Estado de Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLVIII n. 12.321 Campo Grande, quarta-feira, 4 de novembro de 2026. 195 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Procurador-Geral do Estado Márcio André Batista de Arruda
Secretário de Estado de Educação..... Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura Alessandro Menezes de Souza
Secretário de Estado da Cidadania José Francisco Sarmento Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação Artur Henrique Leite Falcette
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 57
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 77
ATOS DE LICITAÇÃO 84
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 91
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO 161
MUNICIPALIDADES 183
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 189

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: **materia@sad.ms.gov.br**

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço www.diariooficial.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 3943, de 3 de novembro de 2026

Dispõe sobre a exclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art. 3° do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Preços Médios Ponderados a Consumidor Final (PMPF);

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1° A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as exclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Leite longa vida.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 5 de novembro de 2026.

Campo Grande, 3 de novembro de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO À PORTARIA/SAT 3943, de 3 de novembro de 2026

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R$)	AÇÃO
7898915414875	LEITE LONGA VIDA AMANHECER DESNATADO COM TAMPA DE ROSCA - 1000ML TP	1	R$ 6,02	R
7898915414844	LEITE LONGA VIDA AMANHECER INTEGRAL COM TAMPA DE ROSCA - 1000ML TP	1	R$ 5,75	R
7898915414967	LEITE LONGA VIDA AMANHECER SEMI DESNATADO COM TAMPA DE ROSCA - 1000ML TP	1	R$ 5,43	R
7898915414738	LEITE LONGA VIDA AMANHECER ZERO LACTOSE COM TAMPA DE ROSCA - 1000ML TP	1	R$ 6,95	R
7891164028237	LEITE LONGA VIDA AURORA INTEGRAL COM TAMPA E ROSCA - 1000ML TP	1	R$ 6,91	R
7891164027339	LEITE LONGA VIDA AURORA INTEGRAL FLEXICAP - 1000ML TP	1	R$ 6,56	R
7891164028299	LEITE LONGA VIDA AURORA INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1000ML TP	1	R$ 11,33	E
7891097018190	LEITE LONGA VIDA BATAVO DESNATADO - 1000ML TP	1	R$ 5,61	R
7891097018251	LEITE LONGA VIDA BATAVO INTEGRAL - 1000ML TP	1	R$ 5,48	R
7891097106255	LEITE LONGA VIDA BATAVO PANSE ZERO DESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML TP	1	R$ 6,00	R
7891097018220	LEITE LONGA VIDA BATAVO SEMI DESNATADO - 1000ML TP	1	R$ 5,44	R

7896773900417	LEITE LONGA VIDA COMPLEITE LONGA VIDA INTEGRAL - 1000ML TP	1	R$ 6,85	R
7898215157830	LEITE LONGA VIDA DESNATADO PIRACANJUBA - 1000ML TP	1	R$ 7,85	R
7898215157816	LEITE LONGA VIDA DESNATADO PIRACANJUBA FUNCIONA + CÁLCIO - 1000ML TP	1	R$ 7,59	R
7896079500175	LEITE LONGA VIDA ELEGE DESNATADO - 1000ML TP	1	R$ 6,27	R
7896079500168	LEITE LONGA VIDA ELEGE SEMI DESNATADO - 1000ML TP	1	R$ 6,29	R
7896275970635	LEITE LONGA VIDA FRIMESA DESNATADO - 1000ML TP	1	R$ 6,30	R
7896275970611	LEITE LONGA VIDA FRIMESA INTEGRAL - 1000ML TP	1	R$ 6,49	R
7896275960926	LEITE LONGA VIDA FRIMESA SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML TP	1	R$ 7,79	R
7896066767284	LEITE LONGA VIDA HERCULES INTEGRAL - 1000ML TP	1	R$ 6,75	R
7898080643018	LEITE LONGA VIDA ITALAC A2 SEMI DESNATADO - 1000ML TP	1	R$ 8,94	R
7898080640024	LEITE LONGA VIDA ITALAC DESNATADO - 1000ML TP	1	R$ 7,77	R
7898080640635	LEITE LONGA VIDA ITALAC DESNATADO COM TAMPA - 1000ML TP	1	R$ 5,39	R
7898080640017	LEITE LONGA VIDA ITALAC INTEGRAL - 1000ML TP	1	R$ 6,15	R
7898080640611	LEITE LONGA VIDA ITALAC INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML TP	1	R$ 5,94	R
7898080640628	LEITE LONGA VIDA ITALAC SEMIDESNATADO COM TAMPA - 1000ML TP	1	R$ 5,44	R
7898080640932	LEITE LONGA VIDA ITALAC SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML TP	1	R$ 7,13	R
7896051111702	LEITE LONGA VIDA ITAMBE DESNATADO - 1000ML TP	1	R$ 5,26	R
7896051164104	LEITE LONGA VIDA ITAMBE DESNATADO PRO - 1000ML TP	1	R$ 10,82	R
7896051111771	LEITE LONGA VIDA ITAMBE DEZ KIDS 10 VITAMINAS INTEGRAL - 1000ML TP	1	R$ 8,87	R
7896051169130	LEITE LONGA VIDA ITAMBE INTEGRAL - 1000ML TP	1	R$ 5,40	R
7896051111030	LEITE LONGA VIDA ITAMBE NATURAL MILK INTEGRAL - 1000ML TP	1	R$ 7,64	R
7896051111764	LEITE LONGA VIDA ITAMBE NOLAC ZERO LACTOSE SEMI DESNATADO - 1000ML TP	1	R$ 5,77	R
7896051111528	LEITE LONGA VIDA ITAMBE SEMIDESNATADO - 1000ML TP	1	R$ 4,75	R
7896051169154	LEITE LONGA VIDA ITAMBE SEMIDESNATADO - 1000ML TP	1	R$ 4,65	R
7896283800184	LEITE LONGA VIDA JUSSARA MAX INTEGRAL - 1000ML TP	1	R$ 5,74	R
7896283800542	LEITE LONGA VIDA JUSSARA MAX SEMIDESNATADO - 1000ML TP	1	R$ 6,28	R
7898625000016	LEITE LONGA VIDA LATVIDA INTEGRAL - 1000ML TP	1	R$ 6,23	E
7898215155201	LEITE LONGA VIDA LEITBOM DESNATADO COM TAMPA - 1000ML TP	1	R$ 6,38	R
7898215155195	LEITE LONGA VIDA LEITBOM INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML TP	1	R$ 6,59	R
7898215155218	LEITE LONGA VIDA LEITBOM SEMI DESNATADO COM TAMPA - 1000ML TP	1	R$ 6,38	R
7898215155034	LEITE LONGA VIDA LEITBOM ZERO LACTOSE COM TAMPA - 1000ML TP	1	R$ 7,78	R
7898939247039	LEITE LONGA VIDA LEITISSIMO DESNATADO - 1000ML TP	1	R$ 10,63	R
7898939247015	LEITE LONGA VIDA LEITISSIMO INTEGRAL - 1000ML PET	1	R$ 11,69	R
7898939247022	LEITE LONGA VIDA LEITISSIMO INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1000ML TP	1	R$ 12,15	R
7896569405027	LEITE LONGA VIDA LIDER DESNATADO - 1000ML TP	1	R$ 6,08	R
7896569405539	LEITE LONGA VIDA LIDER DESNATADO COM TAMPA - 1000ML TP	1	R$ 5,18	R
7896185313928	LEITE LONGA VIDA LÍDER INTEGRAL - 1000ML PET	1	R$ 6,99	R

7896569405515	LEITE LONGA VIDA LIDER INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML TP	1	R$ 5,85	R
7896569405522	LEITE LONGA VIDA LIDER SEMI DESNATADO COM TAMPA - 1000ML TP	1	R$ 5,28	R
7896569405010	LEITE LONGA VIDA LIDER SEMIDESNATADO - 1000ML TP	1	R$ 4,95	R
7898958057015	LEITE LONGA VIDA MANA DESNATADO - 1000ML TP	1	R$ 5,70	R
7891000066607	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO - 1000ML TP	1	R$ 8,14	R
7898215157441	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO - 1000ML TP	1	R$ 8,22	R
7898215157465	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO + PROTEINA ZERO LACTOSE - 1000ML TP	1	R$ 12,24	R
7891000106754	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML TP	1	R$ 7,76	R
7898215157458	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML TP	1	R$ 8,96	R
7891000066560	LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL - 1000ML TP	1	R$ 8,19	R
7891000076231	LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL BAIXA LACTOSE - 1000ML TP	1	R$ 9,85	R
7898215157410	LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1000ML TP	1	R$ 9,20	R
7891000076217	LEITE LONGA VIDA NINHO LEVINHO SEMIDESNATADO - 1000ML TP	1	R$ 7,98	R
7898215157908	LEITE LONGA VIDA NINHO SEMI DESNATADO A2 VIT EDGE - 1000ML TP	1	R$ 10,58	R
7898215157434	LEITE LONGA VIDA NINHO SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML TP	1	R$ 8,93	R
7896051128076	LEITE LONGA VIDA NOLAC DESNATADO - 1000ML TP	1	R$ 7,90	R
7896051128069	LEITE LONGA VIDA NOLAC INTEGRAL - 1000ML TP	1	R$ 7,09	R
7896034610031	LEITE LONGA VIDA PARMALAT DESNATADO - 1000ML TP	1	R$ 5,06	R
7896034610017	LEITE LONGA VIDA PARMALAT INTEGRAL - 1000ML TP	1	R$ 5,27	R
7891097001024	LEITE LONGA VIDA PARMALAT INTEGRAL - 1000ML PET	1	R$ 5,62	R
7891097001031	LEITE LONGA VIDA PARMALAT SEMI DESNATADO - 1000ML GF	1	R$ 5,42	R
7896034610024	LEITE LONGA VIDA PARMALAT SEMIDESNATADO - 1000ML TP	1	R$ 4,90	R
7898215157786	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA A2 SEMI DESNATADO - 1000ML TP	1	R$ 8,96	R
7898215157922	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA A2 ZERO LACTOSE EDGE - 1000ML TP	1	R$ 10,33	R
7898215151913	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO - 1000ML TP	1	R$ 6,83	R
7898215151722	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO COM TAMPA - 1000ML TP	1	R$ 6,29	R
7898215157212	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO COM TAMPA - 1000ML TP	1	R$ 6,69	R
7898215153146	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML TP	1	R$ 9,57	R
7898215151890	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA INTEGRAL - 1000ML TP	1	R$ 6,29	R
7898215151708	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML TP	1	R$ 6,48	R
7898215151760	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA SEMIDESNATADO COM TAMPA - 1000ML TP	1	R$ 5,95	R
7898215152811	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML TP	1	R$ 7,84	R
7898215153108	LEITE LONGA VIDA PIRAKIDS CRESCER INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1000ML TP	1	R$ 8,89	R
7895000318643	LEITE LONGA VIDA QUALIT DESNATADO COM TAMPA - 1000ML TP	1	R$ 6,28	R
7896504305078	LEITE LONGA VIDA SANTA CLARA INTEGRAL - 1000ML TP	1	R$ 7,93	R
7896504305313	LEITE LONGA VIDA SANTA CLARA SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML TP	1	R$ 10,91	R

7898915414240	LEITE LONGA VIDA SEMIDESNATADO TERRA VIVA - 1000ML TP	1	R$ 4,99	R
7896185312396	LEITE LONGA VIDA SHEFA INTEGRAL - 1000ML PET	1	R$ 7,65	R
7898915414011	LEITE LONGA VIDA TERRA VIVA INTEGRAL - 1000ML TP	1	R$ 5,41	R
7896256603422	LEITE LONGA VIDA TIROL FINO DESNATADO - 1000ML TP	1	R$ 6,01	R
7896256600223	LEITE LONGA VIDA TIROL INTEGRAL - 1000ML TP	1	R$ 5,48	R
7896294901993	LEITE LONGA VIDA TIROL INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1000ML TP	1	R$ 6,88	R
7896256601848	LEITE LONGA VIDA TIROL INTUMUS INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML TP	1	R$ 5,40	R
7896256603446	LEITE LONGA VIDA TIROL SEMIDESNATADO COM TAMPA - 1000ML TP	1	R$ 5,60	R
7896434920631	LEITE LONGA VIDA TRIANGULO DESNATADO - 1000ML TP	1	R$ 6,00	R
7896434920549	LEITE LONGA VIDA TRIANGULO INTEGRAL - 1000ML TP	1	R$ 5,75	R
7896434921225	LEITE LONGA VIDA TRIANGULO SEMIDESNATADO - 1000ML TP	1	R$ 5,68	R
7891097001062	LEITE LONGA VIDA ZEMYL PARMALAT SEMI DESNATADO - 1000ML TP	1	R$ 6,16	R

Legenda Ações*
I - Inclusão R - Revisão S - Suspensão E - Exclusão A - Alteração

Legenda Tipo**
1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final
2 - VRP - Valor Real Pesquisado
3 - VRP - Operação Interestadual
4 - VRP – Atacado

PORTARIA/SAT 3944, de 3 de novembro de 2026

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1°, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Valor Real Pesquisado (VRP);

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2° do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1° Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: leite in natura, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 5 de novembro de 2026.

Campo Grande, 3 de novembro de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO À PORTARIA/SAT 3944, de 3 de novembro de 2026

LEITE E LACTICÍNIOS; OVOS DE AVES; MEL NATURAL; PRODUTOS COMESTÍVEIS DE ORIGEM ANIMAL, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS NOUTROS CAPÍTULOS.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R$)	AÇÃO

23870	LEITE IN NATURA - 1000ML - OP INTERESTADUAL (SAIDA) - 1LT GRNL	3	R$ 3,02	R
16181	LEITE IN NATURA - 1000ML - OP INTERNA - 1LT GRNL	2	R$ 2,44	R

Legenda Ações*
I - Inclusão R - Revisão S - Suspensão E - Exclusão A - Alteração

Legenda Tipo**
1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final
2 - VRP - Valor Real Pesquisado
3 - VRP - Operação Interestadual
4 - VRP – Atacado

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 293 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a reativação de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016, e alterações posteriores,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo Único a este Ato Declaratório, e consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 3 de novembro de 2026.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 293 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

ÁGUA CLARA		
1	JACINTO RODRIGUES DOS SANTOS	28.402.229-2
ANTÔNIO JOÃO		
2	36.419.055 LUCILENE ARGUILHERA RODRIGUES	28.446.657-3
BATAYPORÃ		
3	ANA PAULA DE ASSIS MAROPO LTDA	28.433.300-0
CAMPO GRANDE		
4	21.559.293 DIOGO PINTO GALEANO	28.408.867-6
5	ALVARO PEREIRA DE MESQUITA - ME	28.401.887-2
6	ANTONIA DA SILVA PEREIRA	28.219.856-3
7	BAZZAN TRANSPORTES LTDA	28.344.358-8
8	CARDOSO GESTAO & SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	28.387.745-6
9	DUDAGABI LTDA	28.478.030-8
10	HOTEL ROMA LTDA	28.289.205-2
11	J F DOS SANTOS TRANSPORTES TERRESTES	28.345.409-1
12	M M V COMERCIO LTDA	28.266.169-7
13	ODILON DAVID VALU LTDA	28.403.346-4
14	P J SOLI PESSOA LAVAGEM DE VEICULOS	28.420.869-8
15	PAULO CESAR VIEIRA	28.394.055-7
16	REGINA ANDREA DOS SANTOS CAMPOSSANO	28.401.638-1
17	RENATO ROSA SOUZA	28.458.145-3
18	V. DE SOUZA RAVAGLIA DOS SANTOS	28.429.235-4
CORUMBÁ		
19	INDIANA C. DE J. RICARDO LTDA	28.485.264-3
DOURADOS		
20	ACESSIVEL MOTOS LTDA	28.468.743-0
LADÁRIO		
21	MECANICA DOMINGUES & REIS LTDA	28.330.837-0

NAVIRAÍ		
22	DOUGLAS SANTOS DA SILVA	28.455.156-2
NIOAQUE		
23	STEFANY DA SILVA GABRIEL OLENIKI	28.442.445-5
NOVA ANDRADINA		
24	ZILMA DE SOUZA ROSA LTDA	28.444.288-7
SELVÍRIA		
25	APARECIDO PEREIRA DA SILVA	28.391.730-0
TRÊS LAGOAS		
26	L C S DE OLIVEIRA AUTO ELETRICA	28.468.814-2
27	REI DAS ESFIHAS TRES LAGOAS LTDA	28.456.724-8

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 294 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a reativação de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016, e alterações posteriores,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo Único a este Ato Declaratório, e consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 3 de novembro de 2026.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 294 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

ANAURILANDIA		
1	MARIA DAS GRACAS DE LIMA BRANDAO	28.727.250-8
APARECIDA DO TABOADO		
2	ESPOLIO DE MOACYR BELONE	28.593.654-9
3	GENILSON DO NASCIMENTO COSTA	28.872.301-5
BATAGUASSU		
4	MARIA DAS GRACAS DE LIMA BRANDAO	28.727.074-2
CASSILANDIA		
5	EDUARDO LUIS DA MOTA ALVES	28.864.126-4
6	JOAO CARLOS DE MORAIS	28.881.367-7
COXIM		
7	ALBERTO OLIVEIRA MARTINS	28.736.293-0
CORUMBA		
8	ELIEDER FELICIANO FERREIRA	28.861.813-0
NOVA ANDRADINA		
9	IZAIAS FRANCISCO DE PAULA	28.829.534-0
SAO GABRIEL DO OESTE		
10	LUIZ PEREIRA DA SILVA FILHO	28.767.086-4

SONORA		
11	CELSO LUIZ SCABURI	28.829.843-8
12	ENRICO CESAR VOLPON	28.581.488-5
13	ESPOLIO DE JOSE ORLANDO VOLPON NETO	28.746.795-3

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 151/2026

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia seis do mês de novembro de 2026, às oito horas e quinze minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 226/2025
Processo n. 11/002035/2025 Digital – ALIM n. 101319-E de 10/1/2025
Sujeito Passivo: G10 Transportes S.A. – Dourados-MS – I.E: 28.352.452-9 – Advogada: Maria José Aires Soares Piacéski
Autuante: Vladimir José Chiavegatto
Julgadora de 1ª instância: Geise Fernandes Castilho
Relator: Cons. Luiz Aurélio Adler Ralho

Recurso Voluntário n. 123/2025
Processo n. 11/012097/2021 – ALIM n. 48508-E de 13/9/2021
Sujeito Passivo: Magazine Luiza S/A – Ponta Porã-MS – IE: 28.344.746-0 – Advogados: José Aparecido dos Santos, Paulo Henrique Chítero Bueno e outros
Autuante: Marcio de Alencar Souza
Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho
Relator: Cons. Vicente da Fonseca Bezerra Júnior

Recurso Voluntário n. 46/2026
Processo n. 11/010153/2024 - ALIM n. 55346-E de 26/7/2024
Sujeito Passivo: K.M. da Silva Rezende – Cassilândia-MS. – IE: 28.394.714-4 - Advogado: Bruno Winícius Queiroz de Moraes
Autuantes: Leidima Praxedes da Silva e Wanderley Ben Hur da Silva
Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho
Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Recurso Voluntário n. 150/2026
Processo n. 11/010810/2025 - ALIM n. 103271-E de 10/8/2025
Sujeito Passivo: Integração Combustíveis Ltda. – Guarulhos-SP. – IE: 28.492.711-2
Autuante: Bruno Leda de Barros Mendonça
Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho
Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Recurso Voluntário n. 161/2026
Processo n. 11/010827/2025 - ALIM n. 103268-E de 12/8/2025
Sujeito Passivo: Integração Combustíveis Ltda. – Perobal-PR. – IE: 28.953.254-0
Autuante: Bruno Leda de Barros Mendonça
Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho
Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 3 de novembro de 2026.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Administração

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio de Consignação em Folha de Pagamento n. 017/2024.
PROCESSO NUP: 77.003.850-2024
CONCEDENTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD.
CONVENENTE: Associação e Centro Social dos Policiais Militares Estaduais e Pensionistas do Mato Grosso do Sul – ACS/MP/MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 13 do Decreto n. 12.796, de 3 de agosto de 2009.
OBJETO: Constitui objeto do Termo Aditivo a alteração da razão social da Convenente e a prorrogação de prazo de vigência descrito na Cláusula Nona, item 9.1, do Termo de Consignação em Folha de Pagamento n. 017/2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por 2 (dois) anos, a contar de 30 de outubro de 2026, com encerramento previsto para 29 de outubro de 2028.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Convênio de Consignação em Folha de Pagamento n. 017/2024, que não conflitem com o presente termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2026.
ASSINATURAS: Roberto Gurgel de Oliveira Filho e Edmar Soares Silva.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio de Consignação em Folha de Pagamento n. 018/2024.
PROCESSO NUP: 77.014.087-2024
CONCEDENTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD.
CONVENENTE: CASSEMS – Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 13 do Decreto n. 12.796, de 3 de agosto de 2009.
OBJETO: Constitui objeto do Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência descrito na Cláusula Nona, item 9.1, do Termo de Consignação em Folha de Pagamento n. 018/2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por 2 (dois) anos, a contar de 30 de outubro de 2026, com encerramento previsto para 29 de outubro de 2028.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Convênio de Consignação em Folha de Pagamento n. 018/2024, que não conflitem com o presente termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2026.
ASSINATURAS: Roberto Gurgel de Oliveira Filho e Ricardo Ayache.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio de Consignação em Folha de Pagamento n. 019/2024.
PROCESSO NUP: 77.013.787-2024
CONCEDENTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD.
CONVENENTE: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Campo Grande e Região - SICREDI Campo Grande MS/GO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 13 do Decreto n. 12.796, de 3 de agosto de 2009.
OBJETO: Constitui objeto do Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência descrito na Cláusula Nona, item 9.1, do Termo de Consignação em Folha de Pagamento n. 019/2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por 2 (dois) anos, a contar de 05 de novembro de 2026, com encerramento previsto para 04 de novembro de 2028.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Convênio de Consignação em Folha de Pagamento n. 019/2024, que não conflitem com o presente termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2026.
ASSINATURAS: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Ronaldo Sorana Gomes e Diego Palhano de Araújo Lemes.

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Contrato 053/2026/SED Nº Cadastral 32039

Processo:	29/065.170/2025
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação-SED e BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA (FILIAL MS).
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais científicos e pedagógicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0008, Localizador: Programa Escola em Tempo Integral, Fonte de Recurso: 0256975761, Natureza de Despesa/Item: 33903014.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 624.949,68 (Seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022.
Ordenador de Despesas:	ADEMILSON MENDES ARGUILERA
Data da Assinatura:	23/10/2026
Assinam:	Hélio Queiroz Daher e Valdemar Abila

Extrato do Contrato 054/2026/SED Nº Cadastral 32041

Processo:	29/065.170/2025
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação- SED e FASTLABOR COMERCIAL LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais científicos e pedagógicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0008, Localizador: Programa Escola em Tempo Integral, Fonte de Recurso: 0256975761, Natureza de Despesa/Item: 33903014.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 1.325.153,40 (Um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022.
Ordenador de Despesas:	ADEMILSON MENDES ARGUILERA
Data da Assinatura:	22/10/2026
Assinam:	HÉLIO QUEIROZ DAHER e LORRAYNE CAMILA RODRIGUES

Extrato do Contrato 055/2026/SED Nº Cadastral 32044

Processo:	29/065.170/2025
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação- SED e SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais científicos e pedagógicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0008, Localizador: Programa Escola em Tempo Integral, Fonte de Recurso: 0256975761, Natureza de Despesa/Item: 33903035.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 370.365,33 (Trezentos e setenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022.
Ordenador de Despesas:	ADEMILSON MENDES ARGUILERA
Data da Assinatura:	23/10/2026
Assinam:	HELIO QUEIROZ DAHER e SERLEI ALOVISI DE SOUZA

Extrato do Contrato 056/2026/SED Nº Cadastral 32045

Processo:	29/065.170/2025
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação- SED e NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais científicos e pedagógicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0008, Localizador: Programa Escola em Tempo Integral, Fonte de Recurso: 0156975761, Natureza de Despesa/Item: 33903035.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 32.499,48 (Trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove e quarenta e oito centavos).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022.
Ordenador de Despesas:	ADEMILSON MENDES ARGUILERA
Data da Assinatura:	23/10/2026
Assinam:	HÉLIO QUEIROZ DAHER e NICOLAS SOUSA ZAMBRIM

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 056/2024/SED N° Cadastral 26162.1

Processo:	29/068.941/2024
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e CHAMINÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Objeto:	Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n°056/2024, que tem como objeto a locação de um imóvel destinado à instalação da EE Vereador Cristóvão Silveira, no município de Campo Grande/MS,conforme previsão na Cláusula Terceirado contrato e nos termos daLei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Federal nº 8.245/1991.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Funcional programática n. 10.29101.12.122.0032.6017.0001, Localizador: custeio administrativo, Natureza/Item da Despesa n. 33903910, Fonte n. 0150010011.
Valor:	Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R$ 409.200,00 (quatrocentos e nove mil e duzentos reais).
Amparo Legal:	Lei n. 14.133/2021 e Lei n. 8.245/91, Código Civil Brasileiro
Ordenador de Despesas:	ADEMILSON MENDES ARGUILERA
Do Prazo:	Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato n°056/2024 prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de outubro de 2026 e 15 de outubro de 2027.
Data da Assinatura:	15/10/2026
Assinam:	HÉLIO QUEIROZ DAHER e SALETE BOFF ALESSIO

Secretaria de Estado de Saúde

ESOLUÇÃO CIB/SES Nº 1388, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 400ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de outubro de 2026;
Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017 (Anexo 1 do Anexo XXIV), que estabelece os regulamentos para o cadastramento e a habilitação do atendimento em regime de Hospital-Dia no âmbito do SUS, contemplando procedimentos clínicos e cirúrgicos com permanência de até 12 horas;
Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, que disciplinam o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e o fluxo operacional para habilitação de serviços e leitos de saúde;
Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativa ao financiamento do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Média e Alta Complexidade - MAC);
Considerando as normas sanitárias vigentes e os critérios de segurança assistencial definidos na RDC ANVISA nº 50/2002 e RDC ANVISA nº 63/2011;
Considerando o pleito apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Brilhante/MS solicitando a pactuação e homologação dos leitos de Hospital-Dia para o município;

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar a solicitação do Município de Rio Brilhante/MS para a **habilitação de 06 (seis) leitos de Hospital-Dia**, sendo 02 (dois) leitos cirúrgicos e 04 (quatro) leitos clínicos, no **Hospital e Maternidade de Rio Brilhante**, inscrito no CNES sob o nº 4068823.
Art. 2º O funcionamento e a manutenção dos referidos leitos deverão obedecer integralmente aos requisitos de infraestrutura física, recursos humanos e normas técnicas estipulados pela legislação federal e sanitária pertinente.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JANSSEN PORTELA GALHARDO
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 1389, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 400ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de outubro de 2026;
Considerando a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência, atualizada por meio da Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023.
Considerando a Nota Técnica nº 02/2026-CGSPD/DAET/SAES/MS que traz informações quanto aos critérios para obtenção de incentivo financeiro de custeio para o Componente da Atenção Especializada Ambulatorial da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a inclusão no Plano de Ação Regional (PAR) da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - RCPD, a proposta de custeio adicional de 20% para o Centro Especializado em Reabilitação- CERII/APAE/Rio Brilhante – CNES 7469071, habilitado pela Portaria GM/MS Nº 8.148/2025 nas modalidades de reabilitação física e intelectual, que presta atendimento às pessoas com TEA.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JANSSEN PORTELA GALHARDO
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 1390, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 400ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de outubro de 2026;
Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 3 de dezembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS nº 2.395, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) no âmbito do Sistema Único de Saúde;
Considerando a Resolução CIB/SES/MS nº 63, de 2 de julho de 2019, que aprovou a atualização do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (PAR/RUE) do Estado de Mato Grosso do Sul;

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a alteração e inclusão no Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (PAR/RUE de 2019) do Estado de Mato Grosso do Sul do estabelecimento de saúde EBSERH – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), inscrito no CNES sob o nº 2710935, localizado no Município de Dourados/MS.
Art. 2º O estabelecimento de saúde referido no art. 1º fica incluído no Componente da Atenção Hospitalar do PAR/RUE de 2019, na modalidade Portas Hospitalares de Urgência e Emergência – Porta Pediátrica / Hospital de Urgência Tipo I (código de habilitação 27.01), destinado à prestação de serviços de pronto atendimento pediátrico referenciado aos usuários do SUS do Município de Dourados e da Macrorregião de Saúde do Cone Sul.
Art. 3º Fica atualizado o Quadro 18 (Portas Hospitalares de Urgência – Região de Dourados) do PAR/RUE de 2019, aprovado pela Resolução CIB/SES/MS nº 63/2019, passando a vigorar com a seguinte redação e pactuação assistencial:

Município	Unidade / Instituição	CNES	Porta de Entrada	Código Habilitação	Situação / Pactuação
Dourados	Hospital da Vida (FUNSAUD)	5610044	Especial Tipo II	Urgência Geral / Trauma	Habilitado (RUE)

Dourados	EBSERH Hospital Universitário (HU-UFGD)	2710935	Especial Tipo I (Pediátrica)	27.01 (Hospital Urgência Tipo I)	Inclusão PAR RUE 2019 (Aprovado CIB)

Art. 4º A presente pactuação visa fundamentar o encaminhamento da proposta de habilitação do Pronto Atendimento Pediátrico Referenciado (PAP-R) do HU-UFGD/EBSERH junto ao Ministério da Saúde, para fins de homologação e repasse dos recursos financeiros de custeio do Componente da Atenção Hospitalar da RUE.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JANSSEN PORTELA GALHARDO
Presidente do COSEMS

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos e anulações autorizados pelo ordenador de despesas, referente ao período de 22 a 30 de outubro de 2026:

PROCESSO: 270072132021 NE: 011677
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 22/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.670,84
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE RESSARCIMENTO DE CEDÊNCIA DA SERVIDORA UFMS - R. A. H - MATRÍCULA 3344603 - CONFORME BOLETO ANEXO AO PROCESSO - REFERÊNCIA SETEMBRO DE 2026

PROCESSO: 270175902024 NE: 011678
FONTE: 163400011 - FESA - Operações de Crédito - Investimento AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 22/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 277.174,79
FAVORECIDO: TRENTO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - EPP
OBJETO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 041/2023 = CONTRATAÇÃO DE OBRA PARA REFORMA DO HEMOCENTRO DE DOURADOS NO MUNICIPIO DE DOURADOS/MS.

PROCESSO: 270395932024 NE: 011681
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 22/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 9.142,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo 27/039.593/2024 servidor contrato temporário MEDAUT/2024.

PROCESSO: 270269452024 NE: 011682
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 22/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.609,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo 27/026.945/2024 servidor contrato temporário HEMOSUL/2024.

PROCESSO: 270260692026 NE: 011683
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 22/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.508,00
FAVORECIDO: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FA
OBJETO: ITEM 52 - 0010411 - Vildagliptina + cloridrato de metformina - Dosagem: 50 mg +1000 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA Galvus Met 50/1000 mg / Novartis.

PROCESSO: 270018152026 NE: 011684
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 22/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.436,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO DE 2026 - PISO ENFERMAGEM

PROCESSO: 270259462026 NE: 011685
FONTE: 160080181 - FESA - Medicamentos especializados AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal

nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 22/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 9.216,90
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: ITEM 003 - 0025532 - Acetato de leuprorrelina - Dosagem: 45 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Acompanha: 1 ampola de diluente + 1 seringa + 2 agulhas; Embalagem: frasco-ampola. MARCA ELIGARD/ ADIUM.

PROCESSO: 270258962026 NE: 011686
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 22/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 7.799,40
FAVORECIDO: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
OBJETO: LOTE 1 - SEQ. 2 - 0034491 - MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Ciclossilicato de Zircônio Sódico; Dosagem: 5g; Apresentação: Pó para suspensão oral - sachê; Embalagem: sachê. MARCA LOKELMA/AstraZeneca.

PROCESSO: 27/023.930/2026 NE: 011687
FONTE: 260080161 - FESA - Incentivo programa HIV/AIDS e outras DST AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 22/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: LOTE 1 - SEQ. 1 - 0033623 - Passagem para Colaborador e/ou Técnico - Rodoviária.

PROCESSO: 270126902023 NE: 011689
FONTE: 163400011 - FESA - Operações de Crédito - Investimento AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 22/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 86.620,07
FAVORECIDO: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
OBJETO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 039/2023 - CONTRATAÇÃO DE OBRA PARA REFORMA DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO DO HRMS - CR Nº 825758/2015.

PROCESSO: 27/025.542/2026 NE: 011690
FONTE: 260080161 - FESA - Incentivo programa HIV/AIDS e outras DST AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 22/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: LOTE 1 - SEQ. 6 - 0033619 - Passagem para Servidor para fora do Estado - Rodoviária.

PROCESSO: 27/023.713/2026 NE: 011691
FONTE: 260080161 - FESA - Incentivo programa HIV/AIDS e outras DST AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 22/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: LOTE 1 - SEQ. 5 - 0033620 - Passagem para Servidor para fora do Estado - Aérea.
AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS. GIAHV/ SVS/SES/MS. ATA 196/SAD/2026. PEDIDO 0120/SES/2026. PRAZO PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO SERÁ DE ATÉ NO MÁXIMO 4 (QUATRO) HORAS, CONTADOS A PARTIR DO ENVIO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO, DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.2.1.2 FLS. 60.

PROCESSO: 27/023.927/2026 NE: 011692
FONTE: 260080161 - FESA - Incentivo programa HIV/AIDS e outras DST AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 22/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: LOTE 1 - SEQ. 2 - 0033624 - Passagem para Colaborador e /ou Técnico - Aérea.
AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS. GIAHV/ SVS/SES/MS. ATA 196/SAD/2026. PEDIDO 0121/SES/2026. PRAZO PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO SERÁ DE ATÉ NO MÁXIMO 4 (QUATRO) HORAS, CONTADOS A PARTIR DO ENVIO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO, DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.2.1.2 FLS. 60.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011699
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.399,03
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO COM DECRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE

SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CRA/SGE/SES/MS. PPS 197/2026. REFERENTE A 07 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011700
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 15.425,86
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO COM DECRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CSGDT. PPS 203/2026. REFERENTE A 07 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011701
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 649,19
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO COM DECRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CDS/SRI/SES/MS. PPS 204/2026. REF. A 07 DIAS DE OUTUBRO DE 2026.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011702
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.933,07
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO COM DECRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CAF E CASA DA SAÚDE. PPS 198/2026. REF. A 07 DIAS DE OUTUBRO DE 2026.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011703
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 156,03
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO COM DECRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER SAS/SES/MS. PPS 206/2026. REF. A 07 DIAS DE OUTUBRO DE 2026.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011704
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 181,09
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO COM DECRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO

DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A SAPS/SES/MS. PPS 205/2026. REF. A 07 DIAS DE OUTUBRO DE 2026.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011705
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.825,61
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO COM DECRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CPPO/SES/MS. PPS 207/2026. REF. A 07 DIAS DE OUTUBRO DE 2026.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011706
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.585,39
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO COM DECRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CGPD/SGE/SES/MS. PPS 208/2026. REF. A 07 DIAS DE OUTUBRO DE 2026.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011707
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 926,20
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO COM DECRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CIEVS E SVS. PPS 141/2026. REF. A 07 DIAS DE OUTUBRO DE 2026.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011708
FONTE: 260081251 - FESA - Ações em Saúde do Trabalhador
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 624,13
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO COM DECRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CVIST. PPS 139/2026. REF. A 07 DIAS DE OUTUBRO DE 2026.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011709
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 271,74
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO COM DECRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO,

MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CAH/SAS/SES/MS. PPS 130/2026. REF. A 07 DIAS DE OUTUBRO DE 2026.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011710
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.194,27
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO COM DECRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER LACEN. PPS 138/2026. REF. A 07 DIAS DE OUTUBRO DE 2026.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011711
FONTE: 160080371 - FESA - PT 3356/13 - Incentivo Sistema Estadual de Transplantes AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 156,03
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO COM DECRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CET/SES/MS. PPS 131/2026. REF. A 07 DIAS DE OUTUBRO DE 2026.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011712
FONTE: 160080131 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 699,51
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO COM DECRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CVISA/SES/MS. PPS 140/2026. REF. A 07 DIAS DE OUTUBRO DE 2026.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011713
FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 12.228,21
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO COM DECRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER HEMOSUL. PPS 132/2026. REF. A 07 DIAS DE OUTUBRO DE 2026.

PROCESSO: 270260652026 NE: 011714
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 54,00
FAVORECIDO: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- FILIAL SP
OBJETO: Lote 4 Seq 2 0024719 - Mononitrato de isossorbida - Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Requisito: Ação Judicial. ACHE Prazo de entrega 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, fls 1 e Termo de Referência.

PROCESSO: 270259362026 NE: 011717
FONTE: 160080181 - FESA - Medicamentos especializados AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 127.105,44
FAVORECIDO: CONSENSUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA
OBJETO: Lote 6 Seq 1 0022341 - Sacubitril Valsartana sódica hidratada - Dosagem: 200 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. NEPARVIS/NOVARTIS Prazo de entrega 15(quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Anexo I, Fls 410.

PROCESSO: 270260922026 NE: 011718
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 8.820,00
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX
OBJETO: ITEM 10.1 - 0018444 - Fórmula nutricional - Uso: lactentes; Composição mínima: 100% concentrado proteico do soro do leite extensamente hidrolisada, maltodextrina e/ou xarope de glicose, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, nucleotídeos, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose, glúten e lactose; Requisito: semielementar, não alergênica; Apresentação: pó. Lata 400 Grs. MARCA DANONE.
AQUISIÇÃO DE FÓRMULA NUTRICIONAL PARA ATENDIMENTO A PACIENTES EM CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS. CDS/SRI/SES/MS. ATA 008/SAD/2026. PEDIDO 0018/SES/2026. PRAZO DE ENTREGA É DE 10 DIAS ÚTEIS EM REMESSA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.2.2 FLS. 103.

PROCESSO: 270259452026 NE: 011719
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 16,20
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: Lote 3 Seq 2 0034966 - MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Haloperidol; Dosagem: 5 mg; Apresentação: Cápsula, comprimido ou drágea PROPRIA Prazo de entrega 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, fls 1 e Termo de Referência.

PROCESSO: 270047862021 NE: 011720
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 9.527,94
FAVORECIDO: CONTROL LAB CONTROLE DE QUAL P LABORATORIOS L
OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 230/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO E INTERNO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HEMOSUL. PPS 021/2026.

PROCESSO: 270248062026 NE: 011721
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 300.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. TR 4524/2026. PARCELA ÚNICA.

PROCESSO: 270258912026 NE: 011722
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 345,60
FAVORECIDO: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: Lote 2 Seq 2 0024729 - Espironolactona - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Requisito: Ação Judicial. EMS SA Prazo de entrega 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, fls 1 e Termo de Referência.

PROCESSO: 270257762026 NE: 011723
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.179,90
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. (Brasília 87)
OBJETO: Lote 5 Seq 2 0034354 - MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Clobazam; Dosagem: 10 mg; Apresentação: Cápsula, comprimido ou drágea. URBANIL/ PHARLAB Prazo de entrega 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, fls 1 e Termo de Referência.

PROCESSO: 270258362026 NE: 011724
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 302,40
FAVORECIDO: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: Lote 6 Seq 2 0034129 - MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Escitalopram;

Dosagem: 20 mg; Apresentação: Cápsula, comprimido ou drágea EMS SA Prazo de entrega 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, fls 1 e Termo de Referência.

PROCESSO: 270262472026 NE: 011725
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 178.084,00
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: 0014719 - Blinatumomabe - Dosagem: 38,5 mcg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola.

PROCESSO: 270016742020 NE: 011726
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.634.568,09
FAVORECIDO: CONSORCIO LIM LOGISTICA INTELIGENTE DE MEDICAMENTO
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 176/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA INTELIGENTE DE ALMOXARIFADO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SES-MS. PPS 100/2026. VER FLS.6486.

PROCESSO: 27/023.376/2026 NE: 011727
FONTE: 160081091 - FESA - PT.21/2023 - VALORIZA GTES - SUS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 17.550,00
FAVORECIDO: TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA
OBJETO: ITEM 4 - 0033740 - Coffee break, conforme cardápio 4.

PROCESSO: 270018152026 NE: 011728
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 700,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO DE 2026

PROCESSO: 270018152026 NE: 011729
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 178.819,35
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO DE 2026

PROCESSO: 270002592026 NE: 011730
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.684,81
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês Outubro/2026. Processo 27/000259/2026. Bolsa auxilio. Saúde Digital- SSD.

PROCESSO: 270025052026 NE: 011731
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.800,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês Outubro/2026. Processo 27/002505/2026. Bolsa auxilio. Saúde Digital- SSD.

PROCESSO: 270011402026 NE: 011732
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 47.516,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês Outubro/2026. Processo 27/001140/2026. Bolsa auxilio. Escola técnica de Saúde- ETSUS.

PROCESSO: 270016142026 NE: 011733
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 9.127,86

FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês Outubro/2026. Processo 27/001614/2026. Bolsa aux. Escola de Saúde Pública - ESP.

PROCESSO: 270016142026 NE: 011734
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.389,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês Outubro/2026. Processo 27/001614/2026. Hora aula. Escola de Saúde Pública - ESP.

PROCESSO: 270016142026 NE: 011735
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.840,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês Outubro/2026. Processo 27/001614/2026. Bolsa aux. Escola de Saúde Pública - ESP.

PROCESSO: 270016142026 NE: 011736
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.042,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês Outubro/2026. Processo 27/001614/2026. Bolsa aux. Escola de Saúde Pública - ESP.

PROCESSO: 270016142026 NE: 011737
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.312,71
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês Outubro/2026. Processo 27/001614/2026. Hora aula. Escola pública de Saúde- ESP.

PROCESSO: 270016142026 NE: 011738
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.521,31
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês Outubro/2026. Processo 27/001614/2026. Bolsa aux. Escola de Saúde Pública - ESP.

PROCESSO: 270016142026 NE: 011739
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.238,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês Outubro/2026. Processo 27/001614/2026. Hora aula. Escola de Saúde Pública - ESP.

PROCESSO: 270016142026 NE: 011740
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.649,17
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês Outubro/2026. Processo 27/001614/2026. Bolsa aux. Escola de Saúde Pública - ESP.

PROCESSO: 270018152026 NE: 011741
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 70.229,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO DE 2026

PROCESSO: 270018152026 NE: 011742
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 15.609,78
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO DE 2026

PROCESSO: 270018152026 NE: 011743
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 54.070,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO DE 2026

PROCESSO: 270018152026 NE: 011744
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 47.656,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO DE 2026

PROCESSO: 270018152026 NE: 011745
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 13.201,29
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO DE 2026

PROCESSO: 270018152026 NE: 011746
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.160,28
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO DE 2026

PROCESSO: 270018172026 NE: 011747
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO DE 2026 - FGTS

PROCESSO: 270018172026 NE: 011748
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.637/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 300.000,00
FAVORECIDO: PIS S/FL.PAGAMENTO
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO DE 2026 - PIS.

PROCESSO: 270016752026 NE: 011749
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.464.588,59
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo 27/001.675/2026

PROCESSO: 270016752026 NE: 011750
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 34.398,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo e-ms 27/001.675/2026

PROCESSO: 270018152026 NE: 011751
FONTE: 260081181 - Rendimentos Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.112.550,77
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO DE 2026 - IPI SUS

PROCESSO: 270016752026 NE: 011752

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.211,96
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo e-ms 27/001.675/2026 PREVCOM PATRONAL

PROCESSO: 270016752026 NE: 011753
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 513.391,21
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo e-ms 27/001.675/2026 INSS PATRONAL

PROCESSO: 270018152026 NE: 011754
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 205.516,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO DE 2026

PROCESSO: 270016752026 NE: 011755
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.774.194,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo e-ms 27/001.675/2026

PROCESSO: 270016752026 NE: 011756
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 350.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo e-ms 27/001.675/2026 ressarcimento servidores outras Ugs

PROCESSO: 270016752026 NE: 011757
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.426.395,09
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo e-ms 27/001.675/2026

PROCESSO: 270018152026 NE: 011758
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 728.806,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO DE 2026

PROCESSO: 270016752026 NE: 011759
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 8.970,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo e-ms 27/001.675/2026

PROCESSO: 270018152026 NE: 011760
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 183.342,54
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO DE 2026

PROCESSO: 270016752026 NE: 011761
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 22.198,82

FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo e-ms 27/001.675/2026

PROCESSO: 270016752026 NE: 011762
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 206.917,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo e-ms 27/001.675/2026

PROCESSO: 270018152026 NE: 011763
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.426.411,99
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO DE 2026

PROCESSO: 270016752026 NE: 011764
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 63.300,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo e-ms 27/001.675/2026

PROCESSO: 270018152026 NE: 011765
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.925,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO DE 2026

PROCESSO: 270016142026 NE: 011766
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 52.680,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês Outubro/2026. Processo 27/001614/2026. Bolsa aux. Escola de Saúde Pública - ESP.

PROCESSO: 270016752026 NE: 011767
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 283,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo e-ms 27/001.675/2026

PROCESSO: 270018172026 NE: 011768
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.260.560,39
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO DE 2026 - MS PREV

PROCESSO: 270016752026 NE: 011769
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 16.281,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo e-ms 27/001.675/2026

PROCESSO: 270016142026 NE: 011770
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 34.738,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês Outubro/2026. Processo 27/001614/2026. Bolsa aux. Escola de Saúde Pública - ESP.

PROCESSO: 270018172026 NE: 011771

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO DE 2026 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 270018152026 NE: 011772
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 725.012,69
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO DE 2026

PROCESSO: 270016752026 NE: 011773
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 206.349,63
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo e-ms 27/001.675/2026 ; FESA/ despesa folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo e-ms 27/001.675/2026.

PROCESSO: 270018152026 NE: 011774
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 609.034,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO DE 2026

PROCESSO: 270018152026 NE: 011775
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.252.835,47
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO DE 2026

PROCESSO: 270092732026 NE: 011776
FONTE: 260180544 - FESA - PT. 9.554/25 – EPF Individual - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 245.700,00
FAVORECIDO: BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA
OBJETO: DESPESA COM TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE ITENS AO CONTRATATO 84/2026, REFERENTE AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR POR MEIO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90206/2025 DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. CPIF/SES/MS. PRAZO DE ENTREGA É DE 60 DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 5.1 FLS. 132. PPS 16/2026.
ITEM 1 - 0035600 - Ventilador Artificial Eletrônico Modelo: Pediátrico/Adulto, Modos Ventilação. ARP PROCESSO CGA N° 024.00083917/2025-11 Pregão Eletrônico n° 90206/2025.MARCA BRAZIL 3.

PROCESSO: 270016752026 NE: 011777
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 208.045,35
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo e-ms 27/001.675/2026

PROCESSO: 270016752026 NE: 011778
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 7.355,49
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo e-ms 27/001.675/2026

PROCESSO: 270018152026 NE: 011779
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 199.759,27

FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO DE 2026

PROCESSO: 270018152026 NE: 011780
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 7.130.595,96
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO DE 2026

PROCESSO: 270092732026 NE: 011781
FONTE: 160180574 - FESA - PT 9.663/25 – EPF - Individual Aquisição de Equipamentos - HRPP

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 81.900,00
FAVORECIDO: BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA
OBJETO: DESPESA COM TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE ITENS AO CONTRATATO 84/2026, REFERENTE AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR POR MEIO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90206/2025 DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. CPIF/SES/MS. PRAZO DE ENTREGA É DE 60 DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 5.1 FLS. 132. PPS 16/2026.
ITEM 1 - 0035600 - Ventilador Artificial Eletrônico Modelo: Pediátrico/Adulto, Modos Ventilação. ARP PROCESSO CGA N° 024.00083917/2025-11 Pregão Eletrônico n° 90206/2025.MARCA BRAZIL 3.

PROCESSO: 270016752026 NE: 011782
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.857.673,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo e-ms 27/001.675/2026 ; FESA/ despesa folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo e-ms 27/001.675/2026.; FESA/despesa folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo e-ms 27/001.675/2026.

PROCESSO: 270016752026 NE: 011783
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 575.841,94
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo e-ms 27/001.675/2026

PROCESSO: 270018152026 NE: 011784
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 8.529,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO DE 2026

PROCESSO: 270018152026 NE: 011785
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 72.294,39
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO DE 2026

PROCESSO: 270016752026 NE: 011786
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 19.686,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo e-ms 27/001.675/2026

PROCESSO: 270267852026 NE: 011787
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 375,00
FAVORECIDO: JOÃO ALFREDO CADORIN DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (Colaborador) dentro do Estado para atender a

Superintendência de Gestão Estratégica - PPS 06/2026 - AUTORIZAÇÃO Nº 00787/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270016752026 NE: 011788
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 23.010,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo e-ms 27/001.675/2026

PROCESSO: 270018152026 NE: 011789
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 38.680,97
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO DE 2026

PROCESSO: 270016752026 NE: 011790
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 12.677,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo e-ms 27/001.675/2026

PROCESSO: 27/024.836/2026 NE: 011791
FONTE: 260180521 - FESA - PT. 5624/2024 - Investimento LACEN AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 32.472,00
FAVORECIDO: BIOMA CIENTIFICA LTDA
OBJETO: ITEM 1 - 0036513 - TERMOCICLADOR , 96 POÇOS, C/GRADIENTE, COMPATÍVEL C/M ICROTUBOS, MICRO PLACAS ETIRAS, CONTROLE TEMPERATURAATÉ 100'C, VISOR DIGITAL, C/TELA SENSÍVEL AO TOQUE,TAMPA AQUECIDA,AQUECIMENTO ATÉ 6'C /SEG: ITEM 3 ARP Nº 171/2026 PE 90051/2026 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA BIOER TECHNOLOGY. #GE- 96G).

PROCESSO: 270263462026 NE: 011792
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.780,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS Nº 0801307-75.2026.8.12.0020 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: A..M..C... CDS/SRI/SES/MS. CI S/N 26-27. PPS 131/2026.
- FÓRMULA INFANTIL: FORTINI PLUS 400G.

PROCESSO: 270016752026 NE: 011793
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 31.847,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo e-ms 27/001.675/2026

PROCESSO: 270016752026 NE: 011794
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 296.419,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo e-ms 27/001.675/2026

PROCESSO: 270222602026 NE: 011795
FONTE: 260080771 - FESA - PT. 745/22 - EPF Custeio Incremento MAC-SES. AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. II da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.080,00
FAVORECIDO: COMERCIO DE PLACAS DO XEFE LTDA
OBJETO: ITEM 1 - 0017593 - Serviço de emplacamento de veículos oficiais do estado. MARCA MERCOSUL. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPLACAMENTO DE UNIDADES ODONTOLÓGICAS MÓVEIS ACOPLADAS A CARRETINHAS, INCLUINDO REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL E A EMISSÃO DE PLACAS VEICULARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. CSGDT/SA/SES/MS. PRAZO DE ENTREGA É DE 10 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.2.1 FLS. 77.

PROCESSO: 270018152026 NE: 011796
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.109.055,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO DE 2026

PROCESSO: 270018152026 NE: 011797
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 459.038,28
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO DE 2026.

PROCESSO: 270094052021 NE: 011798
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 20.285,59
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento Mês de OUTUBRO/2026 Processo 27/009405/2021 servidor contrato temporário prof. saúde SES

PROCESSO: 270018152026 NE: 011799
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 7.297.964,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO DE 2026.

PROCESSO: 270264232026 NE: 011800
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Rateio nº 03/2024. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.089.156,04
FAVORECIDO: CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENV. BRASIL CENTRAL
OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DA FONTE ESTADUAL, AO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES JUDICIALIZADOS. CDS/SRI/SES/MS. CI S/N FLS. 01-03. PPS 137/2026.

PROCESSO: 270018152026 NE: 011801
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 18.188,53
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO DE 2026

PROCESSO: 270018152026 NE: 011802
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 46.275,49
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO DE 2026

PROCESSO: 270018152026 NE: 011803
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 408.192,92
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO DE 2026

PROCESSO: 270030302026 NE: 011804
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 349.717,71
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAD – UG 770101 - Empenho para atender às despesas com a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial de MS, que prestam serviços junto à Secretária de Saúde de MS – SES - UG 270901, referente ao mês de outubro de 2026. ; SAD – UG 770101 - Empenho para atender às despesas com a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial de MS, que prestam serviços junto à Secretária de Saúde de MS – SES - UG 270901, referente ao mês de outubro de 2026..; SAD – UG 770101 - Empenho para atender às

despesas com a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial de MS, que prestam serviços junto à Secretária de Saúde de MS – SES - UG 270901, referente ao mês de outubro de 2026..; SAD – UG 770101 - Empenho para atender às despesas com a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial de MS, que prestam serviços junto à Secretária de Saúde de MS – SES - UG 270901, referente ao mês de outubro de 2026..; SAD – UG 770101 - Empenho para atender às despesas com a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial de MS, que prestam serviços junto à Secretária de Saúde de MS – SES - UG 270901, referente ao mês de outubro de 2026..; SAD – UG 770101 - Empenho para atender às despesas com a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial de MS, que prestam serviços junto à Secretária de Saúde de MS – SES - UG 270901, referente ao mês de outubro de 2026..

PROCESSO: 270019142020 NE: 011805
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 27.807,94
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/ despesa para atender folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo 27/001914/2020 servidor contrato temporário AGEPEN 01.

PROCESSO: 270018152026 NE: 011806
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 186.007,05
FAVORECIDO: MEDICOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO DE 2026

PROCESSO: 270030302026 NE: 011807
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 23.355,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAD – UG 770101 - Empenho para atender às despesas com a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial de MS, que prestam serviços junto à Secretária de Saúde de MS – SES - UG 270901, referente ao mês de outubro de 2026.

PROCESSO: 270018152026 NE: 011808
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 120.171,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO DE 2026

PROCESSO: 270030302026 NE: 011809
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 98.054,87
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAD – UG 770101 - Empenho para atender às despesas com a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial de MS, que prestam serviços junto à Secretária de Saúde de MS – SES - UG 270901, referente ao mês de outubro de 2026.

PROCESSO: 270030302026 NE: 011810
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.445,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAD – UG 770101 - Empenho para atender às despesas com a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial de MS, que prestam serviços junto à Secretária de Saúde de MS – SES - UG 270901, referente ao mês de outubro de 2026.

PROCESSO: 270265572026 NE: 011811
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.300,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS Nº 0809467-46.2026.8.12.0002 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INUSMOS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: E..B..D...CDS/SRI/SES/MS. CI CDS S/N FLS. 27-28. PPS 133/2026.
- SONDA DE GASTROTOMIA TIPO BOTTON, 24FR-MIC-KEY.

PROCESSO: 270240332024 NE: 011812
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 71.964,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo 27/024.033/2024 servidor contrato temporário AGEPEN/2024.

PROCESSO: 270253282026 NE: 011813
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 123.003,20
FAVORECIDO: ONCO PROD DISTR. DE PROD. HOSP. E ONCOLOGICOS LTDA
OBJETO: 0009954 - Pegaspargase - Dosagem: 750 U / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 5 ml.

PROCESSO: 270030302026 NE: 011814
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 111,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAD – UG 770101 - Empenho para atender às despesas com a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial de MS, que prestam serviços junto à Secretária de Saúde de MS – SES - UG 270901, referente ao mês de outubro de 2026.

PROCESSO: 270252992026 NE: 011815
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 81.451,20
FAVORECIDO: MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: 0014682 - Seringa - Volume: 50 a 60 ml; Tipo: descartável; Material: confeccionada em polipropileno; Bico: central luer lock; Requisito: atóxica, apirogênica, estéril; Requisito da embalagem: embaladas individualmente, com abertura asséptica; Uso: para bomba de seringa.

PROCESSO: 270030302026 NE: 011816
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 7960 de 29 setembro de 1994 e alterações. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 15.100,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAD – UG 770101 - Empenho para atender às despesas com a folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial de MS, que prestam serviços junto à Secretária de Saúde de MS – SES - UG 270901, referente ao mês de outubro de 2026.

PROCESSO: 270263952026 NE: 011817
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 16.000,00
FAVORECIDO: ACCORD FARMACEUTICA LTDA.
OBJETO: 0002609 - Citarabina - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 10 ml.

PROCESSO: 270030302026 NE: 011818
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150 de 22 dezembro de 2005 e alterações. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 125.780,91
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: SAD – UG 770101 - Empenho para atender às despesas com a AGEPREV Patronal, referente à folha de pagamento dos Agentes de Segurança Patrimonial de MS, que prestam serviços à Secretária de Saúde de MS - SES, UG 270901, referente ao mês de outubro de 2026.

PROCESSO: 270263872026 NE: 011819
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 25.500,00
FAVORECIDO: LICITE SAUDE COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA
OBJETO: 0008794 - Metilprednisolona - Dosagem: 125 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Acompanha: ampola-diluente com 2 ml.

PROCESSO: 270260352026 NE: 011820
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.535,00
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: 0015977 - Dimenidrinato + cloridrato de piridoxina + glicose + frutose - Dosagem: 3 mg / ml + 5 mg / ml + 100 mg / ml + 100 mg / ml; Apresentação: ampola com 10 ml.

PROCESSO: 270016752026 NE: 011821
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.516.302,08
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo 27/001.675/2026 AGEPREV PATRONAL

PROCESSO: 270260462026 NE: 011822
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.430,52
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX
OBJETO: 0018444 - Fórmula nutricional - Uso: lactentes; Composição mínima: 100% concentrado proteico do soro do leite extensamente hidrolisada, maltodextrina e/ou xarope de glicose, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, nucleotídeos, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose, glúten e lactose; Requisito: semielementar, não alergênica; Apresentação: pó. Lt. 400 Grs. ; 0018443 - Fórmula nutricional - Uso: lactentes; Composição mínima: 100% aminoácidos livres, xarope de glicose, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: proteína láctea, lactose, galactose, frutose e sacarose e glúten; Requisito: elementar, não alergênica; Apresentação: pó. Lt. 400 Grs..; 0018445 - Fórmula nutricional - Uso: para lactentes e de seguimento para lactentes ; Composição mínima: concentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose, maltodextrina, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, prebióticos, óleos vegetais, vitaminas e minerais; densidade calórica: 1,0 kcal / ml; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó. Lt. 400 Grs..

PROCESSO: 270260222026 NE: 011823
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 7.290,00
FAVORECIDO: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO: 0015654 - Racecadotrila - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

PROCESSO: 270260292026 NE: 011824
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.299,50
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: 0005438 - Azitromicina - Dosagem: 900 mg; Apresentação: pó para suspensão oral ; Embalagem: frasco; Acompanha: diluente + seringa dosadora. ; 0002753 - Permetrina - Dosagem: 50 mg / ml; Apresentação: loção; Embalagem: frasco com 60 ml..; 0002331 - Sulfato de magnésio - Dosagem: 10 %; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml..

PROCESSO: 270016752026 NE: 011825
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.153.254,54
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo 27/001.675/2026 AGEPREV ART.23 aposentado

PROCESSO: 270261342026 NE: 011826
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 192,00
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: 0002433 - Glicose Hipertônica - Porcentagem: 25%; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml.

PROCESSO: 270261362026 NE: 011827
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 31.773,00
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
OBJETO: 0002071 - Filgrastim - Dosagem: 300 mcg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 1 ml.

PROCESSO: 270016752026 NE: 011828
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.345.123,72
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo e-ms 27/001.675/2026 UNISAUDE PATRONAL

PROCESSO: 270261252026 NE: 011829
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 375,00
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
OBJETO: 0010454 - Gentamicina - Dosagem: 40 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml.

PROCESSO: 270016752026 NE: 011830
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 25.099.866,58
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo e-ms 27/001.675/2026 CASSEMS PATRONAL

PROCESSO: 270016752026 NE: 011831
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 363,51
FAVORECIDO: Previdência Social Servidores Públicos NaviraÍ-MS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo e-ms 27/001.675/2026 NAVIRAIPREV PATRONAL

PROCESSO: 270087022025 NE: 011832
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 8.569,63
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo 27/008.702/2025 Adicional Produtividade SUS

PROCESSO: 270087022025 NE: 011833
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 29.211,07
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo 27/008.702/2025 Adicional Produtividade SUS

PROCESSO: 270087022025 NE: 011834
FONTE: 260080161 - FESA - Incentivo programa HIV/AIDS e outras DST AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 17.188,47
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo 27/008.702/2025 Adicional Produtividade SUS

PROCESSO: 270087022025 NE: 011835
FONTE: 260081161 - FESA - PT. 3288/24 - Imunização AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 13.302,51
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo 27/008.702/2025 Adicional Produtividade SUS

PROCESSO: 270018152026 NE: 011840
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.101.180,54
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO DE 2026.

PROCESSO: 270263012026 NE: 011843
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 79.614,75
FAVORECIDO: GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA
OBJETO: ITEM 3 - 0034925 - MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Insulina glargina; Dosagem: 300 UI/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: carpule com 1,5 ml + sistema de aplicação. MARCA TOUJEO/SANOFI.

PROCESSO: 270038172023 NE: 011844
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 24/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 27.502,16
FAVORECIDO: SEJUSP/MS
OBJETO: FUNSAU - EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A CEDÊNCIA DO SERVIDOR HERON LEAL FARIAS. SALÁRIO REF. MÊS DE AGOSTO/2026. ; FUNSAU - EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A CEDÊNCIA DO SERVIDOR HERON LEAL FARIAS. SALÁRIO REF. MÊS DE SETEMBRO/2026..

PROCESSO: 270038172023 NE: 011845
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 24/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 14.439,04
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
OBJETO: FUNSAU - EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A CEDÊNCIA DO SERVIDOR MIGUEL ÂNGELO NÓBREGA BORGES. SALÁRIO DO MÊS DE AGOSTO/2026. ; FUNSAU - EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A CEDÊNCIA DO SERVIDOR MIGUEL ÂNGELO NÓBREGA BORGES. SALÁRIO DO MÊS DE SETEMBRO/2026..

PROCESSO: 270038172023 NE: 011846
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 24/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 7.808,66
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS
OBJETO: FUNSAU - EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A CEDÊNCIA DA SERVIDORA RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PAES. SALÁRIO DO MÊS DE AGOSTO/2026. ; FUNSAU - EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A CEDÊNCIA DA SERVIDORA RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PAES. SALÁRIO DO MÊS DE SETEMBRO/2026..

PROCESSO: 270087022025 NE: 011847
FONTE: 260081181 - Rendimentos Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 26/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 693.226,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo 27/008.702/2025 Adicional Produtividade SUS

PROCESSO: 270345842024 NE: 011850
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 26/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 299.218,16
FAVORECIDO: EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: DESPESA COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 350/2024, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO À GOVERNANÇA DE TIC, CONTEMPLANDO ATENDIMENTO DE DEMANDAS PARA CONSULTORIA TECNOLÓGICA E SUSTENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM AÇÕES PROATIVAS, PREVENTIVAS, PREDITIVAS E CORRETIVAS, PARA ATENDER A COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO. CTEC/SSD/SES/MS. PPS 012/2025.

PROCESSO: 270266492026 NE: 011851
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 26/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (colaborador) dentro do Estado para participar da 1ª

Oficina de fortalecimento para implantação os Conselhos Locais de Saúde da Região Norte/MS, para realizar o registro fotográfico
e o auxílio na elaboração de conteúdo para divulgação nas redes sociais do CES/MS - PPS 12/2026 - Autorização nº 00783/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270266502026 NE: 011852
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 26/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 550,00
FAVORECIDO: MARIA ANTONIA CONCEIÇÃO DE SOUZA KUENDIG
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (conselheiro) dentro do Estado para Participar da 1ª oficina de fortalecimento para implantação dos Conselhos Locais de Saúde da Região Norte/MS em Rio Verde de Mato Grosso - PPS 15/2026 - Autorização nº 00784/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270096042026 NE: 011853
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 26/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 70.691,45
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo 27/009.604/2026 Plantões CESP (executado mês setembro/2026)

PROCESSO: 270223042026 NE: 011854
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 26/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 378.817,97
FAVORECIDO: HOSPINOVA DISTRIB. DE PROD.HOSPITALARES LTDA
OBJETO: ITEM 1 - 0011502 - Atezolizumabe - Dosagem: 60 mg / ml; Apresentação: solução para diluição para infusão; Embalagem: frasco-ampola com 20 ml (dose única de 1200 mg). MARCA TECENTRIQ/ROCHE. 1200 MG SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 20 ML.

PROCESSO: 270265272026 NE: 011855
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 26/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 29.172,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS Nº 0802607-28.2025.8.12.0046 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: G..F..S.... CDS/SRI/SES/MS. CI CDS S/N FLS. 20-21. PPS 132/2026.
- DIETA ENTERAL: ISOSOURCE 1.5. ; EQUIPO..; - FRACO 300 ML..

PROCESSO: 270265612026 NE: 011856
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 26/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.303,64
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS Nº 0800828-83.2026.8.12.0052 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: O..H..A..G.... CDS/SRI/SES/MS. CI CDS S/N FLS. 31-32. PPS 134/2026.
- FÓRMULA INFANTIL: NESTOGENO 1 800G.

PROCESSO: 270001302026 NE: 011857
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 26/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 14.777,81
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
OBJETO: FESA/despesa para atender folha pagamento OUTUBRO/2026 ressarcimento salário servidora EBSERH/HUMAP Franciane Magna Batista Martins CPF:849.093.311-15 Matricula SIAPE 2259271 competência 10/2026 processo e-ms 27/000.130/2026

PROCESSO: 270016752026 NE: 011859
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 27/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 371.529,06
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês OUTUBRO/2026 processo e-ms 27/001.675/2026 AGEPREV ART.23 pensionista

PROCESSO: 270346212025 NE: 011860

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 27/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 14.332,18
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Despesas do contrato 314/2025, referente serviços de correspondência (carta, carta registrada e malote) e encomendas (sedex e pac) para atender a SES e suas unidades. PPS 0137/2026

PROCESSO: 27/023.352/2026 NE: 011861
FONTE: 160180574 - FESA - PT 9.663/25 – EPF - Individual Aquisição de Equipamentos - HRPP

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 27/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 445.000,00
FAVORECIDO: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA
OBJETO: ITEM 1 - 0036539 - Radiodiagnóstico móvel, digital ARP:Nº 90204/2025. MARCA SHIMADZU. MOBILEART EVOLUTION MX8.

PROCESSO: 270167332026 NE: 011862
FONTE: 260180544 - FESA - PT. 9.554/25 – EPF Individual - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 27/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 15.912,00
FAVORECIDO: SC MEDICAL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: ITEM 1 - 0036567 - Eletrocardiógrafo Portátil ARP:2025/04898. MARCA EDAN SE310.
AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIÓGRAFOS ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA CARONA 2025/04898 DA SECRETARIA DA SAÚDE DO GOVERNO DO CEARÁ, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL. CPIF/SES/MS. PRAZO DE ENTREGA É DE 30 DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 7.2.1 FLS. 76.

PROCESSO: 270167332026 NE: 011863
FONTE: 270631101 - Emendas Parlamentares Individuais - Especiais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 27/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.978,00
FAVORECIDO: SC MEDICAL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: ITEM 1 - 0036567 - Eletrocardiógrafo Portátil ARP:2025/04898. MARCA EDAN SE310.
AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIÓGRAFOS ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA CARONA 2025/04898 DA SECRETARIA DA SAÚDE DO GOVERNO DO CEARÁ, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL. CPIF/SES/MS. PRAZO DE ENTREGA É DE 30 DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 7.2.1 FLS. 76.

PROCESSO: 270251082026 NE: 011864
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 27/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.114.057,82
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR
OBJETO: ITEM 41 - 0016018 - Ribociclibe - Dosagem: 200 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA KISQALI /NOVARTIS.

PROCESSO: 270241612026 NE: 011865
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Rateio nº 03/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 27/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.455.591,62
FAVORECIDO: CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENV. BRASIL CENTRAL
OBJETO: Transferência de recursos da fonte estadual ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central -BrC, para aquisição de medicamentos em cumprimento de sentenças em demandas judiciais - CDS PPS 140/2026

PROCESSO: 270029062020 NE: 011886
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 27/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 594.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATACAO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS COM TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, NO TRATAMENTO DE PACIENTES DA MACRORREGIAO DE PONTA PORA. CONFORME TERMO DE REFERENCIA, E RESOLUÇÃO Nº 519/SES/26.

PROCESSO: 27/025.979/2026 NE: 011887
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 27/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 7.020,00
FAVORECIDO: TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA
OBJETO: ITEM 4 - 0033740 - Coffee break, conforme cardápio 4.

PROCESSO: 270213152026 NE: 011891
FONTE: 260180544 - FESA - PT. 9.554/25 – EPF Individual - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 27/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 18.343,00
FAVORECIDO: MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
OBJETO: DESPESA COM ADITIVO DA 2026NE010258, REFERENTE AQUISIÇÃO DE POLTRONAS HOSPITALARES PARA ACOMPANHANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. CPIF/SES/MS. PRAZO DE ENTREGA É DE 30 DIAS EM REMESSA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DE NOTA DE EMPENHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 7.2. FLS 84.
- ITEM 1 - 0036204 - POLTRONA, HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE,RECLINAVEL, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 150 KG,EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs 1593768 - POLTRONA, HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE, RECLINAVEL, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 150 KG. ARP:nº 2026/22932. MARCA CONKAST CNK 1450.

PROCESSO: 270263032026 NE: 011892
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 27/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.088,00
FAVORECIDO: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- FILIAL SP
OBJETO: ITEM Seq 14 0034830 - MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Rosuvastatina cálcica + ezetimiba; Dosagem: 20 mg + 10 mg; Apresentação: Cápsula, comprimido ou drágea. ACHE Prazo de entrega 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Fls 1 e Termo de Referência.

PROCESSO: 270093732021 NE: 011893
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 28/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 82,50
FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Despesas com reajuste de 2,160880% pelo índice do IGP-M/FGV do contrato nr. 248/2022, referente serviços de manutenção preventiva e fornecimento de acessórios dos equipamentos BIPAP/TRILOGY 100, em cumprimento de ação judicial em favor do paciente Edson Carlos da Silva Filho. PPS 196/2026

PROCESSO: 270262092026 NE: 011894
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 28/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 340,20
FAVORECIDO: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: LOTE 6 - SEQ. 1 - 0001151 - Escitalopram - Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA EMS SA.

PROCESSO: 270259402026 NE: 011895
FONTE: 160080181 - FESA - Medicamentos especializados AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 28/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 25.272,00
FAVORECIDO: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
OBJETO: LOTE 2 - SEQ. 1 - 0034740 - MEDICAMENTOS - Princípio Ativo (ou Fármaco): Dipropionato de Beclometasona + Fumarato de Formoterol di-hidratado + Brometo de Glicopirrônio; Dosagem: 100 mcg + 6 mcg + 12,5 mcg; Apresentação: solução aerossol; Embalagem: frasco com 120 doses; Acompanha: inalador. MARCA TRIMBOW/CHIESI.

PROCESSO: 270262642026 NE: 011896
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 28/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.091,00
FAVORECIDO: MERCK S/A
OBJETO: ITEM Seq 35 0001047 - Meio de cultura - Tipo: ágar tríplice açúcar ferro (TSI); Uso: identificação de enterobactérias; Composição (g/l): peptona de caseína 15,0; peptona de carne 5,0; extrato de levedura 3,0; extrato de carne 3,0; cloreto de sódio 5,0; lactose 10,0; sacarose 10,0; D(+) glicose 1,0; citrato de ferro amoníaco 0,5; tiossulfato de sódio 0,5; vermelho de fenol 0,02 e ágar 12,0; Concentração: (após preparado) pH 7,4 ± 0,2 a 25°C. Fr 500 Grs Marca: Millipore Fabricante: Merck ; ITEM Seq 50 0001005 - Meio de cultura - Tipo: caldo Rappaport-Vassiliadis peptona de soja (RVS) desidratado; Composição (g/l): peptona de soja 4,5; cloreto de sódio 7,2; fosfato de potássio monobásico 1,26; fosfato de potássio dibásico 0,18; cloreto de magnésio 13,58

e verde malaquita 0,036; Concentração: (após preparado) pH 5,2 ± 0,2 a 25ºC. Fr. 500 Grs. Marca: Millipore Fabricante: Merck Prazo de entrega 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, conforme Termo de Referência..

PROCESSO: 270251722026 NE: 011897
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 28/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 124.280,00
FAVORECIDO: CHARLES RIVER DETEC.MICROB.E DE ENDOTO.PART., LTDA
OBJETO: LOTE ÚNICO Seq 2 0019654-Endotoxina - Tipo: padrão E. coli 055:B5; Requisito: para análise de pirogênio in vitro, concentração 10ng/via. Endosafe ; LOTE ÚNICO Seq 3 0006708- Água - Tipo: apirogênica, para uso in vitro; Apresentação: com o reagente LAL. Endosafe.; ITEM 001 0014339-Frasco - Tipo: indicador de endotoxina; Material: vidro; Uso: validação ou monitoração dos processos de despirogenização em estufa seca. Endosafe Prazo de entrega 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Conforme Termo de Referência.; LOTE ÚNICO Seq 1 0006703-Reagente - Tipo: para teste de pirogênio in vitro, para determinação de endotoxina em água para hemodiálise; Requisito: Limulus Amebocyte Lisate - LAL (Lisado de amebócitos de Limulus), sensibilidade 0, 125 EU/ml. Endosafe.

PROCESSO: 270258772026 NE: 011898
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 28/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 216.847,80
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR
OBJETO: ITEM Seq 6 0034124 - MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Dimetilsulfóxido de Trametinibe; Dosagem: 2 mg; Apresentação: Cápsula, comprimido ou drágea MEKINIST/NOVARTIS Prazo de entrega 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Fls 1 e Termo de Referência.

PROCESSO: 270257532026 NE: 011899
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 28/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 252,00
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: Lote 4 Seq 1 0003143 - Rivaroxabana - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. PRATI Prazo de entrega 15 dias, contados do recebimento da nota de empenho, conforme Item 4.2.2. do Termo de Referência.

PROCESSO: 270263892026 NE: 011900
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 28/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 121.482,40
FAVORECIDO: ONCO PROD DIST DE PROD HOSPITALARES E ONCOLOGICOS
OBJETO: 0003168 - Bevacizumabe - Dosagem: 25 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 16 ml. - FUNSAU

PROCESSO: 270262502026 NE: 011903
FONTE: 260080481 - FESA - PT. 1503/21 - EPF INCREMENTO MAC - SES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 28/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 495,00
FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
OBJETO: ITEM 17 - 0000958 - Cateter - Espécie: venoso periférico; Medida: calibre 20 G; Material: cânula em poliuretano; Requisito do material: agulha traumática com prot. e sistema de segurança; Requisito: flexível; Dados Complementares: câmara de refluxo para vizualização; Informação Adicional: estéril. MARCA PRÓPRIA. ; ITEM 18 - 0000959 - Cateter - Espécie: venoso periférico; Medida: calibre 22 G; Material: cânula em poliuretano; Requisito do material: agulha traumática com prot. e sistema de segurança; Requisito: flexível; Dados Complementares: câmara de refluxo para vizualização; Informação Adicional: estéril. MARCA PRÓPRIA..

PROCESSO: 270178782024 NE: 011916
FONTE: 160080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 28/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 23.606,76
FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA
OBJETO: Despesas com termo aditivo de prorrogação/renovação do contrato 177/2024, referente serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da marca FANEN para atender as demandas do LACEN-MS PPS 124/2026

PROCESSO: 27/021.318/2026 NE: 011924
FONTE: 260180544 - FESA - PT. 9.554/25 – EPF Individual - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 28/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 100.200,00
FAVORECIDO: NIHON KOHDEN BRASIL IMP, EXP. E COMERCIO DE EQUIP.
OBJETO: ITEM 1 - 0036266 - Desfibrilador/monitor, bifásico, com marca passo, SPO2, EtCO2 ARP: 90133/2025. MARCA NIHON KOHDEN. TEC-5631.
AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA CARONA DO PREGÃO ELETRÔNICO 90133/2025 DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL NO HOSPITAL REGIONAL DE DOURADOS MS. PRAZO DE ENTREGA É DE 60 DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 5.1 FLS. 135.

PROCESSO: 27/021.318/2026 NE: 011925
FONTE: 160180584 - FESA - PT 9.664/25 – EPF - Individual Aquisição de Equipamentos - HRDOU AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 28/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 16.700,00
FAVORECIDO: NIHON KOHDEN BRASIL IMP, EXP. E COMERCIO DE EQUIP.
OBJETO: ITEM 1 - 0036266 - Desfibrilador/monitor, bifásico, com marca passo, SPO2, EtCO2 ARP: 90133/2025. MARCA NIHON KOHDEN. TEC-5631.
AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA CARONA DO PREGÃO ELETRÔNICO 90133/2025 DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL NO HOSPITAL REGIONAL DE DOURADOS MS. PRAZO DE ENTREGA É DE 60 DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 5.1 FLS. 135.

PROCESSO: 27/021.318/2026 NE: 011926
FONTE: 160180574 - FESA - PT 9.663/25 – EPF - Individual Aquisição de Equipamentos - HRPP

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 28/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 66.800,00
FAVORECIDO: NIHON KOHDEN BRASIL IMP, EXP. E COMERCIO DE EQUIP.
OBJETO: ITEM 1 - 0036266 - Desfibrilador/monitor, bifásico, com marca passo, SPO2, EtCO2 ARP: 90133/2025. MARCA NIHON KOHDEN. TEC-5631.
AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA CARONA DO PREGÃO ELETRÔNICO 90133/2025 DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL NO HOSPITAL REGIONAL DE PONTA PORÃ MS. PRAZO DE ENTREGA É DE 60 DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 5.1 FLS. 135.

PROCESSO: 27/021.318/2026 NE: 011927
FONTE: 260180501 - FESA - Rendimentos Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 28/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 33.400,00
FAVORECIDO: NIHON KOHDEN BRASIL IMP, EXP. E COMERCIO DE EQUIP.
OBJETO: ITEM 1 - 0036266 - Desfibrilador/monitor, bifásico, com marca passo, SPO2, EtCO2 ARP: 90133/2025. MARCA NIHON KOHDEN. TEC-5631.
AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA CARONA DO PREGÃO ELETRÔNICO 90133/2025 DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL NO HOSPITAL REGIONAL DE COXIM MS. PRAZO DE ENTREGA É DE 60 DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 5.1 FLS. 135.

PROCESSO: 270258972026 NE: 011928
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 28/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.820,00
FAVORECIDO: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO: Lote 2 Seq 1 0000133 - Ácido zoledrônico - Dosagem: 5 mg / 100 ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 100 ml. EUROFARMA Prazo de entrega 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, fls 1 e Termo de Referência.

PROCESSO: 270271062026 NE: 011936
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 29/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 917.414,40
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR
OBJETO: 0028982 - Enzalutamida - Dosagem: 40 mg; Apresentação: comprimido revestido. - FUNSAU

PROCESSO: 27/019.689/2026 NE: 011939
FONTE: 270631101 - Emendas Parlamentares Individuais - Especiais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 29/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.191.180,68
FAVORECIDO: LABORATORIOS B BRAUN S/A
OBJETO: ITEM 1 - 0036419 - EQUIPAMENTO DE HEMODIÁLISE (HD) ARP:90230/2025. MARCA B.BRAUN.

PROCESSO: 270038172023 NE: 011940
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA: 30/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 27.502,16
FAVORECIDO: SEJUSP/MS
OBJETO: FUNSAU - EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A CEDÊNCIA DO SERVIDOR HERON LEAL FARIAS. SALÁRIO REF. MÊS DE SETEMBRO/2026. ; FUNSAU - EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A CEDÊNCIA DO SERVIDOR HERON LEAL FARIAS. SALÁRIO REF. MÊS DE AGOSTO/2026..

PROCESSO: 270003962026 NE: 003671 ANE: 011679
FONTE: 260080041 - FESA - PT. 3271-07 - LACEN VISA AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 22/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 100,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE003671, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 51 E AUTORIZAÇÃO N° 00776/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270003962026 NE: 006911 ANE: 011680
FONTE: 260080041 - FESA - PT. 3271-07 - LACEN VISA AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 22/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 25,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE006911, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 51 E AUTORIZAÇÃO N° 00777/2026/FESA/SES.

PROCESSO: PU0000332026 NE: 002122 ANE: 011688
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 22/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 2.689,48
FAVORECIDO: WHITE MARTINS GAZES INDUSTRIAIS S/A
OBJETO: ANULAÇÃO COM BASE NA CI-RESPOSTA/00024/SEMH/GIF/DAD/HRMS/FUNSAU, DE 22/10/2026, SETOR DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, AUTORIZANDO A ANULAÇÃO DO SALDO.

PROCESSO: 270003082026 NE: 000106 ANE: 011693
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 22/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 9.750,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE000106, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 20 - AUTORIZAÇÃO N° 00778/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270016752026 NE: 009300 ANE: 011694
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 22/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 10.180,38
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Anulação saldo não utilizado 2026NE09300 FP=AGOSTO/2026 processo e-ms 27/001.675/2026 inns patronal

PROCESSO: 270209052026 NE: 007970 ANE: 011695
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 22/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 275,80
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE007970, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 21 - AUTORIZAÇÃO N° 00779/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270239762026 NE: 009891 ANE: 011696
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 22/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 5.040,00

FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE009891, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 41 - AUTORIZAÇÃO N° 00780/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270005042026 NE: 000112 ANE: 011697
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 22/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 375,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE000112, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 28 - AUTORIZAÇÃO N° 00781/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270005042026 NE: 001526 ANE: 011698
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 22/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE001526, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 28 - AUTORIZAÇÃO N° 00782/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270003482026 NE: 000037 ANE: 011715
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 23/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 300,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE000037, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 24, AUTORIZAÇÃO N° 00785/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270003482026 NE: 001527 ANE: 011716
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 23/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 4.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE001527, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 24, AUTORIZAÇÃO N° 00786/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270003322026 NE: 003689 ANE: 011836
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 23/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 125,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE003689, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 127, AUTORIZAÇÃO N° 00790/2016/FESA/SES.

PROCESSO: 270003322026 NE: 000119 ANE: 011837
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 23/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 300,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE000119, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 127, AUTORIZAÇÃO N° 00791/2016/FESA/SES.

PROCESSO: 270003382026 NE: 006357 ANE: 011838
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 23/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 25,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE006357, VALOR INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA, AUTORIZAÇÃO N° 00792/2016/FESA/SES.

PROCESSO: 270003382026 NE: 008841 ANE: 011839
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 23/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 125,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE008841, VALOR INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA, AUTORIZAÇÃO N° 00793/2016/FESA/SES.

PROCESSO: 270003382026 NE: 000121 ANE: 011841

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 23/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 587,50
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE000121, VALOR INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA, AUTORIZAÇÃO N° 00794/2016/FESA/SES.

PROCESSO: 270003382026 NE: 010616 ANE: 011842
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 23/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 400,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE010616, VALOR INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA, AUTORIZAÇÃO N° 00789/2016/FESA/SES.

PROCESSO: 270005142026 NE: 000036 ANE: 011848
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 26/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 750,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE000036, CONFORME SOLICITÇÃO FLS. 43, AUTORIZAÇÃO N° 00795/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270005142026 NE: 001381 ANE: 011849
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 26/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 4.125,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE0013816, CONFORME SOLICITÇÃO FLS. 43, AUTORIZAÇÃO N° 00796/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270030302026 NE: 010443 ANE: 011858
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 27/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 2,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: anulacao parcial do saldo de emp.10443/2026 por ter feito a maior

PROCESSO: 270021522020 NE: 001258 ANE: 011866
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 27/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 18.480,00
FAVORECIDO: marcia rodrigues grisch
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO, CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO N. 039/SSD/SES/2025.

PROCESSO: 270021522020 NE: 001259 ANE: 011867
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 27/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 7.920,00
FAVORECIDO: DEBORA SODRE GONÇALVES CARNEIRO
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO, CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO N. 039/SSD/SES/2025.

PROCESSO: 270021522020 NE: 001260 ANE: 011868
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 27/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 7.920,00
FAVORECIDO: TATIANA FERREIRA ROBAINA
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO, CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO N. 039/SSD/SES/2025.

PROCESSO: 270021522020 NE: 001261 ANE: 011869
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 27/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 7.920,00
FAVORECIDO: Phriscilla Rosa de Andrade Rezende
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO, CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO N. 039/SSD/SES/2025.

PROCESSO: 270021522020 NE: 001514 ANE: 011870
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 27/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 7.920,00
FAVORECIDO: TATIANA FERREIRA ROBAINA
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO, CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO N. 039/SSD/SES/2025.

PROCESSO: 270021522020 NE: 001513 ANE: 011871
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 27/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 18.480,00
FAVORECIDO: marcia rodrigues grisch
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO, CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO N. 039/SSD/SES/2025.

PROCESSO: 270021522020 NE: 001515 ANE: 011872
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 27/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 7.920,00
FAVORECIDO: DEBORA SODRE GONÇALVES CARNEIRO
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO, CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO N. 039/SSD/SES/2025.

PROCESSO: 270021522020 NE: 001516 ANE: 011873
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 27/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 7.920,00
FAVORECIDO: Phriscilla Rosa de Andrade Rezende
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO, CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO N. 039/SSD/SES/2025.

PROCESSO: 270021522020 NE: 002793 ANE: 011874
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 27/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 18.480,00
FAVORECIDO: marcia rodrigues grisch
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO, CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO N. 039/SSD/SES/2025.

PROCESSO: 270021522020 NE: 002794 ANE: 011875
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 27/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 7.920,00
FAVORECIDO: TATIANA FERREIRA ROBAINA
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO, CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO N. 039/SSD/SES/2025.

PROCESSO: 270021522020 NE: 002795 ANE: 011876
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 27/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 7.920,00
FAVORECIDO: DEBORA SODRE GONÇALVES CARNEIRO
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO, CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO N. 039/SSD/SES/2025.

PROCESSO: 270021522020 NE: 002796 ANE: 011877
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 27/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 7.920,00
FAVORECIDO: Phriscilla Rosa de Andrade Rezende
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO, CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO N. 039/SSD/SES/2025.

PROCESSO: 270021522020 NE: 003842 ANE: 011878
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 27/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 18.480,00
FAVORECIDO: marcia rodrigues grisch
OBJETO: DESPESA COM CONTRATACAO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS COM TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, NO TRATAMENTO DE PACIENTES DA MACRORREGIAO DE PONTA PORA. CONFORME TERMO DE REFERENCIA, E RESOLUÇÃO Nº 519/SES/26.

PROCESSO: 270021522020 NE: 003848 ANE: 011879
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 27/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 7.920,00
FAVORECIDO: TATIANA FERREIRA ROBAINA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATACAO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS COM TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, NO TRATAMENTO DE PACIENTES DA MACRORREGIAO DE PONTA PORA. CONFORME TERMO DE

REFERENCIA, E RESOLUÇÃO Nº 519/SES/26.

PROCESSO: 270021522020 NE: 003873 ANE: 011880
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 27/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 7.920,00
FAVORECIDO: Phriscilla Rosa de Andrade Rezende
OBJETO: DESPESA COM CONTRATACAO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS COM TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, NO TRATAMENTO DE PACIENTES DA MACRORREGIAO DE PONTA PORA. CONFORME TERMO DE REFERENCIA, E RESOLUÇÃO Nº 519/SES/26.

PROCESSO: 270021522020 NE: 003863 ANE: 011881
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 27/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 7.920,00
FAVORECIDO: DEBORA SODRE GONÇALVES CARNEIRO
OBJETO: DESPESA COM CONTRATACAO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS COM TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, NO TRATAMENTO DE PACIENTES DA MACRORREGIAO DE PONTA PORA. CONFORME TERMO DE REFERENCIA, E RESOLUÇÃO Nº 519/SES/26.

PROCESSO: 270021522020 NE: 005540 ANE: 011882
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 27/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 18.480,00
FAVORECIDO: marcia rodrigues grisch
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO, CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO N. 039/SSD/SES/2025.

PROCESSO: 270021522020 NE: 005552 ANE: 011883
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 27/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 7.919,00
FAVORECIDO: Phriscilla Rosa de Andrade Rezende
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO, CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO N. 039/SSD/SES/2025.

PROCESSO: 270021522020 NE: 005548 ANE: 011884
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 27/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 7.919,00
FAVORECIDO: DEBORA SODRE GONÇALVES CARNEIRO
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO, CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO N. 039/SSD/SES/2025.

PROCESSO: 270021522020 NE: 005542 ANE: 011885
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 27/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 7.919,00
FAVORECIDO: TATIANA FERREIRA ROBAINA
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO, CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO N. 039/SSD/SES/2025.

PROCESSO: 270018172026 NE: 010556 ANE: 011888
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.637/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 27/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 51.268,33
FAVORECIDO: PIS S/FL.PAGAMENTO
OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 270018172026 NE: 010426 ANE: 011889
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 27/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 82.337,80
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 270018152026 NE: 010407 ANE: 011890
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 27/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 4.303,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 270129672023 NE: 008449 ANE: 011901
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 28/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 3.946,50
FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO 2026NE008449 CONFORME FOLHA DE DESPACHO (CI Nº 85, ID: 27513.1 - páginas 1958-1962)

PROCESSO: 270129672023 NE: 009644 ANE: 011902
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 28/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 7.577,39
FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO 2026NE009644 CONFORME FOLHA DE DESPACHO (CI Nº 85, ID: 27513.1 - páginas 1958-1962)

PROCESSO: 270019762025 NE: 000321 ANE: 011904
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 28/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 75,14
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO 2026NE000321 CONFORME FOLHA DE DESPACHO (CI N°00309, ID:28037.1 - páginas 1229-1240)

PROCESSO: 270019762025 NE: 000549 ANE: 011905
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 28/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 69,34
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO:
ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO 2026NE000549 CONFORME FOLHA DE DESPACHO (CI N°00309, ID:28037.1 - páginas 1229-1240)

PROCESSO: 270019762025 NE: 000551 ANE: 011906
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 28/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 2.187,97
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO 2026NE000551 CONFORME FOLHA DE DESPACHO (CI N°00309, ID:28037.1 - páginas 1229-1240)

PROCESSO: 270019762025 NE: 001399 ANE: 011907
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 28/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 242,41
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO 2026NE001399 CONFORME FOLHA DE DESPACHO (CI N°00309, ID:28037.1 - páginas 1229-1240)

PROCESSO: 270019762025 NE: 001422 ANE: 011908
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 28/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 8.737,23
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO 2026NE001422 CONFORME FOLHA DE DESPACHO (CI N°00309, ID:28037.1 - páginas 1229-1240)

PROCESSO: 270019762025 NE: 002999 ANE: 011909
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 28/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 1.979,94
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO 2026NE002999 CONFORME FOLHA DE DESPACHO (CI N°00309, ID:28037.1 - páginas 1229-1240)

PROCESSO: 270019762025 NE: 003000 ANE: 011910
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 28/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 8.737,23

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO 2026NE003000 CONFORME FOLHA DE DESPACHO (CI N°00309, ID:28037.1 - páginas 1229-1240)

PROCESSO: 270019762025 NE: 004155 ANE: 011911
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 28/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 1.979,94
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO 2026NE004155 CONFORME FOLHA DE DESPACHO (CI N°00309, ID:28037.1 - páginas 1229-1240)

PROCESSO: 270019762025 NE: 004156 ANE: 011912
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 28/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 8.737,23
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO 2026NE004156 CONFORME FOLHA DE DESPACHO (CI N°00309, ID:28037.1 - páginas 1229-1240)

PROCESSO: 270019762025 NE: 005103 ANE: 011913
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 28/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 588,57
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO 2026NE005103 CONFORME FOLHA DE DESPACHO (CI N°00309, ID:28037.1 - páginas 1229-1240)

PROCESSO: 27/003.062/2026 NE: 005666 ANE: 011914
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 28/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 283.079,00
FAVORECIDO: ISOMED DIAGNOSTICOS LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO 2026NE005666 CONFORME FOLHA DE DESPACHO (CI N°00303 - ID:30640 - PÁG. 855-862)

PROCESSO: 27/003.062/2026 NE: 007546 ANE: 011915
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 28/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 188.203,00
FAVORECIDO: ISOMED DIAGNOSTICOS LTDA
OBJETO:
ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO 2026NE007546 CONFORME FOLHA DE DESPACHO (CI N°00303 - ID:30640 - PÁG. 855-862)

PROCESSO: 270144612023 NE: 000416 ANE: 011917
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 28/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 10.508,13
FAVORECIDO: TUTES & CORREA FONOAUDIOLOGIA E GESTAO AEREA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO 2026NE000416 CONFORME FOLHA DE DESPACHO (CI N°00314 - ID:28282.1 - PÁG. 2514-2519)

PROCESSO: 270144612023 NE: 000854 ANE: 011918
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 28/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 9.619,71
FAVORECIDO: TUTES & CORREA FONOAUDIOLOGIA E GESTAO AEREA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO 2026NE000854 CONFORME FOLHA DE DESPACHO (CI N°00314 - ID:28282.1 - PÁG. 2514-2519)

PROCESSO: 270144612023 NE: 001523 ANE: 011919
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 28/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 7.008,05
FAVORECIDO: TUTES & CORREA FONOAUDIOLOGIA E GESTAO AEREA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO 2026NE001523 CONFORME FOLHA DE DESPACHO (CI N°00314 - ID:28282.1 - PÁG. 2514-2519)

PROCESSO: 270144612023 NE: 003048 ANE: 011920
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 28/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 10.412,11
FAVORECIDO: TUTES & CORREA FONOAUDIOLOGIA E GESTAO AEREA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO 2026NE003048 CONFORME FOLHA DE DESPACHO (CI N°00314 - ID:28282.1 - PÁG. 2514-2519)

PROCESSO: 270144612023 NE: 004159 ANE: 011921
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 28/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 11.000,35
FAVORECIDO: TUTES & CORREA FONOAUDIOLOGIA E GESTAO AEREA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO 2026NE004159 CONFORME FOLHA DE DESPACHO (CI N°00314 - ID:28282.1 - PÁG. 2514-2519)

PROCESSO: 270144612023 NE: 005110 ANE: 011922
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 28/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 7.711,43
FAVORECIDO: TUTES & CORREA FONOAUDIOLOGIA E GESTAO AEREA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO 2026NE005110 CONFORME FOLHA DE DESPACHO (CI N°00314 - ID:28282.1 - PÁG. 2514-2519)

PROCESSO: 270144612023 NE: 007745 ANE: 011923
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 28/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 6.117,56
FAVORECIDO: TUTES & CORREA FONOAUDIOLOGIA E GESTAO AEREA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO 2026NE007745 CONFORME FOLHA DE DESPACHO (CI N°00314 - ID:28282.1 - PÁG. 2514-2519)

PROCESSO: 270017742022 NE: 000336 ANE: 011929
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 28/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 18.416,06
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO 2026NE000336 CONFORME FOLHA DE DESPACHO (CI N°299 - ID:22547.3 - PÁG.2141-2142)

PROCESSO: 270017742022 NE: 000337 ANE: 011930
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 28/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 68.418,50
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO 2026NE000337 CONFORME FOLHA DE DESPACHO (CI N°299 - ID:22547.3 - PÁG.2141-2142)

PROCESSO: 270017742022 NE: 000858 ANE: 011931
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 28/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 35.208,34
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO 2026NE000858 CONFORME FOLHA DE DESPACHO (CI N°299 - ID:22547.3 - PÁG.2141-2142)

PROCESSO: 270017742022 NE: 000859 ANE: 011932
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 28/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 98.122,33
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO 2026NE000859 CONFORME FOLHA DE DESPACHO (CI N°299 - ID:22547.3 - PÁG.2141-2142)

PROCESSO: 270017742022 NE: 007392 ANE: 011933
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 28/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 27.209,77
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO 2026NE007392 CONFORME FOLHA DE DESPACHO (CI Nº299 - ID:22547.3 - PÁG.2141-2142)

PROCESSO: 270017742022 NE: 007395 ANE: 011934
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 28/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 72.788,24
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO 2026NE007395 CONFORME FOLHA DE DESPACHO (CI Nº299 - ID:22547.3 - PÁG.2141-2142)

PROCESSO: 270224432026 NE: 009182 ANE: 011935
FONTE: 160080181 - FESA - Medicamentos especializados AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 29/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 112,80
FAVORECIDO: ONCOPROD DIST PROD. HOSP E ONCO LTDA.
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE009182, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 362.

PROCESSO: 270016752026 NE: 009233 ANE: 011937
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 29/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 80.597,17
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação saldo não utilizado 2026NE09233 FP=Agosto/2026 processo e-ms 27/001.675/2026

PROCESSO: 270016752026 NE: 010321 ANE: 011938
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 29/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 176.285,97
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação saldo não utilizado 2026NE010321 FP=setembro/2026 processo e-ms 27/001.675/2026

PROCESSO: 270038172023 NE: 011940 ANE: 011941
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
DATA ANULAÇÃO: 30/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 27.502,16
FAVORECIDO: SEJUSP/MS
OBJETO: Anulação do empenho de despesas com a cedência do servidor Heron Leal Farias, devido a funcional programática incorreta. Empenho correto: 2026NE011844.

Campo Grande-MS, 30 de outubro de 2026.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde/M

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 2026TR000031
Processo nº 81.001.841-2026

PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e o Instituto Moinho Cultural Sul-Americano – CNPJ. 05.420.357/0001-42
OBJETO:	Autorizar o apostilamento do Termo de Fomento n.2026TR000031, para fins de utilização de saldo de investimento no valor de R$ 3.055,00 (três mil e cinquenta e cinco reais), para o fim de complementar os valores dos instrumentos musicais, visto a demora no repasse e consequentemente o aumento dos valores de cotação, além do valor de R$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais) como recursos próprios; para a conclusão do Projeto, conforme novo Plano de Trabalho e extratos apresentado, no Item "b", do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação – Quadro Detalhado do Cronograma de Aplicação de Recursos), dos autos n. 81.001.841-2026.
AMPARO LEGAL:	Art. 26, da Lei Estadual 6.035, de 26 de dezembro de 2022, c/c o art. 42, II, "b", e do Art. 43, do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016
DATA DA ASS.:	29/10/2026
ASSINAM:	José Henrique de Andrea Denis – Secretário Executivo de Direitos Humanos, em substituição

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 5681/2025
Processo nº 81.005.060-2025

PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e a Associação Asilo São João Bosco - AASJB – CNPJ. 03.708.120/0001-36
OBJETO:	Autorizar o apostilamento do Termo de Fomento n. 5681/2025, para o fim de alterar e/ou ajustar a execução do objeto da parceria no Plano de Trabalho, conforme o seguinte: Readequação do Plano de Trabalho, a exclusão do Coordenador – no valor de R$ 1.150,00 e remanejando este valor para o Professor de Educação Física acrescendo ainda 2h/semanais, e valor mensal passando a ser R$ 2.250,00; e do Oficineiro – no valor de R$ 850,00; remanejando este valor para o Professor de Áudio e Vídeo; a fim de ampliar suas atribuições para o acompanhamento e registro audiovisual das demais oficinas, com o valor mensal passando a ser R$ 1.850,00, sem alteração do objeto ou da finalidade da parceria.
AMPARO LEGAL:	Art. 26, da Lei Estadual 6.035, de 26 de dezembro de 2022, c/c o art. 42, II, "b", e do Art. 43, do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016
DATA DA ASS.:	03/11/2026
ASSINAM:	Taciana Afonso Silvestrini Arantes – Secretária Executiva de Assistência Social

DELIBERAÇÃO CEAS/MS Nº 504, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre o Termo de Adesão do Estado de Mato Grosso do Sul relativo ao atendimento domiciliar voltado para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias na Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEAS/MS), reunido em assembleia ordinária realizada no dia 8 de outubro de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, incisos IX, XI e XXI, da Lei Estadual nº 4.902, de 02 de agosto de 2016, e pelo art. 2º, incisos VIII e XXI, do Regimento Interno do CEAS/MS - Deliberação CEAS/MS nº 424, de 14 de dezembro de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o termo de adesão do Estado de Mato Grosso do Sul sobre o atendimento domiciliar voltado para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias na Proteção Social Básica do SUAS, estruturado pelo Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos (SPSBD-GC).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 08 de outubro de 2026.

ANA CARINA DO PRADO ÁVILA VERBISK
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 1206/2024
NUP N. 81.000.684-2024

PARTES:	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a OSC identificada no Processo Administrativo n. 81.000.684-2024 (art. 2º, §2º, do Decreto n. 14.494/2016)
OBJETO:	Registrar o Primeiro Apostilamento do Termo de Colaboração n. 1206/2024, com fundamento no art. 51, da Lei Federal n. 13.019/2014, c/c art. 42, II, "a', do Decreto Estadual n. 14.494/2016, para autorizar a utilização parcial do valor dos rendimentos de aplicação financeiro, no importe de R$ 112.131,17 (cento e doze mil, cento e trinta e um reais e dezessete centavos), nos termos definidos no Plano de Trabalho juntado às fls. 1815-1818
AMPARO LEGAL:	Art. 51, da Lei Federal n. 13.019/2014, c/c art. 42, II, "a', do Decreto Estadual n. 14.494/2016
DATA DA ASSINATURA:	03/11/2026
ASSINA:	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira – Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

PROCESSO: 850000492026 NE: 000375 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10851010412200426110000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA
DATA: 02/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 500,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa com DIÁRIA DENTRO DO ESTADO, conforme pedido nº 254, em atendimento a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura.

PROCESSO: 850000512026 NE: 000376 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10851010412200426110000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA
DATA: 02/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.125,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa com DIÁRIA DENTRO DO ESTADO, em atendimento aos pedidos de nº 248, 249 e 250, para a Superintendência de Economia Criativa e Políticas Integradas, em viagem à Naviraí/MS.

PROCESSO: 850000492026 NE: 000377 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10851010412200426110000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA
DATA: 02/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa com DIÁRIA DENTRO DO ESTADO, em atendimento aos pedidos de nº 252 e 253, para a SETESC em visita técnica de orientação aos professores do "MS Desporto Escolar", em Bela Vista/MS.

PROCESSO: 850070012026 NE: 000378 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10851010412200426110000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA
DATA: 08/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 7.562,60
FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: 0027434 - Locação de ambulância de suporte básico, tipo A, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde ; 0014361 - Combustível referente à locação de Ambulância básico.

PROCESSO: 850000492026 NE: 000379 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10851010412200426110000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA
DATA: 09/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 900,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa com DIÁRIA DENTRO DO ESTADO, em atendimento a SETESC, conforme pedido nº 259/2026, em viagem para Bandeirantes/MS.

PROCESSO: 850000512026 NE: 000380 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10851010412200426110000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA
DATA: 09/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 900,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa com DIÁRIA DENTRO DO ESTADO, para viajem para o município de Jardim/MS, conforme pedidos nº 255, 256 e 257/2026, Superintendência de Economia Criativa e Políticas Integradas.

PROCESSO: 850000552025 NE: 000381 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10851010412200426110000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA
DATA: 09/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.475,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa com DIÁRIA FORA DO ESTADO, em viagem para o município de São Paulo/SP, conforme pedido nº 258/2026, Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura.

PROCESSO: 850070142026 NE: 000383 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10851010412200426110000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA
DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: 0033620 - Passagem para Servidor para fora do Estado - Aérea

PROCESSO: 850070902026 NE: 000384 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10851010412200426110000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA
DATA: 15/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 11.632,00
FAVORECIDO: VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
OBJETO: 0027816 - Veículo ônibus, com motorista, equipado com ar condicionado, com WC, com geladeira e água mineral, poltrona reclináveis com descanso de perna, com vidro lacrado, com bagageiro, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros. (viagem intermunicipal). ; 0027816 - Veículo ônibus, com motorista, equipado com ar condicionado, com WC, com geladeira e água mineral, poltrona reclináveis com descanso de perna, com vidro lacrado, com bagageiro, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros. (viagem intermunicipal)..

PROCESSO: 850000492026 NE: 000385 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10851010412200426110000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA
DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa com DIÁRIA DENTRO DO ESTADO, destino a Costa Rica/MS, nos dias 27 e 28/10, conforme Pedidos de Pagamento de Diárias Estaduais nº SETESC/000260/2026 e nº SETESC/000261/2026.

PROCESSO: 850000492026 NE: 000386 ND: 33901400 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10851010412200426110000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA
DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 500,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa com DIÁRIA DENTRO DO ESTADO, conforme Pedido de Pagamento de Diária Estadual nº SETESC/000262/2026.

PROCESSO: 850000502026 NE: 000387 ND: 33901400 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10851010412200426110000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA
DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.475,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa com DIÁRIA FORA DO ESTADO, em atendimento a Superintendência de Economia Criativa e Políticas Integradas SECPI, conforme solicitação via SISDEF nº 000251/SETESC/2026.

PROCESSO: 850000512026 NE: 000388 ND: 33901400 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10851010412200426110000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA
DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.025,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa com DIÁRIA DENTRO DO ESTADO, conforme pedidos nº 263 a nº 268/SISDEF, atendendo pedido da Superintendência de Economia Criativa e Políticas Integradas.

PROCESSO: 750021572022 NE: 000389 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10851010412200426110000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA
DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 14.999,98
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com COMBUSTÍVEL - DIESEL S-10, referente ao mês de OUTUBRO/2026, em atendimento a SETESC. ; Despesa com COMBUSTÍVEL - GASOLINA, referente ao mês de OUTUBRO/2026, em atendimento a SETESC..

PROCESSO: 850013682026 NE: 000390 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10851010412200426110000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA
DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 16.542,72
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Despesas com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em atendimento a esta Secretaria, referente ao mês de OUTUBRO/2026.

PROCESSO: 850000842025 NE: 000391 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10851010412200426110000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA
DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 11.876,79
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos OUTUBRO/2026.

PROCESSO: 850000842025 NE: 000392 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10851010412200426l100001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA
DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 8.208,27
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos, ref. OUTUBRO/2026.

PROCESSO: 750003612021 NE: 000393 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10851010412200426l100001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA
DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.356,97
FAVORECIDO: DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Despesa com contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de todos os equipamentos, licenças de software e insumos (inclusive papel) e Cultura - SETESC, referente aos serviços prestados no mês de OUTUBRO/2026.

PROCESSO: 850061072025 NE: 000394 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10851010412200426l100001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA
DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.765,38
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A
OBJETO: Locação de veículo, conforme Termo de Referência, ref. a OUTUBRO/2026.

PROCESSO: 850070412026 NE: 000395 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10851010412200426l100001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA
DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.340,00
FAVORECIDO: TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA
OBJETO: 0033740 - Coffee break, conforme cardápio 4

PROCESSO: 85/007145/2026 NE: 000398 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10851010412200426l100001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA
DATA: 22/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 11.100,00
FAVORECIDO: MS/SETESC/SF ANDRE LUIS CHITA DO ESPIRITO SANTO
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos de pequenos vultos e pronto pagamento, para atender despesas desta SETESC - Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura.

PROCESSO: 850071462026 NE: 000399 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10851010412200426l100001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 22.687,80
FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: 0027434 - Locação de ambulância de suporte básico, tipo A, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde ; 0014361 - Combustível referente à locação de Ambulância básico.

PROCESSO: 850005132026 NE: 000400 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10851010412200426l100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 7.658,35
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência OUTUBRO/2026 - SETESC. ; Despesa com folha de pagamento, competência OUTUBRO/2026 - SETESC.
.

PROCESSO: 850005132026 NE: 000401 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10851010412200426l100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.093,46
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência OUTUBRO/2026 - SETESC.

PROCESSO: 850005132026 NE: 000402 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10851010412200426110000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 7.534,92
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência OUTUBRO/2026 - SETESC.

PROCESSO: 850000512026 NE: 000403 ND: 33901400 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10851010412200426110000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa com DIÁRIA DENTRO DO ESTADO, conforme Pedidos de Pagamento de Diárias Estaduais nº SETESC/000269/2026 e nº SETESC/000270/2026.

PROCESSO: 850005132026 NE: 000404 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10851010412200426110000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 521.340,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência OUTUBRO/2026 - SETESC. ; Despesa com folha de pagamento, competência OUTUBRO/2026 - SETESC.
.; Despesa com folha de pagamento, competência OUTUBRO/2026 - SETESC.
.; Despesa com folha de pagamento, competência OUTUBRO/2026 - SETESC.
.; Despesa com folha de pagamento, competência OUTUBRO/2026 - SETESC.
.; Despesa com folha de pagamento, competência OUTUBRO/2026 - SETESC.
.; Despesa com folha de pagamento, competência OUTUBRO/2026 - SETESC.
.; Despesa com folha de pagamento, competência OUTUBRO/2026 - SETESC.
.

PROCESSO: 850005132026 NE: 000405 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10851010412200426110000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 94.756,71
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência OUTUBRO/2026 - INSS PATRONAL - SETESC.

PROCESSO: 850005132026 NE: 000406 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10851010412200426110000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 20.131,92
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência OUTUBRO/2026 - MSP-PREV PATRONAL - SETESC.

PROCESSO: 850071632026 NE: 000409 ND: 33903300 MODALIDADE: GLOBAL
F.P: 10851010412200426110000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA
DATA: 27/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 11.343,90
FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: 0027434 - Locação de ambulância de suporte básico, tipo A, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde ; 0014361 - Combustível referente à locação de Ambulância básico.

PROCESSO: 850000492026 NE: 000410 ND: 33901400 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10851010412200426110000 1 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA
DATA: 28/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa com DIÁRIA DENTRO DO ESTADO, conforme Pedidos de Pagamento de Diárias Estaduais nº SETESC/000271/2026, nº SETESC/000272/2026, nº SETESC/000273/2026 e nº SETESC/000274/2026.

PROCESSO: 850072142026 NE: 000411 ND: 33903300 MODALIDADE: GLOBAL
F.P: 10851010412200426110000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA
DATA: 29/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 7.562,60
FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: 0027434 - Locação de ambulância de suporte básico, tipo A, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde ; 0014361 - Combustível referente à locação de Ambulância básico.

Secretaria de Estado da Cidadania

EDITAL Nº 03/2026 – RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026
PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES – PROTEGE

O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA – SEC/MS,** neste ato representada pelo Secretário de Estado da Cidadania, **JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 16.636, de 10 de junho de 2025, no **Edital de Convocação nº 01/2026** e no **Edital nº 02/2026**, que divulgou o resultado preliminar da etapa de habilitação e classificação, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS** interpostos pelos Municípios participantes do processo de seleção destinado à celebração de Acordo de Cooperação com Cessão de Uso de veículo automotor, no âmbito do Programa Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – PROTEGE, nos seguintes termos:

1. DA ANÁLISE DOS RECURSOS

1.1. Os **recursos apresentados, tempestivamente**, no prazo estabelecido no Edital nº 02/2026, foram submetidos à análise da Secretaria de Estado da Cidadania – SEC/MS, observados os requisitos de admissibilidade, os critérios de habilitação e classificação previstos no Edital de Convocação nº 01/2026 e as razões apresentadas pelos Municípios recorrentes.

1.2. A análise considerou a documentação apresentada no processo de inscrição, as informações registradas no sistema TRANSFEREMS e os fundamentos constantes dos respectivos recursos, observadas as disposições dos Editais nº 01/2026 e nº 02/2026.

1.3. O resultado dos recursos, TEMPESTIVOS e INTEMPESTIVOS, fica estabelecido conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	RESULTADO	EFEITO DA DECISÃO
ÁGUA CLARA	conhecido e não provido	Mantida a inabilitação
ANASTÁCIO	conhecido e não provido	Mantida a classificação e a pontuação originalmente atribuída
BELA VISTA	conhecido e não provido	Mantida a inabilitação
BODOQUENA	conhecido e não provido	Mantida a inabilitação
CAMPO GRANDE	conhecido e não provido	Mantida a classificação e a pontuação originalmente atribuída
CORONEL SAPUCAIA	conhecido e não provido	Mantida a classificação e a pontuação originalmente atribuída
FÁTIMA DO SUL	não conhecido e sem análise do mérito	Mantida a inabilitação
IVINHEMA	conhecido e sem análise do mérito	Mantida a classificação e a pontuação originalmente atribuída
MARACAJU	conhecido e não provido	Mantida a inabilitação
NOVA ANDRADINA	conhecido e não provido	Mantida a inabilitação

2. DAS DECISÕES DOS RECURSOS

2.1. MUNICÍPIO DE **ÁGUA CLARA**
Resultado do recurso: CONHECIDO E NÃO PROVIDO.
Síntese da decisão: O recurso foi conhecido por atender aos requisitos de admissibilidade, porém não foi provido, uma vez que a documentação apresentada no sistema TRANSFEREMS não permitiu identificar nominalmente os integrantes da equipe técnica multiprofissional, conforme exigido no item "c" do Anexo I do Edital nº 01/2026. Embora o Município tenha informado que os nomes constavam no arquivo original e deixaram de aparecer após a conversão para PDF, a análise considerou o conteúdo efetivamente protocolado dentro do prazo de inscrição. Por se tratar de requisito obrigatório e eliminatório, foi mantida a inabilitação do Município de Água Clara/MS, sem alteração do resultado preliminar.

2.2. MUNICÍPIO DE **ANASTÁCIO**
Resultado do recurso: CONHECIDO E NÃO PROVIDO.
Síntese da decisão: O recurso foi conhecido por atender aos requisitos de admissibilidade do Edital nº 02/2026, porém não foi provido. A pontuação preliminar foi mantida porque a análise considerou exclusivamente os documentos apresentados dentro do período de inscrição. Embora a Lei Complementar nº 108/2018 comprove a existência da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher, caracterizando um Organismo de Políticas para as Mulheres – OPM, esse documento não integrou a documentação originalmente apresentada no certame e, por isso, não pôde ser considerado para revisão da pontuação. Assim, mantém-se a pontuação originalmente atribuída e não há alteração no resultado preliminar.

2.3. MUNICÍPIO DE **BELA VISTA**
Resultado do recurso: CONHECIDO E NÃO PROVIDO.
Síntese da decisão: O recurso foi conhecido por atender aos requisitos de admissibilidade do Edital nº 02/2026, porém não foi provido. A documentação apresentada pelo Município não comprovou, de forma completa e objetiva,

a existência da equipe técnica multiprofissional exigida no item "c" do Anexo I do Edital nº 01/2026, uma vez que não foram identificados de maneira suficiente os profissionais integrantes da equipe, suas respectivas áreas de formação e o ato administrativo de designação ou documento equivalente. Por se tratar de requisito obrigatório e eliminatório, foi mantida a inabilitação do Município de Bela Vista/MS.

2.4. MUNICÍPIO DE **BODOQUENA**

Resultado do recurso: CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Síntese da decisão: O recurso foi conhecido por atender aos requisitos de admissibilidade do Edital nº 02/2026, porém não foi provido. O Município informou que houve equívoco no envio do Ofício de Manifestação de Interesse, tendo sido protocolado documento sem a assinatura da Prefeita Municipal. Como o item "a" do Anexo I do Edital nº 01/2026 exigia expressamente a apresentação do Ofício de Manifestação de Interesse assinado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, o documento apresentado não atendeu ao requisito obrigatório de habilitação. Por se tratar de exigência eliminatória e não ser possível substituir ou complementar o documento após o encerramento das inscrições, foi mantida a inabilitação do Município de Bodoquena/MS.

2.5. MUNICÍPIO DE **CAMPO GRANDE**

Resultado do recurso: CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Síntese da decisão: O recurso foi conhecido por atender aos requisitos de admissibilidade do Edital nº 02/2026, porém não foi provido. A pontuação de 91,00 pontos foi mantida porque, no critério referente ao tempo de funcionamento do serviço municipal de atendimento às mulheres, a documentação apresentada no TRANSFEREMS permitiu comprovar oficialmente apenas o período iniciado em 4 de abril de 2025, data da publicação do Anexo Único ao Decreto nº 16.232 no DIOGRANDE nº 7.886, correspondendo à atribuição de 1,00 ponto. Não foram apresentados, no período de inscrição, documentos oficiais aptos a comprovar período anterior de funcionamento. Também não foi acolhido o pedido de elaboração de espelho individualizado de avaliação, por não haver previsão dessa providência no Edital nº 01/2026. Assim, foram mantidas a pontuação de 91,00 pontos e a classificação divulgada no Edital nº 02/2026, sem alteração do resultado preliminar.

2.6. MUNICÍPIO DE **CORONEL SAPUCAIA**

Resultado do recurso: CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Síntese da decisão: O recurso foi conhecido por atender aos requisitos de admissibilidade do Edital nº 02/2026, porém não foi provido. A análise concluiu que os critérios de desempate foram aplicados sucessivamente, conforme o item 5.3 do Edital nº 01/2026. Para o critério relativo às maiores taxas de violência contra as mulheres, foi adotada a metodologia oficialmente recomendada pelo Observatório da Cidadania de Mato Grosso do Sul, com base na taxa acumulada de registros de violência doméstica por 100 mil mulheres, no período de 1º de janeiro de 2025 a 23 de setembro de 2026, utilizando dados do SIGO/SEJUSP-MS e a população feminina do Censo 2022 do IBGE. Os indicadores apresentados pelo Município referentes a outros períodos e fontes, bem como as particularidades territoriais e sociais apontadas no recurso, não substituem os critérios e parâmetros adotados de forma uniforme para todos os participantes. Assim, foram mantidas a pontuação e a classificação divulgadas no Edital nº 02/2026, sem alteração do resultado preliminar.

2.7. MUNICÍPIO DE **FÁTIMA DO SUL**

Resultado do recurso: NÃO CONHECIDO, SEM ANÁLISE DO MÉRITO.

Síntese da decisão: O recurso não foi conhecido por ter sido apresentado fora do prazo estabelecido no item 6.1 do Edital nº 02/2026. O prazo para interposição de recursos era de 27 a 30 de outubro de 2026, enquanto o recurso do Município de Fátima do Sul/MS foi recebido em 3 de novembro de 2026. Por se tratar de recurso intempestivo, não foi atendido requisito de admissibilidade, ficando prejudicada a análise do mérito. Assim, mantém-se a inabilitação do Município e não há alteração no resultado preliminar.

2.8. MUNICÍPIO DE **IVINHEMA**

Resultado do recurso: NÃO CONHECIDO, SEM ANÁLISE DO MÉRITO.

Síntese da decisão: O recurso não foi conhecido porque não atendeu aos requisitos de admissibilidade previstos no Edital nº 02/2026. A manifestação não foi apresentada por meio do Formulário de Recurso constante do Anexo I, não foi encaminhada em formato PDF e não continha a assinatura exigida do(a) Prefeito(a) Municipal. Por essa razão, o recurso não pôde ser analisado quanto ao mérito, mantendo-se a habilitação, a pontuação anteriormente atribuída e o resultado preliminar do Município de Ivinhema/MS.

2.9. MUNICÍPIO DE **MARACAJÚ**

Resultado do recurso: CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Síntese da decisão: O recurso foi conhecido por atender aos requisitos de admissibilidade do Edital nº 02/2026, porém não foi provido. A documentação apresentada pelo Município não atendeu integralmente aos requisitos obrigatórios de habilitação previstos nos itens "a" e "c" do Anexo I do Edital nº 01/2026. O Ofício de Manifestação de Interesse não foi apresentado no sistema e na forma exigidos, com assinatura válida da autoridade competente, e a documentação relativa à equipe técnica multiprofissional não comprovou de forma completa a relação nominal dos profissionais, as respectivas áreas de formação e o ato de designação ou documento equivalente. Por se tratarem de requisitos obrigatórios e eliminatórios, não foi admitida a complementação documental após o encerramento das inscrições. Assim, foi mantida a inabilitação do Município de Maracaju/MS.

2.10. MUNICÍPIO DE **NOVA ANDRADINA**

Resultado do recurso: CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Síntese da decisão: O recurso foi conhecido por atender aos requisitos de admissibilidade do Edital nº 02/2026, porém não foi provido. A documentação apresentada pelo Município não comprovou integralmente a equipe técnica multiprofissional exigida no item "c" do Anexo I do Edital nº 01/2026. Foi juntada apenas declaração genérica, sem a identificação nominal dos profissionais integrantes da equipe e sem a comprovação completa dos demais elementos exigidos de forma cumulativa pelo Edital. Por se tratar de requisito obrigatório e eliminatório, foi mantida a inabilitação do Município de Nova Andradina/MS.

3. DOS EFEITOS DO JULGAMENTO DOS RECURSOS
3.1. Os recursos **conhecidos e não providos não produziram alteração na habilitação**, na pontuação ou na classificação preliminar dos respectivos Municípios, permanecendo mantidos os resultados divulgados no Edital nº 02/2026.
3.2. Os recursos **não conhecidos, em razão do não atendimento aos requisitos de admissibilidade previstos no Edital nº 02/2026,** não foram submetidos à análise do mérito, permanecendo igualmente mantidos os resultados preliminares anteriormente publicados.
3.3. Dessa forma, o julgamento dos recursos apresentados, **tempestivos ou intempestivos, não resultou em alteração da habilitação,** da pontuação ou da classificação preliminar dos Municípios recorrentes, conforme os efeitos individualmente indicados no quadro constante do item 1.3 deste Edital.
3.4. Os resultados decorrentes da fase recursal serão considerados na elaboração e publicação do resultado final da seleção e respectiva homologação, nos termos do cronograma previsto no Edital de Convocação nº 01/2026 e no Edital nº 02/2026.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO
4.1. O julgamento dos recursos divulgado neste Edital não corresponde à homologação definitiva do processo seletivo.
4.2. O **resultado final da seleção e a respectiva homologação serão publicados em 6 de novembro de 2026,** contemplando as alterações decorrentes das decisões proferidas na fase recursal, conforme cronograma estabelecido no Edital de Convocação nº 01/2026 e reiterado no Edital nº 02/2026.
4.3. Para fins de definição dos Municípios contemplados, será observada a ordem final de classificação, os critérios de desempate estabelecidos no Edital de Convocação nº 01/2026 e o limite de veículos disponíveis.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições do Edital de Convocação nº 01/2026 e do Edital nº 02/2026 que não conflitarem com as decisões ora publicadas.
5.2. As decisões proferidas nesta etapa integram o processo de seleção e produzirão os efeitos correspondentes na elaboração do resultado final.
5.3. Eventuais informações relativas ao presente Edital poderão ser solicitadas à Secretaria de Estado da Cidadania – SEC/MS pelo endereço eletrônico **edital@sec.ms.gov.br.**
5.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 3 de novembro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Cidadania de Mato Grosso do Sul (SEC/MS)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO 3ºTERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2025/ SEJUSP/MS/TJMS
NUP: 31.178.360-2026
PARTES: O **Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP**, com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**; e, de outro lado, o **Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul – TJMS**, representado por seu Presidente, Desembargador **DORIVAL RENATO PAVAN**, com a interveniência do Fundo Especial para Instalação, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais – FUNJECC.
DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 001/2025/SEJUSP/MS/TJMS por mais 12 (doze) meses, com início em **31/01/2027 e término em 31/01/2028**.
AMPARO LEGAL: Art. 241 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber; Decreto Estadual nº 11.261/2003; Resolução SEFAZ nº 2.093/2007 e demais legislações pertinentes, conforme fundamentação constante do instrumento firmado.
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.
ASSINAM: ANTONIO CARLOS VIDEIRA, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS; **DORIVAL RENATO PAVAN**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Presidente do **FUNJECC**.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 178/2025 /SEJUSP N° Cadastral 28930

Processo:	31/051.166/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA.
Objeto:	Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 178/2025/SEJUSP, que tem como objeto a prestação de fornecimento de insumos utilizados para exames metalográficos, conforme previsão na Cláusula Primeira e nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.31901.06.181.2209.6118.0008, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 3001, 3011, 3016, 3024, 3022 e 3036, Fonte n. 0175980081.
Valor:	Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R$ 51.465,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).
Amparo Legal:	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Do Prazo:	Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 178/2025/SEJUSP prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 do mês de outubro de 2026 até a data de 28 de outubro de 2027.
Data da Assinatura:	28/10/2026
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e NATHALIA PRZYBYLEK BECKER

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 009/2024 /SEJUSP N° Cadastral 25738

Processo:	31/002.010/2020
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e JARDIM ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA.
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Termo de Credenciamento nº 09/2024.
Amparo Legal:	Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Do Prazo:	O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de outubro de 2026 a 29 de outubro de 2027, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura:	29/10/2026
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e GLEICE GUIMARAES DE OLIVEIRA CATER

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO
Processo n. 311209412026

Partes:	O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, pessoa jurídica de Direito Público, sede no Parque dos Poderes, Bloco VI, Campo Grande MS, inscrita no CNPJ sob nº 03015475/0001-40, doravante, denominada SEJUSP, neste ato representada por seu titular, ANTONIO CARLOS VIDEIRA, nomeado por meio do Decreto "P" n. 9, 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 69932027, portador do CPF nº XXX.533.671-XX, com interveniência do Departamento de Operações de Fronteira – DOF, neste ato representado pelo TC QOPM WILMAR FERNANDES, brasileiro, Diretor do Departamento de Operações de Fronteira, portador do RG nº X00XX -SSP/MS e do CPF n. XXX.970.531-XX, Campo Grande /MS, doravante denominado como doador, e o MUNICIPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 15.479.751/0001-00, neste ato representado por sua Prefeita, Srª. NAIR BRANTI, portador da matrícula funcional n° 1968, inscrito no CPF nº 174.570.091-91, como DONATÁRIA, celebram entre si, o presente TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS, o que fazem nos seguintes termos
Objeto:	O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Nioaque/MS, de 02 (dois) veículos automotor, sendo: 1-) VEICULO PLACAS QAX7C69, ANO/MODELO 2020, Marca: MITSUBISHI, Modelo: L200 TRITON SPORT GLS AT, Cor: CINZA, Chassi: 93XSYKL1TM32988, e 2-) VEICULO PLACAS QAX7C68, ANO/MODELO 2020, Marca: MITSUBISHI, Modelo: L200 TRITON SPORT GLS AT, Cor: CINZA, Chassi: 93XSYKL1TM33000, conforme lista constante no Memorando de Movimentação de Bens Móveis anexo, emitido pela seção de Patrimônio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Amparo Legal:	O art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Transito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 16.294, de 09 de outubro de 2023.
Assinatura:	07 de outubro de 2026.
Assinam:	**ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA** Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS **NAIR BRANTI** Prefeito Municipal de Douradina- MS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO
Processo n. 311942872026

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, doravante denominada SEJUSP/MS, inscrita no CNPJ/MF n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 39*.*46 SSP/MS e inscrito no CPF nº ***.533.***-68, residente e domiciliado nesta Capital, com interveniência da COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS, doravante denominada CGP, neste ato representado pelo senhor NELSON FERMINO JÚNIOR, brasileiro, Coordenador da Coordenadoria Geral de Perícias, portador do – RG nº43**41-SSP/MS, CPF ***.578.***-34, residente e domiciliada Rua Doutor Anibal de Toledo 345 - B. Santa Dorothéia, Campo Grande - MS, doravante denominado DOADOR, e ao CENTRO DE EQUOTERAPIA DO 2 BATALHÃO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL DE DOURADOS MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 61.347.132/0001-89, neste ato representado por Diretora, Sra. MAERCIA CABRAL DOS SANTOS TORRES, portadora do RG nº 22***95 SSP/MS e inscrito no CPF nº ***.205.***-68, residente e domiciliado em Avenida: Jose Roberto Texeira, 2855, Jardim Cristhais 1, Dourados - MS, COMO DONATÁRIA, celebram entre si, o presente TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO, o que fazem nos seguintes termos:

Objeto: O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador a CENTRO DE EQUOTERAPIA DO 2 BATALHÃO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL DE DOURADOS MS: 01 (um) veículo automotor, sendo: VEIC CITROEN AIRCROSS, ANO/MOD: 2016/2017, FLEX, COR BRANCO, PLACA QAB 4991, CHASSI 9 3 5 S U N F N 1 H B 5 2 5 1 5 4 , Patrimônio:01064454, conforme lista constante no Memorando de Movimentação de Bens Móveis anexo, emitido pela seção de Patrimônio Coordenadoria Geral de Perícias – CGP.

Amparo Legal: O art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Transito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Assinatura: 27 de outubro de 2026.

Assinam: **ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS
MAERCIA CABRAL DOS SANTOS TORRES
DIRETORA DO CENTRO DE EQUOTERAPIA DO 2 BATALHÃO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL DE DOURADOS MS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO
Processo n. 311795592026

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, doravante denominada SEJUSP/MS, inscrita no CNPJ/MF n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 39*.*46 SSP/MS e inscrito no CPF nº ***.533.***-68, residente e domiciliado nesta Capital, com interveniência da COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS, doravante denominada CGP, neste ato representado pelo senhor NELSON FERMINO JÚNIOR, brasileiro, Coordenador da Coordenadoria Geral de Perícias, portador do – RG nº43**41-SSP/MS, CPF ***.578.***-34, residente e domiciliada Rua Doutor Anibal de Toledo 345 - B. Santa Dorothéia, Campo Grande - MS, doravante denominado DOADOR, e ao SANTUÁRIO SÃO JUDAS TADEU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 03.272.556/0019-54, neste ato representado pelo Pároco e Reitor, Sr. ALEX SILVA MESSIAS, portadora do RG nº 1***737 SSP/MS e inscrito no CPF nº ***.725.***-35, residente e domiciliado em Rua: Silva Jardim, 63, Jardim America, Campo Grande - MS, COMO DONATÁRIA, celebram entre si, o presente TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO, o que fazem nos seguintes termos:

Objeto: O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador ao SANTUÁRIO SÃO JUDAS TADEU, 01 (um) veículo automotor, sendo: VEIC CITROEN C 3 1.2, ANO/MOD:2017, FLEX, COR BRANCO, PLACA QAB 5048, CHASSI:935SLHMZ1HB529301, Patrimônio: 01063229, conforme lista constante no Memorando de Movimentação de Bens Móveis anexo, emitido pela seção de Patrimônio Coordenadoria Geral de Perícias – CGP

Amparo Legal: O art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Transito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Assinatura: 27 de outubro de 2026.

Assinam: **ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS
ALEX SILVA MESSIAS
PÁROCO E REITOR DO SANTUÁRIO SÃO JUDAS TADEU CAMPO GRANDE - MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar **MARIA ILZA DOS SANTOS E/OU EVENTUAIS INTERESSADOS** para que se manifeste interessem no imóvel sito à quadra **D** lote **15** do **Conjunto Habitacional Mutum**, na cidade de **Angélica/MS**.
E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS – Divisão de Contratação: (67) 3348-3754.
Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse no atendimento das obrigações assumidas quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para destinar o imóvel a outra família.

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 001/2022/AGEMS N° Cadastral 20629.3

Processo:	51/000987/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - MS e RAMAL PROPAGANDA LTDA
Objeto:	Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 001/2022, que tem como objeto a prestação de serviços publicitários, conforme previsão na Cláusula Terceira e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.51201.04.122.0034.6083.0001, Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 88, Fonte n. 0150000001 e/ou 0250000001.
Valor:	Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total estimado do contrato será de R$ 6.999.999,96 (seis milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
Amparo Legal:	Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
Ordenador de Despesas:	Carlos Alberto de Assis
Da Vigência:	Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 001/2022 prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 do mês de novembro de 2026 até a data de 31 de outubro de 2027.
Data da Assinatura:	29/10/2026
Assinam:	Carlos Alberto de Assis e Fabio Dabid Gazal

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 002/2022/AGEMS N° Cadastral 20628.3

Processo:	51/000987/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - MS e M. V COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA
Objeto:	Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 002/2022, que tem como objeto a prestação de serviços publicitários, conforme previsão na Cláusula Terceira e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.51201.04.122.0034.6083.0001, Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 88, Fonte n. 0150000001 e/ou 0250000001.
Valor:	Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total estimado do contrato será de R$ 6.999.999,96 (seis milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Amparo Legal:	Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
Ordenador de Despesas:	Hosilene de Araújo Lubacheski
Da Vigência:	Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 002/2022 prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 do mês de novembro de 2026 até a data de 31 de outubro de 2027.
Data da Assinatura:	29/10/2026
Assinam:	Carlos Alberto de Assis e VILSON BARRETO MORALES

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 0022789.2026/AGEPREV Nº Cadastral 32138 –GCONT

Processo:	77/009.305/2026
Partes:	Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV e EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A. – DATAPREV, CNPJ nº 42.422.253/0001-01.
Objeto:	Prestação de serviços de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à AGEPREV, compreendendo DaaS – Data as a Service – Registro Civil, para acesso, por meio de APIs, aos dados do Sistema de Informações de Registro Civil – SIRC.
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho nº 20.77202.04.272.0037.6097.0001 – Custeio Administrativo; Natureza da Despesa nº 33904097 – Despesa de Teleprocessamento; Fonte de Recursos nº 0180280011.
Valor:	R$ 564.471,60 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos).
Do Prazo:	03/11/2026 a 03/11/2031. (60 meses)
Amparo Legal:	Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso I, e Decretos Estaduais nº 15.941/2022 e nº 16.119/2023.
Ordenador de Despesas:	JORGE OLIVEIRA MARTINS
Data da Assinatura:	03/11/2026.
Assinam:	JORGE OLIVEIRA MARTINS, PEDRO NETO DE OLIVEIRA e ROGERIO DE ALMEIDA GOMES.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE / ORDENADOR DE DESPESAS
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPREV/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 040/2026/AGESUL N° Cadastral 30144

Processo:	790131792025
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa SOUZA DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a substituição de responsável técnico do Contrato n. 040/2026 – Id. 30144, referente à execução da OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA/MS.
Da Substituição de Responsável Técnico:	Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução da obra que consiste no objeto do referido Contrato, excluindo-se o seguinte profissional: Engenheiro Civil LUIZ CARLOS MORAES, portador da carteira profissional n. 12855, expedida pelo CREA/MS, e incluindo-se a Engenheira Civil RENATA FLORENTINA GODOY, portadora da carteira profissional n. 66555, expedida pelo CREA/MS.

Da Alteração da Cláusula do Prazo:	Em consonância com o disposto no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme recomendação constante da MANIFESTAÇÃO VINCULADA PEP/MS/CJUR-AGESUL N.º 434/2026, fica alterada a *CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS*, do Contrato n. 040/2026, que passa a vigorar com a inclusão dos itens 5.12 ao 5.16, nos seguintes termos: *5.12. DA AUTONOMIA ENTRE OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA: O prazo de execução e o prazo de vigência contratual constituem institutos autônomos, independentes e não se vinculam automaticamente entre si para quaisquer efeitos legais ou contratuais.* *5.13. DA FORMALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO OU PARALISAÇÃO: A suspensão ou paralisação da execução contratual somente poderá ocorrer mediante justificativa técnica fundamentada e formalização por ato competente da Equipe de Fiscalização, devendo o respectivo ato indicar os motivos da medida, seus efeitos sobre o cronograma físico-financeiro e as providências administrativas cabíveis, com a devida autorização da Autoridade Competente.* *5.14. DA SUSPENSÃO OU PARALISAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL: Na hipótese de suspensão ou paralisação formal da execução do objeto, não haverá suspensão automática do prazo de vigência contratual, iniciando-se imediatamente a contagem do prazo de vigência remanescente previsto neste instrumento, correspondente a 120 (cento e vinte) dias corridos, destinado à adoção das providências administrativas necessárias, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.* *5.15. DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS: A prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratual deverá ser formalizada mediante celebração de termo aditivo, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.* *5.16. DOS REGISTROS EM SISTEMAS INFORMATIZADOS: Eventuais lançamentos em sistemas informatizados de acompanhamento contratual somente poderão ocorrer após a formalização e publicação do respectivo termo aditivo.*
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo art. 124, inciso II da Lei nº 14.133/2021 - processo administrativo 790131792025, devidamente autorizado pela autoridade competente.
Data da Assinatura:	28/10/2026
Assinam:	GIL MARCIO FRANCO e LEANDRO SOUZA DOS SANTOS

Extrato do XVI Termo Aditivo ao Contrato n. 231/2020 /AGESUL N° Cadastral 14412

Processo:	57/100.482/2020
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, e a empresa CG 2000 ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Reprogramação Sem Reflexo Financeiro do Contrato n. 231/2020, referente a execução do serviço de Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 12ª Residência regional de Jardim/MS.
Valor:	Em razão da reprogramação da planilha da obra, alteraram-se os quantitativos, sem reflexo financeiro e sem inclusão de itens novos, conforme Planilha de Reprogramação, Memória de Cálculo e o Cronograma Físico-Financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.
Amparo Legal:	Artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 8.666/93.
Data da Assinatura:	29/10/2026
Assinam:	GIL MARCIO FRANCO e ANTONIO JOSE DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 06, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026 - UTE/MS

A COORDENADORA DA UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (UTE/PNCF), responsável pela execução, no âmbito estadual, do PNCF - Terra Brasil, com fundamento no art. 3º da Norma de Execução SRA n. 1, de 29 de junho de 2011, em razão dos indícios de irregularidades apresentados durante a fiscalização realizada pela UTE/MS, e tendo em vista tentativa frustrada de notificação

pessoal e postal, por carta com aviso de recebimento, **NOTIFICA** os beneficiários do Programa, abaixo citados, por estarem em local incerto e não sabido, em cumprimento à legislação vigente do PNCF, observando-se:

I - os beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF), abaixo notificados, terão o **prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação do presente Edital de Notificação**, para apresentar defesa por escrito, acompanhada de documentos que comprovem a regularidade da exploração e/ou ocupação do seu respectivo lote, sob pena de antecipação do seu contrato de financiamento, conforme estabelecido na Norma de Execução n. 1, de 29 de junho de 2011;

II - a defesa por escrito e documentos de comprovação deverão ser encaminhados preferencialmente por meio digital, para o e-mail ute@agraer.ms.gov.br ou para o seguinte endereço:

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer)
Unidade Técnica Estadual - UTE/MS.
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n., Bloco 12, Parque dos Poderes, CEP 79031-310, Campo Grande - MS.

III - para acesso integral aos autos do Processo Administrativo individual, o interessado (beneficiário) do PNCF deverá entrar em contato, via correspondência eletrônica, pelo e-mail: ute@agraer.ms.gov.br, indicando o número do processo administrativo do qual solicita cópia.

Associação Guavira – Município de Rochedo/MS

Beneficiário	CPF	Nº Processo	Lote
Roberval Costa de Assis	***.342.571-**	830606302026	1
Luiz Carlos Pereira	***.933.151-**	830606342026	2
Zenilda Pereira de Arantes	***.649.801-**	830120212023	3
Isaias Pereira Barros	***.207.931-**	830606392026	7
Valter Gimenes da Silva	***.672.271-**	830606412026	13
Julia Silva dos Santos	***.389.071-**	830606612026	16
Maria José dos Santos	***.437.031-**	830606602026	22

Associação Agriverde – Município de Rio Verde/MS

Beneficiário	CPF	Nº Processo	Lote
Antônio Apolinario da cunha	***.596.051-**	830608502026	11
Silverio Marques	***.326.101-**	830608802026	14
Dilene Barbosa da Silva	***.876.631-**	830608822026	21

Associação Aprov – Município de Rio Verde/MS

Beneficiário	CPF	Nº Processo	Lote
Maria Rosa Barbosa da Silva	***.405.621-**	830608832026	28

Campo Grande - MS, 3 de novembro de 2026.

JOSILENE FIGUEIREDO SANCHES DE LIMA
Coordenadora da Unidade Técnica Estadual (UTE/MS)

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-033/2026 – Processo Administrativo Nº 190/2026 - CONTRATADO: SANA CHAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de extintor, prestação de serviços de recarga, manutenção dos extintores de incêndio, bem como aquisição de sinalização, peças e acessórios de incêndio, em Campo Grande/MS. **VALOR:** R$ 8.426,00 (oito mil e quatrocentos e vinte e seis reais). **Gerenciamento:** Regiane Schio - Matrícula: 000072. **Fiscalização:** Gelsley Regina Freitas Barbosa - Matrícula: 000201; Laraue Pommerening - Matrícula: 000184; Leonardo Taborda Angeli - Matrícula: 000095. **ASSINATURA:** instrumento emitido em 26/10/2026, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Fabrício Marti e Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt – MSGÁS / Clarissa Pereira da Paz – Sana Chama Comércio e Serviços Ltda.

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº CT-033/2024 - Processo Administrativo Nº 171/2024-D - PATROCINADO: COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE. OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência (item 11.1), visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato, por adicionais 24 (vinte e quatro) meses, pelo período de 23/12/2026 a 23/12/2028; Alteração do Anexo – Cronograma Físico-Financeiro. **DATA DA ASSINATURA:** instrumento emitido em 27/10/2026. **ASSINAM:** Gisele Barreto Lourenço e Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt – MSGÁS/ Valdeci Marcolino **– COTOLENGO.**

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº CT-040/2023 - Processo Administrativo Nº 041/2023-D - CONTRATADO: Nave Drill Construções e Incorporações Ltda. OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Preços e Valor (item 3.1), visando ao acréscimo de 24,9460% sobre o valor inicial atualizado contratado, perfazendo o total de R$ 1.825.547,78 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), passando o valor global para R$ 9.143.544,90 (nove milhões, cento e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos); Alteração da Cláusula Sétima – Prazos (itens 7.1.1 e 7.2.1), visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato, por adicionais 12(doze) meses, pelo período de 21/11/2026 a 21/11/2027, e do prazo de execução do contrato por adicionais 11 (onze) meses, pelo período de 28/10/2026 a 28/09/2027; Alteração do **Anexo** - **Planilha de Preços Unitários – PPU**, visando ao acréscimo de quantitativos dos itens 3, 6, 8; Alteração do **Anexo** – **Cronograma Contratual**, para adequação ao novo prazo de execução. **DATA DA ASSINATURA:** instrumento emitido em 15/10/2026. **ASSINAM:** Fabricio Marti e Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt – MSGÁS/ Marcelo Correa e Ricardo Lobo de Macedo **– Nave Drill.**

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 4015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Cancelamento do processo de transferência do veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta no Processo NUP n. 312724742025, deste Departamento, no Protocolo Auto de Investigação nº 119/2026/COTRA e no DESPACHO Presidência, às fls. 96;
CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, III, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), que estabelece o princípio da necessidade no tratamento de dados pessoais;

RESOLVE:
Art. 1º - Cancelar o processo de transferência do veículo que menciona, ocorrida na data descriminada, retornando o veículo ao proprietário anterior:

PLACA	DATA DA TRANSAÇÃO
JVF2A62	24/01/2022

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 03 de novembro de 2026.

GUSTAVO ALCANTARA DE CARVALHO
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 4016, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta no NUP nº 312069322026 e Auto de Investigação Preliminar n. 088/2026/COTRA, deste Departamento;
RESOLVE:
Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) que menciona, conforme abaixo descriminado:

CRV	PLACA
9988446026	NRM4662

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 03 de novembro de 2026.

GUSTAVO ALCANTARA DE CARVALHO
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 4017, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta no NUP nº 312084142026 e Auto de Investigação Preliminar n. 098/2026/COTRA, deste Departamento;
RESOLVE:
Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) que menciona, conforme abaixo descriminado:

CRV	PLACA
01530699375-7	HOF1348

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 03 de novembro de 2026.

GUSTAVO ALCANTARA DE CARVALHO
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM IGUATEMI/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
FIAT/STRADA WORKING	OOJ2192	9BD57814UF7939392	ASSOCIACAO DE D E A V A I E ADOLESCENCIA
HONDA/CG 150 TITAN KS	AQV6B85	9C2KC08108R328709	CARLOS LUIZ GIRARDI
HONDA/CG 160 FAN ESDI	BBH4A76	9C2KC2200HR509233	EDSON PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 160 FAN ESDI	BBH4A76	9C2KC2200HR509233	OMNI S A FINC INVEST
FIAT/PALIO EL	HRI1F30	9BD178037T0053514	ELTON JULIO BENEVIDES
VW/GOL ROLLING STONES	AFG3859	9BWZZZ377ST043897	ALINE GONCALVES DO NASCIMENTO
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	EEU5A23	9BD15822A96215620	VILSA CENTURION
FIAT/UNO ELECTRONIC	AEA2A24	9BD146000P5067341	CLAUDIO ARAUJO DIAS
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	MTX2A24	9C6KE1510B0006590	DANIELA DE LIMA
GM/CORSA SEDAN	AMI0D77	9BGXF19X03C102728	ADAO AJALA
YAMAHA/CRYPTON T105E	ALZ9957	9C6KE047040010832	SANDRA APARECIDA FELIZ
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTC4118	9C2KC08208R083001	DOUGLAS ALMEIDA LIMA
TOYOTA/BANDEIRANTE	ABI2684	9BR0J0080L1011354	ADRIANA MARCELA BACON
HONDA/CG 150 TITAN ESD	ALZ3973	9C2KC08205R000042	MARLON PEREIRA PROCHERA
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	EHS0213	9C2KC16109R024832	JM TRANSPORTES
HONDA/CG 125 TITAN	HRT5147	9C2JC250XWR076601	DAVI DONIZETI GOES DE FARIA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU5008	9C2KC1670BR318799	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU5008	9C2KC1670BR318799	LEANDRO GONCALVES VIEIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	DTK0695	9C2MC35007R042834	ADENILSON MACHADO
SUNDOWN/MAX 125 SED	AZP6B87	94J2XCCGDEM040719	GUSTAVO HENRIQUE DE PAIVA
HONDA/CG 160 FAN ESDI	OOP4378	9C2KC2200HR037193	VALQUIRIA ALVES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL4504	9C2KC08105R018544	MARLON BARNI OVANDO RODRIGUES

SUNDOWN/MAX 125 SE	ANY0549	94J2XDCD66M009219	FRANCISCO UCHO DE ANDRADE
VW/GOL 1000	BRL8243	9BWZZZ30ZSP001085	ASTURIO NOGUEIRA BENITES
HONDA/CG 125 FAN	HTK6935	9C2JC30708R162734	JUNIOR CESAR CHAVES FLORES
FIAT/PALIO YOUNG	AAK2983	9BD17834422313570	LEANDRO DOS SANTOS REZENDE
VW/GOL 1.0	NDR4680	9BWCA05W06T057030	DANIEL JESUS DO NASCIMENTO
GM/CORSA SUPER	AHL7043	9BGSD68ZWVC660797	MAICON VILMAR FERREIRA DO LIVRAMENTO
GM/CORSA SUPER	AHL7043	9BGSD68ZWVC660797	OMNI SA CRED FINAC E INVESTIMENTO
VW/GOL MI	GVX7A35	9BWZZZ377VP531741	FABIANO DINIZ DIAS
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1004	9C2JC250VVR219956	IVANILDO VIEIRA DE LIMA
YAMAHA/YBR 125K	HSN4435	9C6KE044050135721	ALEXSANDRO CASTRO CEDRO
HONDA/CG 150 TITAN ES	AMZ5841	9C2KC08505R057017	VLADIMIR APARECIDO ROCATELI
HONDA/C100 BIZ	HRX5040	9C2HA07002R002440	ELIZETE DE SOUZA

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2026

Diego Fernando de Arruda Soares
Gerência de Destinação de Veículos
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANAURILANDIA/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
FIAT/PALIO EX	CIW4145	9BD178096X0862002	RODRIGO APARECIDO DE MELO
FIAT/STRADA ADVENT FLEX	HGZ1154	9BD27804PB7372611	BV FINANCEIRA S.A CREDITO FIN.INV.
FIAT/STRADA ADVENT FLEX	HGZ1154	9BD27804PB7372611	MOESIO BANDEIRA SOUSA
FIAT/UNO MILLE EX	AIY7595	9BD158018Y4103797	EDUARDO LUIZ BERNARDO GOMES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSL3062	9C2MC35004R038796	WILLIAN DA SILVA DE LIMA
HONDA/CG 125 FAN	HSP2638	9C2JC30706R852685	BV FINANCEIRA S A C F I
HONDA/CG 125 FAN	HSP2638	9C2JC30706R852685	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	DKJ8204	9C2KC08204R801760	ADEMIR NOVAIS DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	DKJ8204	9C2KC08204R801760	BANCO DO BRASIL SA
FIAT/UNO MILLE EX	CXN4056	9BD158018X4047176	BV FINANCEIRA S A C F I
FIAT/UNO MILLE EX	CXN4056	9BD158018X4047176	GILBERTO ARAUJO BARBOSA
FIAT/UNO MILLE EX	CXN4056	9BD158018X4047176	MARIA APARECIDA SANTANA SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM6113	9C2KC08105R107167	ELAINE SOARES DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM6113	9C2KC08105R107167	J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME
HONDA/CG 150 TITAN ESD	DVY3F12	9C2KC08207R040396	ANTONIO MANOEL DE MELLO MACEDA
HONDA/CG 150 SPORT	HSH9087	9C2KC08608R006758	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 SPORT	HSH9087	9C2KC08608R006758	REGINALDO DIAS DE FREITAS
FIAT/UNO ELECTRONIC	HOT1843	9BD146000R5278127	ERVAL OLIVEIRA NERY
FIAT/UNO 1.6 MPI	LAP4B36	9BD146000S5432213	HELIO BARROS DA SILVA
HONDA/XR 250 TORNADO	ANI4482	9C2MD34006R000431	LUIZ FERNANDO PAIVA RAMOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	CZR4021	9C2JC30101R087199	THIAGO NASCIMENTO PESSOA
HONDA/CG 150 TITAN KS	DLY0021	9C2KC08104R808923	MILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA MOTOS ME
IMP/VW GOL STAR	CQD2808	8AWZZZ377WA100183	AXEL ALEKSANDER RIBEIRO BONFIM
VW/GOL 1.0 GIV	FEA7E48	9BWAA05W1DP059138	M S MONTAGENS LTDA
FIAT/PALIO EX	AIE1F16	9BD178296W0757274	RUBENS ROMAO

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2026

Diego Fernando de Arruda Soares
Gerência de Destinação de Veículos
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/CG 125 FAN KS	NRX4019	9C2JC4110DR807754	SUELEN DA SILVA MORENO FOGACA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMAPUA/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN3D27	9C2KC08205R052445	ATTILIO PYETRO DE MEDEIROS LIMA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/CG 125 FAN	HSO9257	9C2JC30705R108464	ROSILENE PEREIRA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO2980	9C2JC4120CR500995	CRISTIAN RIQUELME IULE
JTA/SUZUKI EN125 YES	MCV2193	9CDNF41LJ5M006796	DIORACY PEREIRA VIANA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NWN9359	9C2KC1670BR634468	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NWN9359	9C2KC1670BR634468	ROSELAINI APARECIDA DA SILVA
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	EIJ2209	9BD15804AC6624435	VANUSA VENTURA SOUZA
GM/CELTA	HRZ4I69	9BGRD08Z01G180866	KARINE DE SOUZA GARCIA
FIAT/PALIO EX	HSM0770	9BD17140222125363	ORLANDO PEREIRA COSTA
HONDA/C100 BIZ ES	HSM8548	9C2HA07105R042572	BRUNO RICARDO AGUIAR TEIXEIRA
VW/GOL SPECIAL MB	OOR8878	9BWAA45U1FP567201	JULIANO DA SILVA OLIVEIRA
FORD/COURIER 1.6 L	HSD5501	9BFNSZPPA4B964728	JO O MACHADO
GM/CELTA 2P LIFE	HSG8412	9BGRZ08907G151295	CLAUDIO MARQUES DA SILVA
PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	HTA9093	9362AKFW98B056756	ODIRLEY ALVES MIRANDA AGUIAR
HONDA/CG 125 TITAN	HTW1613	9C2JC250VVR123360	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA FILHO
HONDA/FIT LX	NCX6068	93HGD17406Z101992	DARCI LAUXEN NETO CUNHA
HONDA/CG 125 CARGO KS	OOI2686	9C2JC4130DR013203	RODOLFO ESCOBAR DE ARRUDA CAMPOS
HONDA/CG 160 FAN	RYI3G88	9C2KC2200RR306850	BANCO HONDA SA
HONDA/CG 160 FAN	RYI3G88	9C2KC2200RR306850	LUIS FERNANDO MEDINA
FIAT/PALIO 16V	CHM2859	9BD178258T0132113	PEDRO SERGIO DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO3127	9C6KE1520B0063274	ANTONIA AUGUSTO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO9781	9C2KC1670CR476528	LAURO LEVY SCHELL GONCALVES DA SILVA
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOO7H85	9C6KE1940F0044529	JOMAR GONZALES DA LUZ
HONDA/CG 125 TITAN	HRT4177	9C2JC250XWR036033	WANDER DE SOUZA RIZALDE ACOSTA
HONDA/CG150 TITAN MIXESD	HTH3F52	9C2KC16309R008891	JOAQUIM DE JESUS PEREIRA
CHEV/ONIX 10MT LT2	RTJ3G31	9BGEB48A0NG152895	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A
TOYOTA/ETIOS HB XS 15 AT	QCP3H10	9BRK29BT3J0146045	JOSE RENATO GORGULHO TIMOTEO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW9041	9C2JC30103R026978	GEORGE DA SILVA VIEIRA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PEDRO GOMES/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/CG 160 FAN	REY4E39	9C2KC2200NR139944	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG 160 FAN	REY4E39	9C2KC2200NR139944	CATARINO RODRIGUES DE CARVALHO
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/CG 125 FAN	HTK1455	9C2JC30708R528012	JOSE SIMAO RIBEIRO SOARES

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2026

Diego Fernando de Arruda Soares
Gerência de Destinação de Veículos
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo

estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
FIAT/PALIO WK ADVENTURE	HRR4122	9BD178844Y2172012	JEFFERSON S G DA COSTA
HONDA/C100 BIZ ES	HST3A27	9C2HA07104R001710	JACIRA DA SILVA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	DVW2459	9C2KC08507R053328	ALEX VAIS RUBI
HONDA/CG 125 FAN	HSS6H11	9C2JC30707R026374	GABRIEL AFONSO RIBEIRO
GM/CELTA 2P LIFE	AOJ2302	9BGRZ08907G209638	JULIANA NADER
HONDA/BIZ 125 ES	HSU5G19	9C2JA04207R066707	MARA KEILA MONTEIRO PALACIO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRG9F20	9C2KC1680BR324640	ANDRE GOMES MACHADO
HONDA/XR 250 TORNADO	HSL3G16	9C2MD34005R001488	RAFAEL DE SOUZA MOREIRA
GM/CELTA 3 PORTAS	NFJ6057	9BGRD08X04G199476	MAYCON DAVID GHIDINI PIMENTEL
HONDA/C100 BIZ	HST8088	9C2HA07004R008308	CARMEM REGINA DUTRA VALERIO
VW/GOL 1.0	DPL6G02	9BWCA05X95T136221	DOUGLAS CAVALCANTI DE LIMA
VW/GOL 1.0	DPL6G02	9BWCA05X95T136221	JONATAS CASSIANO DA SILVA
VW/GOL 1.0	DPL6G02	9BWCA05X95T136221	SANTANA SA CRED FIN INV
VW/GOL 1.0	MEY4459	9BWCA05W17P038402	ADRIANO CESAR PEREIRA
VW/GOL 1.0	MEY4459	9BWCA05W17P038402	BV FINANCEIRA SA C F I
TOYOTA/COROLLA XEI 20	DWN9E70	9BRB33BE2L2010864	EDNAILSON MARCOS QUEIROZ LEAL EIRELI
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1462	9C2JC250WVR001677	CARLOS GUILHERME O PEREIRA
HONDA/CG 160 FAN	RAW9C01	9C2KC2200NR180121	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 FAN	RAW9C01	9C2KC2200NR180121	ELIAS DE ASSIS BENITES
FIAT/PALIO FIRE FLEX	IMO6264	9BD17103G62641740	RAQUEL VARGAS MARQUES
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TACURU/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
VW/NOVO GOL 1.6	AYF5086	9BWAB45U4ET218777	CAROLINE CALDEIRA DE ANDRADA PEDERNEIRAS

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2026

Diego Fernando de Arruda Soares
Gerência de Destinação de Veículos
Detran-MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE USO DE LOCAL DE DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SANESUL E PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO POÇO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA – PEG-PTP-002.
O município de Pedro Gomes - MS, por seu Prefeito, declara:
1. A área do poço PEG-PTP-002 localiza-se em área pública, especificamente no passeio público situado na Rua Antônio São Gerônimo s/n, no Município de Pedro Gomes/MS; ocupando uma área 61,050 m².
2. Não possui matrícula individualizada junto ao Cartório de Registro de Imóveis, por tratar-se de via pública.
A declaração não implica transferência de domínio, posse ou qualquer outro direito real. Data da Assinatura: 28.10.2026 PRAZO: Vigorará enquanto a CESSIONÁRIA tiver a CONCESSÃO dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a contar da data da assinatura desta declaração. ASSINA: Sr. Murilo Jorge Vaz Silva - Prefeito Municipal de Pedro Gomes/MS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 - CONTRATO Nº 268/2026 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MEGA SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Repactuação do valores do Contrato pelo índice de 4,4020%, retroativo à 01/03/2026, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2028 (registro MTE nº MS000215/2026), correspondente ao valor de R$ 174.460,73. PROCESSO: Nº 01.181/2025/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.10.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Arquimedes Gonzaga Gonçalves.
Código de Registro-TCE/MS: E641F1D681EF0C009D09581C4D436F6636A4BFA8

EXTRATO DO CONTRATO Nº 917/2026 - LICITAÇÃO Nº 035/2026 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DCA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Execução da obra de extensões de rede de abastecimento de água e execução de setorização, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, localizada no Município de Angélica/

MS. VALOR: R$ 660.500,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1198. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 10 meses contados a partir da assinatura do contrato, e a execução da obra é de 07 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 00.465/2026/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 29.10.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Dener Cabral Anderson.
Código de Registro-TCE/MS: CBD1894873EEA5840EB479496384712BE12C8FD6

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº. 1413/2026
PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e MARIA MARGARETH ESCOBAR RIBAS LIMA, CPF nº ***.921.571-**.
OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro sob os fundamentos da Lei Estadual nº 5.060, de 26 de setembro de 2017, além do Decreto Estadual nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019 e alterações, ao projeto CULTURAL "Livro – O Forte de Nossa Senhora dos Prazeres do Iguatemi", Processo nº 85.000.601/2026, detalhado no Plano de Trabalho, constante no Anexo I deste Termo, parte integrante deste instrumento.
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$ 106.860,00, à conta da Funcional Programática 13.392.2223.6252.0001, Natureza de Despesa 33904804, Fonte 015000001, Nota de Empenho nº 2026NE000148, de 23/10/2026.
VIGÊNCIA: 23/10/2026 a 23/09/2027, podendo ser prorrogado, conforme item 3.5 do Edital 002/2024 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.
Amparo Legal: Lei Estadual nº 5.060/2017 e alterações, Decreto Estadual nº 15.305/2019 e alterações, Decreto Estadual nº 16.644/2025 e alterações, Resolução SEGES/SERC nº 003/2003, Lei Nacional nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.
ASSINAM: Pelo Concedente, Eduardo Mendes Pinto, CPF nº ***.308.778-**
Pelo Convenente, Maria Margareth Escobar Ribas Lima, CPF nº ***.921.571-**.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº. 1543/2026
PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e RODRIGO DA SILVA SOUZA, CPF nº ***.998.201-**.
OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro sob os fundamentos da Lei Estadual nº 5.060, de 26 de setembro de 2017, além do Decreto Estadual nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019 e alterações, ao projeto cultural "JORNADA CINEMATOGRÁFICA", Processo nº 85.000.679/2026, detalhado no Plano de Trabalho, constante no Anexo I deste Termo, parte integrante deste instrumento.
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$ 225.490,00, à conta da Funcional Programática 13.392.2223.6252.0001, Natureza de Despesa 33904804, Fonte 015000001, Nota de Empenho nº 2026NE000110, de 10/09/2026.
VIGÊNCIA: 03/11/2026 a 04/10/2027, podendo ser prorrogado, conforme item 3.5 do Edital 002/2024 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.
Amparo Legal: Lei Estadual nº 5.060/2017 e alterações, Decreto Estadual nº 15.305/2019 e alterações, Decreto Estadual nº 16.644/2025 e alterações, Resolução SEGES/SERC nº 003/2003, Lei Nacional nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2026.
ASSINAM: Pelo Concedente, Eduardo Mendes Pinto, CPF nº ***.308.778-**
Pelo Convenente, Rodrigo da Silva Souza, CPF nº ***.998.201-**.

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 12.249 de 13 de agosto de 2026, página 29, referente ao **Extrato de Termo de Fomento nº 3704/2026**, por constar erro no original.
Processo n.: 85/005.178/2026

Onde se lê:

"...**Do Objeto:** Efetuar o repasse financeiro para apoiar, promover e fortalecer diretamente o setor cultural local, com destaque para artistas, produtores culturais, artesãos, músicos e demais agentes envolvidos com a promoção da cultura regional.

Leia –se:

"... Do Objeto: Apoio Financeiro Para a Realização da 57º Exposição Agropecuária de Aquidauana-MS.

Campo Grande-MS, 03 de novembro de 2026.

Eduardo Mendes Pinto
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de MS

Extrato do Contrato 915/2026/FCMS Nº Cadastral 32111

Processo:	85/007.164/2026
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e SAMUEL BELÉM GOMES - ME
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do musico "Samuca Brasil", contratado através de seu empresário exclusivo Smart Peolple Ltda, a ser realizada no evento "4ª Corrida dos Poderes", no Parque dos Poderes - Assembleia Legislativa, em Campo Grande/MS, no dia 07 de novembro de 2026, a partir das 17 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o ofício FAMS nº 114/2026 Federação de Atletismo de MS.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	29/10/2026
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Samuel Belém Gomes

Extrato do Contrato 916/2026/FCMS Nº Cadastral 32109

Processo:	85/007.165/2026
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e Criative Music LTDA-EPP
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Marcelo Markes", contratado através de seu empresário exclusivo Criative Music LTDA, a ser realizada no evento "Marcha para Jesus 2026", na Rua Felipe Brum, 2160, Bairro Granja, em Ponta Porã/MS, no dia 07 de novembro de 2026, a partir das 20 horas, com 90 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende ofício 055/2026 - Conselho de Pastores CONSEPMS.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	29/10/2026
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Ivanildo Medeiros Nunes

Extrato do Contrato 917/2026/FCMS Nº Cadastral 32108

Processo:	85/007.166/2026
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e TAIS FERREIRA MARTINS DE OLIVEIRA
Objeto:	O objeto do presente contrato será de 03 (três) apresentações artísticas do DJ "PIT", contratado através de seu empresário exclusivo Tais Ferreira Martins de Oliveira MEI, a ser realizada no evento "4ª Corrida dos Poderes", no Centro de Convenções, em Campo Grande/MS, nos dias 04 e 05 de novembro de 2026, a partir das 10 horas, e no dia 07 de novembro de 2026, a partir das 15 horas, com 01 hora de duração cada apresentação, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o ofício FAMS nº 114/2026 Federação de Atletismo de MS.

Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	29/10/2026
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Tais Ferreira Martins de Oliveira

Extrato do Contrato 919/2026/FCMS Nº Cadastral 32110

Processo:	85/007.173/2026
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e EDUARDO HENRIQUE DA SILVA SOUZA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do Cantor "Henrique Souza", contratado através de seu empresário exclusivo Eduardo Henrique Silva Souza LTDA, a ser realizada no evento "Festa da Paroquia Nossa Senhora Aparecida", no Salão Paroquial, em Aral Moreira/MS, no dia 01 de novembro de 2026, a partir das 12 horas, com 03 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende ao Ofício nº 181/2026/GAB da Prefeitura Municipal de Aral Moreira.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	29/10/2026
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Eduardo Henrique Silva Souza

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 1073/2025/FCMS N° Cadastral 29183

Processo:	85/011.157/2025
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - MS e CLAUDIA MARCHIORETO DA SILVA.
Objeto:	Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva programada mensal e todos os testes de regulagem, alinhamento, nivelamento, ajustes, lubrificações no equipamento conforme o tipo de acionamento em suas partes, em 04 (quatro) elevadores modelo/a marca Ortobras, para atender os prédios do Centro Cultural José Octvio Guizzo e Casa do Artesão de Campo Grande, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ocorrerão a conta do Programa de Trabalho n.º 04.122.0042.6111.0001, Natureza de Despesas n.º 33903916 e Fonte n.º 0150000001.
Valor:	R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)
Amparo Legal:	Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato n.º 1.073/2025prorrogado par mais 12(DOZE) meses, a partir de 30 de outubro de 2026, conforme previsão na Clausula da vigência nos termos do artigo 107 da Lei n.º 14.133/2021
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Do Prazo:	31/10/2026 a 29/10/2027
Data da Assinatura:	26/10/2026
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e CLAUDIA MARCHIORETO DA SILVA

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 084/2026/FUNSAU Nº Cadastral 32032

Processo:	27/020.896/2026
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da - FUNSAU e SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é aAquisição Emergencial de Correlatos Hospitalares (Laço de Captura e Cateter Balão) para atender o setor de Hemodinâmica do HRMS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência (fls. 703-787), na Autorização de Compra nº. 1735/2026 (fls. 1439-1442) e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2200.6240.0006 – HRMS - FUNSAU, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903036, Fonte n. 0265980011.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 40.170,00 (Quarenta Mil Cento e Setenta Reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência do contrato emergencial é de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	29/10/2026
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e Diego Antonio Balczarek Mucelin

Extrato do Contrato 087/2026/FUNSAU Nº Cadastral 32073

Processo:	27/023.755/2026
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da FUNSAU e LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é aAquisição Emergencial de Correlatos Hospitalares (Cateter Guia para Angioplastia) para atender o setor de Hemodinâmica do HRMS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência (fls. 96/149), na Autorização de Compra nº. 1776/2026 (fl. 535/536) e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 –FUNSAU – Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903036, Fonte n. 0160081321.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 38.399,76 (Trinta e Oito Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos).
Do Prazo:	O prazo de vigência do contrato emergencial é de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	29/10/2026
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e Fernanda Nogueira Messer

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PRODHS/UEMS Nº 03, de 03 de novembro de 2026.

Altera a composição da Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional (CADQP) da Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 027/2024, de 15 de outubro de 2024, a Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, no uso de suas atribuições legais e

considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional – CADQP, no que se refere à representação da Reitoria da UEMS, substituindo Marciele de Freitas Oliveira Silva por Marlucy Aparecida Nantes Ferreira de Souza, na condição de membro suplente, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2026, mantido o prazo final do mandato originalmente estabelecido.

Art. 2º A Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional – CADQP dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul passa a vigorar com a seguinte composição:

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria "P"/UEMS nº 393, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial nº 12.105, de 20 de março de 2026, p. 304-305; e, na Portaria "P"/UEMS nº 572, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial nº 12.143, de 30 de abril de 2026, p. 213, que designaram os membros da referida comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigência a partir da data da publicação.

Nome/matrícula	Cargo/Nível/Código	Função	Representando	Vigência
Sirlei Ferreira Soares Ortega 63281021	Assistente Técnico de Nível Médio/F4/VI/60097	Titular	COUNI	16/04/2026 a 15/04/2028
Antônio Valteir de Souza 124642021	Técnico de Nível Superior/ C3/V/60096	Suplente	COUNI	16/04/2026 a 15/04/2028
Leonilda Mascarenhas 128628021	Assistente Técnico de Nível Médio/ E4/V/60097	Titular	CEPE	08/07/2026 a 07/07/2028
Jean Vaz de Almeida 131388035	Técnico de Nível Superior/ A9/I/60096	Suplente	CEPE	08/07/2026 a 07/07/2028
Leila Roque Ribeiro Marques 46709023	Técnico de Nível Superior/ B3/VII/60096	Titular	Reitoria UEMS	09/03/2026 a 08/03/2028
Marlucy Aparecida Nantes Ferreira de Souza 58745021	Técnico de Nível Superior/ E2/V/60096	Suplente	Reitoria UEMS	29/09/2026 a 08/03/2028
Debora Pereira Simões 126714021	Técnico de Nível Superior/ B3/V/60096	Titular	SINTUEMS	09/03/2026 a 08/03/2028
Ana Maria da Trindade Rodrigues Rauber 37609023	Técnico de Nível Superior/ B3/VI/60096	Suplente	SINTUEMS	09/03/2026 a 08/03/2028
Walter Santos Brandão 68900021	Assistente Técnico de Nível Médio/ E4/V/60097	Titular	SINTUEMS	09/03/2026 a 08/03/2028
Rafael Brandão Barroso 426638021	Assistente Técnico de Nível Médio/C4/III/60097	Suplente	SINTUEMS	09/03/2026 a 08/03/2028

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 170-SEC/2026
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a BRUACA NEGÓCIOS SOCIOAMBIENTAIS LTDA - Miranda-MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.
DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2026.
DATA DE VIGÊNCIA: 02 de novembro de 2031 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e Denise Silva, (Organização Concedente).

EDITAL Nº 090/2026 – NEL/PROEC/ UEMS
EDITAL DE ABERTURA DA SESSÃO DE PROVAS DE PROFICIÊNCIA DE LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28 de 30 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a Sessão de Provas de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira, da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, para público interno e externo.

1. DO OBJETO

Inscrição de alunos regulares e candidatos em processo seletivo da Pós-graduação UEMS, bem como de candidatos do público externo e geral, para a realização de provas de proficiência em inglês, espanhol, francês e português para estrangeiros, ofertadas pelo Núcleo de Ensino de Línguas da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

a) As Provas de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira da UEMS serão executadas pelo Núcleo de Ensino de Línguas (NEL), da Unidade Universitária de Campo Grande.
b) O Núcleo de Ensino de Línguas é vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da UEMS.

3. DA SESSÃO DE PROVAS DE PROFICIÊNCIA

Idioma	Público	Data	Horário (MS)	Valor da prova (taxa única)
Inglês	Alunos regulares e candidatos em processo seletivo da Pós-graduação UEMS	23/11/2026	**08h às 10h**	R$135,00
Espanhol	Alunos regulares e candidatos em processo seletivo da Pós-graduação UEMS	23/11/2026	**11h às 13h**	R$135,00
Inglês	Público externo (outras IES)	24/11/2026	**08h às 10h**	R$135,00
Espanhol	Público externo (outras IES)	24/11/2026	**11h às 13h**	R$135,00
Francês e Português para estrangeiros	Público geral (UEMS e outras IES)	24/11/2026	**14h às 16h**	R$135,00

4. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital na página do Núcleo de Ensino de Línguas: https://www.uems.br/pro-reitoria/proec/NUCLEO-DE-ENSINO-DE-LINGUAS/Setor-de-Proficiencia-e-Documentacoes/Proxima-sessao	03/11/2026
Período das inscrições	De 03/11/2026 a 17/11/2026
Homologação das inscrições	18/11/2026
Envio do link de acesso à sala virtual e das instruções para a realização da(s) prova(s)	19/11/2026
Realização das provas de inglês e espanhol para alunos regulares e candidatos em processo seletivo da Pós-graduação UEMS	23/11/2026
Realização das provas de inglês, espanhol para público externo (outras IES)	24/11/2026
Realização das provas de francês e português para estrangeiros para público geral (UEMS e outras IES)	24/11/2026
Homologação dos resultados	30/11/2026
Envio dos Atestados para candidatos aprovados	A partir de 02/12/2026

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se para esta Sessão de Provas de Proficiência todos os interessados.
a) Esta Sessão de Provas de Proficiência terá vagas limitadas. A garantia da vaga obedecerá aos seguintes critérios: 1) ordem de recebimento do formulário; 2) preenchimento correto dos dados, envio da documentação correta, incluindo o comprovante de pagamento, conforme instruções deste edital (item 6), que também estarão disponíveis no site https://www.uems.br/pro-reitoria/proec/NUCLEO-DE-ENSINO-DE-LINGUAS/Setor-de-Proficiencia-e-Documentacoes/Proxima-sessao.

b) Os alunos regulares e candidatos em processo seletivo de Programas de Pós-Graduação da UEMS deverão realizar a prova no dia **23/11/2026**.
c) Os candidatos do público externo (outras IES) e geral (UEMS e outras IES) deverão realizar a prova no dia **24/11/2026**.

1. 6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas entre os dias **03 de novembro de 2026 e 17 de novembro de 2026**, até as 16h00, horário de Mato Grosso do Sul.
a) Para se inscrever, os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição, disponível no endereço https://www.uems.br/pro-reitoria/proec/NUCLEO-DE-ENSINO-DE-LINGUAS/Setor-de-Proficiencia-e-Documentacoes/Proxima-sessao.
b) Após o recebimento da inscrição pela Secretaria do Núcleo de Ensino de Línguas (NEL/UEMS), o candidato receberá, no e-mail informado no formulário de inscrição, as orientações para acessar a página da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEPE), realizar o cadastro (caso ainda não possua) e efetuar a emissão do boleto bancário referente à taxa de inscrição de R$135,00 (cento e trinta e cinco reais) por prova.
c) Para garantia da vaga, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até 48h após a emissão do boleto, em qualquer banco, bem como nas Casas Lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.
d) O candidato poderá inscrever-se em mais de um idioma para realizar a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, devendo efetuar o pagamento de uma taxa de inscrição para cada idioma.
e) O candidato que optar por gerar o boleto no dia anterior ao encerramento das inscrições, terá 24h para realizar o pagamento. Mesmo que o pagamento seja realizado por aplicativo de banco, o horário será mantido até as 16 horas do dia **17/11/2026**.
f) Após realizar o pagamento do boleto, os candidatos deverão enviar o comprovante para nelproficiencia@uems.br, a fim de efetivarem suas inscrições.
g) Serão considerados inscritos somente os candidatos que obedecerem às etapas descritas em a) e f).
h) No dia **18/11/2026** será divulgada a relação das inscrições homologadas no endereço eletrônico:_https://www.uems.br/pro-reitoria/proec/NUCLEO-DE-ENSINO-DE-LINGUAS/Setor-de-Proficiencia-e-Documentacoes/Proxima-sessao.
i) O NEL/UEMS não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores ou da instituição financeira, bem como falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
j) A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.

7. DAS PROVAS

a) Finalidade: As provas de proficiência ofertadas pelo NEL avaliam as competências envolvidas na leitura e compreensão de textos em línguas estrangeiras, para fins acadêmicos.
b) Temática: Os textos versam sobre temas da atualidade em nível nacional e internacional.
c) Idiomas: serão ofertadas provas de proficiência de leitura em inglês, espanhol, francês e português para público estrangeiro.
d) Elaboração: As provas de proficiência são elaboradas por professores doutores dos Cursos de Letras da UEMS, membros da equipe do Setor de Proficiência do Núcleo de Ensino de Línguas (NEL).
e) Questões: O candidato é solicitado a responder a questões objetivas e dissertativas, em português, de compreensão de textos.
f) Método avaliativo: Será avaliada a competência leitora do candidato, que engloba conhecimentos linguísticos (morfossintaxe e léxico), textuais (elementos de coesão e coerência) e discursivos (elementos relacionados ao gênero textual: tema, finalidades, saberes extratextuais).
g) Atribuição de nota: O candidato receberá nota final entre 0 (zero) e 10,0 (dez); Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis); Será considerado reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis).
h) É permitido o uso de dicionário impresso bilíngue ou monolíngue.
i) O tempo de duração da prova será de 02 (duas) horas.

8. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS NA MODALIDADE ON-LINE

a) Os candidatos deverão realizar a(s) prova(s) de proficiência pela modalidade on-line, exclusivamente por computador (pc ou notebook).
b) É de responsabilidade exclusiva do candidato preencher os requisitos técnicos necessários para ter acesso à prova pela plataforma indicada, assegurando-se de ter Internet estável e suporte para computador.
c) O link com a senha de acesso à sala virtual e as instruções para realização da(s) prova(a)s serão enviados por e-mail a cada candidato, nos dias anteriores à data de realização da prova (cf. item 4). Caso o candidato não os receba, deve entrar imediatamente em contato com o NEL, pelo e-mail nelproficiencia@uems.br.

d) A sessão de provas seguirá o fuso horário de Mato Grosso do Sul, sendo uma hora a menos do horário de Brasília.
e) O candidato deverá entrar na sala virtual com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da prova, munido de documento original de identificação com foto. Será solicitado a cada candidato que se identifique, mostrando nome e foto constante no documento de identificação. Não será permitido o ingresso na sala virtual após o horário estipulado para o ingresso na sessão de provas, conforme as instruções para realização da prova.
f) Ao longo de toda a sessão, a câmera (*webcam*) do computador do candidato deverá permanecer ligada. Será reprovado o candidato que não ligar a câmera, ou que a desativar no decorrer da sessão, independentemente do motivo.
g) São vedadas, durante a realização da prova, as seguintes situações: uso de fundos virtuais; movimentação labial; tirar fotos da tela da prova; copiar o corpo da prova; presença de terceiros no mesmo ambiente; respostas geradas por tecnologias artificiais.
h) A sessão será gravada e monitorada por um ou mais examinadores. Qualquer tentativa de obtenção de ajuda de terceiros identificada acarretará a reprovação do candidato, sem reembolso do valor pago.
i) Não será permitido o uso de telefone celular, *tablet*, leitores de livros e dicionários digitais durante a sessão de prova.
j) Os candidatos deverão tomar ciência destas e outras instruções relativas à realização da prova, que serão enviadas por e-mail após a homologação das inscrições. É de inteira responsabilidade dos candidatos observar o disposto neste edital.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
A divulgação do resultado da(s) prova(s) estará disponível no site do NEL: https://www.uems.br/pro-reitoria/proec/NUCLEO-DE-ENSINO-DE-LINGUAS/Setor-de-Proficiencia-e-Documentacoes/Proxima-sessao.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
a) Os candidatos que obtiverem aprovação nesta Sessão de Provas de Proficiência terão direito ao Atestado de Aprovação em Prova de Proficiência, no qual constará a menção "aprovado(a)" e a nota obtida.
b) A emissão do Atestado de Aprovação em Prova de Proficiência é de responsabilidade do NEL.
c) O Atestado de Aprovação em Prova de Proficiência emitido pelo NEL, terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de realização da prova, para aceite nos Programas de Pós-Graduação da UEMS.
d) É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar se o Atestado de Aprovação em Prova de Proficiência, emitido pelo NEL, é aceito em Programas de Pós-Graduação de outras IES, ou para outros fins.
e) Para mais informações, entrar em contato por meio do endereço eletrônico: nelproficiencia@uems.br.
f) Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados pelo NEL juntamente com a Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários - UEMS.

Campo Grande, MS, 03 de novembro de 2026.

Profa. Dra. Érika Kaneta Ferri
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
PROEC/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL-MS N. 1770, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

*Cancelar, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 1414/2026**, processo n. **0780/2026**, em nome de **METROPOLITAM PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADE LTDA,** no município de Inocência/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente

poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar à pedido, por necessidade de retificação *a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 1414/2026**, processo n. **01780/2026**, em nome de **METROPOLITAM PARTICIPAÇÕES LTDA,** no município de Inocência/MS, em virtude do pedido de retificação contido no processo n. **830602232026**.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de outubro de 2026.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 1771, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

*Cancelar, devido a irregularidades da instrução processual, o processo contendo o pedido de **COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA RODOVIA OU ESTRADA PARA USO INTERNO – CA/LIO COD. 2.62.3**, processo n. **830055372026**, em nome de **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**, no município de Rio Brilhante/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, por motivo de irregularidades na instrução processual, o processo contendo o pedido de **COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA RODOVIA OU ESTRADA PARA USO INTERNO – CA/LIO COD. 2.62.3**, processo n. **830055372026**, em nome de **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE,** no município de Rio Brilhante/MS.

Parágrafo único. NOTIFICA-SE o ente municipal a paralisar a atividade imediatamente e regularizar o empreendimento junto ao órgão ambiental competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de novembro de 2026.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 143/2026

O **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL**, em razão das tentativas infrutíferas de entrega via Correios às pessoas que se encontram irregulares com o instrumento de Outorga de Uso dos Recursos Hídricos e, nos termos do art. 14 do Decreto Estadual n. 4.625/88, **NOTIFICA** os abaixo relacionados**,** sobre as lavraturas dos Laudos de Constatação e concede prazo para cumprimento das Notificações, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL

AUTUADO	CPF/CNPJ	LAUDO DE CONSTATAÇÃO	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
LUIZ CARLOS SANTILI	XXX.030.118-XX	LC032671/2026	NT015290/2026	60 DIAS
RICARDO AUGUSTO BACHA	XXX.429.621-XX	LC033155/2026	NT015578/2026	60 DIAS
ELO AGROPECUÁRIA LTDA	36.141.045/0001-23	LC033156/2026	NT015577/2026	60 DIAS
JOAO SERGIO CERVONI	XXX.900.311-XX	LC033202/2026	NT015612/2026	60 DIAS
COMERCIAL HOTELEIRA COXIM EIRELI	36.784.122/0001-63	LC033477/2026	NT015806/2026	60 DIAS
REINALDO FRANCO	XXX.905.901-XX	LC033512/2026	NT015830/2026	60 DIAS
ELISANGELA ANDRADE FERREIRA	XXX.797.641-XX	LC033610/2026	NT015900/2026	120 DIAS
JORGE TUPIRAJÁ DA SILVA PEREIRA	XXX.750.231-XX	LC033675/2026	NT015958/2026	90 DIAS
CARLOS NOVAES GUIMARAES	XXX.361.028-XX	LC033676/2026	NT015959/2026	90 DIAS
WALTER PASCHOAL POMPILIO	XXX.777.048-XX	LC033552/2026	NT015858/2026	90 DIAS
WRB AGROPECUÁRIA LTDA	04.323.789/0001-72	LC033364/2026	NT015727/2026	60 DIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 144/2026

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, em razão das tentativas infrutíferas de entrega via Correios às pessoas que se encontram irregulares com o instrumento de Outorga de Uso dos Recursos Hídricos e, nos termos do art. 14 do Decreto Estadual n. 4.625/88**, NOTIFICA** os abaixo relacionados, sobre as lavraturas dos Laudos de Constatação e Autos de Infração e concede prazo para cumprimento das Notificações, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL

AUTUADO	CPF/CNPJ	LAUDO DE CONSTATAÇÃO	NOTIFICAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO	PRAZO
LINO ALEXANDRE VIEIRA ORTIZ	XXX.843.861-XX	LC032784/2026	NT015372/2026	AI025981/2026	20 DIAS
COLPAR PARTICIPAÇÕES S/A	03.801.924/0004-28	LC032818/2026	NT015378/2026	AI025991/2026	20 DIAS
ALCIDES JURACI PARZIANELLO - EPP	97.883.151/0001-77	LC033188/2026	-	AI026247/2026	20 DIAS
ALCIDES JURACI PARZIANELLO - EPP	97.883.151/0001-77	LC033224/2026	-	AI026260/2026	20 DIAS
FLORINDO CAVALLI NETO	XXX.788.748-XX	LC033225/2026	-	AI026262/2026	20 DIAS

SANTA CLAUDINA AGROPECUÁRIA LTDA	31.492.346/0001-88	LC033240/2026	-	AI026271/2026	20 DIAS

EDITAL

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMADESC e o Diretor-Presidente do IMASUL, nos termos da Portaria Imasul n. 812, de 29 de setembro de 2020, **torna público** que o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, apresentado a este Instituto pela empresa OCA Ambiental Ltda., referente à ampliação da capacidade operacional do Aterro Sanitário**,** localizado no município de Dourados/MS, comunica a disponibilidade do Relatório de Impacto Ambiental – **RIMA** para consulta através do site do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul), link https://www.imasul.ms.gov.br/wp-content/uploads/2026/10/RIMA_OcaAmbiental_Dourados_09-26.pdf pelo prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para conhecimento e solicitação de Audiência Pública, atendendo o disposto na Resolução CONAMA n. 009 de 03 de dezembro de 1987.

Campo Grande-MS, 29 de outubro de 2026

André Borges Barros de Araújo
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMADESC e o Diretor-Presidente do IMASUL, nos termos da Portaria Imasul n. 812, de 29 de setembro de 2020, convocam os interessados a participarem **da AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL E VIRTUAL**, onde será apresentado o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente ao licenciamento ambiental da Supressão Vegetal na **Fazenda Anacã do Corixão II,** localizada no município de Corumbá-MS. da empresa **Agropecuária Cerro Alegre Ltda.**, CNPJ 14.800.388/0001-10**.**

Data: 12.11.26 (quinta-feira)
Hora: 19:00 h (Horário de Mato Grosso do Sul)
Local Presencial: Auditório da Associação Comercial e Empresarial de Corumbá Rua Delamare, n. 1088, Corumbá.

Transmissão AO VIVO: Canal do Imasul no YouTube - acesso direto por meio do link:
https://www.youtube.com/live/xFTBpml9DXk

Faça sua inscrição através do link: https://forms.gle/9aChdnhyzpj4L1ww7

Consulte o RIMA através do link: https://www.imasul.ms.gov.br/wp-content/uploads/2026/09/RIMA_Fazenda_Anaca_do_Corixao.pdf

QR CODE

Campo Grande-MS, 29 de outubro de 2026

André Borges Barros de Araújo
Diretor-Presidente do IMASUL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 02/2026 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Aquidauana

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 1209, de 24 de setembro de 2026, torna público o seguinte:

1. Em conformidade com o item 4.2.1. do EDITAL N° 46/2026-PRODHS/PROE/UEMS, de 28 de setembro de 2026.

2. Ficam deferidos o pedido de reconsideração realizado pelo(s) candidato(s) abaixo relacionado contra a não homologação de sua inscrição ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2026 - Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Aquidauana, de 27/10/2026, publicado no Diário Oficial nº 12.317 de 28 de outubro de 2026, página 171-177, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agroecologia
SORTEIO: 17/11/2026
HORÁRIO: 8h30min
LOCAL: Sala de Videoconferências

1	Luis Alejandro Lasso Gutiérrez

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agronomia I (Horticultura e tecnologia de sementes)

1	Adriele Ferreira Marcelino

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agronomia II (Defesa fitossanitária)

1	Neder Henrique Martinez Blanco
2	Stephany dos Santos

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Biológicas

1	Raquel Trevizam

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito

1	Thays Baniski Teixeira

ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação Física

1	Jessica Pereira Pinheiro

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática

1	Marcello Henrique de Almeida

ÁREA DE CONHECIMENTO: Zootecnia III

1	Rebeca Maria Sousa

3. Ficam indeferidos os pedidos de reconsideração realizado pelos candidatos abaixo relacionados:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agronomia I (Horticultura e tecnologia de sementes)

1	José Pina	Indeferido, tendo em vista o não atendimento integral ao disposto no item 4.2.1 do Edital nº 46/2026-PRODHS/PROE/UEMS, uma vez que o candidato não apresentou, juntamente com o recurso, a documentação faltante necessária à regularização de sua inscrição (Itens 3.3.b., envio da ficha de inscrição através de formulário do Google Formulários, e 3.4. alíneas "b", "c" e "d").

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito

1	Beatriz Niz Fernandes Goes	Indeferido, tendo em vista o não atendimento integral ao disposto no item 4.2.1 do Edital nº 46/2026-PRODHS/PROE/UEMS, uma vez que a candidata não apresentou, juntamente com o recurso, a documentação faltante necessária à regularização de sua inscrição (Item 3.3.b., envio da ficha de inscrição através de formulário do Google Formulários).
2	Lidiane de Brito Curto	Indeferido, tendo em vista o não atendimento integral ao disposto no item 4.2.1 do Edital nº 46/2026-PRODHS/PROE/UEMS, uma vez que a candidata não apresentou, juntamente com o recurso, a documentação faltante necessária à regularização de sua inscrição (Itens 3.3.b., envio da ficha de inscrição através de formulário do Google Formulários; e 3.4.c., envio do Currículo Lattes).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Florestal

1	Anderson Ribeiro Diniz	Indeferido, tendo em vista o não atendimento integral ao disposto no item 4.2.1 do Edital nº 46/2026-PRODHS/PROE/UEMS, uma vez que o candidato não apresentou, juntamente com o recurso, a documentação faltante necessária à regularização de sua inscrição (Item 3.3.b., envio da ficha de inscrição através de formulário do Google Formulários).

ÁREA DE CONHECIMENTO: ZOOTECNIA III

1	Aldair Felix da Silva	Indeferido, tendo em vista o não atendimento integral ao disposto no item 4.2.1 do Edital nº 46/2026-PRODHS/PROE/UEMS, uma vez que o candidato não apresentou, juntamente com o recurso, a documentação faltante necessária à regularização de sua inscrição. (Item 3.3.b., envio da ficha de inscrição através de formulário do Google Formulários; e 3.4.b., não comprovou a formação exigida para o cargo nos termos do item 3.4.5.c, diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese, acompanhada do histórico escolar correspondente).

Aquidauana, 30 de outubro de 2026.

Prof. Felipe André Sganzerla Graichen
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 319/2026 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função públi-

ca federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo de licença maternidade).

Dourados, 03 de novembro de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 319/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **04 de novembro de 2026**

EDITAL de Seleção nº. **35/2025** – PRODHS/PROE, de 30/04/2025 – D.O. nº 11.819 de 05/05/2025, p. 168;
EDITAL de Homologação nº. **30/2025** – RTR/UEMS, de 11/06/2025 – D.O. nº 11.858 de 17/06/2025, p. 142.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
FERNANDA FRANCINI PELICIARI – Motivo: REPOSIÇÃO DE AULA Período: **04/11/26 a 30/11/26**	– Turismo	– Turismo / Dourados	**16 h**

Republica-se, por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 12.320, de 03/11/2026, páginas 130 – 131.

EDITAL Nº 02/2026 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1213, de 24 de setembro de 2026,** torna público o seguinte:

1. **Ficam deferidos** os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos que impetraram recurso contra a não homologação de suas inscrições, na seleção de docentes para contratação temporária da UEMS, aberto pelo **Edital n° 48/2026/PRODHS/PROE**, conforme o Edital Nº 01/2026 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes, publicado no Diário Oficial nº 12.287, de 25/09/2026, páginas 284 a 285, estando convocado o candidato a participar, no dia, horário e local que será especificado, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato ao processo seletivo, conforme segue:

1.1. A data, o horário e o local para a realização dos sorteios serão divulgados posteriormente na plataforma ead4.uems.br/.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Enfermagem

Dioelen Virginia Borges Souza de Aquino Coelho (Correção do nome)
Lucas de Souza Camargo Santos

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito

Ana Paula Ricco Terra

ÁREA DE CONHECIMENTO: Biologia

Fabiane Silva Ferreira

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino de Ciências/ Biologia

Édson dos Santos Pereira

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia

Edilson Rebelo dos Santos
Odalys Ynerarity Castro

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia – Estágio Curricular na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Odalys Ynerarity Castro

2. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos que impetraram recurso contra a não homologação, na seleção de docentes para contratação temporária da UEMS – Unidade Universitária de Dourados, conforme o Edital Nº 01/2026 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes, publicado no Diário Oficial nº 12.287, de

25/09/2026, páginas 284 a 285.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Enfermagem

Matheus de Souza Julião	Não atendimento ao item 3.4.1 (Não encaminhou os documentos em formato PDF no momento do recurso).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Nutrição

Suelen Rotela dos Reis	Não atendimento ao item 3.2 alínea "b" (Não preencheu a ficha de inscrição através do formulário Google Formulários).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito

Katiuscia Moreno Galhera	Não atendimento ao item 3.4 alínea "b" (Graduação não é na área exigida).
Ligia Inoue Martins	Não atendimento ao item 4.2.1. (Não encaminhou o requerimento de recurso).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Biologia

Manoel Armando Delgado Junior	Não atendimento ao item 3.4 alínea "b" (Ausência da ata de defesa da pós-graduação).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia

Eliana Maria Ferreira	Não atendimento ao item 3.2 alínea "b" (Não preencheu a ficha de inscrição através do formulário Google Formulários).
France Ricardo Marques Gonzaga	Não atendimento ao item 3.2 alínea "b" (Não preencheu a ficha de inscrição através do formulário Google Formulários).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Física

Bruno Fiorindo da Silva	Não atendimento ao item 3.2 alínea "b" (Não preencheu a ficha de inscrição através do formulário Google Formulários).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Turismo

Renata Brasileiro Franco	Não atendimento ao item 3.2 alínea "b" (Não preencheu a ficha de inscrição através do formulário Google Formulários).

Dourados, 29 de outubro de 2026.

Vania Pereira Morassutti Benatti
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 01/2026-COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
Unidade Universitária de Dourados

PROCESSO SELETIVO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E PARA TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/ UEMS nº 1254, de 02 de outubro de 2026**, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados ao Processo Seletivo para Atendimento Educacional Especializado, aberta pelo **Edital nº 06/2026-PRODHS/PROAFE/UEMS,** de 6 de outubro de 2026.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação Especial

Nº	CANDIDATO(A)
1	Aleciana Vasconcelos Ortega
2	Alinne Cristiane Lima Bem Oliveira
3	Antonio Carlos Stradioto Melo

4	Aparecida de Sousa dos Santos
5	Aparecida Lessandra Cardoso Diniz dos Reis
6	Bianca de Oliveira Souza
7	Carolina Felix Ramos Eduardo de Campos
8	Cristiane Rodrigues Machado
9	Cristiane Rodrigues Neto
10	Dario Junior Chaves Ferreira
11	Dayane Menezes de Oliveira Moreira
12	Débora Tavares Sarabia
13	Diego da Silva Gomes
14	Douglas Menezes de Oliveira
15	Edilson Rebelo dos Santos
16	Edimar Laugalaite Nicolau
17	Elida Camargo Serpa Montezano
18	Franciele Cristina da Silva
19	Franciele da Silva Ifran
20	Francielle de Almeida Libório
21	Gabriela Seraglio Redivo Fernandes Vargas de Jesus
22	Gisele Hernandes de Mendonça
23	Gislaine Vieira da Silva
24	Gislayne de Araujo Bitencourt
25	Hellen Cristiey Batista de Melo
26	Jéssica dos Santos Silveirio da Sá
27	José Carlos Quirino
28	Joyce Martins Carbonaro
29	Kamila Madureira da Silva
30	Kamila Rodrigues Paixão
31	Karina da Silva Almeida
32	Karolinne dos Santos Silva
33	Katia Karine Duarte da Silva
34	Katia Regina de Oliveira
35	Leandro Basta
36	Leandro Nascimento de Almeida
37	Leticia da Rocha de Araujo
38	Luciana Aparecida de Miranda
39	Luciene Cardoso Brunel
40	Lucimara da Silva Nogi Egea
41	Luiz Cosme Reis da Silva
42	Manoel Gustavo Silva Santana Neto
43	Manuela Azevedo Carvalho
44	Marcela Luzio Ferreira Moquiuti
45	Marcio Rogério Bresolin
46	Maria Adriana Torqueti Rodrigues
47	Maria de Fátima Rodrigues de Souza
48	Maria José da Silva
49	Mariana Miranda de Toledo
50	Mariana Rita de Paulo
51	Mariani Bandeira Cruz Oliveira

52	Marleide Renata de Assis Klein
53	Marta Pereira da Silva
54	Matheus Moreira Marques
55	Regina Aparecida Brito Nascimento da Silva
56	Regina Celia Bergara Paiva
57	Rodrigo Rocha da Silva
58	Rutnéia de Ávila Pereira
59	Sabrina da Silva Teles
60	Silvia Moreno dos Santos
61	Simoni Santos Siqueira
62	Sinane Wolffugran de Almeida
63	Sueli Amancio Queiroz Mariano
64	Thaís Izida
65	Thamilla Luana Pereira Lopes
66	Valnei Taveira Lopes
67	Vanderlize Simone Dalgalo

2. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados ao Processo Seletivo para Atendimento Educacional Especializado, aberta pelo **Edital nº 06/2026-PRODHS/PROAFE/UEMS,** pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação Especial

NOME	MOTIVO/ITEM DO EDITAL DE ABERTURA
Adriana Pereira da Silva Santos	O arquivo enviado está danificado e não abre.
Adrielly Oliveira da Cruz	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "d" (Ausência das tabelas I e II do Anexo II).
Antonia Renata Schiavi de Moura	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "d" (Ausência das tabelas I e II do Anexo II).
Camila Lima Guisone	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "a" e "c" (Ausência do documento oficial de identidade com foto e ausência do currículo lattes).
Caroline do Amaral Evangelista	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "c" e "d" (Ausência do currículo lattes e das tabelas I e II do Anexo II).
Claudia Dalla Nora Martins	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "b","c" e "d" (Ausência do diploma de pós-graduação, ausência do currículo lattes e das tabelas I e II do Anexo II).
Cristiane Bezerra da Silva	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "a", "c" (Ausência do documento oficial de identidade com foto e ausência do currículo lattes).
Cristiano Pereria da Silva	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "c" (Ausência do currículo lattes).
Daiane Valençuela Galvão	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "a" "b","c" (Ausência do documento oficial de identidade com foto, do diploma de pós-graduação e do currículo lattes).
Edna Leandro da Silva	Não atendimento ao item 3.4 alínea "c" (Ausência do currículo lattes)
Elisangela da Silva Ribeiro Souza	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "d" (Ausência das tabelas I e II do Anexo II).
Fabiana Galeano Dias	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "c" e "d" (Ausência do currículo lattes e das tabelas I e II do Anexo II).
Fernanda Martins Tavares	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "b","c" e "d" (Ausência da documentação exigida nas referidas alíneas).
Franciele Priscila Oliveira de Almeida	Não atendimento ao item 3.4 alínea "a"(Ausência do documento oficial de identidade com foto).
Gabriela Azevedo Nogueira	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "a", "b", "c" e "d" (Ausência da documentação exigida nas referidas alíneas).

Geane Ribeiro Nascimento	Não atendimento ao item 3.4 alínea "c" (Ausência do currículo lattes).
Giseli Santos Dalpiaz Duarte	Não atendimento ao item 3.4 alínea "b" (Ausência do diploma de graduação).
Gleiciela de Azevedo Santos	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "a", "b", "c" e "d" (Ausência da documentação exigida nas referidas alíneas).
Gustavo Marques e Amorim	Não atendimento ao item 3.4.1. (Não envio dos documentos em formato PDF).
Iris Cristina Gomes do Nascimento Ferreira	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "c" (Ausência do currículo lattes).
Karina Viana Cordeiro	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "a", "c","d" (Não atendimento ao item 3.4 alíneas "a", "c" e "d" (Ausência do documento oficial de identidade com foto, do currículo lattes e das tabelas I e II do Anexo II).
Lisiane dos Santos Werpachoski de Negreiros	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "d" (Ausência das tabelas I e II do Anexo II).
Lucas Helpis de Lima	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "b" e "c" (Ausência de Pós-graduação Lato Sensu em Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial e ausência do currículo lattes).
Luzinete dos Santos	Não atendimento ao item 3.4.1
Marcia Regina Gonçalves Marques Mizugutti	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "c" e "d" (Ausência do currículo lattes e das tabelas I e II do Anexo II).
Maria Adriana Farias Rodrigues	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "a", "c", e "d" (Ausência do documento oficial de identidade; ausência do currículo lattes e das tabelas I e II do Anexo II).
Mateus Luiz Botelho	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "c" e "d" (Ausência do currículo lattes e das tabelas I e II do Anexo II).
Milton Catarino da Silva	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "a", "c" e "d" (Ausência do documento oficial de identidade com foto, ausência do currículo lattes e das tabelas I e II do Anexo II).
Mira Mineval Alves dos Santos	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "c" (Ausência do currículo lattes).
Monique Francielle Castilho Vargas	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "a" e "d" (Ausência do documento oficial de identidade com foto e ausência das tabelas I e II do anexo II).
Odalys Ynerarity Castro	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "c" (Ausência do currículo lattes).
Patricia Valim de Mello	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "a", "c" e "d" (Ausência do documento oficial de identidade com foto, do currículo lattes e das tabelas I e II do Anexo II).
Perciliana Dias Barbosa de Paula	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "c", e "d" (Ausência do currículo lattes e preenchimento incorreto das tabelas I e II do Anexo II).
Ramona Pereira de Souza	Não atendimento ao item 3.4 alínea "d" (Ausência das tabelas I e II do Anexo II).
Raquel Teixeira de Andrade	Não atendimento ao item 3.4 alínea "c" (Ausência do currículo lattes).
Rosilaine da Silva Peres	Não atendimento ao item 3.4 alínea "d" (Ausência das tabelas I e II do Anexo II).
Samara Granja Pereira Fernandes	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "c", "d" (Ausência do currículo lattes e das tabelas I e II do Anexo II).
Winston Luna da Costa Filho	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "c" (Ausência do currículo lattes).

3. **Do resultado da homologação** caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do **Edital nº 06/2026-PRODHS/PROAFE/UEMS**.

Dourados, 03 de novembro de 2026.

Vania Pereira Morassuti Benatti
Presidente - Comissão Organizadora
Seleção para Atendimento Educacional Especializado

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DE DECISÃO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 77.011.188-2024

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PAS

INTERESSADOS: SECRETARIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES e D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA ME

Vistos, etc.

(...)

Assim, reportando-me ao Relatório Final, posteriormente complementado pelo despacho de fls. 319 a 327, exarado pela Comissão de Processo Administrativo Sancionador, e com fulcro no artigo 27, do Decreto Estadual n. 16.189/2023, decido:

1. Acolher, INTEGRALMENTE, o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, constante em fls. 319 a 327;

2. Aplicar à empresa D. Da Silva Duarte Transporte Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 30.553.576/0001-47, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 155, IV, da Lei Federal n. 14.133/2021, pelo período de 54 (cinquenta e quatro) dias, a contar do trânsito em julgado desta decisão;

3. Aplicar à empresa D. Da Silva Duarte Transporte Ltda-ME, inscrita no CNPJ n° 30.553.576/0001-47, a multa no valor de R$ 948,12 (novecentos e quarenta e oito reais e doze centavos).

4. Estabelecer que a multa deverá ser quitada, em até 30 (trinta) dias da data do trânsito em julgado da presente decisão, e o seu inadimplemento acarretará a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado, conforme art. 39 do Decreto Estadual n. 16.712/2025;

5. Cientifique-se a empresa que, nos moldes do art. 29 do Decreto Estadual n. 16.189/2023 e art. 166 da Lei Federal n. 14.133/2021, caberá a interposição de recurso administrativo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação desta decisão;

6. Transcorrido o prazo de 15 (quinze dias) dias úteis, sem interposição de recurso, deverá a comissão processante emitir o Documento de Arrecadação do Mato Grosso do Sul (DAEMS), e encaminhar à empresa Exitusmed Comércio de Produto Médico Hospitalres Ltda, para que promova o pagamento da multa no prazo de até 30 (trinta) dias;

7. Não ocorrendo o pagamento no prazo acima indicado, a comissão processante deverá remeter os autos à Procuradoria Geral do Estado, para o devido trâmite quanto à inscrição na dívida ativa.

Registre-se. Intime-se. Publique-se. Campo Grande, data da assinatura eletrônica.

RODOLPHO S MORAES OLIVEIRA
Secretário-Executivo de Licitações

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA) (fls. 2744-2758), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.313, de 23 de outubro de 2026, pág. 142, referente aos itens 01, 01.1, 02, 02.1, 03, 03.1 e 04, instaurada através do Pregão Eletrônico n. 035/2026/SAD – Processo n.º 77/004.891/2026, visando à formação do Registro de preços para futura e eventual compra de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), nos termos da Lei n° 14.133/2021, Decretos n°s 16.122/2023 Art. 18 § 2°, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande - MS, 03 de novembro de 2026.

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
Secretário-Executivo de Licitações

PROCESSO N° 77/004.891/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE Registro de preços para futura e eventual compra de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4° do Decreto Estadual 16.122/2023**

COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA
MOSKO LTDA - EPP

Campo Grande - MS, 03 de novembro de 2026.

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
Secretário-Executivo de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) COM EQUPAMENTO EM REGIME DE COMODATO
PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2026
PROCESSO: 27/019.814/2026

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h do dia 18 de novembro de 2026 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei n°. **14.133/2021**.

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2026.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2026
PROCESSO: 31/051.137/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00 do dia 17 de novembro de 2026 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br.

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei n°. **14.133/2021**.

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2026

Antonio Carlos Videira

Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP/MS

Republica-se por incorreção.
Diário Oficial Eletrônico n. 12.320, 3 de novembro de 2026, Página 145, que passe a constar:

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, no exercício da competência conferida pela Resolução "P" SAD nº 1.477, de 24 de julho de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa - SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES II.
PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2026
PROCESSO: 27/015.242/2026

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R$)
1	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA.	6,75
2	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	3,90
3	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	3,40
4	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	3,40
5	MS SUPLLY CARE.	2,69
6	MS SUPLLY CARE.	2,70
7	MS SUPLLY CARE.	2,68
8	MS SUPLLY CARE.	2,68
9	MS SUPLLY CARE.	2,90
11	MS SUPLLY CARE.	3,00
12	MS SUPLLY CARE.	2,69
13	MS SUPLLY CARE.	3,20
14	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	161,00
15	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	1,56
20	MS SUPLLY CARE.	0,85
21	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	755,00
22	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	7,00
23	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	7,00

ITENS FRACASSADOS: 10, 16,17, 18 e 19.

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

BRUNO PEREIRA COELHO
Agente de Contratação da Fase Externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAL DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A SECRETARIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL – SEL/SAD-MS, por intermédio da Comissão de Contratação designada pela RESOLUÇÃO "P" SAD n. 2.421, de 20 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 12.032, de 22 de dezembro de 2025, alterada pela Resolução "P" n° 403 de 06 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 12.093 – Edição Extra, de 06 de março de 2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi acolhido o pedido de afastamento por motivo de força maior pela Sra. Mireli Gonçalves Obando da Rocha, membro titular da Subcomissão Técnica, com vínculo com a Administração Pública Estadual, designada no âmbito da Concorrência nº 001/2025, referente ao Processo nº 51/003.026/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, nos termos do § 4º do art. 10 da Lei nº 12.232/2010. Em razão do afastamento, e em conformidade com o subitem 20.3.1 do edital, fica convocada **a suplente Rejane Amorim Monteiro Mishima, com vínculo com a Administração Pública Estadual, para compor a Subcomissão Técnica**, em substituição à integrante afastada e conforme Resultado do Sorteio publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 12.123, de 9 de abril de 2026, página 123.

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2026.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO
Presidente da Comissão de Contratação
COFEX/SUOC/SEL/SAD-MS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº 365, de 27 de fevereiro de 2026, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, CONVOCA os interessados para o 3º Ciclo de análise e resultado dos pedidos de credenciamento bancário abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E OUTRAS RECEITAS PÚBLICAS ESTADUAIS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.
CREDENCIAMENTO: 001/2026-1
PROCESSO: 11/007.819/2025.

DATA DA SESSÃO: DIA **09 de novembro de 2026 às 08:00 H** (HORÁRIO LOCAL)
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD - Endereço do prosseguimento da sessão: **www.compras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2026.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Presidente CPL/COFEX/SUOC/SEL/SAD/MS

Republica-se, por incorreção, a publicação no DOE n. 12.304, de 13 de outubro de 2026, páginas 202 e 203, referente ao Processo n. 77/002.795/2026 – Pregão Eletrônico n. 030/2026, passando a constar:

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 365, de 27 de fevereiro de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado dos itens 1, 3, 5, 5.1, 6, 6.1, 7, 7.1, 8, 9, 10, 10.1, 11 e 11.1, da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE COLCHÕES, COBERTORES E AFINS 2026MAR04.
PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2026
PROCESSO: 77/002.795/2026.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R$)
1	VERTICE B2G LTDA	7,15
3	INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA MAC EIRELI	26,15
5	VITTAFLEX - IND. E CIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA	283,00
5.1	VITTAFLEX - IND. E CIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA	283,00
6	VITTAFLEX - IND. E CIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA	331,00
6.1	VITTAFLEX - IND. E CIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA	331,00
7	VITTAFLEX - IND. E CIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA	370,00
7.1	MRA COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	386,00
8	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	170,00
9	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	185,00
10	MRA COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	395,16
10.1	MRA COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	395,16
11	VERTICE B2G LTDA	70,00
11.1	VERTICE B2G LTDA	70,00

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 9 de outubro de 2026.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES
Agente de Contratação da Fase Externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual JOÃO BREMBATTI CALVOSO, localizada no município de PONTA PORÃ/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 03/2026
Processo n. 29.062.227-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual JOÃO BREMBATTI CALVOSO, localizado(a) no município de PONTA PORÃ/MS.
- Empresa (1): COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAMALHO EIRELI ME, CNPJ N. 27.170.933/0001-83, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 7, 8, 9, 10, totalizando o contrato no valor de R$ 11.365,00 (onze mil e trezentos e sessenta e cinco reais);
- Empresa (2): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 2, totalizando o contrato no valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais);
- Empresa (3): REGINA LIMA PORTELA LTDA, CNPJ N. 28.807.775/0001-92, vencedora dos itens: 5, 6, totalizando o contrato no valor de R$ 5.840,00 (cinco mil e oitocentos e quarenta reais).
PONTA PORÃ/MS, 29 de outubro de 2026.

MARILENE ESCOBAR DE SOUZA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual JOÃO BREMBATTI CALVOSO
CPF n. xxx.707.081-xx

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (SDE)
N. 10/2026. – (SEJUSP/MS)

(Processo Administrativo nº. 31/146.526/2026)
A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS, torna pública e convoca possíveis interessados à realização de **DISPUTA ELETRÔNICA**, por meio do **SDE (Sistema de Dispensa Eletrônica)**, objetivando a **seleção da proposta mais vantajosa** para a **contratação direta por dispensa de licitação em razão da emergência** (art. 75, VIII, da Lei 14.133/21) a seguir:

ÓRGÃO/ENTIDADE DEMANDANTE: SEJUSP

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de alimentação, na modalidade transportada, destinada ao atendimento das demandas da Unidade Educacional de Internação Unei Pantanal, no município de Corumbá/MS.

VALOR ESTIMADO: R$ 570.096,00 (quinhentos e setenta mil e noventa e seis reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço**.**

MODO DE DISPUTA: aberto.

AMOSTRA/PROVA DE CONCEITO: **não** será exigida amostra/prova de conceito.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 09/11/2026, às 08:00 (horário local)

CREDENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: a partir da publicação do presente Aviso, até a abertura da sessão de lances.

LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA: Lei 14.133/21; Dec. Estadual 16.119/23; Dec. Estadual 15.941/22; Dec. Estadual 15.940/22; LC 123/06; e LC Estadual 303/22.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA PARTICIPAÇÃO E ACESSO ÀS DEMAIS INFORMAÇÕES: www.compras.ms.gov.br – campo "compra direta"

O **Termo de Referência**, a **Minuta de Contrato** e **demais documentos**, estão disponíveis e devem ser consultados pelos interessados no endereço acima.

Campo Grande/MS – 28 de outubro de 2026.
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E DATA DE PROSEGUIMENTO DO CERTAME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.006.640-2026.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 092/2026 - DLO/AGESUL.
OBJETO: OBRA DE ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS E RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, AO LONGO DA RODOVIA MS-379, COM EXTENSÃO DE 45,58 KM, TRECHO: ENTRº BR-463- INÍCIO DO TRECHO URBANO DE LAGUNA CARAPÃ, SUBTRECHO: PP-0+0,000 A PF 2.279+5,670, NOS MUNICÍPIOS DE DOURADOS E LAGUNA CARAPÃ/MS.
RECORRENTE: ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A.
FASE: HABILITAÇÃO.
DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO RECEBIDO E IMPROVIDO.
CONSEQUÊNCIA: LICITANTE **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A MANTIDA INABILITADA** PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA**.**
FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO E PROSSEGUIMENTO CERTAME.
DATA: 05.11.2026, ÀS 15:00 HORAS.
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: **https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx**
CAMPO GRANDE – MS, 03 de novembro de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

Centrais de Abastacimento de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CÓDIGO TCE/MS: EB2C26CCD902E7D18768866C1781D7587A9034B6
LICITAÇÃO Nº 006/2026 - PROC. N° 154/2026
OBJETO: Contratação sob regime de empreitada por preços unitários, para construção de estrutura de doca coberta destinada a apoio logístico para carga e descarga da Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul – CEASA/MS – SETOR A.
A Comissão Permanente de Licitação da CEASA/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que a LICITAÇÃO Nº 006/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2026, realizada em 03/11/2026, às 09h, horário de Mato Grosso do Sul, foi DECLARADA DESERTA, em razão da ausência de propostas protocoladas dentro do prazo estabelecido no Edital, não havendo, consequentemente, empresas participantes no certame.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:**203/2026-D **DATA:**03/11/2026; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 135/2026; **FAVORECIDO**: BORGES COMERCIO DE BRINDES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de mochilas personalizadas. **VALOR:** R$ 13.400,80 (treze mil, quatrocentos reais e oitenta centavos).

Retificação por ter constado erro no original publicado no **DOE n.º 12.313, de 23/10/2026, pág. 151**.
RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO – Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 130/2026.
Onde constou: R$ 142.217,44 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).
Passe a constar: R$ 149.328,31 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos).
Permanecem inalteradas as demais informações constantes na publicação.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PROCESSO Nº 85/006.964/2026

ERRATA

Na publicação constante do Diário Oficial nº12.237, de 06 de outubro de 2026, página 152, referente à ratificação de inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **JG & M Produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ. 33.836.533/0001-67;**

ONDE SE LÊ

"G & M Produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ. 33.836.533/0001-67"
LEIA-SE:

"JG & M Produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ. 33.836.533/0001-67"

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Campo Grande - MS, 03 de novembro, de 2026.
Eduardo Mendes Pinto
Ordenador de Despesas
Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.229/2026
Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Luiz Fernando Villar, de nome artístico "Villar Promoções Artísticas", inscrita no CNPJ 40.058.469/0001-04,** na condição de Empresário Exclusivo do grupo **"Alma Serrana",** para que realize 01 (um) show musical no evento **"1 º Encontro Estadual de Laço Comprido do Clube de Laço Guia Lopes da Laguna",** 06 de novembro, a partir das 19 h no Clube de Laço CLJ, no município de Jardim/MS. Com 01 hora 30m de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.**

O valor da contratação é R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.230/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Fábio Ribas Cunha ME, nome fantasia "Águia Empreendimentos Artísticos", inscrito no CNPJ 29.907.790/0001-75,** na condição de empresário exclusivo de **" Fábio Cunha e Grupo Batidão",** para que realize 01 (um) Show Musical, no evento **"I Encontro Estadual de Laço Comprido do Clube de Laço Guia Lopes da Laguna**, 07 de novembro, a partir das 19 h, no Clube de Laço, no município de Guia Lopes da Laguna/MS, o show com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), para cada apresentação realização.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.230/2026
Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações para contratação de **Sandro Cavalari Sommer -ME, nome fantasia "Uirapuru", inscrito no CNPJ.20.549.058/0001-04**, na condição de Empresário Exclusivo do **"Grupo Uirapuru",** para que realizem 01 (um) Show Musical, no evento **"1 º Encontro Estadual de Laço Comprido do Clube de Laço Guia Lopes da Laguna",** 05 de novembro, a partir das 19 h, Local: no Clube de Laço CLJ, no município de Jardim/MS, com 4(quatro) horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.**

O valor da contratação é R$ 12.000,00 (Doze mil reais), para realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 979, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MATHEUS MAGANHA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na função de Assessor V, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 1º de novembro de 2026, em vaga decorrente da exoneração de Getulio Barbosa de Souza Junior, por meio da Resolução "P" Segov nº 678, de 2 de julho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 980, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na função de Assessor Especial V, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação, em vaga decorrente da exoneração de Inacio da Silva Espindola, por meio da Resolução "P" Segov nº 768, de 29 de julho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n.	:	290645352026
Interessado	:	EUGÊNIO MEDEIROS DE BARROS, matrículas n. 75257022 e n. 75257023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual São José, localizada no município de Campo Grande/MS.
Assunto	:	Requer Horário Especial - Redução de carga horária.
Despacho	:	INDEFIRO o pedido com base no disposto na Nota n. 208/2026/ATE/SED, de 27/10/2026, com fulcro no Parecer Referencial PGE/MS/n. 0003/2024, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/n. 169/2024 e na Decisão/GAB/SED n. 155/2026, de 29 de outubro de 2026 (CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.	:	290663762026
INTERESSADO	:	MARA DE ARAUJO MARTINS, matrícula n. 131025021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO	:	Solicita remoção da Escola Estadual Professor José Pereira Lins, para a Escola Estadual Floriano Viegas Machado, ambas localizadas no município de Dourados/MS.
DESPACHO	:	INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na escola de lotação da servidora requerente (CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.028, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora EDIANY TALLITA CASTRO DE ALBUQUERQUE, matrícula n. 500670021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício no Centro Estadual de Educação Profissional Prof.ª Maria de Lourdes Widal Roma, no município de Campo Grande/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 21 a 28 de outubro de 2026 (Processo n. 290687272026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.029, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora MACHLLA SOUZA MENDES DE CARVALHO, matrícula n. 509841023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Profª Thereza Noronha de Carvalho, no município de Campo Grande/MS, 2 (dois) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 22, inciso VIII da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, nos dias 8 e 9 de outubro de 2026 (Processo n. 290692572026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.030, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Tempo de Serviço aos servidores identificados no Anexo Único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N. 44/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 2/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020 (Processo n. 290702612026 - CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.030, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
110820021	ADRIANA RIBAS VASQUES DA SILVA	Professor	V	VI	18/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 19/1/2026	20/1/2026
105743021	ALCIDINÉIA MARTINS DE OLIVEIRA	Professor	V	VI	19/9/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 22/4/2026	23/4/2026
112930022	ÂNGELA CRISTINA MUNHOZ SUCI	Professor	IV	V	18/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 19/1/2026	20/1/2026
106289021	ANN ELIZABETH VASCONCELOS DO NASCIMENTO LOPES	Professor	IV	V	26/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/1/2026	28/1/2026
68058021	ARACY HENRIQUE DE SOUZA	Professor	IV	V	5/10/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 8/5/2026	9/5/2026
123410021	CARLOS EDUARDO ZANETTI DE ALBUQUERQUE	Professor	V	VI	25/7/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/2/2026	26/2/2026
129748021	CLARISSA FLORES CÂNDIDO	Professor	IV	V	10/10/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/5/2026	14/5/2026
107068021	EDY WILSON FERREIRA MENDES DA SILVA	Professor	IV	V	18/8/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/3/2026	22/3/2026
106047021	ELIANE ALVES DE SOUZA ARAÚJO	Professor	IV	V	8/8/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/3/2026	12/3/2026
106507021	ELIANE MONTEIRO DE BRITO	Professor	V	VI	9/10/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 12/5/2026	13/5/2026
119448021	ELITA ALVES BEZERRA	Professor	IV	V	25/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 26/1/2026	27/1/2026
106867021	ERIEDINA DE FREITAS LIMA	Professor	V	VI	17/7/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 17/2/2026	18/2/2026
106521021	GENIVALDO DE SOUZA RODRIGUES	Professor	V	VI	1º/9/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 4/4/2026	5/4/2026
91029021	ÍTALO ROGÉRIO BARBOSA	Professor	V	VI	25/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/9/2026	29/9/2026
131237021	JÚLIA FACCO SATURNINO CENTURIONE	Professor	IV	V	1º/8/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 4/3/2026	5/3/2026
118846021	LILIAN LOPES DE LIMA	Professor	IV	V	13/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 14/1/2026	15/1/2026
117999021	LUCIANO PAULO DE ALMEIDA SOUZA	Professor	IV	V	4/10/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/5/2026	8/5/2026
112633021	MÁRCIO MACÁRIO DA CUNHA	Professor	V	VI	21/7/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/2/2026	22/2/2026
119244021	MARIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA	Professor	IV	V	4/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 5/1/2026	6/1/2026
115805021	MARIO SÉRGIO DE ANDRADE MENDONÇA	Professor	IV	V	10/7/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/2/2026	11/2/2026
96176021	MARISÔNIA DE SOUZA FARIAS	Professor	V	VI	1º/9/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 4/4/2026	5/4/2026
117915023	MARLI CASSOLI	Professor	VI	VII	18/7/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 18/2/2026	19/2/2026
106662021	NEOCI FERREIRA DOS SANTOS	Professor	V	VI	27/7/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/2/2026	28/2/2026
126020021	OTONIEL LUIZ ALEM BLANCO	Professor	IV	V	1º/4/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 3/11/2026	4/11/2026
114184021	RONALDO OTANO ALVES	Professor	IV	V	24/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/1/2026	26/1/2026
110098021	ROSENI LIMA DE SOUZA MOREIRA	Professor	V	VI	6/7/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 6/2/2026	7/2/2026
121784021	SARA FERREIRA BORGES SOARES	Professor	V	VI	6/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/1/2026	8/1/2026
117745021	SORAIA CÓRDOBA DE MARTINEZ	Professor	IV	V	27/6/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/1/2026	29/1/2026
51075021	TELMA CARVALHO FERREIRA	Professor	V	VI	1º/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 4/9/2026	5/9/2026
108810021	VIRGÍNIA DA SILVA AQUINO COSTA	Professor	IV	V	8/9/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/4/2026	12/4/2026

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.031, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor da Secretaria de Estado de Educação, por motivo do falecimento de FABIANO FRANCISCO SOARES, matrícula n. 35716021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 24 de outubro de 2026, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 290698102026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.032, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora GRAZIELA DE BRITO NAPI MAGALHÃES, matrícula n. 94007021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Fórum Estadual de Educação de Mato Grosso Sul (FEEMS), localizado no município de Campo Grande/MS, com carga de 40 horas semanais, com validade a partir de 2 de março de 2026 (Processo n. 290688102026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.033, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor NICKOLLAS PERES DE TOLEDO, matrícula n. 356516021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Amando de Oliveira, para a Escola Estadual José Antônio Pereira, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 290637612026 – CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.034, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ROSILENE NUNES MARQUES, matrícula n. 323489036, ocupante do cargo/função de Agente e de Atividades Educacionais na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. José Edson Domingos dos Santos, localizada no município de Ponta Porã/MS, para a Escola Estadual 4 de Abril, localizada no município de Sete Queda/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 290671942026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.035, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LUCINEIA RODRIGUES PERDOMO, matrícula n. 78234021, ocupante do cargo/função de Agente e de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Coronel Ramiro Noronha, localizada no município de Ponta Porã/MS, para a Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 290674382026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.036, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JUCILENE DE SOUZA RUIZ, matrícula n. 76221021, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Articulação Pedagógica (COAPE/SED), em substituição à servidora Maria Gorete Siqueira Silva, matrícula n. 74948021, durante suas férias regulamentares, no período de 3 a 17 de novembro de 2026, com fulcro nos artigos 63 e 64, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 290693762026 – COAPE/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N 3.026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29.036.133-2026 – PAD n. 21/2026, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 2.218, de 3 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.240, de 5 de agosto de 2026, página 100, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29.036.133-2026 – PAD n. 21/2026, a contar de 4 de novembro de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N 3.027, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29.036.208-2026 – PAD n. 22/2026, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 2.220, de 3 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.240, de 5 de agosto de 2026, página 100, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29.036.208-2026 – PAD n. 22/2026, a contar de 4 de novembro de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 316/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de NOVA ALVORADA DO SUL/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): CRISTINA SANCHES - **CPF:** ***.922.041-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.
Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 316/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de NOVA ALVORADA DO SUL /MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): CRISTINA SANCHES - **CPF:** ***.922.041-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 26/04/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 122/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de ÁGUA CLARA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): LUCIANA RODRIGUES GALVAO - **CPF:** ***.403.241-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.
Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 122/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal

administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de ÁGUA CLARA/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): LUCIANA RODRIGUES GALVAO - **CPF:** ***.403.241-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 10/06/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 014/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de PONTA PORÃ/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ANGELA MERCEDES LOPES FLORES - **CPF:** ***.060.221-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.
Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 006/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de BONITO/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): LUISA APARECIDA RAMOS - **CPF:** ***.001.801-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.
Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 054/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRÊS LAGOAS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): NILZA ALVES DE PAULA - **CPF:** ***.324.631-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.

Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2025 à 06/08/2026.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 054/2023/SAD/SED/ADM/2023
Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRÊS LAGOAS/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): NILZA ALVES DE PAULA - **CPF:** ***.324.631-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 12/09/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 093/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de ANASTACIO/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): LEONICE MORAES PAZ MACEDO - **CPF:** ***.030.791-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.
Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2025 à 06/08/2026.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 093/2023/SAD/SED/ADM/2023
Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de ANASTACIO/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): LEONICE MORAES PAZ MACEDO - **CPF:** ***.030.791-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 11/10/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.
Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 059/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRES LAGOAS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): FATIMA CABANHA COUTINHO - **CPF:** ***.048.161-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.
Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2025 à 06/08/2026.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.
Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 059/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRES LAGOAS/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): FATIMA CABANHA COUTINHO - **CPF:** ***.048.161-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 29/10/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 085/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de SELVÍRIA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): JUCILENE NUNES DE OLIVEIRA - **CPF:** ***.443.592-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.
Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2025 à 06/08/2026.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 085/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de SELVÍRIA/MS.

Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): JUCILENE NUNES DE OLIVEIRA - **CPF:** ***.443.592-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 01/02/2026.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de NIOAQUE/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): LUCIA LOPES MACHADO - **CPF:** ***.692.371-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.
Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2025 à 06/08/2026.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 003/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de NIOAQUE/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): JUCILENE NUNES DE OLIVEIRA - **CPF:** ***.692.371-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 02/02/2026.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 092/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de ANASTACIO/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): MARIA REGINA FIGUEIREDO SANTOS MAGALHÃES - **CPF:** ***.364.681-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.

Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2025 à 06/08/2026.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 092/2023/SAD/SED/ADM/2023
Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de ANASTACIO/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): MARIA REGINA FIGUEIREDO SANTOS MAGALHÃES - **CPF:** ***.364.681-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 03/02/2026.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 084/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de CHAPADAO DO SUL/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): SEBASTIANA SILVA DOS SANTOS - **CPF:** ***.946.334-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.
Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2025 à 06/08/2026.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 084/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de CHAPADAO DO SUL/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): SEBASTIANA SILVA DOS SANTOS - **CPF:** ***.946.334-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Data da rescisão: 04/02/2026.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 446/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de ÁGUA CLARA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): VANDERLI DOS SANTOS OLIVEIRA - **CPF:** ***.929.948-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.
Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2025 à 06/08/2026.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 446/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de ÁGUA CLARA/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): VANDERLI DOS SANTOS OLIVEIRA - **CPF:** ***.929.948-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 11/02/2026.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 014/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de CHAPADÃO DO SUL/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): LEANDRA BATISTA DA SILVA - **CPF:** ***.960.444-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 03/06/2024 à 06/08/2024.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 113/2023/SAD/SED/ADM/2023
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRÊS LAGOAS/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): RODRIGO GOMES FONTOURA - **CPF:** ***.111.051-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 02/10/2023 à 06/08/2024.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.
Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 182/2023/SAD/SED/ADM/2023
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de CHAPADÃO DO SUL/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): VANESSA DAIANE DOS SANTOS - **CPF:** ***.290.651-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 17/06/2024 à 06/08/2024.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 182/2023/SAD/SED/ADM/2023
Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de CHAPADÃO DO SUL/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): VANESSA DAIANE DOS SANTOS - **CPF:** ***.290.651-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.
Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 182/2023/SAD/SED/ADM/2023
Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de CHAPADÃO DO SUL/MS.

Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): VANESSA DAIANE DOS SANTOS - **CPF:** ***.290.651-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 04/09/2024.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 032/2023/SAD/SED/ADM/2023
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de CHAPADÃO DO SUL/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ROSELI VIEIRA DOS SANTOS - **CPF:** ***.448.530-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 03/04/2024 à 06/08/2024.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 032/2023/SAD/SED/ADM/2023
Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de CHAPADÃO DO SUL/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ROSELI VIEIRA DOS SANTOS - **CPF:** ***.448.530-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.
Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 182/2023/SAD/SED/ADM/2023
Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de CHAPADÃO DO SUL/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ROSELI VIEIRA DOS SANTOS - **CPF:** ***.448.530-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Data da rescisão: 27/09/2024.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 042/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de PONTA PORÃ/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ALINE APARECIDA VALDEZ - **CPF:** ***.450.091-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 23/09/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 042/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de PONTA PORÃ/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ALINE APARECIDA VALDEZ - **CPF:** ***.450.091-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 01/11/2024.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 552/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRÊS LAGOAS/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ROSANGELA SANTOS FERREIRA - **CPF:** ***.196.615-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 20/09/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 552/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRÊS LAGOAS/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ROSANGELA SANTOS FERREIRA - **CPF:** ***.196.615-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 08/11/2024.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.
Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 102/2023/SAD/SED/ADM/2023
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de CASSILANDIA/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): LUCILENE FLORES VASQUEZ DOS SANTOS - **CPF:** ***.010.181-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 13/05/2024 à 06/08/2024.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 102/2023/SAD/SED/ADM/2023
Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de CASSILANDIA/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): LUCILENE FLORES VASQUEZ DOS SANTOS - **CPF:** ***.010.181-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 13/12/2024.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 029/2023/SAD/SED/ADM/2023
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de PONTA PORÃ/MS.
Processo: 29/044.237/2023

Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): IVANIA DE OLIVEIRA PEREIRA - **CPF:** ***.321.171-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 05/08/2024 à 04/08/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 029/2023/SAD/SED/ADM/2023
Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de PONTA PORÃ/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): IVANIA DE OLIVEIRA PEREIRA - **CPF:** ***.321.171-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 24/01/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 070/2023/SAD/SED/ADM/2023
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de RIO BRILHANTE/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): JOSIANE OLIVEIRA RODRIGUES - **CPF:** ***.489.571-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 02/12/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 070/2023/SAD/SED/ADM/2023
Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de RIO BRILHANTE/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): JOSIANE OLIVEIRA RODRIGUES - **CPF:** ***.489.571-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 26/02/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 001/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRÊS LAGOAS/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): SANDRA MARIA SOEIRO HUPP - **CPF:** ***.670.062-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 14/03/2025 à 19/03/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 013/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRÊS LAGOAS/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): PRISCILA DE OLIVEIRA - **CPF:** ***.865.661-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 10/05/2024 à 06/08/2024.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 013/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRÊS LAGOAS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): PRISCILA DE OLIVEIRA - **CPF:** ***.865.661-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.
Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 013/2023/SAD/SED/ADM/2023
Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRÊS LAGOAS/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): PRISCILA DE OLIVEIRA - **CPF:** ***.865.661-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 01/04/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 001/2023/SAD/SED/ADM/2023
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de CAMPO GRANDE/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): EDICLEIA CALVIS RONDON - **CPF:** ***.915.611-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 10/03/2025 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 001/2023/SAD/SED/ADM/2023
Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de CAMPO GRANDE/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): EDICLEIA CALVIS RONDON - **CPF:** ***.915.611-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 05/04/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 030/2023/SAD/SED/ADM/2023
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de CHAPADÃO DO SUL/MS.
Processo: 29/044.237/2023

Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ERICA SILVA LEMES - **CPF:** ***.695.771-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 09/08/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 030/2023/SAD/SED/ADM/2023
Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de CHAPADÃO DO SUL/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ERICA SILVA LEMES - **CPF:** ***.695.771-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 07/05/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 008/2023/SAD/SED/ADM/2023
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRÊS LAGOAS/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ANA VITORIA OLIVEIRA COSTA - **CPF:** ***.408.521-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 23/04/2025 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 008/2023/SAD/SED/ADM/2023
Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRÊS LAGOAS/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ANA VITORIA OLIVEIRA COSTA - **CPF:** ***.408.521-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 21/05/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 344/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de NOVA ALVORADA DO SUL/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): LUZIA FERREIRA DO NASCIMENTO - **CPF:** ***.306.041-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 20/05/2025 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 344/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de NOVA ALVORADA DO SUL/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): LUZIA FERREIRA DO NASCIMENTO - **CPF:** ***.306.041-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 05/07/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 015/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de BONITO/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): GLAUCIELE LIMA DA SILVA - **CPF:** ***.618.921-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 27/06/2025 à 14/07/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 063/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de RIO BRILHANTE/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): SIMONE PEREIRA CAMPOS - **CPF:** ***.493.916-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 21/10/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 063/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de RIO BRILHANTE/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): SIMONE PEREIRA CAMPOS - **CPF:** ***.493.916-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 118/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de LAGUNA CARAPÃ/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ALINE WERLE DE OLIVEIRA - **CPF:** ***.630.691-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 08/11/2023 à 06/08/2024.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 118/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de LAGUNA CARAPÃ/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ALINE WERLE DE OLIVEIRA - **CPF:** ***.630.691-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.
Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 035/2023/SAD/SED/ADM/2023
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de CASSILÂNDIA/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): FABIANA PEREIRA DA SILVA - **CPF:** ***.872.831-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 02/09/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 022/2023/SAD/SED/ADM/2023
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRÊS LAGOAS/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): KEROLLEN MELRYEN FERREIRA VICTORIO - **CPF:** ***.255.968-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 17/06/2024 à 06/08/2024.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 022/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRÊS LAGOAS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): KEROLLEN MELRYEN FERREIRA VICTORIO - **CPF:** ***.255.968-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.

Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 069/2023/SAD/SED/ADM/2023
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de PONTA PORÃ/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): MARIA ARACY ROCHA RAMOS - **CPF:** ***.472.201-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 01/04/2025 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 048/2023/SAD/SED/ADM/2023
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de ANASTÁCIO/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ROZIANE DE CAMPOS - **CPF:** ***.754.101-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 20/09/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 347/2023/SAD/SED/ADM/2023
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de NOVA ALVORADA DO SUL/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): FLAVIA DE BRITO NANTES - **CPF:** ***.218.671-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 30/05/2025 à 06/08/2025.
Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 347/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de NOVA ALVORADA DO SUL/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): FLAVIA DE BRITO NANTES - **CPF:** ***.218.671-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.
Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2025 à 06/08/2026.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 347/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de NOVA ALVORADA DO SUL/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): FLAVIA DE BRITO NANTES - **CPF:** ***.218.671-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 19/09/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 009/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRÊS LAGOAS/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): SARA FERREIRA DE SA - **CPF:** ***.059.621-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 05/05/2025 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 009/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRÊS LAGOAS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): SARA FERREIRA DE SA - **CPF:** ***.059.621-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.
Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2025 à 06/08/2026.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 009/2023/SAD/SED/ADM/2023
Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRÊS LAGOAS/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): SARA FERREIRA DE SA - **CPF:** ***.059.621-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 14/08/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 065/2023/SAD/SED/ADM/2023
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRÊS LAGOAS/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ANA APARECIDA SANTA VEIGA GOETTEMS - **CPF:** ***.796.541-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 21/10/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 009/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRÊS LAGOAS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ANA APARECIDA SANTA VEIGA GOETTEMS - **CPF:** ***.796.541-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.
Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07/08/2025 à 06/08/2026.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 009/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRÊS LAGOAS/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ANA APARECIDA SANTA VEIGA GOETTEMS - **CPF:** ***.796.541-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 19/09/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 104/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de BONITO/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): CLAUDIO ORTIZ DE CASTRO ALVES - **CPF:** ***.396.901-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 02/10/2023 à 06/08/2024.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 104/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de BONITO/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): CLAUDIO ORTIZ DE CASTRO ALVES - **CPF:** ***.396.901-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.
Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 104/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de BONITO/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): CLAUDIO ORTIZ DE CASTRO ALVES - **CPF:** ***.396.901-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.
Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2025 à 06/08/2026.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 009/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRÊS LAGOAS/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): CLAUDIO ORTIZ DE CASTRO ALVES - **CPF:** ***.396.901-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 03/10/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 005/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRÊS LAGOAS/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): RITA DE CASSIA MEIRELES DA SILVA - **CPF:** ***.091.621-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 23/04/2025 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 005/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRÊS LAGOAS/MS,

conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): RITA DE CASSIA MEIRELES DA SILVA - **CPF:** ***.091.621-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.
Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2025 à 06/08/2026.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 005/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRÊS LAGOAS/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): RITA DE CASSIA MEIRELES DA SILVA - **CPF:** ***.091.621-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 29/10/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 002/2023/SAD/SED/ADM/2023
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRÊS LAGOAS/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): VITORIA CRISTINA MACHADO VILALBA DOS SANTOS - **CPF:** ***.037.501-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 09/04/2025 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2023/SAD/SED/ADM/2023
Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRÊS LAGOAS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): VITORIA CRISTINA MACHADO VILALBA DOS SANTOS - **CPF:** ***.037.501-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.

Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2025 à 06/08/2026.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 002/2023/SAD/SED/ADM/2023
Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRÊS LAGOAS/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): VITORIA CRISTINA MACHADO VILALBA DOS SANTOS - **CPF:** ***.037.501-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 23/01/2026.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 004/2023/SAD/SED/ADM/2023
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRÊS LAGOAS/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): SILVIA BRITO MACHADO - **CPF:** ***.651.191-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 02/04/2025 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2023/SAD/SED/ADM/2023
Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRÊS LAGOAS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): SILVIA BRITO MACHADO - **CPF:** ***.651.191-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.
Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2025 à 06/08/2026.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.
Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 004/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRÊS LAGOAS/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): SILVIA BRITO MACHADO - **CPF:** ***.651.191-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 09/02/2026.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 014/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de CHAPADÃO DO SUL/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): CAREN PABLINY DE AZEVEDO SILVA - **CPF:** ***.977.291-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 12/06/2025 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 014/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de CHAPADÃO DO SUL/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): CAREN PABLINY DE AZEVEDO SILVA - **CPF:** ***.977.291-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.
Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2025 à 06/08/2026.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 014/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente

de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de CHAPADÃO DO SUL/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): CAREN PABLINY DE AZEVEDO SILVA - **CPF:** ***.977.291-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 01/03/2026.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 069/2023/SAD/SED/ADM/2023
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de RIO BRILHANTE/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): CLAUDIVAN DA SILVA - **CPF:** ***.747.441-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 02/12/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 069/2023/SAD/SED/ADM/2023
Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de RIO BRILHANTE/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): CLAUDIVAN DA SILVA - **CPF:** ***.747.441-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.
Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2025 à 06/08/2026.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 069/2023/SAD/SED/ADM/2023
Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de RIO BRILHANTE/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): CLAUDIVAN DA SILVA - **CPF:** ***.747.441-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Data da rescisão: 01/03/2026.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 038/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de RIO BRILHANTE/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): MARLUCE CANDIDO CORDEIRO BEZERRA - **CPF:** ***.293.214-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 12/09/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 038/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de RIO BRILHANTE/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): MARLUCE CANDIDO CORDEIRO BEZERRA - **CPF:** ***.293.214-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.
Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2025 à 06/08/2026.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 038/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de RIO BRILHANTE/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): MARLUCE CANDIDO CORDEIRO BEZERRA - **CPF:** ***.293.214-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 11/05/2026.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 444/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de ÁGUA CLARA/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ELOISA RODRIGUES PEREIRA - **CPF:** ***.061.821-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Valor mensal: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 24/04/2025 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 444/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de ÁGUA CLARA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ELOISA RODRIGUES PEREIRA - **CPF:** ***.061.821-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.
Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2025 à 06/08/2026.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 444/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de ÁGUA CLARA/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ELOISA RODRIGUES PEREIRA - **CPF:** ***.061.821-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 02/03/2026.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 129/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRÊS LAGOAS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ISABEL CRISTINA RIBEIRO - **CPF:** ***.031.758-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.
Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2025 à 06/08/2026.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 129/2023/SAD/SED/ADM/2023
Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de TRÊS LAGOAS/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ISABEL CRISTINA RIBEIRO - **CPF:** ***.031.758-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 25/02/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 316/2023/SAD/SED/ADM/2023
Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de ÁGUA CLARA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ODILIA APARECIDA PEREIRA - **CPF:** ***.544.948-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.
Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2025 à 06/08/2026.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 316/2023/SAD/SED/ADM/2023
Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de ÁGUA CLARA/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ODILIA APARECIDA PEREIRA - **CPF:** ***.544.948-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 29/03/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 101/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de NOVA ALVORADA DO SUL/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): JUCELENE CORREA AJALA - **CPF:** ***.359.511-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda.
Valor mensal da remuneração: R$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2025 à 06/08/2026.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 101/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de NOVA ALVORADA DO SUL/MS.
Processo: 29/044.237/2023
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): JUCELENE CORREA AJALA - **CPF:** ***.359.511-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.
Data da rescisão: 02/04/2025.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 12.314 de 26/10/2026 (página 139), 12.316 de 27/10/2026 (página 143) e 12.317 de 28/10/2026 (página 195), para correção.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora pública LUCIENE RENER DE LARA, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, matrícula n. 128813021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, desta Secretaria de Estado de Educação (SED/MS), no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto relativo à sua vida funcional.
Campo Grande, 29 de outubro de 2026.

Tania Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 12.313 de 23/10/2026 (página 172), n. 12.314 de 26/10/2026 (página 138) e 12.316 de 27/10/2026 (página 143), para correção.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o agente público EDILUDIO PEREIRA ESPINDOLA, ocupante do cargo de Professor convocado, matrícula n. 509847023, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, desta Secretaria de Estado de Educação (SED/MS), no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto relativo à sua vida funcional.
Campo Grande, 29 de outubro de 2026.

Tania Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Resolução "P" SED nº 2.942, de 19 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.311, de 21 de outubro de 2026, página 152, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar VANESSA ALEXANDRA OLIVO, matrícula nº 41517026, ocupante do cargo de professor, para desempenhar as funções de Secretária desta Comissão, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 29.056.856-2026 – PAD nº 33/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

JOSELITO SROCZYNSKI
Presidente da Comissão Processante

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Resolução "P" SED nº 2.941, de 19 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.311, de 21 de outubro de 2026, página 153, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar VANESSA ALEXANDRA OLIVO, matrícula nº 41517026, ocupante do cargo de professor, para desempenhar as funções de Secretária desta Comissão, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 29.044.953-2026 – PAD nº 34/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

JOSELITO SROCZYNSKI
Presidente da Comissão Processante

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Resolução "P" SED nº 2.973, de 23 de outubro 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.314, de 26 de outubro de 2026, página 138, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar VANESSA ALEXANDRA OLIVO, matrícula nº 41517026, ocupante do cargo de professor, para desempenhar as funções de Secretária desta Comissão, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 29.065.700-2026 – PAD 35/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

JOSELITO SROCZYNSKI
Presidente da Comissão Processante

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, instituída por meio da Resolução "P" SED nº 2.818, de 2 de outubro 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.295, de 5 de outubro de 2026, páginas 100-101, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar VANESSA ALEXANDRA OLIVO, matrícula nº 41517026, ocupante do cargo de professor, para desempenhar as funções de Secretária desta Comissão, nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 29.063.475-2026 – SIND 9/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

JOSELITO SROCZYNSKI
Presidente da Comissão de Sindicância

Secretaria de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ASSUNTO: Adicional de Insalubridade.
INTERESSADO: Wagner Martins Goes.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
72261022	Wagner Martins Goes	Fiscal da Vigilância sanitária/Fiscal da Vigilância Sanitária	27.024.576.2026

DECISÃO: Indefiro o pedido com base Laudo Técnico Pericial de Insalubridade, constante no processo relacionado.

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2026.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

REPUBLICAÇÃO
Republica-se por constar incorreção no original, publicado no DOE/MS Nº 12.320, do dia 3 de novembro de 2026, pg. 191.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO 27/026.645/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Fórmula Nutricional por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 008/SAD/2026 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Gislene Zulin Parra	87720024
SUBSTITUTO	Franciane Magna Batista Martins	493081022

Obrigações gerais	• Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; • Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. • Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. • A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO 27/026.706/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Fórmula Nutricional por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 008/SAD/2026 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Gislene Zulin Parra	87720024
SUBSTITUTO	Franciane Magna Batista Martins	493081022

Obrigações gerais	• Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; • Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. • Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. • A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/007.849/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Dados do Contrato	155/2026	Identificador: 31910

Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde
	Empresa Renault do Brasil S/A.
Objeto	O objeto do presente instrumento é a aquisição de ambulância para suporte básico ☐ Tipo A (Item 1), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde, CPIF/SES/MS, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preço n. 238/2025 referente ao Pregão Eletrônico n. 90130/2025 do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Setor solicitante	CPIF/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Alessandro Pinho Salomão	437841024
SUBSTITUTO	Agnaldo da Silva	817811021

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Kelly Rolon Batistote	431445021
UBSTITUTO	Reni dos Santos Moraes	493092022

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS
Processo nº: 81.009. ***-2026
Interessado: David Eugênio Pereira
Assunto: Processo para aguardar Aposentadoria em Casa

DEFIRO o pedido de "Afastamento de Atividades Funcionais, sem prejuízos Remuneratórios, enquanto tramitar o requerimento de Aposentadoria" (Processo Administrativo nº 81.001***-2026), com base na Manifestação/ATE/SEAD nº 165/2026, com validade a contar de 3 de novembro de 2026.

CAMPO GRANDE – MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

DELIBERAÇÃO "P" CEDHU/MS N. 05, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA HUMANA DE MATO GROSSO DO SUL (CEDHU/MS) PARA MANDATO DO BIÊNIO 2026/2028.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA HUMANA DE MATO GROSSO DO SUL (CEDHU/MS),

reunido em Assembleia Ordinária, no dia 22 de outubro de 2026, realizada no auditório da Secretaria Estadual de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.3º, da Lei Estadual nº. 11.853, de 10 de maio de 2005, e do Regimento Interno do CEDHU/MS,

RESOLVE:

NOMEAR as Conselheiras abaixo relacionados para comporem a Mesa Diretora do Conselho Estadual de Defesa de Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul (CEDHU/MS), para o mandato de um ano, conforme disposição abaixo. Esta publicação entrará em vigor na data da Deliberação:

REPRESENTANTES:

1. PRESIDENTE: Tânia Regina Comerlato – Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR);

2. VICE PRESIDENTE: Neyla Mendes Ferreira – Comissão Regional Justiça e Paz de Mato Grosso do Sul – CRJP/MS.

Campo Grande - MS, 22 outubro de 2026.

Aparecida Queiroz Zacarias Silva
Conselheira do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul - CEDHU/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 728/2026 – de 28 de outubro de 2026

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar o servidor **VICTOR HEIDY SHIROMA**, Coordenador de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio/SEJUSP, PFIS 9544, para responder sem prejuízo de suas funções habituais a função de Superintendente de Administração/SUAD/SEJUSP/MS, no período de **03 A 12 de novembro de 2026,** por férias do titular Rafael Venâncio da Rocha, PFIS 43276. (NUP 31.214.539-2026).

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2026

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 726/2026 – de 28 de outubro de 2026

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar o servidor **ROQUE LUCAS CEDRAZ DE MENEZES**, Cargo/Função Perito Oficial Forense/Perito Criminal, matrícula nº 495786022 para exercer a função de Coordenador da Unidade de Perícia e Identificação de Nova Andradina/MS/URPINA, no período **13 a 27 de outubro de 2026,** sem prejuízo de suas funções habituais**,** em substituição ao titular Ildefonso Pinheiro Filho, em razão de férias. (NUP 31/200.676/2026)

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2026

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 727/2026 – de 28 de outubro de 2026

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar o servidor **TARCIO DOUGLAS KAMITANI ALVES**, Cargo/Função Agente de Polícia Científica, matrícula nº 495473022 para exercer a função de Chefe de Seção da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Nova Andradina/MS/URPINA, no período **13 a 20 de outubro de 2026,** sem prejuízo de suas funções habituais**,** em substituição ao titular Thiago Cardoso de Almeida, em razão de férias. (NUP 31.201.024-2026)

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2026

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 729/2026 – de 28 de outubro de 2026

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar o servidor **GUILHERME MAFFEI LEMOS**, Cargo/Função Perito Oficial Forense/Perito Médico Legista, matrícula nº 25641024 para exercer a função de Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Aquidauana/MS/URPIAQ, no período **24 de setembro de 2026 a 23 de outubro de 2026,** sem prejuízo de suas funções habituais**,** em substituição ao titular Cid Yukio Kuchida, em razão de Licença Médica. (NUP 31.210.622-2026)

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2026

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 733/2026 – de 03 de novembro de 2026

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar o servidor **AIRTON BISPO DOS SANTOS**, PFIS 88949, para responder sem prejuízo de suas funções habituais a função de Coordenador de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio/SUAD/SEJUSP/MS, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, no período de **16 de novembro de 2026 a 02 de dezembro de 2026,** por impedimento do titular Victor Heidy Shiroma, PFIS 9544. (NUP 31.213.197-2026).

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2026

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 734 de 03 de novembro de 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Resolução "P" SEJUSP nº 003/23, de 01 de janeiro de 2023

R E S O L V E:

Conceder a servidora do Grupo Polícia Civil, relacionada no anexo desta Resolução, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de

2005 (**Processo nº** 31.216.613-2026**)**

Campo Grande, 03 de novembro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 734/2026

Cargo/Função: **AGENTE DE POLICIA CIENTIFICA**

Matrícula	Nome	Nível	A partir de
126350022	MARIA ESTER JARDIM ROSSONI	IV	19/11/2026

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.

Na RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 537 de 10 de setembro de 2026, publicado no Diário Oficial nº 12.276, de 11 de setembro de 2026, na Designação para substituição de função gratificada do servidor **HAROLDO ACOSTA DE SALES**

ONDE CONSTA: "...16.09.2026 a 15.10.2026..."
PASSE A CONSTAR: "... 16.09.2026 a 09.10.2026;

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 484, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), conforme segue:

NOME: 2º Sgt QPPM ALENCAR JACAMO DOS REIS, Mat 112031021, lotado na 7ª CIPM	
Dias Averbados: 383 (trezentos e oitenta e três) dias referentes ao período de 18 mar 1996 a 04 abr 1997	
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	Função / Cargo Soldado
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 031-2026/9ºBE CMB, expedida pelo 9º Batalhão de Engenharia de Combate de Aquidauana-MS, de 20 out 2026.	
Solução ao Processo: 2026-P1-000937-CF	
NOME: 1º Sgt QPPM MARCIO FRANCISCO DE VASCONCELOS, Mat 111432021, lotado no 14º BPM	
Dias Averbados: 739 (trezentos e trinta e nove) dias referentes ao período de 01 ago 1996 a 09 ago 1998	
Serviços correspondentes: Aeronáutica	Função / Cargo Nada Consta
Documentos de Origem: Certidão n. 64/GSB-EP-1/10370, expedida pela Base Aérea de Campo Grande -MS, de 03 set 2026.	
Solução ao Processo: 311934452026	

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 485, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), conforme segue:

NOME: 2º Sgt QPPM ALENCAR JACAMO DOS REIS, Mat 112031021, lotado na 7ª CIPM			
Dias Averbados: 214 (duzentos e quatorze)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1284666638-7, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 08 out 2026.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Cintrasul Comércio de Bebidas Ltda.	Motorista	24/12/2002 a 15/05/2003	142 dias
Transportes de Oeste Ltda.	Mecânico	07/07/2004 a 18/09/2004	72 dias
Solução ao Processo PMMS n. 2026-P1-000934-25			
NOME: 2º Sgt QPPM SILVANO FERREIRA DE ARAUJO, Mat 113680021, lotado no 3º BPM			
Dias Averbados: 231 (duzentos e trinta e um)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1822107018-7, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 22 abr 2014.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Fundação Tuiuiu	Aux. Admin.	03/02/2004 a 23/09/2004	231 dias
OBS: REVOGAR, a publicação da referida Averbação, através da PORTARIA "P" 859/DGP-1/DP/PMMS, DE 30 DE JULHO DE 2014, Diário Oficial n. 8.731, de 06 de agosto de 2014, para fins de regularização funcional.			
Solução ao Processo PMMS n. 312077512026			

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 486, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c o art. 78, incisos II e V, da Portaria nº 167/PM-1/EM/PMMS, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.760, de 28 de fevereiro de 2025, edição extra, resolve:

Suspender, na condição "sub judice", os efeitos da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 297, de 14 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado n. 12.222, de 15/07/2026; e da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 309, de 21 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado n. 12.229 de 22/07/2026, conforme decisão judicial proferida nos autos nº 5043963-52.2026.8.12.0001.
(Solução ao Processo n. 312155272026).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 487, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014,

c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o Sub Ten QPPM KLEBER MIRANDA, Mat. 99793021, lotado no 8° BPM, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 12.253, de 19 de agosto 2026, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 136/JISO/2026, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 26 de outubro de 2026. (Solução ao Processo n. 312148622026).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 488, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, o CB QPPM FABIO MENDONÇA, Mat. 129780021, lotado no BOPE, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço Policial Militar, a contar de 21 de outubro de 2026, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão n. 67/JISO/2026, e 133/JISO/2026, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS). (Solução ao Processo n. 312150362026).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 817, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o MAJ QOPM **RYO SATO**, mat. 36144021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 3ª CIPM / CPA-4 / Amambai - MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, MAJ QOPM EVERTON MYLLER FRANCO, mat. 19109022, em virtude de férias regulamentares **no período de 01 a 15 de novembro de 2026**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao NUP 312143982026).

Campo Grande-MS, 03 de novembro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 818, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar n° 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4° do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, resolve:

Designar, o 2° TEN QOPM **CARLO ZANANDREIS LOPES**, Mat 508981021, para responder pela função de Comandante do **4° PEL / 3ª CIPM / CPA-4 / Sete Quedas- MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, 2° TEN QOPM VICTOR EMANOEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Mat 10599022, em virtude de férias regulamentares, no **período de 03 a 12 de novembro 2026**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao 312141742026).

Campo Grande-MS, 03 de novembro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 819, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Designar, o 1º SGT QPPM **ELENO CORREA DA SILVA**, matrícula 111832021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 3º PEL / 3ª CIA / CPA-4 / Paranhos ☐ MS**, em substituição, cumulativamente com as funções que já exerce, durante o afastamento do titular da função, ST QPPM MAURO SERGIO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 112063021, em virtude de férias regulamentares, **no período de 10 de novembro a 09 de dezembro de 2026**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 312074262026).

Campo Grande – MS, 03 de novembro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 820, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares de suas **OPMs de origem** para as **OPMs de destino**, conforme discriminado a seguir:

Posto	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
MAJ QOPM	20206021	THIAGO GUILHERME VASQUES	Comando Geral / Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) / Campo Grande - MS	Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande – MS
2º TEN QAOPM Conv.	63494022	ANTONIO ARI BRUM WEIS	Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande – MS	Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / Presídio Militar Estadual (PME) / Campo Grande-MS

Campo Grande-MS, 03 de novembro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 821, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar n° 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4° do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, resolve:

1. Dispensar, o policial militar abaixo relacionado, da função de confiança de sua respectiva OPM, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	A Contar de	Solução ao NUP
1° SGT PM	124371021	LEANDRO DUTRA DE SOUZA	Comandante do 2º GPM / 3º PEL / 3ª CIA / BPMRv / CP-Rv / Sanga Puitã / Ponta Porã/MS	10887	03/11/26	312142002026

2.Designar, o policial militar abaixo relacionado, para exercer no âmbito de sua respectiva **OPM**, a função de confiança, com fulcro no **inciso V**, do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, conforme

discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
ST PM	133481022	ADEMILSON GIL	Comandante do 2º GPM / 3º PEL / 3ª CIA / BPMRv / CP-Rv / Sanga Puitã / Ponta Porã/MS	312142002026

Campo Grande – MS, 03 de novembro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 822, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar n° 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4° do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, resolve:

1. Designar, os policiais militares abaixo relacionados, para exercerem no âmbito de suas respectivas **OPM's**, a função de confiança, com fulcro no **inciso VI**, do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
SD PM	484045021	FERNANDO RAMALHO DE MIRANDA	CMT GU / EQ SV no 1ª CIPM / CPA-7	312150142026
SD PM	476927022	MAIKON MAUES DA SILVA	CMT GU / EQ SV no 1ª CIPM / CPA-7	312150142026
1° SGT PM	133481022	LEANDRO DUTRA DE SOUZA	CMT GU / EQ SV no BPMRv / CP-Rv	312142002026

2. Dispensar, o policial militar abaixo relacionado, da função de confiança de sua respectiva OPM, **a contar de 03 de novembro de 2026**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	Solução ao NUP
ST PM	83419021	ADEMILSON GIL	CMT GU / EQ SV no BPMRv / CP-Rv	12050	312142002026

Campo Grande – MS, 03 de novembro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 823, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares de suas **OPMs de origem** para as **OPMs de destino,** conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
SD PM	483881021	IGOR THIERRE ARAÚJO VAÇA	BPMChoque / CPE / Campo Grande-MS	6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS
SD PM	813989021	ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA	6ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS	BPMChoque / CPE / Campo Grande-MS

(Solução ao NUP: 312079912026)

Campo Grande-MS, 03 de novembro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 824, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL (CPAmb), no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares abaixo relacionados, da área do **Comando de Policiamento Ambiental (CPAmb)**, conforme segue:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
ST PM	118910021	ANDRE LUIZ DE PAULA NOGUEIRA	1º BPMA / CPAmb / Campo Grande - MS	4ª Cia / 2º BPMA / Ribas do Rio Pardo - MS
1º SGT PM	109677021	CLAUDINEY DE SOUZA ALVES	1º BPMA / CPAmb / Campo Grande - MS	4ª Cia / 2º BPMA / Ribas do Rio Pardo - MS
2º SGT PM	20645021	LUCIANO JENNER CERQUEIRA DE PAULA	1º BPMA / CPAmb / Campo Grande - MS	4ª Cia / 2º BPMA / Ribas do Rio Pardo - MS
CB PM	333026021	LEANDRO ESCOBAR DA SILVA LUZIO	1º BPMA / CPAmb / Campo Grande - MS	4ª Cia / 2º BPMA / Ribas do Rio Pardo - MS

(Solução ao NUP: 312149262026).

Campo Grande-MS, 03 de novembro de 2026.

ELCIO ALMEIDA – CEL QOPM
Resp. pelo CPAmb da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 426/DP/CBMMS, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes do Bombeiro Militar abaixo relacionado, com fulcro no artigo 47, §§ 2º e 3º da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c artigo 50, § 2º e inciso "I" da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

Nome, posto/graduação do requerente MICHAEL AROON QUINCOZES – ST BM	Matrícula 133.136-021
Nome da Dependente: IRENE FREITAS DA SILVA	Grau de parentesco: Cônjuge

(Solução ao NUP 31.212.505-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI - Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS/N.110, de 3 de novembro de 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **EDER LUIZ OLIVEIRA MARTINS**, matrícula 126054021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, mais **5%** (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito a partir de 04/10/2026, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/03/2020 a 03/10/2026, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 83.056.265-2026).

Campo Grande – MS, 3 de novembro de 2026.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 147, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso XVI, do Decreto nº 16.171, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, no Contrato n. 046/2026, Processo Administrativo n. 79/005.595/2026, celebrado entre a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Vania Ferreira Fiore	66740027	Direção Especial e Assessoramento
Substituto:	Ademir da Silva Nery	2184022	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Luiz Eduardo Lourençoni	61980021	Fiscal de Obras Públicas
Substituto:	Thayanne Couto Morel	344298024	Direção Especial e Assessoramento
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao gestor do contrato o exercício de atividades gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão da execução do contrato, em especial o disposto nos incisos do art. 15 do Decreto n. 15.938/2022.

Compete ao fiscal do contrato a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual, em especial o disposto nos incisos do art. 16 do Decreto n. 15.938/2022.

Compete ao fiscal, responsável pelo recebimento definitivo, a emissão de termo detalhado assinado pelas partes, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 140 da Lei Federal n. 14.133/2021 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.938/2022, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.212, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA CAROLINNE DAGHER PEREIRA**, matrícula n. 476216024, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, de Assessoria de Gabinete da Presidência da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia **23/10/2026**, em substituição à titular **VIVIANE APARECIDA LINO DE ALMEIDA MORENO,** matrícula nº. 122193021, Policial Penal, durante seu impedimento, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 e artigo 2º da Lei 1.075 de 27 de março de 1950 e Decreto nº 11.591, de 23 de abril de 2004 (CI AGEPEN/AGEPEN 00110/2026).

Campo Grande - MS, 03 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.213, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA CAROLINNE DAGHER PEREIRA**, matrícula n. 476216024, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, de Assessoria de Gabinete da Presidência da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia **27/10/2026**, em substituição à titular **LUANA MACEDO MONACO THAL,** matrícula nº. 2222024, Policial Penal, durante seu impedimento, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 e artigo 2º da Lei 1.075 de 27 de março de 1950 e Decreto nº 11.591, de 23 de abril de 2004 (CI AGEPEN/AGEPEN 00110/2026).

Campo Grande - MS, 03 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.214, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ESTER LIMA SALES PINHEIRO,** matrícula n. 439333022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **21/10/2026 a 30/10/2026**, em substituição à titular **MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA,** matrícula n. 81078022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP 31.214.812-2026).

Campo Grande - MS, 03 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.215, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **RAFAEL NERI DA SILVA**, matrícula n. 436621029, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-03, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia **13/10/2026**, em substituição ao titular **PHILLIPPE OLIVEIRA DE GOIS,** matrícula nº. 477706022, Policial Penal, durante seu impedimento, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 e artigo 2º da Lei 1.075 de 27 de março de 1950 e Decreto nº 11.591, de 23 de abril de 2004 (CI AGEPEN/AGEPEN 00112/2026).

Campo Grande - MS, 03 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1208, de 03 de novembro de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os Policiais Penais, Alex Sandro Soligo, matrícula nº 468090022, Alexsandro Rodrigues, matrícula nº 50478024, e Daniela Gonzatto Gonçalves Maciel, matrícula nº 7304023; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 670, de 24/06/2026, publicada na página 207 do Diário Oficial nº 12.198, de 25/06/2026, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.132.469-2026, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 03 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1209, de 03 de novembro de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os Policiais Penais, Thamyris Vilela Gaudioso Valverde Coutinho, matrícula nº 477070022, Bruno Yonamine de Arantes, matrícula nº 468309022 e Alexsandro Rodrigues, matrícula nº 5047802; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 391, de 04/04/2025, publicada na página 263 do Diário Oficial nº 11.795, de 07/04/2025, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.079.195-2025, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 03 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1210, de 03 de novembro de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:
PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 860, de 04/08/2026, publicada na página 134, do DOE nº 12.240, de 05/08/2026, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31.235.243-2026, **a contar de 04/11/2026**, observando-se o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 03 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1211, de 03 de novembro de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA AGEPEN "P" Nº 530, de 19 de maio de 2026, publicada no DOE n° 12.162, de 20/05/2026, página 245; que prorrogou por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 196, de 13/02/2026, publicada na página 194, do DOE nº 12.077, de 18/02/2026, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31.031.948-2026, **a contar de 20/05/2026**, observando-se o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 03 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de prorrogação de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.
Lotação: AGEPEN/MS
Situação: Da ativa
Cargo: Policial Penal

Ord.	Matrícula	Servidores	Processo	Decisão	Prorrogado até
1	476216024	ANA CAROLINNE DAGHER PEREIRA	31.033.267-2022	Deferido	14/04/2027
2	26143022	ANTONIO CASSIO GONÇALVES DOS SANTOS	31.04.580-2022	Deferido	15/03/2027
3	477666022	GENILSON VILALVA RODRIGUES	31.088.949-2021	Deferido	16/06/2027
4	94804022	LUCINEIA BRITO DA SILVA BORSATTO	31.030.684-2022	Deferido	16/04/2027
5	468347022	ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA	31.076.992-2021	Deferido	20/05/2027
6	435659025	ROBSON LUIZ DE SOUZA	31.030.510-2022	Deferido	07/04/2027
7	477097022	THYARA LUSTOSA FERREIRA FIUZA	31.090.759-2021	Deferido	19/05/2027
8	20688022	VIVIANE PINHEIRO GARCIA	31.013.665-2022	Deferido	17/03/2027

Campo Grande - MS, 03 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria, de 28 de outubro de 2026**,** publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.319, de 29 de outubro de 2026, página 239, que trata do ato de progressão funcional quanto ao servidor **CLAYTON LOSCHI ROCHA**, matrícula n. 90667021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "Nível de 4 para 5"
PASSE A CONSTAR: "Nível de 5 para 6"

Campo Grande - MS, 03 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1271, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a YASSUO NOGUCHI, na condição de Cônjuge da ex-servidora ETUKO YAMADA NOGUCHI, matrícula n. 80511021, aposentada no cargo de Professor, classe B2, nível 2, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 14 de setembro de 2026 (Processo n. 77/011333/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009913/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 21 de agosto de 2023, e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1° de setembro de 2024, impetrado por MARIA CARVALHO SOARES, matrícula n. 83707024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 4.005/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/010197/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 26 de fevereiro de 2025, para à matrícula n. 94462024, e a contar de 20 de fevereiro de 2025, para à matrícula n. 94462025, impetrado por GIOVANA BUFFON ARCE, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.932 /2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009733/2026, DEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇAS REMUNERATÓRIAS, impetrado por GENILCE FERREIRA LEITE, matrícula n. 91206021, na condição de pensionista de NELSON FERREIRA LEITE, cargo: Auxiliar de Atividades Educacionais, em conformidade com o Parecer n. 3.821/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 121, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR os servidores, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão Empreendimentos, conforme anexo único desta Portaria, em férias no **mês de Novembro/2026**, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

GIL MARCIO FRANCO
Diretor-Presidente Interino da AGESUL

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" AGESUL n. 121, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2026.

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Período aquisitivo	Período férias	Etapa
102210021	ADILSON ESSER DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	25/09/24 a 24/09/25	23/11/26 a 07/12/26	2ª
84027022	ALENILSON RICARTES DE OLIVEIRA	CONTRATO PUBLICO - ENGENHEIRO CIVIL	01/02/25 a 31/01/26	10/11/26 a 19/11/26	2ª
116709021	ALEX MORINIGO MACHADO	TÉCNICO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	22/09/24 a 21/09/25	09/11/26 a 23/11/26	1ª
509567021	ANA CRISTINA DE MAGALHAES	CONTRATO PUBLICO - ENGENHEIRO CIVIL	01/02/25 a 31/01/26	30/11/26 a 19/12/26	2ª
18589026	ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA LOPES	DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO- CCA - 12 - ASSISTENTE I	01/01/25 a 31/12/25	23/11/26 a 07/12/26	2ª
73784021	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	TÉCNICO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - OPERADOR DE MÁQUINAS MOTORIZADAS	22/07/24 a 21/07/25	16/11/26 a 30/11/26	2ª
8761024	APARECIDO SARAIVA PAIM	CONTRATO PUBLICO - ENGENHEIRO CIVIL	01/02/25 a 31/01/26	05/11/26 a 19/11/26	1ª
24235021	ARGEMIRO RAMOS NEVES FILHO	TÉCNICO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	07/03/25 a 06/03/26	03/11/26 a 17/11/26	2ª
41909025	ARTEMIO VILANOVA	DIR.GER.ESP. E ASSESSORAMENTO - CCA-10 - ASSESSOR IV	16/01/25 a 15/01/26	10/11/26 a 19/11/26	2ª
503192022	BEATRIZ FRESCHI TEIXEIRA RODRIGUES	CONTRATO PUBLICO - ENGENHEIRO CIVIL	01/02/25 a 31/01/26	23/11/26 a 02/12/26	2ª
49304022	BENJAMIM ALVES DE OLIVEIRA	GESTOR DE APOIO OPERACIONAL	14/12/23 a 13/12/24	03/11/26 a 17/11/26	2ª
509502021	BRENO NABHAN BENETTI	CONTRATO PUBLICO - ARQUITETO	01/02/25 a 31/01/26	23/11/26 a 02/12/26	3ª
79990022	CAMILA BARBOSA GUTIERREZ DA SILVA	FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS	27/07/24 a 26/07/25	23/11/26 a 02/12/26	3ª
486764023	CARLA MARA DA SILVA FERNANDES BELLIARD	CONTRATO PUBLICO - ENGENHEIRO CIVIL	01/02/25 a 31/01/26	03/11/26 a 12/11/26	2ª
464618022	CARLOS CEZAR BARBOSA PEREIRA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA - CCA-14 - ASSISTENTE III	01/01/25 a 31/12/25	04/11/26 a 13/11/26	1ª
464618022	CARLOS CEZAR BARBOSA PEREIRA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA - CCA-14 - ASSISTENTE III	01/01/25 a 31/12/25	30/11/26 a 19/12/26	2ª

384780024	CÁSSIO LUIS E SÁ BANCHIERI	DIR.GER.SUP. E ASSESSORAMENTO - CCA - 07 - ASSESSOR ESPECIAL VI	01/01/25 a 31/12/25	10/11/26 a 19/11/26	3ª
67796021	CESAR PEREIRA FRAGA	FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS	02/01/24 a 01/01/25	03/11/26 a 17/11/26	2ª
94897022	CINTHIA LIMA DA COSTA	FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS	25/06/25 a 24/06/26	23/11/26 a 12/12/26	2ª
90997021	CLAUDINEI JESUS ALVES GARCIA	TÉCNICO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	03/01/25 a 02/01/26	03/11/26 a 02/12/26	1ª
75020023	DIONE RAULER DE OLIVEIRA PEDRO	DIREÇÃO ESP. E ASSESSORAMENTO - CCA - 08 - ASSESSOR II	01/01/25 a 31/12/25	03/11/26 a 17/11/26	2ª
509570021	DOUGLAS ATILA GOMES RUDES	CONTRATO PUBLICO - ENGENHEIRO CIVIL	01/02/25 a 31/01/26	03/11/26 a 12/11/26	2ª
104511021	EDEILSON ALMEIDA DOMINGOS	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - APONTADOR DE CANTEIRO DE OBRAS	31/03/25 a 30/03/26	16/11/26 a 25/11/26	3ª
433810026	EDINEY NERY	CONTRATO PUBLICO - ENGENHEIRO CIVIL	01/02/25 a 31/01/26	23/11/26 a 02/12/26	2ª
435770023	EDMILSON NOGUEIRA ESCOBAR	DIREÇÃO ESP. E ASSESSORAMENTO - CCA - 08 - ASSESSOR II	19/05/25 a 18/05/26	03/11/26 a 12/11/26	2ª
108112026	ELIZABETE DA SILVA	DIREÇÃO ESP. E ASSESSORAMENTO - CCA - 09 - ASSESSOR III	01/01/25 a 31/12/25	09/11/26 a 18/11/26	3ª
97789021	ERLON BORDON LOPES	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - COZINHEIRO DE CANTEIRO DE OBRAS	13/04/25 a 12/04/26	16/11/26 a 30/11/26	2ª
509564021	FERNANDA FIDELIS DE SOUZA LINO	CONTRATO PUBLICO - ENGENHEIRO CIVIL	01/02/25 a 31/01/26	23/11/26 a 12/12/26	1ª
509523021	FERNANDO VIECELI MAIA	CONTRATO PUBLICO - ENGENHEIRO CIVIL	01/02/25 a 31/01/26	03/11/26 a 12/11/26	3ª
129679021	FRANCISCA TERKO INOUE	FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS	30/06/25 a 29/06/26	30/11/26 a 09/12/26	3ª
508368023	FRANKLIN DIAS FLETCHER	DIR.GER.ESP. E ASSESSORAMENTO - CCA-10 - ASSESSOR IV	01/12/24 a 30/11/25	03/11/26 a 12/11/26	3ª
486325023	GELIO PROENCA BRUM FILHO	CONTRATO PUBLICO - ENGENHEIRO CIVIL	01/02/25 a 31/01/26	04/11/26 a 13/11/26	3ª
481283023	GILSON MARCOS DA CRUZ FILHO	DIREÇÃO ESP. E ASSESSORAMENTO - CCA - 08 - ASSESSOR II	01/01/25 a 31/12/25	03/11/26 a 12/11/26	2ª
487043022	GUILHERME ARRUDA BANCHIERI	GESTÃO E ASSISTÊNCIA - CCA-14 - ASSISTENTE III	12/12/24 a 11/12/25	10/11/26 a 19/11/26	3ª
44736021	HUMBERTO HIGA	FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS	01/10/24 a 30/09/25	09/11/26 a 18/11/26	3ª
40283021	JAVAN GONCALVES AMORIM	TÉCNICO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	29/09/25 a 28/09/26	03/11/26 a 02/12/26	1ª
40529023	JOAO PAULO ROSA DOS SANTOS	DIREÇÃO ESP. E ASSESSORAMENTO - CCA - 08 - ASSESSOR II	01/01/25 a 31/12/25	03/11/26 a 12/11/26	3ª
473852023	JORGE AUGUSTO YASSUHIKO TAMASHIRO	DIREÇÃO ESP. E ASSESSORAMENTO - CCA - 08 - ASSESSOR II	01/01/25 a 31/12/25	09/11/26 a 18/11/26	3ª
488150023	JORGE LOBO MALDONADO JUNIOR	CONTRATO PUBLICO - ENGENHEIRO CIVIL	01/02/25 a 31/01/26	24/11/26 a 03/12/26	1ª
52133021	JOSE DA CRUZ GOMES PEREIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - OPERADOR DE MÁQUINAS MOTORIZADAS	22/07/25 a 21/07/26	03/11/26 a 02/12/26	1ª

509544021	JULIA DE SOUZA MENEZES DA COSTA	CONTRATO PUBLICO - ENGENHEIRO CIVIL	01/02/25 a 31/01/26	11/11/26 a 25/11/26	1ª
504121022	KAMILA AZAMBUJA FERREIRA DA SILVA	CONTRATO PUBLICO - ENGENHEIRO ELETRICISTA	01/02/25 a 31/01/26	10/11/26 a 19/11/26	3ª
500694023	KARINA SILVA BATISTA FERNANDES	DIREÇÃO GER. E ASSESSORAMENTO - CCA - 11 - ASSESSOR V	01/01/25 a 31/12/25	16/11/26 a 30/11/26	2ª
72774021	LEOCIDIO ASSUNCAO ROJAS	TÉCNICO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	19/07/25 a 18/07/26	03/11/26 a 02/12/26	1ª
122141021	LOURIVALDO SOARES SANO	TÉCNICO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - MECÂNICO ESPECIALIZADO DE VEÍCULOS	29/09/25 a 28/09/26	03/11/26 a 02/12/26	1ª
509577021	LUCAS FELIPE DA SILVEIRA DE JESUS ALVES	CONTRATO PUBLICO - ENGENHEIRO AMBIENTAL	01/02/25 a 31/01/26	23/11/26 a 02/12/26	3ª
509583021	LUCIANE MACHADO RODRIGUES	CONTRATO PUBLICO - ENGENHEIRO CIVIL	01/02/25 a 31/01/26	23/11/26 a 02/12/26	3ª
44678027	LUCIENE APARECIDA ALMEIDA MARQUES	GESTÃO E ASSISTÊNCIA - CCA-14 - ASSISTENTE III	01/01/25 a 31/12/25	04/11/26 a 13/11/26	3ª
509532021	LUIS EDUARDO DE ANDREA	CONTRATO PUBLICO - ENGENHEIRO CIVIL	01/02/25 a 31/01/26	23/11/26 a 02/12/26	2ª
75615021	LUIZ CLAUDIO MARTINES DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - OPERADOR DE MÁQUINAS MOTORIZADAS	02/05/25 a 01/05/26	10/11/26 a 09/12/26	1ª
89816021	MARCILIO PAES DA CUNHA	TÉCNICO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - OPERADOR DE MÁQUINAS MOTORIZADAS	19/07/25 a 18/07/26	09/11/26 a 08/12/26	1ª
27947021	MARCO CESAR COSTA CARDOSO	FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS	01/01/25 a 31/12/25	03/11/26 a 02/12/26	1ª
473735024	MARCOS DA SILVA	DIR.GER.SUP. E ASSESSORAMENTO - CCA - 06 - ASSESSOR ESPECIAL V	01/01/25 a 31/12/25	16/11/26 a 30/11/26	2ª
509529021	MARIA EDUARDA AMARAL SILVA	CONTRATO PUBLICO - ENGENHEIRO CIVIL	01/02/25 a 31/01/26	23/11/26 a 02/12/26	3ª
486925024	MARIA EDUARDA CINTRA PERETTI	CONTRATO PUBLICO - ENGENHEIRO CIVIL	16/05/25 a 15/05/26	10/11/26 a 19/11/26	2ª
30849026	OSNERIO CORREIA DA SILVA	DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO- CCA - 12 - ASSISTENTE I	01/07/25 a 30/06/26	03/11/26 a 17/11/26	1ª
11019021	OSWALDO JESUS MACIEL BARBOZA	TÉCNICO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - OPERADOR DE MÁQUINAS MOTORIZADAS	22/07/25 a 21/07/26	03/11/26 a 02/12/26	1ª
65813022	OTACILIO SILVA DE MATTOS FILHO	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	24/11/23 a 23/11/24	03/11/26 a 12/11/26	3ª
504122021	RAFAEL COSTA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA - CCA-14 - ASSISTENTE III	10/03/25 a 09/03/26	03/11/26 a 17/11/26	2ª
430295022	RAFAEL DA SILVA CORREA	DIREÇÃO ESP. E ASSESSORAMENTO - CCA - 08 - ASSESSOR II	19/06/25 a 18/06/26	30/11/26 a 09/12/26	3ª

509553021	RAFAELA SOUZA FERREIRA	CONTRATO PUBLICO - ENGENHEIRO CIVIL	01/02/25 a 31/01/26	10/11/26 a 19/11/26	2ª
55784021	REINALDO GONCALVES	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - LUBRIFICADOR	22/07/25 a 21/07/26	16/11/26 a 15/12/26	1ª
487785023	RENATO DE OLIVEIRA YONAMINE	CONTRATO PUBLICO - ARQUITETO	01/02/25 a 31/01/26	04/11/26 a 13/11/26	2ª
52772021	RINALDO DO ESPIRITO SANTO	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - APONTADOR DE CANTEIRO DE OBRAS	23/03/25 a 22/03/26	03/11/26 a 12/11/26	1ª
89074021	RODRIGO DA SILVA VARDES	TÉCNICO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	22/07/25 a 21/07/26	03/11/26 a 02/12/26	1ª
73708021	RONALDO CARDOSO	TÉCNICO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	07/07/25 a 06/07/26	03/11/26 a 17/11/26	1ª
498026023	RONIVON FERREIRA DA COSTA	CONTRATO PUBLICO - ENGENHEIRO CIVIL	01/02/25 a 31/01/26	10/11/26 a 19/11/26	3ª
119938024	ROOSEVELT DE CAMPOS BORGES FILHO	DIREÇÃO ESP. E ASSESSORAMENTO - CCA - 08 - ASSESSOR II	01/01/25 a 31/12/25	10/11/26 a 24/11/26	1ª
49707021	SEBASTIAO ALVES VALENTE	TÉCNICO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - OPERADOR DE MÁQUINAS MOTORIZADAS	19/07/25 a 18/07/26	16/11/26 a 15/12/26	1ª
109212021	SEBASTIAO EVALDO PAES DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	29/09/25 a 28/09/26	03/11/26 a 02/12/26	1ª
435748023	SHINZI SHINOHARA	DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO- CCA - 12 - ASSISTENTE I	01/01/25 a 31/12/25	23/11/26 a 07/12/26	2ª
79708021	SUZANA LORENZON WETTERS	FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS	15/03/24 a 15/07/25	23/11/26 a 12/12/26	2ª
480299025	TALITA OLIVEIRA DOMINGUES	CONTRATO PUBLICO - ARQUITETO	01/02/25 a 31/01/26	03/11/26 a 12/11/26	2ª
508280021	THAYNA DIAS BRITO DA SILVA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA -CCA-17 - ASSISTENTE VI	01/11/24 a 31/10/25	09/11/26 a 23/11/26	2ª
384658022	THAYNA SOUZA GOMES	GESTÃO E ASSISTÊNCIA - CCA-14 - ASSISTENTE III	01/01/25 a 31/12/25	03/11/26 a 12/11/26	2ª
509500021	THIAGO FAUSTINO NEY MOREIRA DA COSTA	CONTRATO PUBLICO - ARQUITETO	01/02/25 a 31/01/26	23/11/26 a 02/12/26	3ª
108306021	VALDOMIRO MARQUES LOBATO	TÉCNICO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	25/09/25 a 24/09/26	03/11/26 a 02/12/26	1ª
85003021	WALMIR MOURA BARBOSA	TÉCNICO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	22/07/25 a 21/07/26	03/11/26 a 02/12/26	1ª
478337021	WESLLEN ALBUQUERQUE FONSECA	CONTRATO PUBLICO - ENGENHEIRO MECÂNICO	01/11/25 a 31/10/26	05/11/26 a 19/11/26	1ª
488440023	WILSON HOKAMA	CONTRATO PUBLICO - ENGENHEIRO CIVIL	01/02/25 a 31/01/26	16/11/26 a 30/11/26	2ª

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 256, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional ao servidor Johnny Heber Miyabara Marques, matrícula n. 122202021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro nos artigos 45, inciso VIII, e 46 ambos da Lei nº 4.188 de 17 maio de 2012, combinado com os artigos 1° e 2° do Decreto n° 16.333 de 19 dezembro 2023, com validade a contar da data da publicação até 28 de setembro de 2029 (Processo n. 83.059.700.2026).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de novembro de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 257, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional ao servidor João Roberto Felipe, matrícula n. 469871021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro nos artigos 45, inciso VIII, e 46 ambos da Lei nº 4.188 de 17 maio de 2012, combinado com os artigos 1° e 2° do Decreto n° 16.333 de 19 dezembro 2023, com validade a contar da data da publicação até 27 de fevereiro de 2030 (Processo n. 83.044.590.2026).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de novembro de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 1175/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, para os níveis especificados, com fulcro no art. 38 da Lei n. 4.491, de 03 de abril de 2014 e art.9 da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016 (NUP 85.005.190-2026).

Matricula n.	Servidor	Cargo	Período de serviço na carreira	Nível		Validade
				De	Para	
89201021	MARCIO VEIGA DA SILVA	*Gestor de Atividades Culturais*	04/11/21 02/11/26	IV	V	03/11/2026
112156021	MATHEUS REGALCCE DE ALMEIDA	*Técnico de Atividades Culturais*	05/11/21 03/11/26	IV	V	04/11/2026
123255021	PATRICIA NOGUEIRA AGUENA	*Gestor de Atividades Culturais*	04/11/21 02/11/26	IV	V	03/11/2026
114550022	RITA NATALIA SERENZA FERREIRA ALVES	*Gestor de Atividades Culturais*	27/10/21 25/10/26	III	IV	26/10/2026
117268021	RODOLFO NONOSE IKEDA	*Gestor de Atividades Culturais*	22/02/21 21/10/26	III	IV	22/10/2026

Campo Grande, 03 de novembro 2026.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/N. 1176/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JEAN CARLOS REGO GAMA**, matrícula n. 102457021, cargo de Assistente de Atividades Culturais, para responder pela Coordenação da Biblioteca Pública Estadual Dr. Isaias Paim, no período 27 de outubro a 05 de novembro de 2026 (10 dias), em virtude do afastamento medico do titular Aparecido Toledo Melchiades, matrícula n. 24437021.

Campo Grande, 03 de novembro 2026.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/N.º 1177/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SARITA SOUZA DOS SANTOS** matrícula n. 117740021, Professora, Servidora da Secretaria de Estado de Educação/SED, desempenhando suas funções nesta Fundação de Cultura de MS, para responder pela Coordenação do Arquivo Público de Mato Grosso do Sul/APE-FCMS, no período de 03 a 12 de novembro de 2026, em virtude das férias do titular Douglas Alves da Silva, matrícula n. 127584023.

Campo Grande, 03 de novembro 2026.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PROCESSO Nº 85/006.964/2026

ERRATA
Na publicação constante do Diário Oficial nº12.299, de 07 de outubro de 2026, página 147, referente à PORTARIA "P" FCMS/Nº 1136/2026, 06 DE OUTUBRO DE 2026, para contratação da empresa **JG & M Produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ. 33.836.533/0001-67;**

ONDE SE LÊ
"G & M Produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ. 33.836.533/0001-67"

LEIA-SE:
"JG & M Produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ. 33.836.533/0001-67"
Permanecem inalteradas as demais disposições.

Campo Grande - MS, 03 de novembro, de 2026.

Eduardo Mendes Pinto
Ordenador de Despesas
Diretor Presidente

Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Retifico por incorreção a matéria publicada no DOE nº 12.313, de 23 de outubro de 2026, pág. 101, referente ao Extrato Aditivo 003 do Termo de Outorga 167/2023 Referente Chamada Especial Fundect/ UEMS 15/2023 - Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Inovação do Agronegócio em Maracaju - MS. Processo 83/046.852/2023 - SIAFIC 2026TR004668.

ONDE SE LÊ: Objeto: O objeto deste TERMO ADITIVO 003 ao Termo de Outorga 167/2023 consiste na alteração da Cláusula NONA DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 6 (seis) meses, a contar da data da publicação do Termo de Outorga, ocorrida em 06/11/2024 até 06/05/2027.

LEIA-SE: Objeto: O objeto deste TERMO ADITIVO 003 ao Termo de Outorga 167/2023 consiste na alteração da Cláusula NONA DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 6 (seis) meses, a contar da data da publicação do Termo de Outorga, ocorrida em 06/11/2023 até 06/05/2027.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA FUNSAU "P" N.291, DE 26 DE OUTUBRO 2026

O Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018 e alterada pela Lei n. 5.344, de 30 de maio de 2019, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023.

Resolve:

Publicar a inclusão dos novos preceptores dos programas de residência médica, multiprofissional, estágios de graduação e estágios técnicos, conforme a titulação constante abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Titulação
818500021	Barbara Suzuki dos Santos	Farmacêutico	Especialista

Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Marielle Alves Correa Esgalha
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 297 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Período Aquisitivo	A Partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
Aliomar Coelho Pereira 88671021	12/10/2021 A 10/10/2026	11/10/2026 25 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/101919/2008
Claudia Maria Correia dos Santos 19177021	04/04/2014 A 02/04/2019	03/04/2019 15 Anos +5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50109 27/100771/2009
Claudia Maria Correia dos Santos 19177021	03/04/2019 A 31/03/2024	01/04/2024 20 Anos +5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50109 27/100771/2009
Cleuza Pereira da Silva 17211021	27/08/2021 A 25/08/2026	26/08/2026 25 Anos +5%	Auxiliar Tecnico de Serv Hospitalares 50109 27/100337/2017
Elaine Gomes Manoel da Silva 95211022	13/05/2020 A 11/05/2026	12/05/2026 25 Anos +5%	Auxliar Técnico de Serv Hospitalares 50109 27/102026/2006
Elisabete Paiva dos Santos 15144021	09/08/2021 A 08/08/2026	09/08/2026 25 Anos +5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50109 27/102416/2006

Fatima Aparecida dos Santos Benevides 57672021	08/11/2017 A 06/11/2022	07/11/2022 20 Anos +5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50109 27/101897/2017
Gisele da Guia Jesus 126724021	28/07/2016 A 26/07/2021	27/07/2021 20 Anos +5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50109 27/102086/2006
Gisele da Guia Jesus 126724021	27/07/2021 A 25/07/2026	26/07/2026 25 Anos +5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50109 27/102086/2006
Helen Machado Simoes 122235021	16/04/2021 A 14/04/2026	15/04/2026 20 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50090 27/101310/2020
Hilton Soares de Lima 108468021	11/08/2021 A 09/08/2026	10/08/2026 25 Anos +5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50180 27/102421/2006
Jerusa Oliveira dos Santos 116811021	07/10/2021 A 05/10/2026	06/10/2026 25 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50084 27/102383/2006
Joao Francisco Benites 113326021	29/07/2016 A 27/07/2021	28/07/2021 20 Anos +5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50109 27/102084/2006
Joao Francisco Benites 113326021	28/07/2021 A 26/07/2026	27/07/2026 25 Anos +5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50109 27/102084/2006
Jorge Oliveira Borges 15879022	27/09/2020 A 25/09/2025	26/09/2025 25 Anos +5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50182 27/101712/2006
Lenice Alves Pereira 26690021	27/09/2021 A 25/09/2026	26/09/2026 25 Anos +5%	Auxiliar Tecnico de Serv Hospitalares 50122 27/100206/2007
Lilian Bianca Miller Martelo 34028021	27/04/2021 A 25/04/2026	26/04/2026 20 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100986/2013
Luzia Aparecida Rodrigues 64894021	22/09/2016 A 20/09/2021	21/09/2021 20 Anos +5%	Tecnico de Serviços Hospitalares 50077 27/102328/2006
Luzia Aparecida Rodrigues 64894021	21/09/2021 A 19/09/2026	20/09/2026 25 Anos +5%	Tecnico de Serviços Hospitalares 50077 27/102328/2006
Marcilene Goulart de Azevedo Teixeira 83439021	29/09/2021 A 27/09/2026	28/09/2026 25 Anos +5%	Auxiliar Tecnico de Serv Hospitalares 50122 27/102387/2006
Maria de Fatima Eugenio Pereira 69341022	08/08/2021 A 06/08/2026	07/08/2026 25 Anos +5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50122 27/100907/2017
Maria Denize Dutra Dias 47287021	26/09/2021 A 24/09/2026	25/09/2026 25 Anos +5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50111 27/102331/2006
Maria Jose Ferreira Bezerra 74132021	26/09/2021 A 24/09/2026	25/09/2026 25 Anos +5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50109 27/102329/2006
Maria Luany de Jesus 105014021	29/09/2021 A 27/09/2026	28/09/2026 25 Anos +5%	Auxiliar Tecnico de Serv Hospitalares 50206 27/101976/2006
Maria Madalena de Andrade Carlos 97572021	26/09/2021 A 24/09/2026	25/09/2026 25 Anos +5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50122 27/102375/2006
Mariana Romero Valetim Silva 109137021	28/06/2021 A 26/06/2026	27/06/2026 20 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50076 27/101074/2011

Osvaldo Palmeira da Silva 87847021	08/04/2013 A 07/04/2018	08/04/2018 15 Anos +5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50122 27/101239/2008
Osvaldo Palmeira da Silva 87847021	08/04/2018 A 06/04/2023	05/04/2023 20 Anos +5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50122 27/101239/2008
Rejane da Silva Fontoura 108595022	27/08/2021 A 25/08/2026	26/08/2026 25 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50070 27/101964/2006
Sandra Cristina Kiomido Maia 67829022	28/09/2013 A 26/09/2018	27/09/2018 15 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100458/2018
Sandra Cristina Kiomido Maia 67829022	27/09/2018 A 25/09/2023	26/09/2023 20 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100458/2018
Sandra Maria de Almeda Botelho 70949021	17/03/2012 A 30/03/2017	31/03/2017 20 Anos +5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50109 27/101129/2006
Sandra Maria de Almeda Botelho 70949021	31/03/2017 A 31/03/2022	01/04/2022 25 Anos +5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50109 27/101129/2006

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 298 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" FUNSAU n. 144, de 04 de Setembro de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.804, de 05 de setembro de 2006, página 26, referente ao Adicional por Tempo de Serviço da servidora Adriana Aparecida Pereira de Paula, matrícula n. 90907022, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Processo n. 27/101923/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 299 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" FUNSAU n. 14, de 26 de Janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.124, de 02 de fevereiro de 2012, página 28, referente ao Adicional por Tempo de Serviço da servidora Adriana Aparecida Pereira de Paula, matrícula n. 90907022, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Processo n. 27/101923/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 300 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" FUNSAU n. 021, de 26 de Fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.351, de 15 de fevereiro de 2017, página 32, referente ao Adicional por Tempo de Serviço da servidora Adriana Aparecida Pereira de Paula, matrícula n. 90907022, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Processo n. 27/101923/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.272, de 04 de setembro de 2026, página 150 e 151.

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 252 DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Período Aquisitivo	A Partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
Adriana Aparecida Rodrigueiro 90422021	17/08/2021 A 15/08/2026	15/08/2026 20 Anos +5%	Tenico de Serviços Hospitalares 50090 27/100923/2011
Adriano Machado Rocha 53743021	30/07/2021 A 28/07/2026	29/07/2026 20 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/010679/2023
Ana Cristina de Oliveira de Souza 15068021	29/07/2021 A 30/07/2026	01/08/2026 15 Anos +5%	Tecnico de Serviços Hospitalares 50075 27/100042/2018
Carmencita Sanches Lang 67586021	27/07/2021 A 25/07/2026	26/07/2026 25 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/1001372/2017
Cassio Padilha Rubert 97232022	14/02/2018 A 12/02/2023	13/02/2023 10 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100440/2016

Edeclifer Cabral 110866021	28/07/2021 A 26/07/2026	27/07/2026 20 Anos +5%	Tecnico de Serviços Hospitalares 50090 27/100168/2007
Edil Afonso Albuquerque Junior 119284021	28/07/2021 A 26/07/2026	27/07/2026 20 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/101974/2017
Eduardo Akira Oshiro 130369021	29/08/2021 A 27/08/2026	28/08/2026 20 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares 50095 27/100168/2007
Michele dos Santos Ferreira 116114021	17/08/2021 A 15/08/2026	16/08/2026 20 Anos +05%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100100/2014
Neris Aparecida Sanchez Ramires 88385021	27/07/2021 A 25/07/2026	26/07/2026 25 Anos +5%	Auxiliar Tecnico de Serv Hospitalares 50109h 27/101114/2010
Rosangela Torres Taira 126531021	05/08/2021 A 03/08/2026	04/08/2026 25 Anos +5%	Tecnico de Serviços Hospitalares 50095 27/101084/2017
Sabrina Hernandes de Souza 125201021	29/08/2021 A 29/08/2026	30/08/2026 20 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50057 27/100921/2017
Sulamita Alves Mendonça 76832021	06/08/2021 A 04/08/2026	05/08/2026 25 Anos +5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50109 27/102357/2006
Vanessa Paniz Knippelberg 122362021	04/08/2021 A 02/08/2026	03/08/2026 20 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50057 27/100748/2011

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2026.

Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo
Diretora Administrativa

Marielle Alves Correa Esgalha
Diretor-Presidente

Despacho da Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade
LOTAÇÃO: FUNSAU
INTERESSADOS: Viviani Lopes Lessa

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
431622021	Viviani Lopes Lessa	Técnico de Serviços Hospitalares	Agente de Serviços Hospitalares	27.038.243-2025

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Laudo Técnico Pericial de Insalubridade emitido pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2026.

Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo
Diretora Administrativa

Marielle Alves Correa Esgalha
Diretora-Presidente

Despacho da Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade
LOTAÇÃO: FUNSAU
INTERESSADOS: Ademir Bordignon Junior

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
817540021	Ademir Bordignon Junior	Técnico de Serviços Hospitalares	Agente de Farmácia	27.018.797-2026

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Laudo Técnico Pericial de Insalubridade emitido pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande - MS, 09 de outubro de 2026.

Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo
Diretora Administrativa

Marielle Alves Correa Esgalha
Diretora-Presidente

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **58, inciso III, e 67**, ambos da **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, bem como do Decreto Estadual n 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o **Contrato nº 014/FUNSAU/2024 – IDENTIFICADOR N°. 23696**, oriundo do Processo nº **27/011.151/2022**, celebrado com a empresa **WANGÃO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 26.774.376/0001-47, Inscrição Estadual n. 28.419.194-9, com sede na Rua General Paulo Xavier, 201, Campo Grande/MS, CEP 79.040-540, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caçambas**, **para atender o HRMS;**

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	**SERVIDOR DESIGNADO**
Nome: Célia Regina Recalde Torraca Matrícula: 85069021 Função: Substituto do Gestor do Contrato	Nome: Eugênia Francisca da Silva Matrícula: 85069021 Função: Substituto do Gestor do Contrato

Art. 2º Compete à equipe de gestão e fiscalização do contrato:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – Registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **GRACIELA MUDESTO MIRANDA,** ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, matrícula 127675021, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Luthero Lopes, 36 – Aero Rancho Setor IV, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido importará na aplicação de medidas administrativas cabíveis. (Processo n. 270270382026).

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2026.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **JOSIMAR CARLOS DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Enfermagem, matrícula 90613021, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Luthero Lopes, 36 – Aero Rancho Setor IV, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido importará na aplicação de medidas administrativas cabíveis. (Processo n. 270269432026).

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2026.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 301 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Período Aquisitivo	A Partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
Adriana Aparecida Pereira de Paula 90907022	01/08/2001 A 08/04/2005	09/04/2005 05 Anos 10%	Auxiliar Tecnico de Serv Hospitalares 50109 27/101923/2006
Adriana Aparecida Pereira de Paula 90907022	09/04/2005 A 12/04/2010	13/04/2010 10 Anos +5%	Auxiliar Tecnico de Serv Hospitalares 50109 27/101923/2006
Adriana Aparecida Pereira de Paula 90907022	13/04/2010 A 26/04/2015	27/04/2015 15 Anos +5%	Auxiliar Tecnico de Serv Hospitalares 50109 27/101923/2006
Adriana Aparecida Pereira de Paula 90907022	27/04/2015 A 24/04/2020	25/04/2020 20 Anos +5%	Auxiliar Tecnico de Serv Hospitalares 50109 27/101923/2006
Adriana Aparecida Pereira de Paula 90907022	25/04/2020 A 23/04/2025	24/04/2025 25 Anos +5%	Auxiliar Tecnico de Serv Hospitalares 50109 27/101923/2006

CAMPO GRANDE-MS, 28 OUTUBRO DE 2026.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 1371, de 03 de novembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do

art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/068023/2026.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora LAÍS FERNANDA DE AZEVEDO SILVA, matrícula nº. 473765024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I – Para fins de Aposentadoria e Adicional de Tempo de Serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e no art. 111 da lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo:

a) 344 (trezentos e quarenta e quatro) dias, correspondentes ao período de 27/02/2018 a 05/02/2019, do cargo de Professor Ensino Superior, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;
b) 65 (sessenta e cinco) dias, correspondentes ao período de 08/02/2019 a 14/04/2019, do cargo de Professor de Ensino Superior, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

II – Para fins de Aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 930 (novecentos e trinta) dias, correspondentes ao período de 01/06/2011 a 16/12/2013, do cargo de Auxiliar de Escritório, junto à Gerdau Comercial de Acos S.A;
b) 580 (quinhentos e oitenta) dias, correspondentes ao período de 25/07/2016 a 26/02/2018, do cargo de Professor Administrativo, junto à INESCO – Instituto de Ensino Superior do Cone Sul LT

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1372, de 03 de novembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, a PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL em exercício, no uso de sua as atribuições legais e, considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar estáveis no serviço público, os servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de estágio probatório, com fulcro nos artigos 38 e 39, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro 1990.

Nome/Matrícula	Cargo	Data do Exercício	Código	Validade a partir de
Fernanda Pacheco de Almeida Prado Bortolheiro 492691021	TNS	16/11/2023	60096	16/11/2026
Igor Vinicius Venancio 508451021	ATNM	30/11/2023	60097	30/11/2026
Lara Gabrielle Longhi dos Santos 413089023	ATNM	07/11/2023	60097	07/11/2026

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1373, de 03 de novembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Designar, os servidores abaixo relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para

integrarem a COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS (CAR), com validade de 02 (dois) anos, em conformidade com o § 2º do Artigo 3º da Deliberação CRH/COUNI/UEMS nº 012 de 23 de setembro de 2024, homologada pela Resolução COUNI/UEMS nº 702, de 1º de outubro de 2024, que regulamentou a Avaliação de Desempenho Individual (ADI) e a Promoção Funcional dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da UEMS. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nome/matrícula	Cargo/Referência/ Nível/Código	Função	Representando	Vigência
Marciele de Freitas Oliveira Silva 472608023	Técnico de Nível Superior/ B3/II/60096	Titular	Reitoria UEMS	29/09/2026 a 28/09/2028
Elizete Polini 112386021	Assistente Técnico de Nível Médio/ F4/VI/60097	Suplente	Reitoria UEMS	29/09/2026 a 28/09/2028
Lindomar Silva de Souza 101733022	Técnico de Nível Superior/ C3/V/60096	Titular	COUNI	22/12/2026 a 21/12/2028
Thalita Lima dos Santos 27005022	Assistente Técnico de Nível Médio/ B4/II/60097	Suplente	COUNI	22/12/2026 a 21/12/2028
Keslei Pires Alves 482586021	Assistente Técnico de Nível Médio/ B4/II/60097	Titular	CEPE	29/09/2026 a 28/09/2028
Vanilson Camacho da Costa 113861021	Assistente Técnico de Nível Médio/ F4/V/60097	Suplente	CEPE	29/09/2026 a 28/09/2028
Maria Eugênia Petenuci 430511021	Técnico de Nível Superior/ C4/III/60096	Titular	SINTUEMS	29/09/2026 a 28/09/2028
Rossini Miranda Dippólito 125958021	Técnico de Nível Superior/ D2/V/60096	Suplente	SINTUEMS	29/09/2026 a 28/09/2028
Leonardo Radunz 480739022	Assistente Técnico de Nível Médio/ A3/I/60097	Titular	SINTUEMS	29/09/2026 a 28/09/2028
Thaíse Bocchi Sonoda 499214021	Assistente Técnico de Nível Médio/ A4/I/60097	Suplente	SINTUEMS	29/09/2026 a 28/09/2028

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1374, de 03 de novembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
85726026	Elizangela Cristina Silva de Souza	01/04/25 a 31/03/26	20/10/26 a 29/10/26 1ª etapa
470076022	Leandro Martins Benites	07/02/25 a 06/02/26	01/12/26 a 30/12/26
92735021	Mirian Eiko Suzuki	10/09/24 a 09/09/25	02/12/26 a 11/12/26 3ª etapa
33970021	Vanessa Aparecida de Moraes Weber	29/06/25 a 28/06/26	01/12/26 a 10/12/26 2ª etapa

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DESPACHO DA REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
Processo nº.: 29/068.023/2026
Servidora: LAÍS FERNANDA DE AZEVEDO SILVA
Matrícula: 473765024
Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição, correspondente ao seguinte período:
a) 1 (um) dia, correspondente ao período de 15/04/2019 a 15/04/2019, do cargo de Professor de Ensino Superior, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer n° 279/PJU/2026.

Dourados-MS, 03 de novembro de 2026.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora em exercício – UEMS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
29/003.276/2026

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e considerando as exigências contidas na Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.938/2022, **designa** os servidores abaixo identificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato **nº 2100/2026/UEMS**, Identificador nº **32085**, Processo n. **29/003.276/2026,** celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e a **MTH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos necessários à implantação dos serviços de Diploma Digital na Diretoria de Registro Acadêmico.

GESTOR DE CONTRATO	**FISCAL DE CONTRATO**
Nome: Maria Eugênia Petenuci Matrícula: 430511021 Cargo: Técnico de Nível Superior	Nome: Valter Acássio de Mello Matrícula: 53458022 Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO	**SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO**
Nome: Vanessa Cruz Dias Perônico Matrícula: 27738022 Cargo: Técnico de Nível Superior	Nome: Walter Santos Brandão Matrícula: 68900021 Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação

pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
29/003.276/2026

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e considerando as exigências contidas na Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.938/2022, **designa** os servidores abaixo identificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato **nº 2099/2026/UEMS**, Identificador nº **32084**, Processo n. **29/003.276/2026,** celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e a **PRATIKA SOLUÇÕES LTDA**, que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos necessários à implantação dos serviços de Diploma Digital na Diretoria de Registro Acadêmico.

GESTOR DE CONTRATO	**FISCAL DE CONTRATO**
Nome: Maria Eugênia Petenuci Matrícula: 430511021 Cargo: Técnico de Nível Superior	Nome: Valter Acássio de Mello Matrícula: 53458022 Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO	**SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO**
Nome: Vanessa Cruz Dias Perônico Matrícula: 27738022 Cargo: Técnico de Nível Superior	Nome: Walter Santos Brandão Matrícula: 68900021 Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 87, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência à servidora GISELE CRISTINA ALVES DE SOUZA, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário nº 82781021, para responder e substituir VALDEVINO DE OLIVEIRA COSTA, Prontuário nº 78066024, Gerente de Tecnologia da Informação, FCE – 3, em decorrência de férias, no período de 3 a 17 de novembro de 2026.

Campo Grande/MS, 3 de novembro de 2026

Paulo Salvatore Ponzini
Vice-Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Gustavo Henrique Pinheiro Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

EDITAL DPGE Nº 083/2026 – DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA – CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE E ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA À LUZ DO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, por meio da Escola Superior da Defensoria Pública (ESDP) e do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – NUDEDH, no contexto da formação continuada como ferramenta essencial ao aperfeiçoamento institucional, especialmente no campo da promoção e defesa dos direitos humanos, **CONVOCA** as Defensoras e os Defensores Públicos, bem como as respectivas assessorias jurídicas, indicados neste Edital, para participarem do Curso de Formação Continuada "**Controle de Convencionalidade e Atuação da Defensoria Pública à Luz do Sistema Interamericano de Direitos Humanos"**, a ser realizado **no dia 13 de novembro de 2026, das 8h30min às 17h40min**, no Auditório da Escola Superior da Defensoria Pública, situada na Rua Raul Pires Barbosa, 1464 – Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, na forma deste Edital.

1 – PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL – CAMPO GRANDE
1.1. Para participar do Curso de Formação Continuada "**Controle de Convencionalidade e Atuação da Defensoria Pública à Luz do Sistema Interamericano de Direitos Humanos"**, a ser realizado **no dia 13 de novembro de 2026, das 8h30min às 17h40min**, ficam **CONVOCADAS** as Defensoras Públicas e **CONVOCADOS** os Defensores Públicos em exercício nos órgãos de atuação relacionados neste item, para participação **presencial**, a saber:
CONVOCADOS PARA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL - ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO

NÚCLEO/ÁREA	ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO
2ª Instância (cível)	1ª a 19ª Defensorias Públicas Cíveis de Segunda Instância
2ª Instância (criminal)	1ª a 18ª Defensorias Públicas Criminais de Segunda Instância
NUCCON	1ª a 20ª Defensorias Públicas de Defesa do Consumidor e demais matérias cíveis residuais (DPCCON)
NUFAMD	1ª a 4ª Defensorias Públicas de Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais (DPFPMD)
NAS	1ª a 4ª Defensorias Públicas de Atenção à Saúde (DPAS)
NUSPEN	1ª a 10ª Defensorias Públicas de Execução Penal (DPEP)
NUCRIM	1ª a 22ª Defensorias Públicas Criminais (DPCrim) e 1ª a 6ª Defensorias Públicas de Defesa do Homem
NUDECA	1ª a 5ª Defensorias Públicas da Infância e Adolescência (DPIA)
NUDEM	1ª a 6ª Defensorias Públicas de Defesa da Mulher

1.2. As Coordenações dos Núcleos Temáticos e as Coordenadorias de Segunda Instância, em alinhamento com as Supervisões das Unidades, deverão indicar a equipe que permanecerá para o atendimento dos casos urgentes, de modo a evitar a suspensão integral dos serviços.
1.3. Ficam **CONVOCADOS** para participação na **MODALIDADE VIRTUAL**, as Assessoras e os Assessores lotados nos órgãos de atuação relacionados no item 1.1. deste Edital, a partir de suas unidades de lotação. A participação deverá observar a necessidade de preservação do atendimento às demandas urgentes e aos demais atos funcionais inadiáveis, nos termos deste Edital.

2 – PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL – INTERIOR DO ESTADO
2.1. A Defensora Pública ou Defensor Público lotado no Interior que tenha interesse em comparecer presencialmente deverá preencher o formulário disponível no Portal da Defensoria **até o dia 6 de novembro de 2026**.
2.2. A Escola Superior da Defensoria Pública verificará a disponibilidade de assentos, e, observada a ordem cronológica dos requerimentos, encaminhará a relação ao Defensor Público Chefe de Gabinete (CDG), que providenciará, em conjunto com a Secretaria de Gestão de Pessoal, o ato de convocação para participação presencial no Curso de Formação Continuada.
2.3. A participação presencial fica condicionada à inexistência de prejuízo às atividades em que a presença

do membro seja imprescindível (como, por exemplo, audiências, atendimentos previamente agendados e atendimentos urgentes) assim como à disponibilidade de assentos.

3 – PARTICIPAÇÃO REMOTA – CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO
3.1. As demais Defensoras Públicas e os demais Defensores Públicos, bem como as assessoras e os assessores não abrangidos pelas convocações previstas nos itens anteriores poderão participar facultativamente, mediante participação on-line, sendo necessária a inscrição pelo *link da ESDP*, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

4 – DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA
4.1. Eventual impossibilidade de comparecimento das pessoas convocadas nos itens 1.1 e 1.3 deverá ser justificada mediante o preenchimento de **formulário próprio**, a ser **divulgado no Portal da Defensoria Pública**, juntamente com a divulgação do evento.
4.2. O **formulário de justificativa** será preenchido **exclusivamente pelas pessoas convocadas** e deverá ser transmitido **até o dia 9 de novembro de 2026**.
4.3. Constituem circunstâncias aptas a justificar a ausência, entre outras devidamente demonstradas, a existência de audiências previamente designadas, o gozo de férias ou de licenças, a atuação em regime de plantão e a participação em outra atividade institucional previamente designada.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1. A participação deverá ocorrer a partir das 8h30min, observada a programação do evento e as eventuais orientações complementares da Escola Superior da Defensoria Pública – ESDP.
5.2. As Defensoras Públicas e os Defensores Públicos, assim como os integrantes das respectivas assessorias jurídicas, deverão realizar a inscrição no evento por meio do sítio eletrônico institucional (defensoria.ms.def.br), acessando a aba **Institucional > Escola Superior da Defensoria Pública (Inscrição em Eventos)**. A inscrição é obrigatória inclusive para as pessoas convocadas por este Edital.
5.3. Deverão ser resguardados os atendimentos urgentes, as audiências e os demais atos funcionais inadiáveis, de modo a assegurar a continuidade dos serviços essenciais e evitar prejuízo à assistência jurídica prestada à população.
5.4. A Escola Superior da Defensoria Pública realizará o controle das presenças e, ao final, fará a juntada do registro de presenças e ausências das pessoas convocadas e participantes facultativos, para fins de cômputo na formação continuada, no Processo SEI n. 33/004471/2026.
5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral.
5.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, 28 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO
Processo SEI n.: 33/003176/2026
Assunto: Formalização de Acordo de Cooperação Técnica entre a Defensoria Pública de Mato Gross do Sul e CONCILIE ONLINE INTERMEDIACOES DE ACORDOS E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E TECNOLOGICA LTDA.
Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 309/2026/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base na Lei Federal n. 14.133/2021, no Decreto n. 11.531/2023; na Portaria SEGES/MGI n. 3.506/2025, Lei Complementar n. 111/2005 e o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060/2013, AUTORIZO a celebração do Acordo de Cooperação a ser formalizado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e CONCILIE ONLINE INTERMEDIACOES DE ACORDOS E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E TECNOLOGICA LTDA, com o consequente prosseguimento do feito.
Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2026.
PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 026/DPGE/2026
Processo SEI n.: 33/005747/2026.
Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e a Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul – FAMS.
Objeto: O presente instrumento tem como objeto o repasse de recursos financeiros à OSC para a realização da "4ª Edição da Corrida dos Poderes", evento esportivo destinado à prática de atividades de atletismo, com o objetivo fomentar o desporto e promover a saúde e o bem-estar da população, em especial dos servidores públicos estaduais de Mato Grosso do Sul.
Fundamentação legal: O presente instrumento fundamenta-se na Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.
Vigência: O presente instrumento vigerá a partir da data de sua assinatura até 31/12/2026, podendo ser prorrogado, nos termos da lei.
Assinam: Pedro Paulo Gasparini e Ageu de Oliveira Pereira.
Data de assinatura: 3 de novembro de 2026.

DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE OUTUBRO/2026

Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual
Amparo Legal: Resolução nº 264/DPGE, de 11 de janeiro de 2022

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	CHEGADA	DIÁ-RIAS	VALOR EM R$	DATA DO PAGA-MENTO
ADENIR BARBOSA PAIVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CAMPO GRANDE - MS	PONTA PORÃ - MS	05/10/2026	08/10/2026	3,5	1.323,70	02/10/2026
ADENIR BARBOSA PAIVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CAMPO GRANDE - MS	CORUMBÁ - MS	26/10/2026	29/10/2026	3,5	1.323,70	26/10/2026
ANDRÉ TORRES LINO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	CAMPO GRANDE - MS	NOVA ALVORADA DO SUL - MS	13/10/2026	16/10/2026	3,5	1.323,70	09/10/2026
ANDRÉ TORRES LINO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	CAMPO GRANDE - MS	PARANAÍBA - MS	19/10/2026	22/10/2026	3,5	1.323,70	19/10/2026
ANGELO ULPIANO FACIONI	COORDENADOR COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA	CAMPO GRANDE - MS	BONITO - MS	21/10/2026	21/10/2026	0,5	189,10	26/10/2026
BRUNO VINICIUS BARBOZA DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	SETE QUEDAS - MS	IGUATEMI - MS	26/09/2026	26/09/2026	0,5	283,65	26/10/2026
DAVID DE SOUZA MEIRA	ASSESSOR DE NÚCLEO ESPECIALIZADO	CAMPO GRANDE - MS	DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS	08/10/2026	08/10/2026	0,5	189,10	09/10/2026
DAVID DE SOUZA MEIRA	ASSESSOR DE NÚCLEO ESPECIALIZADO	CAMPO GRANDE - MS	DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS	23/10/2026	23/10/2026	0,5	189,10	26/10/2026
DIOGO DOS SANTOS LIMA	TÉCNICO DE DEFENSORIA	CAMPO GRANDE - MS	MARACAJU - MS	13/10/2026	13/10/2026	0,5	189,10	19/10/2026
DIOGO DOS SANTOS LIMA	TÉCNICO DE DEFENSORIA	CAMPO GRANDE - MS	CORUMBÁ - MS	20/10/2026	21/10/2026	1,5	567,30	26/10/2026
EDER JUNIL SANDRÉ PEREIRA	AUXILIAR DE ATENDIMENTO I	CAMPO GRANDE - MS	INOCÊNCIA - MS	13/10/2026	16/10/2026	3,5	1.323,70	09/10/2026
EDINALDO GOMES VALÊNCIA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	CAMPO GRANDE - MS	PONTA PORÃ - MS	05/10/2026	08/10/2026	3,5	1.323,70	02/10/2026
ERIK CARVALHO DO CARMO	AUXILIAR DE ATENDIMENTO II	CAMPO GRANDE - MS	INOCÊNCIA - MS	13/10/2026	16/10/2026	3,5	1.323,70	09/10/2026
FERNANDO DE LIMA RAMOS	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CAMPO GRANDE - MS	MUNDO NOVO - MS	05/10/2026	09/10/2026	4,5	1.701,90	02/10/2026
FERNANDO DE LIMA RAMOS	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CAMPO GRANDE - MS	MARACAJU - MS	13/10/2026	16/10/2026	3,5	1.323,70	09/10/2026
FERNANDO DE LIMA RAMOS	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CAMPO GRANDE - MS	NOVA ANDRADINA - MS	19/10/2026	23/10/2026	4,5	1.701,90	19/10/2026
GABRIEL BARBOSA BRANDÃO	TÉCNICO DE DEFENSORIA	CAMPO GRANDE - MS	DOURADOS - MS	05/10/2026	07/10/2026	2,5	945,50	02/10/2026
GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	ANALISTA DE DEFENSORIA	CAMPO GRANDE - MS	CASSILÂNDIA - MS	06/10/2026	07/10/2026	1,5	567,30	05/10/2026
GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	ANALISTA DE DEFENSORIA	CAMPO GRANDE - MS	APARECIDA DO TABOADO - MS	26/10/2026	28/10/2026	2,5	945,50	26/10/2026
ÍGOR DA SILVA SANTOS	ANALISTA DE DEFENSORIA	CAMPO GRANDE - MS	RIBAS DO RIO PARDO - MS	25/09/2026	25/09/2026	0,5	189,10	02/10/2026
ÍGOR DA SILVA SANTOS	ANALISTA DE DEFENSORIA	CAMPO GRANDE - MS	IGUATEMI - MS	08/10/2026	09/10/2026	1,5	567,30	07/10/2026
JOSUÉ LEAL DA SILVA MOURA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	CAMPO GRANDE - MS	DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS	08/10/2026	08/10/2026	0,5	189,10	13/10/2026
KEILA DE OLIVEIRA ANTONIO	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CAMPO GRANDE - MS	AQUIDAUANA - MS	10/09/2026	10/09/2026	0,5	189,10	09/10/2026

KEILA DE OLIVEIRA ANTONIO	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CAMPO GRANDE - MS	AQUIDAUANA - MS	14/09/2026	14/09/2026	0,5	189,10	13/10/2026
KLEYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO	CHEFE DE DIVISÃO	CAMPO GRANDE - MS	RIBAS DO RIO PARDO - MS	25/09/2026	25/09/2026	0,5	189,10	02/10/2026
KLEYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO	CHEFE DE DIVISÃO	CAMPO GRANDE - MS	MARACAJU - MS	28/09/2026	28/09/2026	1	189,10	02/10/2026
KLEYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO	CHEFE DE DIVISÃO	CAMPO GRANDE - MS	APARECIDA DO TABOADO - MS	26/10/2026	28/10/2026	2,5	945,50	26/10/2026
KLEYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO	CHEFE DE DIVISÃO	CAMPO GRANDE - MS	BONITO - MS	21/10/2026	21/10/2026	0,5	189,10	26/10/2026
LUIZ FELLIPE BOTTO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	CAMPO GRANDE - MS	DOURADOS - MS	05/10/2026	07/10/2026	2,5	945,50	02/10/2026
MARCELO ROBERTO MUCCILLO	DIRETOR DE SECRETARIA	CAMPO GRANDE - MS	BRASILIA - DF	05/10/2026	10/10/2026	5	3.214,70	02/10/2026
MARCUS MATOS FERNANDES	ANALISTA DE DEFENSORIA	CAMPO GRANDE - MS	BRASILIA - DF	05/10/2026	09/10/2026	4,5	2.893,23	02/10/2026
MARICLAO ELVIS KOCHHANN SCHAEFER	ANALISTA DE DEFENSORIA	CAMPO GRANDE - MS	DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS	08/10/2026	08/10/2026	0,5	189,10	09/10/2026
MARICLAO ELVIS KOCHHANN SCHAEFER	ANALISTA DE DEFENSORIA	CAMPO GRANDE - MS	DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS	23/10/2026	23/10/2026	0,5	189,10	26/10/2026
OTHON NOGUEIRA ARAUJO	TÉCNICO DE DEFENSORIA	CAMPO GRANDE - MS	CASSILÂNDIA - MS	06/10/2026	07/10/2026	1,5	567,30	05/10/2026
OTHON NOGUEIRA ARAUJO	TÉCNICO DE DEFENSORIA	CAMPO GRANDE - MS	IGUATEMI - MS	21/10/2026	23/10/2026	2,5	945,50	26/10/2026
PATRIK MAIA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CAMPO GRANDE - MS	MUNDO NOVO - MS	05/10/2026	09/10/2026	4,5	1.701,90	02/10/2026
PATRIK MAIA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CAMPO GRANDE - MS	MARACAJU - MS	13/10/2026	16/10/2026	3,5	1.323,70	09/10/2026
PATRIK MAIA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CAMPO GRANDE - MS	NOVA ANDRADINA - MS	19/10/2026	23/10/2026	4,5	1.701,90	19/10/2026
PAULO WESLEY LADISLAU DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	CAMPO GRANDE - MS	CAARAPÓ - MS	05/10/2026	08/10/2026	3,5	1.323,70	02/10/2026
PAULO WESLEY LADISLAU DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	CAMPO GRANDE - MS	ITAPORÃ - MS	20/10/2026	23/10/2026	3,5	1.323,70	19/10/2026
RAFHAEL DE SOUSA SANTOS	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	CAMPO GRANDE - MS	DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS	08/10/2026	08/10/2026	0,5	189,10	13/10/2026
RAFHAEL DE SOUSA SANTOS	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	CAMPO GRANDE - MS	DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS	23/10/2026	23/10/2026	0,5	189,10	26/10/2026
RICARDO GARCIA NARDONI	CHEFE DE DIVISÃO	CAMPO GRANDE - MS	IGUATEMI - MS	08/10/2026	09/10/2026	1,5	567,30	07/10/2026
RICARDO GARCIA NARDONI	CHEFE DE DIVISÃO	CAMPO GRANDE - MS	IGUATEMI - MS	21/10/2026	23/10/2026	2,5	945,50	26/10/2026
RODOLFO RIBEIRO FIGUEREDO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CAMPO GRANDE - MS	MARACAJU - MS	28/09/2026	28/09/2026	1	189,10	02/10/2026
RODOLFO RIBEIRO FIGUEREDO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CAMPO GRANDE - MS	MARACAJU - MS	13/10/2026	13/10/2026	0,5	189,10	19/10/2026
RODOLFO RIBEIRO FIGUEREDO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CAMPO GRANDE - MS	CORUMBÁ - MS	20/10/2026	21/10/2026	1,5	567,30	26/10/2026
RODRIGO BARRETO LOPES	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CAMPO GRANDE - MS	CHAPADÃO DO SUL - MS	08/10/2026	09/10/2026	1,5	567,30	26/10/2026

RYAN RECHE CAMPOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	CAMPO GRANDE - MS	CHAPADÃO DO SUL - MS	08/10/2026	09/10/2026	1,5	567,30	26/10/2026
SAMUEL ARAUJO NOGUEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	CAMPO GRANDE - MS	CAARAPÓ - MS	05/10/2026	08/10/2026	3,5	1.323,70	02/10/2026
SAMUEL ARAUJO NOGUEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	CAMPO GRANDE - MS	ITAPORÃ - MS	20/10/2026	23/10/2026	3,5	1.323,70	19/10/2026
SILAS NUNES DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	DOURADOS - MS	CAMPO GRANDE - MS	22/09/2026	23/09/2026	1	378,20	02/10/2026
SILAS NUNES DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	DOURADOS - MS	BONITO - MS	28/09/2026	29/09/2026	1	378,20	02/10/2026
SILAS NUNES DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	DOURADOS - MS	BONITO - MS	30/09/2026	30/09/2026	0,5	189,10	02/10/2026
VÂNDIRSON FABRICIO DE JESUS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	CAMPO GRANDE - MS	NOVA ALVORADA DO SUL - MS	13/10/2026	16/10/2026	3,5	1.323,70	09/10/2026
VÂNDIRSON FABRICIO DE JESUS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	CAMPO GRANDE - MS	BONITO - MS	26/10/2026	27/10/2026	1,5	567,30	26/10/2026
VITOR MENDES ILIS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CAMPO GRANDE - MS	DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS	08/10/2026	08/10/2026	0,5	189,10	13/10/2026

Defensores Públicos Estaduais
Amparo legal: Resolução nº 20/DPGE, de 12 de dezembro de 2011

SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	CHEGADA	DIÁRIAS	VALOR EM R$	DATA DO PAGA-MENTO
AMANDA GABRIELA SILVA NASSARO	DEFENSOR PÚBLICO	PONTA PORÃ - MS	CAMPO GRANDE - MS	10/09/2026	12/09/2026	2	1.988,98	02/10/2026
ENI MARIA SEZERINO DINIZ	DEFENSOR PÚBLICO	CAMPO GRANDE - MS	PORTO VELHO - RO	06/10/2026	10/10/2026	4	3.710,28	05/10/2026
GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS	DEFENSOR PÚBLICO	ELDORADO - MS	CAMPO GRANDE - MS	10/09/2026	12/09/2026	2	1.889,54	13/10/2026
IRINEU SIQUEIRA LEITE	DEFENSOR PÚBLICO	BONITO - MS	CAMPO GRANDE - MS	10/09/2026	12/09/2026	2	1.795,06	09/10/2026
ISABELLA LUCIA POIDOMANI	DEFENSOR PÚBLICO	BONITO - MS	BELA VISTA - MS	14/10/2026	15/10/2026	1	373,78	26/10/2026
JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO	DEFENSOR PÚBLICO	CAMPO GRANDE - MS	AQUIDAUANA - MS	26/09/2026	26/09/2026	0,5	238,58	09/10/2026
PAULA REGINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	DEFENSOR PÚBLICO	AMAMBAI - MS	CAMPO GRANDE - MS	27/09/2026	28/09/2026	1 e 1 S/ Pernoite	1.525,80	02/10/2026
STEBBIN ATHAIDES ROBERTO DA SILVA	DEFENSOR PÚBLICO	ÁGUA CLARA - MS	RIBAS DO RIO PARDO - MS	28/09/2026	29/09/2026	1	490,32	20/10/2026
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	DEFENSOR PÚBLICO	BONITO - MS	CAMPO GRANDE - MS	23/09/2026	25/09/2026	2 e 1 S/ Pernoite	2.685,12	20/10/2026
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	DEFENSOR PÚBLICO	BONITO - MS	DOURADOS - MS	29/09/2026	30/09/2026	1	377,66	09/10/2026
VINÍCIUS AZEVÊDO VIANA	DEFENSOR PÚBLICO	ITAQUIRAÍ - MS	IGUATEMI - MS	26/09/2026	26/09/2026	1 S/ Pernoite	293,00	20/10/2026

Lucienne Borin Lima
Ordenadora de Despesa

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS
Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de outubro/2026:
UNIDADE: UG 330101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MS
PROCESSO: 330318132022 NE: 000383 ND: 33903900
F.P: 10331010342200072881009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 08/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 94.588,21
FAVORECIDO: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

PROCESSO: 33/003656/2026 NE: 000207 ANE: 000384 ND: 33903900
F.P: 10331010342200072881000 9 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.433, DE 13 DE MAIO DE 2020 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 14/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/ALEX BATISTA DE SOUZA

PROCESSO: 330016772026 NE: 000385 ND: 33903982
F.P: 10331010342200072881000 9 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 22/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 67.985,28
FAVORECIDO: GENTE SEGURADORA S.A.

PROCESSO: 33/006069/2026 NE: 000386 ND: 33903900
F.P: 10331010342200072881000 9 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.433, DE 13 DE MAIO DE 2020 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI

PROCESSO: 33/004944/2026 NE: 000361 ANE: 000387 ND: 33903900
F.P: 10331010342200072881000 9 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 15.434 Art. 15 Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 23/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 128,60
FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/ MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA

PROCESSO: 33/003192/2026 NE: 000175 ANE: 000388 ND: 33903900
F.P: 10331010342200072881000 9 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.433, DE 13 DE MAIO DE 2020 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 23/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 2.461,80
FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/CAMILLA OLIVEIRA SANTOS

PROCESSO: 330057472026 NE: 000389 ND: 33504102
F.P: 10331010342200072881000 9 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014. ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE ATLETISMO DE MS

PROCESSO: 330072082025 NE: 000390 ND: 31901100
F.P: 10331010342200072881000 6 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 548.263,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330072082025 NE: 000391 ND: 31901600
F.P: 10331010342200072881000 7 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 23.566,39
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 33/006041/2026 NE: 000392 ND: 33903900
F.P: 10331010342200072881000 9 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 15.434, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 27/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 11.100,00
FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/ MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA

PROCESSO: 330029512026 NE: 000393 ND: 33903000
F.P: 10331010342200072881000 9 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 28/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 41.969,70
FAVORECIDO: PREMIERE TECNOLOGIA LTDA

PROCESSO: 330038042023 NE: 000394 ND: 33903900
F.P: 10331010342200072881000 9 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 28/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 554,95
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S.A

PROCESSO: 330038042023 NE: 000395 ND: 33903900
F.P: 10331010342200072881000 9 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 28/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 13.150,50
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S.A

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS
Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de outubro/2026:

UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS

PROCESSO: 330062232022 NE: 000449 ND: 33903900
F.P: 10339010312200072894000 1 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 01/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.835,41
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000450 ND: 33903900
F.P: 10339010312200072894000 1 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 01/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.515,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330014662024 NE: 000451 ND: 33904000
F.P: 10339010312200072894000 1 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 01/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.921,05
FAVORECIDO: PULSAR BRASIL TELECOMUNICAÇÕES SA

PROCESSO: 330071812025 NE: 000452 ND: 33904000
F.P: 10339010312200072894000 1 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 01/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 57.060,24
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330051702026 NE: 000453 ND: 33903600
F.P: 10339010312800072895000 1 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 05/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.467,53
FAVORECIDO: Julieta Elisa Paredes Carvajal

PROCESSO: 330051702026 NE: 000454 ND: 33904700
F.P: 10339010312800072895000 1 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 05/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 293,51
FAVORECIDO: INSS - Intituto Nacional do Seguro Social

PROCESSO: 330321272022 NE: 000455 ND: 33903600
F.P: 10339010312200072894000 1 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993. ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 05/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 306,82
FAVORECIDO: MEIRE TEREZINHA M. FILGUEIRAS FIGUEIREDO

PROCESSO: 330055052026 NE: 000456 ND: 33903600
F.P: 10339010312800072895000 1 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 07/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 611,47
FAVORECIDO: SAMUEL LOURENÇO FILHO

PROCESSO: 330055052026 NE: 000457 ND: 33904700
F.P: 10339010312800072895000l FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 07/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 122,29
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330013202026 NE: 000458 ND: 33903900
F.P: 10339010312800072895000l FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 07/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.255,50
FAVORECIDO: DOIS AMORES GARDEN LTDA

PROCESSO: 330051702026 NE: 000453 ANE: 000459 ND: 33903600
F.P: 10339010312800072895000l FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 07/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 1.467,53
FAVORECIDO: Julieta Elisa Paredes Carvajal

PROCESSO: 330051702026 NE: 000454 ANE: 000460 ND: 33904700
F.P: 10339010312800072895000l FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 07/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 293,51
FAVORECIDO: INSS - Intituto Nacional do Seguro Social

PROCESSO: 330050832026 NE: 000461 ND: 33903600
F.P: 10339010312800072895000l FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 08/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 611,47
FAVORECIDO: SAMUEL LOURENÇO FILHO

PROCESSO: 330050832026 NE: 000462 ND: 33904700
F.P: 10339010312800072895000l FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 08/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 122,29
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330029822026 NE: 000463 ND: 33904000
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 08/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 354.480,00
FAVORECIDO: JUSTICE AI LTDA

PROCESSO: 330065942024 NE: 000464 ND: 44905100
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 270176601 - Convênio nº 1148 - Obra Maracajú AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 08/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 84.913,19
FAVORECIDO: TITANIUM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA

PROCESSO: 330008272026 NE: 000465 ND: 33904000
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 23.900,00
FAVORECIDO: R2OH DIGITAL LTDA

PROCESSO: 330034122026 NE: 000466 ND: 33903900
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 12.582,00
FAVORECIDO: EDITORA FORUM LTDA

PROCESSO: 330013202026 NE: 000467 ND: 33903900
F.P: 10339010312800072895000l FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.395,00
FAVORECIDO: DOIS AMORES GARDEN LTDA

PROCESSO: 330007822026 NE: 000468 ND: 33903200
F.P: 10339010312800072895000l FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.870,00
FAVORECIDO: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA

PROCESSO: 330320032022 NE: 000469 ND: 33903900
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 15/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 8.158,98
FAVORECIDO: VIZZOTTO & CIA LTDA

PROCESSO: 330056042026 NE: 000470 ND: 33903600
F.P: 10339010312800072895000l FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 15/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.467,53
FAVORECIDO: FERNANDO ANTUNES SOUBHIA

PROCESSO: 330056042026 NE: 000471 ND: 33904700
F.P: 10339010312800072895000l FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 15/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 293,51
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330037642026 NE: 000472 ND: 33904000
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 15/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 95.085,57
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP

PROCESSO: 330011022026 NE: 000473 ND: 33903000
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 15/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.055,59
FAVORECIDO: GOUVEA SERVICOS LTDA

PROCESSO: 330011022026 NE: 000474 ND: 33903900
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 15/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.180,00
FAVORECIDO: GOUVEA SERVICOS LTDA

PROCESSO: 330011022026 NE: 000475 ND: 44905200
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 15/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 7.900,00
FAVORECIDO: GOUVEA SERVICOS LTDA

PROCESSO: 330013202026 NE: 000476 ND: 33903900
F.P: 10339010312800072895000l FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 15/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 747,00
FAVORECIDO: DOIS AMORES GARDEN LTDA

PROCESSO: 330056042026 NE: 000470 ANE: 000477 ND: 33903600
F.P: 10339010312800072895000l FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

DATA ANULAÇÃO: 19/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 1.467,53
FAVORECIDO: FERNANDO ANTUNES SOUBHIA

PROCESSO: 330056042026 NE: 000471 ANE: 000478 ND: 33904700
F.P: 10339010312800072895000l FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 19/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 293,51
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330017622023 NE: 000479 ND: 33904000
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002. ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 67.783,20
FAVORECIDO: 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA
PROCESSO: 330038922024 NE: 000480 ND: 33904000
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 65.255,94
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

PROCESSO: 330038922024 NE: 000481 ND: 33904000
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 23.939,49
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

PROCESSO: 330048082026 NE: 000482 ND: 33903600
F.P: 10339010312800072895000l FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 611,47
FAVORECIDO: ANDREZA PRISCILA PEREIRA

PROCESSO: 330048082026 NE: 000483 ND: 33904700
F.P: 10339010312800072895000l FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 122,29
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330046842025 NE: 000484 ND: 33903900
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 118,80
FAVORECIDO: CORREIO DO ESTADO LTDA

PROCESSO: 330021732026 NE: 000257 ANE: 000485 ND: 33903000
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 21/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 6.268,35
FAVORECIDO: SOUL DISTRIBUIDORA DE PROD EQUIP INDUSTRIAIS LTDA

PROCESSO: 330021732026 NE: 000258 ANE: 000486 ND: 33903000
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 21/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 2.137,00
FAVORECIDO: SOUL DISTRIBUIDORA DE PROD EQUIP INDUSTRIAIS LTDA

PROCESSO: 330021732026 NE: 000487 ND: 44905200
F.P: 10339010312000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.246,70
FAVORECIDO: SOUL DISTRIBUIDORA DE PROD EQUIP INDUSTRIAIS LTDA

PROCESSO: 330021732026 NE: 000488 ND: 33903000
F.P: 10339010312000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.158,65
FAVORECIDO: SOUL DISTRIBUIDORA DE PROD EQUIP INDUSTRIAIS LTDA

PROCESSO: 330016752024 NE: 000489 ND: 44919300
F.P: 10339010312000728940001 FONTE: 270176611 - Convênio nº 1228 - Obra Ponta Porã AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º, inciso VIII-A, do Decreto Estadual nº 11.261/2003. ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 230.991,13
FAVORECIDO: SEFAZ-SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PROCESSO: 330058822023 NE: 000490 ND: 33903900
F.P: 10339010312000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 14.772,26
FAVORECIDO: V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA
PROCESSO: 330058822023 NE: 000491 ND: 33903900
F.P: 10339010312000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 41,16
FAVORECIDO: V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA

PROCESSO: 330013202026 NE: 000492 ND: 33903900
F.P: 10339010312800072895000 1 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 26.451,00
FAVORECIDO: DOIS AMORES GARDEN LTDA

PROCESSO: 330013202026 NE: 000493 ND: 33903900
F.P: 10339010312800072895000 1 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.116,00
FAVORECIDO: DOIS AMORES GARDEN LTDA

PROCESSO: 330008942026 NE: 000494 ND: 33903916
F.P: 10339010312000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 95.000,00
FAVORECIDO: SUCKOW E BECKER ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

PROCESSO: 330058822023 NE: 000495 ND: 33903900

F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 41,16
FAVORECIDO: V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA

PROCESSO: 330016752024 NE: 000496 ND: 44919300
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 170176611 - Convênio nº 1228 - Obra Ponta Porã AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º, inciso VIII-A, do Decreto Estadual nº 11.261/2003. ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 33.027,38
FAVORECIDO: SEFAZ-SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PROCESSO: 330058822023 NE: 000491 ANE: 000497 ND: 33903900
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 26/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 41,16
FAVORECIDO: V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA

PROCESSO: 330057172026 NE: 000498 ND: 33903000
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 27/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 58,00
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

PROCESSO: 330057172026 NE: 000499 ND: 33903000
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 27/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 880,66
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

PROCESSO: 330057172026 NE: 000500 ND: 33903900
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 27/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 753,89
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

EXTRATO DE DECISÃO
Processo SEI n.: 33/001975/2026.
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Ribas do Rio Pardo/MS.
Assunto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para a cedência de servidor(a) e estagiários(as).
Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 255/2026/ASSEJUR, emitido pela Analista de Defensoria Mayara da Silva da Rocha de Lima (matrícula n. 55381501), e, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, com fundamento na Lei Federal n. 14.133/2021, no Decreto Federal n. 11.531/2023, na Portaria SEGES/MGI n. 3.506/2025, na Lei Complementar Estadual n. 111/2005, atualizada, c/c o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060/2013, AUTORIZO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n. 023/DPGE/2026, tendo por objeto a cedência de 1 (um) servidor (a) efetivo (a) e 2 (dois) estagiários (as), por parte do Município, com ônus para a origem, visando o desenvolvimento de atividades administrativas e práticas acadêmicas, respectivamente, junto à unidade de atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul no Município de Ribas do Rio Pardo/MS.
Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.
PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

EDITAL/DPGE N. 101/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.
I CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/2023
APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 6º da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, c/c o art. 4º, inciso VI da resolução DPGE n. 286/2022, de 14 de setembro de 2022, em respeito ao princípio da legalidade estrita e nos termos do Regulamento do I Concurso Público de Provas e Títulos – constituído pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DPGE n. 002/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.258, de 1º de setembro de 2023, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a convocação das candidatas e dos candidatos relacionados no Anexo II, ***nomeados pelas Portarias "S" DPGE n. 1.342/2026, 1.343/2026 e 1.344/2026***, todas de 3 de novembro de 2026, para realizar o procedimento de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:
1. O procedimento de investidura das candidatas e dos candidatos nomeados para exercerem cargos efetivos da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul será integrado por duas etapas, a seguir:

a) Etapa I - Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
b) Etapa II – Conferência de documentos para posse, de caráter eliminatório.

2. A **Etapa I – Exame Médico Admissional**, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental das candidatas e dos candidatos para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à área de atividade/especialidade a que concorre, conforme estabelece o Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.
2.1. Para realizar a **Etapa I – Exame Médico Admissional**, as candidatas e os candidatos convocados deverão comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada na Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande/MS, na data e horário especificados no **Anexo II** deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, e chegar com no mínimo meia hora de antecedência, sob pena de não ser atendido, munido de documento oficial de identificação com foto, **caneta esferográfica azul** e portando os **originais** dos resultados de exames, laudos e pareceres, relacionados no **Anexo I-A e Anexo I-B,** sendo:
ANEXO I-A - Relação de exames e laudos para o cargo de Analista de Defensoria.
Área: Direito.
ANEXO I-B - Relação de exames e laudos para o cargo de Técnico de Defensoria.
Áreas: Administrativa e Informática
3 – A Etapa II – Conferência de Documentos para Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Estadual n. 5.761, de 30 de novembro de 2021 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1 – Preenchimento do *Cadastro Admissional*, dos dados pessoais da candidata e do candidato convocado e remessa *online* dos documentos relacionados no item 3.5, deste Edital;
b) Procedimento 2 – Conferência presencial dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura no cargo integrante do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o estabelecido nos itens 3 e 19, do Edital de Concurso Público DPGE n. 002/2023, dos cargos, das áreas de atividades/especialidades e das atribuições básicas.

3.1. Para a realização do **Procedimento 1** – a candidata e o candidato deverão preencher o *Cadastro Admissional* dos dados pessoais e remessa *online* de documentos, por meio do endereço eletrônico **www.defensoria.ms.def.br**, **no período de 6 a 13 de novembro de 2026.**
3.2. Ao acessar o site institucional da Defensoria Pública **www.defensoria.ms.def.br,** a candidata ou o candidato deverá clicar no menu CONCURSO submenu Cadastro Admissional escolher o tipo de cargo ao qual prestou o concurso público, para o cargo de Técnico de Defensoria, escolher a Regional e digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), e inserir as informações e os documentos exigidos, legíveis, em formato PDF (Portable Document Format), dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) Certidão de Nascimento ou certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;

d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral;

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

f) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

g) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

h) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

i) Cadastramento dos dependentes – CPF, quando couber;

j) Comprovante de tipo sanguíneo; (cópia)
k) Comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato, assinado digitalmente pelo GOV.BR;

l) Número do telefone residencial ou do celular pessoal; (cópia)

m) Cartão Nacional de Saúde – Cartão do SUS; (cópia)

n) Comprovante da Conta Bancária, conta corrente, no Banco do Brasil;

o) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Anexo I do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DPGE N. 002/2023, com registro no órgão competente acompanhado de comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função, quando exigido como requisito básico para o cargo/função;

p) 1 (uma) foto 3x4;

q) Declaração de não acumulação de cargo público na data da posse ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão de contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, assinado digitalmente pelo GOV.BR;

r) Declaração de bens e valores que constituem patrimônio individual e familiar da candidata ou do candidato e de seus dependentes, acompanhada da última declaração de imposto de renda entregue na Receita Federal, se for o caso;

s) Declaração de não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo ou função pública (não ter sofrido, quando no exercício do cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado no ato da admissão por meio da assinatura de termo de declaração);

t) Certidões negativas atualizadas dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos as quais poderão ser obtidas no endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;

u) Certidões negativas atualizadas dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada Tribunal de Justiça);

v) Certidões negativas atualizadas de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/serviços-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;

x) Certidão negativas atualizadas de crimes eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.

3.3. A candidata e o candidato convocado que exercer cargo, emprego, função pública ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, em qualquer dos Poderes, deverá apresentar também, **o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo**, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas.

3.4. Para a realização do **Procedimento 2** – **Conferência dos documentos para posse**, de acordo com o estabelecido nos itens 3.1. e 19.4. do Edital de Abertura do Concurso Público n. 002/2023, apresentação presencial, de caráter obrigatório, **dos originais e uma cópia simples**, de documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura na Carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a candidata ou o candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos no **Anexo II** deste Edital, com antecedência de 30 (trinta) minutos, com o ***Comprovante de Aptidão*** expedido pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS e dos documentos listados no item **3.2**., deste Edital, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos, no endereço especificado abaixo:
Local: Defensoria Pública-Geral do Estado
Endereço: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian – Bloco IV
Cidade: Campo Grande/MS
CEP: 79031-310.

4. As candidatas e os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste Edital e comparecer nas datas, horários e locais marcados, sendo que, com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Superior da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, para com o concursado, conforme dispõe o artigo 14, da Resolução DPGE n. 286, de 14 de setembro de 2022.

5. A candidata ou o candidato convocado para Perícia Médica Admissional, que não tenha interesse em tomar posse no cargo poderá requerer *desistência do certame* ou requerer *remanejamento para a última colocação do certame (final de lista)*, deverá enviar o respectivo requerimento assinado digitalmente (GOV.BR) ou com o reconhecimento de firma, para o e-mail **gabinete-dpge@defensoria.ms.def.br.**

Campo Grande, 3 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO I-A - EDITAL DPGE N. 101/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026
CARGO: ANALISTA DE DEFENSORIA
ÁREA: Direito
a) Avaliação Oftalmológica, **presencial**, com laudo descritivo e completo, realizada por Médico Oftalmologista;
b) Avaliação de saúde mental, **presencial,** com laudo descritivo e completo, realizada por Médico Psiquiatra;
c) Eletrocardiograma, com laudo descritivo e completo;
d) Ultrassom de punhos, bilateral, com laudo;
e) Ultrassom cotovelos bilateral, com laudo;
f) Ultrassom de ombros bilateral, com laudo;
g) Raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
h) Hemograma completo;
i) Glicemia (jejum);
j) Creatinina;
k) Ureia;
l) TGO;
m) TGP;
n) Fosfatase alcalina;
o) Bilirrubina totais e frações;
p) Sorologia para Chagas, Machado Guerreiro;
q) Sorologia para lues (VDRL);
r) Sorologia HBS AG;
s) Sorologia anti-HCV;
t) Sorologia anti HBS;
u) Exame toxicológico para detecção de uso de drogas, em cabelo/pelos através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólicos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.
1. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, obrigatoriamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação da candidata ou do candidato.
2. Não serão aceitos laudos e exames com assinaturas escaneadas e/ou digitalizadas e realizados há mais de 30 (trinta) dias contados da data da nomeação e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

ANEXO I-B - EDITAL DPGE N. 101/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026
CARGO: TÉCNICO DE DEFENSORIA
ÁREAS: Administrativa e Informática
a) Avaliação Oftalmológica, **presencial**, com laudo descritivo e completo, realizada por Médico Oftalmologista;
b) Avaliação de saúde mental, **presencial,** com laudo descritivo e completo, realizada por Médico Psiquiatra;
c) Eletrocardiograma, com laudo descritivo e completo;
d) Ultrassom de punhos, bilateral, com laudo;
e) Ultrassom cotovelos bilateral, com laudo;
f) Ultrassom de ombros bilateral, com laudo;
g) Raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
h) Hemograma completo;
i) Glicemia (jejum);
j) Creatinina;
k) Ureia;
l) TGO;
m) TGP;
n) Fosfatase alcalina;

o) Bilirrubina totais e frações;
p) Sorologia para Chagas, Machado Guerreiro;
q) Sorologia para lues (VDRL);
r) Sorologia HBS AG;
s) Sorologia anti-HCV;
t) Sorologia anti HBS;
u) Exame toxicológico para detecção de uso de drogas, em cabelo/pelos através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólicos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.
1. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, obrigatoriamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação da candidata ou do candidato.
2. Não serão aceitos laudos e exames com assinaturas escaneadas e/ou digitalizadas e realizados há mais de 30 (trinta) dias contados da data da nomeação e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

ANEXO II - EDITAL DPGE N. 101/2026 – DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026
I CONCURSO PÚBLICO – APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA DPE/MS

1 – ETAPA I - Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV
Endereço: Avenida Mato Grosso, 5.778 – Campo Grande/MS **– BLOCO 8**
Data e Horário: de acordo com o especificado abaixo.
OBS: O candidato deverá levar caneta esferográfica azul ou preta e chegar, com no mínimo, 30 minutos de antecedência.

2 – ETAPA 2 – Conferência de Documentos para Posse
Local: Defensoria Pública-Geral do Estado do Mato Grosso do Sul
Endereço: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco IV - Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian
Data e Horário: De acordo com o especificado abaixo.

Exame Médico Admissional: 17/11/2026 – 12h30
Cargo: Analista de Defensoria
Área: Direito
Comarcas: Campo Grande - Corumbá – Dourados – Paranaíba – Três Lagoas

INSCRIÇÕES	NOMES	CARGOS	ÁREAS	CLASS	CONDIÇÃO	CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
4960011557	Elena Mariana Camargo Florencio	Analista de Defensoria	Direito	141º	Ampla Concorrência	17/11/2026 – 14 horas

Exame Médico Admissional: 17/11/2026 – 12h30min
Cargo: Técnico de Defensoria
Área: Administrativa
Regional: 1ª Regional de Campo Grande
Comarca: Campo Grande

INSCRIÇÕES	NOMES	CARGO	ÁREA	CLASS	CONDIÇÃO	CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
1990035256	Marcos dos Santos Costa	Técnico de Defensoria	Administrativa	119º	Ampla Concorrência	17/11/2026 – 14 horas

Exame Médico Admissional: 17/11/2026 – 12h30min
Cargo: Técnico de Defensoria
Área: Informática
Comarca: Campo Grande

INSCRIÇÕES	NOMES	CARGO	ÁREA	CLASS	CONDIÇÃO	CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS

3660027053	Rodrigo Santiago Do Nascimento Lima	Técnico de Defensoria	Informática	12º	Ampla Concorrência	17/11/2026 – 14 horas
3660012471	Loester Kiyoshi Teruya	Técnico de Defensoria	Informática	13º	Ampla Concorrência	17/11/2026 – 14 horas
3660004971	João Paulo Terra Silva	Técnico de Defensoria	Informática	14º	Ampla Concorrência	17/11/2026 – 14 horas
3660006016	Rafael Pinheiro De Andrade	Técnico de Defensoria	Informática	16º	Ampla Concorrência	17/11/2026 – 14 horas
3660031632	Amilton Cesar Barni	Técnico de Defensoria	Informática	17º	Ampla Concorrência	17/11/2026 – 14 horas

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 33/002549/2026 – VOL.II
INTERESSADA: MARIA CRISTINA DIAS DA ROCHA PAVAN

DECISÃO:

(...)

Ante o exposto, DEFIRO o requerimento de MARIA CRISTINA DIAS DA ROCHA PAVAN, Inscrição n. 1990033798, classificada em 117º lugar, na condição de ampla concorrência, no cargo de Técnico de Defensoria, Área: Administrativa, nomeada pela Portaria "S" DPGE n. 1.312/2026, de 26 de outubro de 2026, publicada no D.O.E n. 12.316, de 27 de outubro de 2026, páginas 225/226, para reposicioná-la no final da fila de aprovados para o cargo ao qual prestou concurso.

Publique-se o Extrato no D.O.E.
À SGP/DPGE, para ciência.

Campo Grande, 3 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 33/002549/2026 – VOL.II
INTERESSADO: VICTOR CAVALLERI SANTOS

DECISÃO:

(...)

Ante o exposto, DEFIRO o requerimento de VICTOR CAVALLERI SANTOS, Inscrição n. 4960034913 classificado em 140º lugar, na condição de ampla concorrência, no cargo de Analista de Defensoria, Área: Direito, nomeado pela Portaria "S" DPGE n. 1.310/2026, de 26 de outubro de 2026, publicada no D.O.E n. 12.316, de 27 de outubro de 2026, páginas 224/225, para reposicioná-lo no final da fila de aprovados para o cargo ao qual prestou concurso.

Publique-se o Extrato no D.O.E.
À SGP/DPGE, para ciência.

Campo Grande, 3 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.592/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ, matrícula nº 55005081, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública Estadual de Defesa do Homem da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
09/04/2025 a 16/04/2025	12 e 13/11/2026	0

Campo Grande, 3 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.593/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula nº 55353061, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2º Defensoria Pública Criminal da comarca de Corumbá/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
16/03/2026 a 23/03/2026	13, 16, 17, 18 e 19/11/2026	4

Campo Grande, 3 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.594/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR a Portaria DPGE n. 1.570/2026, de 27 de outubro de 2026, publicada no D.O.E n. 12.317, de 28 de outubro de 2026, página 247, que designou o Defensor Público FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE, matrícula n. 55152541, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de Corumbá/MS, para exercer a função de Coordenador da 2ª Regional de Corumbá (Corumbá e Ladário)), ***no período de 28/10/2026 a 02/11/2026***, de forma que passe a constar: ***no período de 28/10/2026 a 04/11/2026***. (Processo SEI n. 33/000534/2026)

Campo Grande, 3 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.595/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XVIII c/c o artigo 106, inciso VII, todos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e considerando os termos da decisão proferida nos autos n. 33/003691/2025, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público nominado neste ato, que, sem prejuízo das suas funções, atuou perante o **Núcleo de Garantias da 1ª Circunscrição - Campo Grande/MS – 3º Trimestre de 2026**, conforme especificado no quadro:

1ª CIRCUNSCRIÇÃO (Campo Grande, Bandeirantes, Ribas do Rio Pardo, Terenos, Sidrolândia, Rochedo e de

Jaraguari)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
7279891	FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 8ª DPCrim de Campo Grande	08 a 22/09/2026

Campo Grande, 3 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.596/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, para, sem prejuízo das suas funções, atuar na sessão Plenária do Tribunal do Júri da comarca de Bela Vista/MS, conforme especificado no quadro (Processo SEI n. 33/006022/2026).

DEFENSOR PÚBLICO	AUTOS	DATA/HORA
SERGIO VINICIUS CALVES Designado para atuar na Defensoria Pública de Porto Murtinho/MS	0900077-62.2023.8.12.0003	03/11/2026 8 horas

Campo Grande, 3 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.597/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Estado, sem prejuízo das funções, da Defensora Pública INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA, matrícula nº 6776801, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da Defensoria Pública de Defesa da Mulher da comarca de Dourados/MS, para participação na ***Reunião do Bureau da Federação Internacional de Mulheres em Carreiras Jurídicas – FIFCJ***, a realizar-se ***nos dias 5 e 6 de novembro de 2026***, em Assunção, no Paraguai, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento/retorno. (Processo SEI n. 33/006176/2026)

Campo Grande, 3 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.598/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento Do Estado da Defensora Pública THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO, matrícula n. 55076341, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, adida ao gabinete da Defensoria Pública-Geral, designada Coordenadora Auxiliar do NUPIIR, para, sem prejuízo de suas funções, participar da ***Reunião da Comissão dos Povos Originários do CONDEGE***, a realizar-se no dia 17 de novembro de 2026, em Belo Horizonte/MG, incluindo-se o tempo necessário ao deslocamento/retorno para comparecimento aos atos. (Processo SEI n. 33/001151/2026)

Campo Grande, 3 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.599/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o

artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

RETIFICAR a Portaria "D" DPGE n. 1.585/2026, de 29 de outubro de 2026, publicada no D.O.E n. 12.320, de 3 de novembro de 2026, página 263, na parte que autorizou a folga compensatória à Defensora Pública LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 55152361, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, passando a constar com a seguinte alteração:

Onde constou:

Dias de Compensação:
05, 06, 09, 10, 11, 12 e 13/10/2026

Passe a constar:

Dias de Compensação:
05, 06, 09, 10, 11, 12 e 13/11/2026

Campo Grande, 3 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.340/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, resolve:

REVOGAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 1.310/2026, de 26 de outubro de 2026, publicada no D.O.E n. 12.316, de 27 de outubro de 2026, páginas 224/225, **na parte** que nomeou em caráter efetivo, para exercer o cargo de Analista de Defensoria, Área: Direito, da carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 111/2005 c/c a Lei Estadual n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, o candidato nominado neste ato, habilitado no I Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital DPGE n. 030/2023, de 10 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.487 – Suplemento, de 13 de maio de 2024, tendo em vista seu pedido de remanejamento para a última colocação, final de fila de aprovados para o cargo ao qual prestou o concurso. (Processo SEI n. 33/002549/2026 – VOL.II)

CARGO: Analista de Defensoria
ÁREA: Direito
COMARCAS: Campo Grande - Corumbá – Dourados – Paranaíba - Três Lagoas

Inscrição	Nome	Classificação	Condição
4960034913	Victor Cavalleri Santos	140º	Ampla Concorrência

Campo Grande, 3 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.341/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, resolve:

REVOGAR a Portaria "S" DPGE n. 1.312/2026, de 26 de outubro de 2026, publicada no D.O.E n. 12.316, de 27 de outubro de 2026, páginas 225/226, que nomeou em caráter efetivo, para exercer o cargo de Técnico de Defensoria, Área: Administrativa, da carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 111/2005 c/c a Lei Estadual n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a candidata nominada neste ato, habilitada no I Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital DPGE n. 030/2023, de 10 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.487 – Suplemento, de 13 de maio de 2024, tendo em vista seu pedido de remanejamento para a última colocação, final de fila de aprovados para o cargo ao qual prestou o concurso. (Processo SEI n. 33/002549/2026 – VOL.II)

CARGO: Técnico de Defensoria
ÁREA: Administrativa
COMARCA: Campo Grande

Inscrição	Nome	Classificação	Condição
1990033798	Maria Cristina Dias da Rocha Pavan	117º	Ampla Concorrência

Campo Grande, 3 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.342/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do I Concurso Público de Provas e Títulos, constituído no Edital de Abertura do Concurso n. 002/2023, de 1º de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.258, de 1º de setembro de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Analista de Defensoria, Área: Direito, da carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 111/2005 c/c a Lei Estadual n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a candidata nominada neste ato, habilitada no I Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital DPGE n. 030/2023, de 10 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.487 – Suplemento, de 13 de maio de 2024, na vaga de Victor Cavalleri Santos, classificado em 140º lugar na condição ampla concorrência, tendo em vista seu pedido de remanejamento para a última colocação de aprovados no cargo ao qual prestou concurso. (Processo SEI n. 33/002549/2026 – VOL. II)

CARGO: Analista de Defensoria
ÁREA: Direito
COMARCAS: Campo Grande - Corumbá – Dourados – Paranaíba - Três Lagoas

Inscrição	Nome	Classificação	Condição
4960011557	Elena Mariana Camargo Florencio	141º	Ampla Concorrência

Campo Grande, 3 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.343/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do I Concurso Público de Provas e Títulos, constituído no Edital de Abertura do Concurso n. 002/2023, de 1º de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.258, de 1º de setembro de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Técnico de Defensoria, Área: Administrativa, da carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 111/2005 c/c a Lei Estadual n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, o candidato nominado neste ato, habilitado no I Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital DPGE n. 030/2023, de 10 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.487 – Suplemento, de 13 de maio de 2024, na vaga de Maria Cristina Dias da Rocha Pavan, classificada em 117º lugar na condição ampla concorrência, tendo em vista seu pedido de remanejamento para a última colocação de aprovados no cargo ao qual prestou concurso. (Processo SEI n. 33/002549/2026 – VOL.II)

CARGO: Técnico de Defensoria
ÁREA: Administrativa

REGIONAL: 1ª Regional de Campo Grande
COMARCA: Campo Grande

Inscrição	Nome	Classificação	Condição
1990035256	Marcos dos Santos Costa	119º	Ampla Concorrência

Campo Grande,3 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.344/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do I Concurso Público de Provas e Títulos, constituído no Edital de Abertura do Concurso n. 002/2023, de 1º de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.258, de 1º de setembro de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Técnico de Defensoria, Área: Informática, da carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 111/2005 c/c a Lei Estadual n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, os candidatos nominados neste ato, habilitados no I Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital DPGE n. 030/2023, de 10 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.487 – Suplemento, de 13 de maio de 2024, (Processo SEI n. 33/002549/2026 – VOL.II)

CARGO: Técnico de Defensoria
ÁREA: Informática
COMARCA: Campo Grande

Inscrição	Nome	Classificação	Condição
3660027053	Rodrigo Santiago Do Nascimento Lima	12º	Ampla Concorrência
3660012471	Loester Kiyoshi Teruya	13º	Ampla Concorrência
3660004971	João Paulo Terra Silva	14º	Ampla Concorrência
3660006016	Rafael Pinheiro De Andrade	16º	Ampla Concorrência
3660031632	Amilton Cesar Barni	17º	Ampla Concorrência

Campo Grande, 3 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE N. 1.345/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, XI e XXXV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, revolve:

INCLUIR na Portaria "S" DPGE n. 1.321/2026, de 27 de outubro de 2026, publicada no D.O.E n. 12.317, de 28 de outubro de 2026, páginas 251/252, as servidoras nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, **lotadas nas unidades do interior do Estado, que manifestaram interesse em participar presencialmente**, da **reunião de trabalho a ser realizada no dia 6 de novembro de 2026, das 13h às 17h30min**, no Centro de Convenções Dr. José Roberto Tadros e Espaço de Conexão, localizado na Rua Francisco Cândido Xavier, nº 75, ao lado do Senac Hub Academy, em Campo Grande/MS.

SERVIDORAS DO INTERIOR - CONVOCADOS

Matrícula	Nome	Comarca
55345141	Edilaine Pereira de Oliveira	Três Lagoas
55401303	Halana Thais Nunes Martins	Três Lagoas
55380963	Maria Eduarda Rezende Galhardo	Três Lagoas
55186743	Rafaela Ferreira Cabrera	Três Lagoas

Campo Grande, 3 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI - Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

AVISO DE EDITAL. LEILÃO N° 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2026
A Prefeitura Municipal Água Clara/MS, torna público a abertura de Leilão, que será regida nos termos da Legislação em vigor, e condições constantes no edital: **Tipo:** Maior Lance. **Objeto**: O presente edital tem por objeto a venda por licitação, na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, dos **bens considerados inservíveis ou obsoletos** para a Administração Pública Municipal, no estado que se encontram conforme relação anexa que passa a fazer parte do presente Edital. (ANEXO I)1.1 Local: As ofertas de lances por meio do sítio eletrônico https://www.kronleiloes.com.br/, para tanto, os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar previamente no sítio eletrônico https://www.kronleiloes.com.br/, observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame. 1.2 O leilão será realizado no dia 25/11/2026 a partir das 10 (dez) horas, no sítio eletrônico da empresa https://www.kronleiloes.com.br/. 1.3 O Edital na íntegra poderá ser encontrado no site da Kronberg Leilões https://www.kronleiloes.com.br/, observando será publicado no site da Prefeitura Municipal de Água Clara http://192.168.2.203:8079/transparencia/ – Portal de Transparência ou retirado na Avenida Benevenuto Ottoni, 09, Jardim Nova Água Clara ou ainda pelo telefone (067) 98109-8902 com o senhor Mário Augusto de Oliveira. **INFORMAÇÕES**: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Controle de Patrimônio Localizado na Avenida Benevenuto Ottoni, 09 – Jardim Nova Água Clara – CEP 79.680-031, Telefone (067) 98109-8902 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 28 de outubro de 2026.

Gerolina Alves da Silva
Prefeita Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n° 053/2026. Processo Administrativo nº 160/2026. Registro do TCE/MS: 41E6B824E10258722F212107351BD1F348FD156E. O agente de contratação do Município de Água Clara/MS, designado pelo Decreto nº 503 de 27 de abril de 2026, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 53/2026, com o objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de sinalização viária vertical e horizontal em diversos bairros e vias urbanas do MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, conforme documentos técnicos integrantes do processo, edital e seus anexos, está suspenso em razão de adequações aos critérios técnicos do certame.

Água Clara/MS, 03 de novembro de 2026.

Alisson Henrique Gomes
Agente de Contratação

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
AVISO DE EDITAL. LEILÃO n° 004/2026. Processo Administrativo nº 179/2026
A Prefeitura Municipal Água Clara/MS, torna público a abertura de Leilão, que será regida nos termos da Legislação em vigor, e condições constantes no edital: **Tipo:** Maior Lance. **Objeto**: O presente edital tem por objeto a venda por licitação, na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, dos bens considerados inservíveis ou obsoletos para a Administração Pública Municipal, no estado que se encontram conforme relação anexa que passa a fazer parte do presente Edital. (ANEXO I) 1.1 Local: As ofertas de lances por meio do sítio eletrônico https://www.kronleiloes.com.br/, para tanto, os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar previamente no sítio eletrônico https://www.kronleiloes.com.br/, observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame. 1.2 O leilão será realizado no dia 30/11/2026 a partir das 10 (dez) horas, no sítio eletrônico da empresa https://www.kronleiloes.com.br/. 1.3 O Edital na íntegra poderá ser encontrado no site da Kronberg Leilões https://www.kronleiloes.com.br/, observando será publicado no site da Prefeitura Municipal de Água Clara http://192.168.2.203:8079/transparencia/ – Portal de Transparência ou retirado na Avenida Benevenuto Ottoni, 09, Jardim Nova Água Clara ou ainda pelo telefone (067) 98109-8902 com o senhor Mário Augusto de Oliveira. **INFORMAÇÕES**: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Controle de Patrimônio Localizado na Avenida Benevenuto Ottoni, 09 – Jardim Nova Água Clara – CEP 79.680-031, Telefone (067) 98109-8902 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 29 de outubro de 2026.

Gerolina Alves da Silva
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)
EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL COM PREFERÊNCIA PARA EMPRESA LOCAL – LEI COMPLEMENTAR 123/2006
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2026
Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 3CABA8A09A3815C5C7504458229502D220FA2D1D
OBJETO: Tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e dos demais órgãos da Administração Pública do Município de Anaurilândia/MS, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.
DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia **05/11/2026** às 07:59 horas do dia **18/11/2026**.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia **18/11/2026**.
DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 09:00 horas do dia **18/11/2026**.
REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO BRASÍLIA
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, pelo telefone (67) 3445-1110, pelo e-mail: licitacao2@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma www.bll.org.br.
Anaurilândia – MS, 03 de novembro de 2026.

Luzia Aparecida da Mata Freitas
PREGOEIRA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 65/2026
Órgão: Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS
Unidade demandante: Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos
Plataforma eletrônica: Bolsa de Licitações do Brasil (BLL)
Valor estimado originalmente indicado: R$ 1.042.210,72
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos do Município de Anaurilândia/MS.
Ato: Revogação, com decisão de 03 de novembro de 2026
Fundamento legal: art. 71, inciso II e §2º, da Lei nº 14.133/2021 e súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal
Autoridade: Rafael Gusmão Hamamoto – Prefeito Municipal
O Prefeito Municipal de Anaurilândia/MS torna público que fica REVOGADO o pregão eletrônico nº 12/2026 (Processo Administrativo nº 65/2026), por razões de conveniência e oportunidade decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, consistente na necessidade de revisão integral dos quantitativos, da estimativa de preços e dos demais instrumentos da fase preparatória da contratação. O certame se encontrava suspenso por medida cautelar do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TC/3144/2026).
A revogação não convalida os atos praticados, que serão reexaminados em eventual novo procedimento. Fica assegurado o direito de recurso no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.
Anaurilândia/MS, 03 de novembro de 2026.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Aquidauana

AVISO DE TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 125/2025
INEXIGIBILIDADE N° 34/2025
OBJETO: Prestação dos serviços de Assessoria Jurídica junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Tribunal Regional do Trabalho e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, Tribunais Superiores.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUNA/MS, vem por meio deste tornar público, a elaboração do Termo de Suspensão Contratual que tem por finalidade **suspender o Contrato nº 179/2025 pelo período de 90 dias,** contados do dia **27/10/2026 até o dia 24/01/2027,** afim de contribuir para a contenção de despesas

públicas. O referido termo poderá ser consultado na íntegra no sitio eletrônico do Município aba licitações por meio do link http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes.

Aquidauana/MS, 03 de novembro de 2026.

Cibele Furtado da Cruz
Núcleo de Licitação e Contratos

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 165/2026

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ - MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – LEI COMPLEMENTAR 123/2006, para a Contratação de clínica especializada para prestação de serviços de psicoterapia infantil com intervenção baseada em Aba (análise do comportamento aplicada), para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Batayporã –MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/06981, processo administrativo nº 165/2026, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. 1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 08/2026. 1.2 Regência Legal: O procedimento será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal n.º 28/2023 e 56/2024. 1.3. Referência de tempo: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF). 1.4 Data, horário e local da realização: 1.4.1. O período para cadastramento de propostas será das 08h:00min de 03/11/2026 as 08h00min de 10/11/2026, através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: https://bnc.org.br/. 1.4.2. A sessão de lances será realizada no dia 10 de novembro de 2026, das 08:30 horas às 10:30 horas (horário de Brasília - DF), através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: https://bnc.org.br/. 1.5 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Batayporã - MS, no endereço: http://www.bataypora.ms.gov.br ou no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço: https://bnc.org.br/. Batayporã - MS, 29 de outubro de 2026.
SABRINA AMORIM ARAUJO
Agente de Contratação Decreto nº 08/2026

RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 067/2026

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal n° 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n° 153/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e reforma, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de: Governo (SEGOV), Infraestrutura Pública (SEINFRA), Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo (SADEMAT), Saúde (SMS), Assistência Social (SMAS), Administração e Finanças (SEMAFIN) e Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECEL), do Municipal de Batayporã– MS, visando à manutenção, conservação, adequação, reparação e melhoria dos prédios, espaços e demais estruturas públicas municipais, conforme processo unificado, através do **Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/06650, processo administrativo n° 153/2026**, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: Empresas vencedoras valor total: R$ 387.906,69 (trezentos e oitenta e sete mil e novecentos e seis reais e sessenta e nove centavos): **IX MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita sob o CNPJ n° 51.049.226/0001-18 com os lotes: 4, 7, 9, 18, 22, 23, 31, 33, 34, 37, 38, 40, 47, 48, 51, 52, 53, 62, 64, 72, 75, 76, 77, 78, 80, 87, 88, 90, 91, 98, 104, 106, 113, 117, 135, 138, 139, 141, 142, 143 e 153 no valor total de R$ 178.959,84 (cento e setenta e oito mil e novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). **RAPHAEL MARCIANO CANGUSSU SILVA 99227096191** inscrita sob o CNPJ n°43.319.103/0001-21 com o lote: 50 no valor total de R$ 5.364,71 (cinco mil e trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos). **R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES** inscrita sob o CNPJ n° 10.302.648/0001-76 com os lotes: 26, 27, 28, 29 e 30 no valor total de R$ 119.884,00 (cento e dezenove mil e oitocentos e oitenta e quatro reais). **ROLDFER SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA** (34465947000190) com os lotes: 3, 13, 24, 41, 46, 58, 63, 73, 102, 103, 137 e 152 no valor total de R$ 51.225,39 (cinquenta e um mil e duzentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos). **CBX COMERCIAL IMPORTADORA LTDA** inscrita sob o CNPJ n°47.812.320/0001-00 com os lotes: 8, 59, 89, 92, 108, 109, 110, 111, 112, 136 e 147 no valor total de R$ 23.568,75 (vinte e três mil e quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **49.676.350 STHEFANI PARRA AYRES DE CAMPOS** inscrita sob o CNPJ n° 49.676.350/0001-61 com o lote: 11 no valor total de R$ 8.904,00 (oito mil e novecentos e quatro reais). **Itens fracassados:** 1, 2, 5, 6, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 25, 32, 35, 36, 39, 42, 43, 44, 45, 49, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 105, 107, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 140, 144, 145, 146, 148, 149, 150, 151, 154 e 155. Batayporã-MS, 03 de novembro de 2026**.**

GERMINO DA ROZ SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.149/2026

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através da Secretária Municipal Saúde, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo **Contrato**, tipo **Menor Preço** por item, que será regida pela Lei Federal n. 14.133, de 1.º de abril de 2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes e equipamentos, destinados a atender às demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bodoquena/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.
ABERTURA DA SESSÃO: 17 de novembro de 2026. **HORAS**: 09h00min (nove horas) (Horario de Brasilia)
LOCAL: https://www.comprasnet.gov.br/
Código registro TCE: 72C8D6317C25F8DFB472F8F83764FF85E9CBD56E
Bodoquena-MS, 03 de novembro de 2026.

KAREN ALVES BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000227/2026
TIPO: Menor Preço Por Lote
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, execução e ambientação de decoração temática para as cerimônias de formatura da Rede Municipal de Ensino, compreendendo a disponibilização temporária dos materiais, elementos cenográficos, mobiliários, equipamentos e estruturas necessários, bem como transporte, montagem, instalação, operação quando aplicável, manutenção, recomposição, alterações cenográficas entre as cerimônias, desmontagem e retirada ao final do evento, sem transferência de propriedade dos bens ao Município atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR ESTIMADO: R$ 423.764,45 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 19 de novembro de 2026.
HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
CODIGO DE REGISTRO: C6E53DDF34F69658535B1E7347A870D13EC1F41E
DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica, por meio do link https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1 .
Também podem ser acessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ **.**
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município de Costa Rica – MS, situado na Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, por meio do e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, das 07h00 às 11h00 das 13h00 às 17h00.
Costa Rica – MS, 03 de novembro de 2026.

Wilsciany Carrijo Silva
Agente de Contratação
Designada pela Portaria n° 16.306/2025

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ATUALIZAÇÕES
Alteração nº 03 ao Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 02/2023
Processo Administrativo nº 1559/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 15/2023
Objeto: Contratação de empresas (pessoa jurídica), para prestação de serviços médicos generalista ao Fundo Municipal de Saúde, nas Estratégias Saúde da Família (ESF), para atendimento ambulatorial dos pacientes do SUS.
O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, torna pública a REPUBLICAÇÃO do Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 02/2023, promovida por interesse da Administração Pública, nos termos da Lei 8.666/93.
As alterações promovidas no edital, no Termo de Referência e/ou em seus anexos encontram-se devidamente justificadas no ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO PARA ALTERAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

– Adendo II ao anexo I, publicado juntamente com a versão atualizada do edital.
O edital permanecerá permanentemente aberto para o credenciamento de novos interessados, observados os períodos de distribuição da demanda e demais condições previstas no instrumento convocatório.
A íntegra do edital atualizado, bem como seus anexos e documentos complementares, poderá ser consultada:
I – No sítio eletrônico oficial do Município, através do link: https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/0/1/4709/
Os interessados deverão observar a versão atualizada do edital para fins de apresentação da documentação de habilitação e participação nos períodos de distribuição da demanda eventualmente vigentes.
Informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Especial de Credenciamento, através do e-mail saudecr@costarica.ms.gov ou pelo telefone (67) 3247-7054.
Costa Rica/MS, 03 de novembro de 2026.

Vanessa Batista dos Santos
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DO CONTRATO N° 76/2026. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2026**. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026**. **Protocolo e-Sfinge: "B06EB6A403F79D92CDE95CE177064B B33EBB866E"**. **PARTES**: O Município de Ivinhema-MS e a Empresa **SANDRO VILMAR PIRES**. **OBJETO: Contratação do Saldo da Ata de Registro de Preços nº 36/2026** que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE INSUMOS/MATERIAIS DE INFORMÁTICA** PARA A REDE DE SAÚDE (GESTÃO EM SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E ATENÇÃO PRIMÁRIA) DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência. **PRAZO:** O **prazo de vigência do referido contrato será de 12 meses**, contado a partir da assinatura do contrato na forma do **artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021**. **Vigência: 03/11/2026 a 03/11/2027**. **VALOR: O valor da contratação é de R$ R$ 101.003,00 (cento e um mil, três reais)**. **FISCAL DE CONTRATO:** Vergílio Coronel da Silva Neto. **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato, Zeine Mustafá de Souza Silva e Sandro Vilmar Pires. **FORO**: da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 3 de novembro de 2026.
Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026 – CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS: E7ED2BE0CED791C04AACDE11D948F1D84C78240C

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto n° 021/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2026
***OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, CONFORME OS QUANTITATIVOS E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PEDIDO DE COMPRAS Nº 479/2026, POR MEIO DE RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO TERMO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL FIRMADO NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NAVIRAÍ/MS - PROCESSO DIGITAL Nº 14273/2026. DATA: A sessão acontecerá no dia 23/11/2026, às 15h00min (horário de Brasília/DF). *EDITAL: estará disponível para download no site https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic? param1=0
Naviraí – MS, 03 de novembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026
O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL – MS, através do Sr. Prefeito Municipal, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de caminhão equipado com carroceria para coleta seletiva, zero quilômetro, conforme o Convênio FUNLES nº 2025TR006116, celebrado junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMADESC, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Município de Nova Alvorada do Sul/MS.
Empresa Vencedora: PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ: 54.728.475/0006-32. Perfazendo o valor total de R$ 299.500,00 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Pregoeira Oficial.

JOSÉ PAULO PALEARI
Prefeito Municipal

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE: 0E08BCF271ED1450064605F0BE1015F18B83EB4D

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2026

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço Por LOTE,** nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a administração visando a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de testes, insumos e reagentes necessários ao abastecimento contínuo do Laboratório Municipal de Análises Clínicas de São Gabriel do Oeste, pelo período de 12(Doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde,** com abertura **às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 17 de NOVEMBRO de 2026,** no Portal de Compras Públicas **www.portaldecompraspublicas.com.br**.
Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações.
e-Sfinge: 05A8BD7C26440BF75EEDF715E1838301A4DFAD0C
idRemessaOnline: 9592307

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Novembro de 2026.

Ivonei Scotton
Secretário de Planejamento e Gestão Administrativa.

Resultado de Licitação Pública
Pregão Eletrônico nº 056/2026

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico por item nº 056/2026, que tem por objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de exames cardiológicos para atendimento dos usuários da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste/MS, DECLARO VENCEDORA** a empresa:

Item	Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de exames cardiológicos para atendimento dos usuários da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste/MS.	Unid.	Quant.	Valor Unit. R$	V. Total R$	Empresa Vencedora
1	DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS ARTERIAIS BILATERAIS (CARÓTIDAS E VERTEBRAIS)	EXAME	500	240,00	120.000,00	CLINICA ULTRA CARDIO LTDA
2	ECODOPPLERCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO	EXAME	900	179,35	161.415,00	CLINICA ULTRA CARDIO LTDA
3	TESTE ERGOMÉTRICO	EXAME	500	181,35	90.675,00	CLINICA ULTRA CARDIO LTDA
4	MAPA 24 HORAS	EXAME	450	183,30	82.485,00	CLINICA ULTRA CARDIO LTDA
5	HOLTER 24 HORAS	EXAME	450	190,20	85.590,00	CLINICA ULTRA CARDIO LTDA
6	ECODOPPLERCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO PEDIÁTRICO	UN	60	317,69	19.061,40	CLINICA ULTRA CARDIO LTDA
7	ECODOPPLERCARDIOGRAMA FETAL	UN	50	381,06	19.053,00	CLINICA ULTRA CARDIO LTDA
8	ECODOPPLERCARDIOGRAMA COM STRESS FARMACOLÓGICO	UN	100	500,85	50.085,00	CLINICA ULTRA CARDIO LTDA

e-Sfinge: ED10E1806A8BBCC6D07D5A4ADCA0A2861D2740C9
idRemessaOnline: 9352960

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Novembro de 2026.

Poliana de Oliveira Gomes
Agente de Contratação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATOS

LOTEAMENTO PARQUE DOS SABIÁS - CAMPO GRANDE/MS

PARQUE DOS SABIÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.493.125/0001-66, com sede na Rua 16, nº 196, sala 05, Vila Nova Campo Grande, Campo Grande/MS, na qualidade de compromissária vendedora dos lotes do Loteamento Parque dos Sabiás, por meio do presente EDITAL, NOTIFICA os compromissários compradores abaixo relacionados, atualmente em local incerto e não sabido, frustradas as tentativas de notificação pessoal por intermédio de cartório, conforme certidões negativas lavradas, de que se encontram INADIMPLENTES com as prestações de seus respectivos Contratos de Compromisso de Compra e Venda, ficando, por meio deste edital, constituídos em mora:
1. MÁRCIO PADILHA LIMA, brasileiro, portador do RG nº 549.312 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 500.584.791-04 - Contrato nº 992, firmado em 07/11/2020, com cessão de direitos em seu favor em 29/06/2021 - Lote 12, Quadra 13, matrícula nº 119.764 - valor em atraso: R$ 50.814,36 (cinquenta mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).
2. LUANA DO NASCIMENTO SOUZA, brasileira, portadora do RG nº 3.318.906 SSP/DF e inscrita no CPF sob o nº 029.908.121-48 - Contrato nº 790, firmado em 19/02/2018 - Lote 30, Quadra 12, matrícula nº 119.739 - valor em atraso: R$ 91.135,90 (noventa e um mil, cento e trinta e cinco reais e noventa centavos).
3. LUIZ COSTA DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 1.152.169 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 277.309.722-04 - Contrato nº 842, firmado em 28/12/2018 - Lote 10, Quadra 06, matrícula nº 119.650 - valor em atraso: R$ 56.436,50 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
Os valores acima incluem os encargos moratórios contratuais (multa e juros) e estão sujeitos a atualização até a data do efetivo pagamento.
DO PRAZO PARA PURGAÇÃO DA MORA: Ficam os notificados cientes de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da última publicação deste edital, para purgar a mora, nos termos do art. 32 da Lei nº 6.766/79 e da Cláusula Segunda dos respectivos contratos, mediante o pagamento das prestações vencidas e dos encargos contratuais, devendo para tanto comparecer à sede da notificante, no endereço acima indicado, ou entrar em contato com sua procuradora pelo telefone (67) 99912-9151 ou pelo e-mail hannatsp@gmail.com.
DA RESCISÃO UNILATERAL: Decorrido o prazo acima sem a purgação da mora, os contratos ficarão RESCINDIDOS UNILATERALMENTE, DE PLENO DIREITO, independentemente de nova notificação, com fundamento no Parágrafo Sétimo, alínea "a", da Cláusula Segunda dos respectivos contratos no art. 1º do Decreto-Lei nº 745/69 e no art. 32 da Lei nº 6.766/79, ficando a notificante autorizada a promover a reintegração de posse dos lotes e a adotar as demais medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, com aplicação das cominações contratuais.
E, para que ninguém alegue ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2026.
PARQUE DOS SABIÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA Vitor Lorusso Issa - Administrador

EDITAL

HM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA, torna público que requereu à SEMADI, a **Renovação da** RLO **N°. 01/2021** para "POSTO REVENDEDOR - PR", atividade Código 6.60.1, localizada na AV. EURICO SOARES ANDRADE, 001 – VILA OPERÁRIA, no município de Nova Andradina/MS.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO AÇÚCAR E ÁLCOOL DE SONORA-MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da categoria que se encontram em gozo de seus direitos, observada a legislação vigente e as normas estatutárias aplicáveis, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia treze de novembro de dois mil e vinte e seis (13/11/2026), às quatorze horas (16h00), em primeira convocação, e não havendo "quorum", em segunda convocação, às dezessete horas (17h00), do mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, situada na Avenidas Das Chácaras , nº 385, Quadra 4, Lote 01 – Sonora-MS, para deliberarem sobre a seguinte "Ordem-do-Dia":
1. Leitura, discussão e aprovação das Contas do Exercício Financeiro de 2025.
2. Leitura, discussão e aprovação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2027.

Sonora-MS, 29 de outubro de 2026.

Daniel Tomé da Silva
Presidente

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

A Presidente da FETTAR/MS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, combinado com o artigo 14 § 1º inciso II, do Estatuto Social, convoca os delegados(as) representantes dos Sindicatos filiados em condições de votar, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 18 de novembro de 2026 na sua sede social, sito à Rua Eng. Roberto Mange, 1.217, Bairro Taquarussú, em Campo Grande/MS, às 09:00 horas, em primeira convocação, com maioria legal, ou às 09:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de sócios, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do Dia": a) Previsão Orçamentária para o exercício de 2027 com respectivo parecer do Conselho Fiscal; b) Plano de Trabalho para o exercício de 2027; c) Outros assuntos de interesse da categoria. Campo Grande-MS., 30 de outubro de 2026. Maria Helena dos Santos Dourado Neves - Presidente e Secretaria de Organização Sindical.

M.M.F. URBANA PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ nº 52.992.263/0001-28 – NIRE 54201705316

AVISO DE DELIBERAÇÃO DE REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

M.M.F. URBANA PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada unipessoal, CNPJ nº 52.992.263/0001-28, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do estado do Mato Grosso do Sul NIRE 54201705316 em 24/11/2023, com sede na Rua Espírito Santo, nº 725, Amábile Maffissoni, CEP 79490-108, na cidade de São Gabriel do Oeste/MS, neste ato representada na forma de seu contrato social, comunica que sua Sócia única Franciosi Participações Ltda, CNPJ nº 49.887.764/0001-30, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do estado do Mato Grosso do Sul NIRE 54201608973 em 10/03/2023, com sede na Rua Espírito Santo, nº 725, Amábile Maffissoni, CEP 79490-108, na cidade de São Gabriel do Oeste/MS, deliberou, nos termos da 3ª Alteração Contratual da Sociedade, a ser oportunamente arquivada perante a JUCEMS, pela redução do capital social, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social e às necessidades operacionais da Sociedade, com fundamento no artigo 1.082, inciso II, e no artigo 1.084, § 1º, ambos da Lei nº 10.406/02 – Código Civil. Nos termos da deliberação aprovada, o capital social da Sociedade, atualmente no valor de R$ 8.428.189,00, dividido em 8.428.189 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, será reduzido em R$ 460.000,00, ficando canceladas as 460.000 quotas, passando o capital a ser de R$ 7.968.189,00, dividido em 7.968.189 quotas com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, todas de titularidade da sócia única Franciosi Participações Ltda. Conforme disposto no artigo 1.084, §1º, do Código Civil, ficam os credores quirografários da Sociedade, titulares de créditos líquidos anteriores à presente publicação, cientificados de que poderão, no prazo legal de 90 dias, contado desta publicação, apresentar oposição à redução de capital ora deliberada. São Gabriel do Oeste, 29/10/2026. **M.M.F. Urbana Participações Ltda.** Por sua sócia única: **Franciosi Participações Ltda.** Representada por: **Mauro Miguel Franciosi.**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS

ASSEMBLÉIA GERAL

Nos termos do artigo 4º letra a, b, c, e; artigo 16º letra e, letra c, artigo18º letra a, artigo 20º, artigo 21º, artigo 23º, artigo 25º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1ª, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, da **Associação Beneficente de Corumbá**, para participarem de Assembleia Geral das negociações salariais da Data Base do ano de 2027, que será realizada no dia **09 de novembro de 2026,** as 16:00h em primeira convocação e as 16:30h em segunda convocação, nas dependências da Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa de Corumbá. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento e aprovação da Pauta de reivindicações para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no próximo Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2027; **b)** Autorização da Categoria para o sindicato realizar e fechar Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho ou propor dissídio coletivo, bem como atuar na condição de substituto processual, caso haja necessidade por parte dos trabalhadores; **c)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente das folhas de pagamento, pelas empresas; **d)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos da remuneração global dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato, como forma de assistência ao sindicato; **e)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Negocial, no percentual equivalente a 1/30 avos da remuneração global, dos integrantes da Categoria, abrangidos pelas benesses dos Acordos Coletivos de trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho, como forma de assistência ao sindicato; **f)** Prestação de Contas de julho de 2025 até dezembro de 2025, e de janeiro a junho de 2026; **g)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização das assembleias, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais. Em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. No que se refere as contribuições, esta assembleia terá caráter permanente, e os trabalhadores poderão fazer oposição formal nas assembleias de levantamento de pauta, assembleia de aprovação de acordo ou convenção coletiva, e demais assembleias ordinárias ou extraordinárias, até a data do fechamento e assinatura do Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho, ou ainda enviar correspondência de próprio punho ao endereço eletrônico, siems@siems.org.br até a data do fechamento e assinatura do Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho. Mais informações estarão disponibilizadas no site www.siems.org.br, na aba Campanha Salarial 2027. **LAZARO SANTANA-Presidente do SIEMS**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS

ASSEMBLÉIA GERAL

Nos termos do artigo 4º letra a, b, c, e; artigo 16º letra e, letra c, artigo18º letra a, artigo 20º, artigo 21º, artigo 23º, artigo 25º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1ª, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, da **Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar - Hospital Regional Dr Estácio Muniz**, para participarem de Assembleia Geral das negociações salariais da Data Base do ano de 2027, que será realizada no dia **10 de novembro de 2026,** as 13:00h em primeira convocação e as 13:30h em segunda convocação, nas dependências do Hospital Estácio Muniz. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento e aprovação da Pauta de reivindicações para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no próximo Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2027; **b)** Autorização da Categoria para o sindicato realizar e fechar Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho ou propor dissídio coletivo, bem como atuar na condição de substituto processual, caso haja necessidade por parte dos trabalhadores; **c)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente das folhas de pagamento, pelas empresas; **d)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos da remuneração global dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato, como forma de assistência ao sindicato; **e)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Negocial, no percentual equivalente a 1/30 avos da remuneração global, dos integrantes da Categoria, abrangidos pelas benesses dos Acordos Coletivos de trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho, como forma de assistência ao sindicato; **f)** Prestação de Contas de julho de 2025 até dezembro de 2025, e de janeiro a junho de 2026; **g)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização das assembleias, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais. Em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. No que se refere as contribuições, esta assembleia terá caráter permanente, e os trabalhadores poderão fazer oposição formal nas assembleias de levantamento de pauta, assembleia de aprovação de acordo ou convenção coletiva, e demais assembleias ordinárias ou extraordinárias, até a data do fechamento e assinatura do Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho, ou ainda enviar correspondência de próprio punho ao endereço eletrônico, siems@siems.org.br até a data do fechamento e assinatura do Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho. Mais informações estarão disponibilizadas no site www.siems.org.br, na aba Campanha Salarial 2027.

LAZARO SANTANA
Presidente do SIEMS

EDITAL

OCA AMBIENTAL LTDA CNPJ: 11.993.754/0001-06 Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL) a Licença de Instalação (LI) para a atividade de ATERRO SANITÁRIO para Resíduos Sólidos Urbanos e Domiciliares - Classe II-A (não perigosos e não inertes) com capacidade de recebimento acima de 80 ton. /Dia.(Cód. 7.8.4), localizada MS-156, KM12, Fazenda Aliana, no município de Dourados- MS, nas coordenadas geográficas 22°18’32,43”S 54°44’17,64” W. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), estes foram elaborados e entregues ao Imasul no Processo nº 0000477/2026, encontram-se à disposição do público interessado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS. O Relatório de Impacto Ambiental – RIMA encontra-se disponível no site do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL , no endereço eletrônico: https://www.imasul.ms.gov.br/wp-content/uploads/2026/10/RIMA_OcaAmbiental_Dourados_09-26.pdf

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Assunto: **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL “POR EDITAL” PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS PARA A ALIENAÇÃO ELETRÔNICA DE BEM IMÓVEL URBANO**

PRAZO: **05 (cinco) dias.**

1) **AUTO POSTO PAGLIOTTO LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.309.950/0001-56;
2) **JÚLIO CESAR CAMACHO ELIAS,** brasileiro, corretor de imóveis, portador da CNH nº 03730126038 DETRAN/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 734.150 571-00;
3) **JORGE ALBERTO PAGLIOTTO DE SOUZA,** brasileiro, diretor geral de empresas, portador da CNH nº 02458635038 DETRAN/MS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.398.651-46;

4) **THARLENY MENDES DA COSTA PAGLIOTTO,** brasileira, portadora da CNH nº 03415479281 DETRAN/MS e inscrita no CPF/MF sob o nº 014.024.621-58;

ENDEREÇO(S) PARA NOTIFICAÇÃO:

1) Avenida 1, s/nº, Lote 01, Quadra 01, bairro Distrito Industrial, CEP 79.804-000, em Dourados/MS;
2) Rua Adroaldo Pizzini, nº 1.525, bairro Jardim São Pedro, CEP 79.810-100, em Dourados/MS;
3) Rua Ipiranga, nº 303, bairro Jardim Universitário, CEP 79.826-160, em Dourados/MS e
4) Rua Ipiranga, nº 303, bairro Jardim Universitário, CEP 79.826-160, em Dourados/MS;

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - SICOOB CENTRO SUL MS, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.319.386/0001-52, localizada Avenida Marcelino Pires, nº 3128, bairro Centro, CEP 79.801-004, na cidade de Dourados/MS, representada por Sr. **ALESSANDRO FELICIANO SOARES DA SILVA**, Diretor de Negócios, e a Sra. **PATRÍCIA GAIOFATO CARNEIRO**, Diretora de Controles e Riscos; torna público para conhecimento de todos os interessados, e nos termos da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 239616, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), firmado na data de 22/05/2024, em Dourados/MS, com data de vencimento em 21/05/2027, na qual figura como **EMITENTE(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S)**, **AUTO POSTO PAGLIOTTO LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.309.950/0001-56; e o **AVALISTA(S) e GARANTIDOR(ES) FIDUCIANTE(S) JÚLIO CESAR CAMACHO ELIAS,** brasileiro, corretor de imóveis, portador da CNH nº 03730126038 DETRAN/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 734.150 571-00; e **AVALISTA(S), JORGE ALBERTO PAGLIOTTO DE SOUZA,** brasileiro, diretor geral de empresas, portador da CNH nº 02458635038 DETRAN/MS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.398.651-46 e seu cônjuge **THARLENY MENDES DA COSTA PAGLIOTTO**, brasileira, portadora da CNH nº 03415479281 DETRAN/MS e inscrita no CPF/MF sob o nº 014.024.621-58, **VEM COMUNICAR** que as notificações extrajudiciais realizadas nas datas de **17/10/2026, 19/10/2026 e 23/10/2026**, referente aos protocolos n.ºs: 82.137, 82.138, 82.139 e 82.140, registradas em 15/10/2026, perante o Cartório do 4º Ofício de Notas de Dourados/MS, com as tentativas de notificar(em) o(s) **DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S)** restaram infrutíferas, uma vez que o(s) notificando(s) não foi(ram) localizado(s) nos endereços comercial e residencial e ante esta nova **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, vem atestar mediante a publicação **"POR EDITAL"** no Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso do Sul e no jornal de circulação local que será vendido, o imóvel urbano relacionado no edital de leilão eletrônico, a ser publicado em imprensa oficial, imóvel urbano este com propriedade consolidada em nome do **CREDOR FIDUCIÁRIO**, a quem maior lance oferecer, por meio de 1º ou 2º Leilão Público, exclusivamente na modalidade eletrônica ***on-line***, do tipo "maior lance ou oferta", observado o valor mínimo de venda previsto em Edital, conforme o enunciado da Lei nº 9.514/97 e legislação afim.

DO(S) BEM(NS) IMÓVEL(IS): Conforme extraído da matrícula imobiliária de nº 1451 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Dourados/MS



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE DOURADOS - MS
REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM
164368.2.0001451-17

Valide aqui este documento

Alceu Soares Aguiar
Oficial

Alceu Baggio Aguiar
Oficial Substituto

DATA.: 14 de Dezembro de 2023 LIVRO 2
MATRÍCULA Nº.: 1.451
FICHA Nº.: 01

IMÓVEL: Um terreno designado pelo **lote nº 22** (vinte e dois) **da quadra nº 33** (trinta e três), situado no loteamento denominado **SITIOCA CAMPINA VERDE**, zona urbana desta cidade, localizado na **Rua CV 01 esquina com a Rua CV 15**, lado par, **medindo a área de 1.000,00m² (um mil metros quadrados)**, de formato regular, dentro dos seguintes **limites e confrontações:** Ao Norte 20,00 metros com a rua CV 01; Ao Sul 20,00 metros com o lote nº 01; Ao Leste 50,00 metros com a Rua CV 15; Ao Oeste 50,00 metros com o lote nº 21. **Matrícula anterior nº 78.253**, aberta em data de 04/01/2007, livro 02 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca. Protocolo nº 1434 em 12/12/2023.....
PROPRIETÁRIA: ANA CLAUDIA FERLE MARRA, brasileira, solteira, comerciante, portadora da CI-RG nº 001.460.772 SSP/MS, inscrita no CPF/MF nº 009.608.301-89, residente e domiciliada na Rua Silvia de Araújo Moraes, nº 3.375, Parque Nova Dourados, nesta cidade.....
Emolumentos: R$ 23,00; Funjecc 5% R$ 1,15; Funjecc 10% R$ 2,30; ISSQN 5% R$ 1,15; Funadep 6%: R$ 1,38; Funde-PGE 4%: R$ 0,92; FEADMP/MS 10%: R$ 2,30.....

4ZNP2-XV2NF-8U3-WMRHV

www.ridigital.org.br

DESCRIÇÃO: 01 (um) lote de terreno urbano localizado na Rua Anúncio Renovato, nº 4.270,

determinado sob o lote nº 22 da quadra nº 33 do bairro/loteamento Campina Verde - Sitiocas, registrado sob a matrícula imobiliária nº 1451 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Dourados/MS, com as seguintes limites: medindo a área de 1.000,00 m² (um mil metros quadrados), de formato regular, dentro das seguintes confrontações: ao Norte, 20,00 m com a Rua CV 01; ao Sul, 20,00 m com o lote nº 01; ao Leste, 50,00 m com a Rua CV 15; ao Oeste, 50,00 m com o lote nº 21. Trata-se de (01) um lote de terreno comercial situado em via pública. O imóvel está localizado em uma área com ampla segurança e em região de grande valorização da cidade de Dourados/MS e possui topografia plana. Há uma construção antiga, em estado precário, não averbada na matrícula imobiliária.

Imóvel urbano avaliado no montante de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

ÔNUS: Constam os seguintes ônus na matrícula imobiliária de nº 1451 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Dourados/MS:
R-04/1.451 - **Protocolo nº 6455 aos 22/05/2024** - Em garantia da Cédula de Crédito Bancário CCB Empréstimo nº 239616, no valor de R$ 502.715,00 (quinhentos e dois mil setecentos e quinze reais), firmada nesta cidade em 22 de maio de 2024, tendo como **EMITENTE: AUTO POSTO PAGLIOTTO LTDA. AVALISTA: JÚLIO CESAR CAMACHO ELIAS; JORGE ALBERTO PAGLIOTTO DE SOUZA E THARLENY MENDES DA COSTA PAGLIOTTO**. **GARANTIDOR FIDUCIANTE: JÚLIO CESAR CAMACHO ELIAS**, e em cumprimento de todas as obrigações contratuais o **GARANTIDOR(ES) FIDUCIANTE(S): JÚLIO CESAR CAMACHO ELIAS**, transfere ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - SICOOB CENTRO SUL/MS**, inscrita no CNPJ Nº 10.319.386/0001-52, **EM CARÁTER FIDUCIÁRIO** o imóvel objeto desta matrícula imobiliária nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, com as alterações pela Lei nº 14.711/2023. Taxa de juros: 22,4197 % a.a. **VENCIMENTO:** 21 de maio de 2027.
AV.05/1.451 - **Protocolo nº 23111 em 27/01/2026** - De conformidade ao Requerimento de Consolidação, expedido pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - SICOOB CENTRO SUL/MS**, emitido em Dourados/MS, aos 04 de setembro de 2026, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, procedo a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula imobiliária em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - SICOOB CENTRO SUL/MS**, com sede administrativa na Avenida Marcelino Pires, nº 3128, bairro Vila Helena, Dourados/MS, inscrito no CNPJ/MF nº 10.319.386/0001-52, em razão da não purgação da mora do **DEVEDOR FIDUCIANTE AUTO POSTO PAGLIOTTO LTDA.**, inscrito na CNPJ/MF nº10.309.950/0001-56, e **GARANTIDOR FIDUCIANTE JÚLIO CESAR CAMACHO ELIAS,**CPF/MF nº734.150.571-00. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO:** R$ R$ 900.000,00 (novecentos mil reais). **ITBI:** pago sobre a Guia nº 15472/2026. **VALOR:** R$ 10.000,00 (dez mil reais) (alíquota de 2% sobre o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)) e ITBI Guia Complementar nº 15472/2026. **VALOR:** R$ 8.000,00 (oito mil reais) (alíquota de 2% sobre o valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)). Apresentou a Certidão de Tributos Vinculados ao imóvel nº 63011. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** ante a Prefeitura Municipal da cidade de Dourados/MS**:** sob o nº 00.04.75.02.110.000.1.
DÉBITOS: Não há débitos de IPTU ante a Prefeitura Municipal da cidade de Dourados/MS.
DOS VALORES PARA OS LEILÕES ELETRÔNICOS:
1) **Valor de avaliação para 1º Leilão: R$ 900.000,00 (novecentos mil reais);**
2) **Valor mínimo em 2º Leilão: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).**
O leilão será promovido a cargo do leiloeiro público oficial devidamente autorizado pelo **CREDOR FIDUCIÁRIO**, o Sr. **MARCELO CARNEIRO BERNADELLI**, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul | JUCEMS, sob a matrícula nº 21, com escritório à Avenida Afonso Pena, nº 5723, Sala 1504, Bairro Royal Park, CEP 79.031-010, em Campo Grande/MS, com fones de contato: (67) 99991-1605 e (67) 4042-2179, ambos com WhatsApp. O leilão será realizado por meio do *site* **www.marcaleiloes.com.br**, sendo o **1º Leilão** com início no dia **23/11/2026** às **15:00 horas** e **término** no dia **30/11/2026** às **15:00 horas (horário local de MS)**. Caso não haja licitante em **1º Leilão**, o **2º Leilão** seguir-se-á, sem interrupção, com **término** no dia **07/12/2026**, às **15:00 horas (horário local de MS)**, ocasião em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) observando o valor mínimo de venda previsto em Edital e conforme a alteração do artigo 27, parágrafo 2º-A, da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

Dourados/MS, 29 de outubro de 2026.

ALESSANDRO FELICIANO SOARES DA SILVA:61705705120
Assinado de forma digital por ALESSANDRO FELICIANO SOARES DA SILVA:61705705120 Dados: 2026.10.29 17:05:45 -04’00’

PATRICIA GAIOFATO CARNEIRO:00222256176
Assinado de forma digital por PATRICIA GAIOFATO CARNEIRO:00222256176 Dados: 2026.10.29 17:06:17 -04’00’

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO SUL DE MATO GROSSO DO SUL SICOOB CENTRO-SUL
CNPJ/MF nº 10.319.386/0001-52

ABEE-MS — EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas – Departamento de Mato Grosso do Sul – ABEE-MS, CNPJ nº 07.713.454/0001-59, por seu Presidente, convoca os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para AGE em 17/12/2026, às 18h, em primeira convocação, com maioria dos associados habilitados, e às 19h, em segunda convocação, em formato híbrido: presencialmente na Inspetoria do CREA-MS em Dourados/MS, à Avenida Guaicurus, 60, e virtualmente, por videoconferência, para discussão e deliberação sobre a reforma integral e consolidação do Estatuto Social, incluindo disposições transitórias e de vigência. Todos os horários correspondem ao horário de Mato Grosso do Sul. A entidade declara possuir, nesta data, 68 associados aptos a voto. A aprovação do estatuto seguirá o estabelecido no art. 98 do Estatuto vigente. A proposta integral, exposição de motivos e material de votação serão encaminhados aos associados em 03/11/2026. A consulta já está disponível em https://abeems.org.br/, com recebimento de contribuições pelo canal ali indicado até 20/11/2026, às 23h59.

As sugestões serão analisadas, sem incorporação automática; alterações substanciais observarão os procedimentos e a antecedência estatutários. A documentação permanecerá disponível até a AGE. O link e as instruções de credenciamento e votação serão divulgados no site e enviados aos contatos cadastrados até 15/12/2026, assegurados identificação, participação simultânea, manifestação e voto único dos habilitados. Os trabalhos e a apuração observarão o Estatuto vigente, com registro em ata e posterior encaminhamento da alteração aprovada ao registro competente. Campo Grande/MS, 03/11/2026.
Marco Aurelio Duarte Alves, Presidente.

DECISÃO COREN-MS Nº 158 DE 2026. Dispõe sobre a aprovação da reformulação orçamentária n. 04 de setembro de 2026. O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021; CONSIDERANDO que "O Conselho Federal e os Conselhos Regionais são órgãos disciplinadores do exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem", nos termos do art. 2º da Lei n. 5.509/73. CONSIDERANDO que "os Conselhos Regionais de Enfermagem possuem personalidade jurídica própria e gozam de autonomia administrativa e financeira, observada a subordinação ao Conselho Federal de Enfermagem.", estabelecida no art. 3º da Lei n. 5.905/73 (art. 76, primeira parte do Regimento Interno do Cofen). CONSIDERANDO que, em se tratando de autarquia pública, é função precípua do controle e acompanhamento dos gastos, como fruto da reformulação de métodos e técnicos de administração que assegure a excelência da gestão de recursos disponíveis e o primado da sua integridade. CONSIDERANDO o constante do capítulo V – Dos Créditos Adicionais - artigos 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei 4.320/64. CONSIDERANDO o constante do capítulo IV – Dos Créditos Adicionais – artigos 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen e Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução COFEN 340/2008. CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Orçamento para o corrente exercício às novas políticas da administração, suplementando algumas dotações orçamentárias, para suporte das despesas que serão ordenadas do Orçamento para o Exercício de 2025. CONSIDERANDO a deliberação na 534ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 24 e 25 de setembro de 2026, decidem: Art. 1º Autorizar a abertura de Créditos Adicionais especiais no valor de R$ 58.485,64 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R$ 558.745,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e setecentos e quarenta e cinco reais) totalizando R$ 617.230,64 (seiscentos e dezessete mil e duzentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos). Art. 2º Em face das alterações, não foi alterado em seu valor global de R$ 11.429.777,01 (onze milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e um centavo). Art. 3° Esta Decisão entrará em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário. Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se. Campo Grande, 14 de outubro de 2026. Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias. Presidente. Coren-MS. 175263-ENF. Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand. Secretária. Coren-MS 96606-ENF.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANONIMA

A **PECUÁRIA BR S.A**, inscrita no CNPJ: 11.415.799/0001-01, com sede à Rua Santa Catarina nº. 1.265 – Sala 01, bairro Coronel Antonino, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Presidente, o Senhor **JOSÉ CLÁUDIO GODOY**, através do presente edital, **CONVOCA** todos os membros/acionistas da Diretoria da PECUÁRIA BR S.A para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da empresa, às 09:00 horas do **dia 17 de novembro de 2026 (terça-feira)**, com a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

1) Apreciação, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
2) Discussão sobre a proposta de criação de um FIAGRO (Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais);
3) Apresentação e ratificação sobre a venda de ativos já deliberados na 29ª Assembleia Geral Extraordinária (conforme o item 6 da referida ata);
4) Assuntos Gerais.

Informações Gerais:

Os acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar, na hipótese de representação por procuração, instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante.
Comunicamos que se encontram a disposição dos Acionistas, em nossa sede social, na forma da lei, os documentos a que se refere o § 3º do artigo 135 da Lei Federal N.º 6.404/76.
A Assembleia instalar-se-á em primeira convocação às 09:00 horas, com a presença da maioria dos membros e, em segunda convocação, meia hora depois, com no mínimo 1/3 dos membros presentes

Campo Grande/MS, **13 de outubro de 2026**.

JOSÉ CLÁUDIO GODOY
Diretor Presidente

OMPE AGRO LTDA
CNPJ nº 60.613.984/0001-08
NIRE nº 54201919006

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 29 de outubro de 2026 - Data, Hora e Local: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2026, às 09:00 horas, na sede da Sociedade, situada na Rodovia BR 060, s/n, no quilômetro 476.03, bairro Zona Rural, Maracaju/MS, CEP 79157-899, Brasil. **Convocação e Presenças:** Compareceu à Reunião a sócia representando a integralidade do capital social da Sociedade, abaixo identificada, dispensando-se assim as formalidades de convocação, conforme o artigo 1.072, parágrafo 2º, do Código Civil. **Composição da Mesa:** Foram escolhidos, dentre os presentes, para Presidente da Mesa, o Sr. Luiz Antônio de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 321.608.521-04; e para Secretário, o Sr. Cácio Bonato, inscrito no CPF sob o nº 941.545.890-91. **Ordem do Dia: (i)** redução do capital social da Sociedade, por ser considerado excessivo; **(ii)** autorização à administração da Sociedade para a realização de todos os atos necessários à redução do capital social. **Instalação e Deliberações:** Verificada a presença da sócia representando a integralidade do capital social da Sociedade, foi devidamente instalada a Reunião de Sócios, tendo sido lida a ordem do dia, ao que se seguiram as seguintes deliberações, todas adotadas por 100% (cem porcento) do capital social votante: **(i) Aprovar**, sem reservas, a redução do capital social da Sociedade em R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do art. 1.082, II do Código Civil. Em decorrência da redução aprovada, o capital social da Sociedade passa de R$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) para R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), mediante a liquidação de 20.000.000 (vinte milhões) de quotas sociais da Sociedade, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada. Em decorrência da redução de capital ora aprovada, na forma do art. 1.084, *caput*, do Código Civil e observado o procedimento previsto nos §§ 1º a 3º do mesmo dispositivo, a sócia única OMPE AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.205.425/0001-68, receberá, em restituição do valor das quotas canceladas, o valor total de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), em moeda corrente nacional. **(ii) Autorizar** que a administração da Sociedade pratique todos os atos necessários à efetivação e formalização da redução de capital social ora aprovada, incluindo, sem limitação, a celebração de todos os documentos necessários para restituição dos valores devidos à sócia em razão da redução de capital e a publicação desta ata para os fins legais, em versão completa ou simplificada. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual foi por todos os presentes lida, aprovada e assinada. Maracaju/MS, 29 de outubro de 2026. Mesa: **Luiz Antônio de Oliveira** - Presidente da Mesa; **Cácio Bonato** - Secretário da Mesa; Sócia: **OMPE AGROPECUÁRIA LTDA**, representada por Luiz Antônio de Oliveira e Cácio Bonato; Luiz Antônio de Oliveira – Diretor Administrativo Financeiro; Cácio Bonato – Diretor Executivo Comercial.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS

ASSEMBLÉIA GERAL

Nos termos do artigo 4º letra a, b, c, e; artigo 16º letra e, letra c, artigo18º letra a, artigo 20º, artigo 21º, artigo 23º, artigo 25º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1ª, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL DARCI JOÃO BIGATON** , para participarem de Assembleia Geral das negociações salariais da Data Base do ano de 2027, que será realizada no dia **11 de novembro de 2026,** as 07:00h em primeira convocação e as 07:30h em segunda convocação, nas dependências do Hospital Darci João Bigaton. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento e aprovação da Pauta de reivindicações para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no próximo Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2027; **b)** Autorização da Categoria para o sindicato realizar e fechar Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho ou propor dissídio coletivo, bem como atuar na condição de substituto processual, caso haja necessidade por parte dos trabalhadores; **c)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente das folhas de pagamento, pelas empresas; **d)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos da remuneração global dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato, como forma de assistência ao sindicato; **e)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Negocial, no percentual equivalente a 1/30 avos da remuneração global, dos integrantes da Categoria, abrangidos pelas benesses dos Acordos Coletivos de trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho, como forma de assistência ao sindicato; **f)** Prestação de Contas de julho de 2025 até dezembro de 2025, e de janeiro a junho de 2026; **g)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização das assembleias, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais. Em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. No que se refere as contribuições, esta assembleia terá caráter permanente, e os trabalhadores poderão fazer oposição formal nas assembleias de levantamento de pauta, assembleia de aprovação de acordo ou convenção coletiva, e demais assembleias ordinárias ou extraordinárias, até a data do fechamento e assinatura do Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho, ou ainda enviar correspondência de próprio punho ao endereço eletrônico, siems@siems.org.br até a data do fechamento e assinatura do Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho. Mais informações estarão disponibilizadas no site www.siems.org.br, na aba Campanha Salarial 2027.

LAZARO SANTANA
Presidente do SIEMS